

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS

Banco Allemão Transatlantico.
Rua da Alfandega n. 11.
Caixa n. 1.386.

REPUBLICA FEDERAL

E PROGRESSO

ANNO LI — 24ª DA REPUBLICA — N. 131

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 1 DE JUNHO DE 1912

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

- Decreto n. 9.569, que cria mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Ponta Grossa, no Estado do Paraná.
- Decreto n. 9.570, que cria mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Palmeira, no Estado do Paraná.
- Decreto n. 9.582, que autoriza o contracto para o serviço de navegação do rio Paraná e seus afluentes.
- Decreto n. 9.597, que approva os estudos definitivos da linha de Villa Nova a Jacobina, na extensão de 118.520 metros, da rede de Vição Geral da Bahia, e o respectivo orçamento.
- Decreto n. 9.598, que revoga o decreto n. 8.352, de 1910, na parte que approva a estação de Porongaba, da Estrada de Ferro de Baturité, e a variante, partindo da Estação de Fortaleza, na extensão de 19.871 metros.
- Decretos ns. 9.599 e 9.600, que abrem creditos ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 29 de maio findo.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 29 de maio findo.

NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade, Geral de Saude Publica e da Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Recebedoria do Distrito Federal, da Caixa de Conversão e da Imprensa Nacional e *Diário Official*.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Vição, Obras Publicas e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Industria e Commercio e de Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — RENDAS PUBLICAS — MARÇAS REGISTRADAS — EDITAIS E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — PUBLICAÇÕES DIVERSAS — ANUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.569 — DE 8 DE MAIO DE 1912

Cria mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes, na comarca de Ponta Grossa, no Estado do Paraná.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1893, decreta :

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional da comarca de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, mais uma brigada de cavallaria, com a designação de 25ª, a qual se constituirá de dous regimentos, sob ns. 49 e 50, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca ; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivaluvia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 9.570 — DE 8 DE MAIO DE 1912

Cria mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Palmeira, no Estado do Paraná.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1890, decreta :

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional da comarca de Palmeira, no Estado do Paraná, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 41ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 121, 122 e 123, e um do da reserva, sob n. 41, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca ; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivaluvia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 9.582 — DE 13 DE MAIO DE 1912

Autoriza o contracto para o serviço de navegação do rio Paraná e seus afluentes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida no art. 38 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, que revigorou o n. 11 do art. 32 da lei n. 2.356, de 30 de dezembro de 1910, e tendo em vista o resultado da concorrência aberta por edital de 30 de janeiro ultimo, decreta :

Artigo unico. Fica autorizado o contracto com a Companhia de Vição S. Paulo-Matto Grosso, para o serviço de navegação do rio Paraná, entre os saltos de Urubupungá e das Sete Quedas, e seus afluentes Pardo, Anhanduhy, Ivineima e Brilhante, de conformidade com as clausulas que com este buizam assignadas pelo ministro de Estado da Vição e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

Clausulas a que se refere o decreto n. 9.582, desta data

I

A contractante obriga-se a realizar mensalmente as seguintes viagens :

a) Linha do Paraná. — Uma viagem redonda de Jupia ao salto das Sete Quedas, com escala obrigatoria por Tibiriçá e outras que o Governo ulteriormente indicar ;

b) Linha do rio Pardo a Anhanduhy. — Uma viagem redonda entre o porto Tibiriçá e Porto Alegre, com escalas que o Governo ulteriormente indicar, no rio Anhanduhy, em correspondencia com a linha do Paraná ;

c) Linha do Ivineima e Brilhante. — Uma viagem redonda entre o porto Tibiriçá e porto Iguaçu, no rio Brilhante, com escalas que o Governo ulteriormente indicar.

Essas viagens poderão, a juizo do Governo, e quando o trafego de mercadorias comportar, ser augmentadas de mais duas no rio Paraná e uma nos afluentes.

II

A contractante obriga-se a empregar no serviço de navegação vapores fluviaes apropriados ao regimen das aguas do rio Paraná e seus afluentes citados e em numero que for necessario para o serviço fixado na clausula I, obrigando-se a augmentar o material fluctuante a medida das exigencias do Governo.

Sempre que houver de adquirir novo material fluctuante, deverá apresentar, com a precisa antecedencia, os respectivos planos para a sua construcção, afim de serem approvados pelo Governo, ficando, nessa occasião marcado o prazo para a apresentação desse material.

III

A contractante obriga-se a iniciar o serviço de navegação da linha do Paraná até Tibiriçá e dos rios Pardo e Anhanduhy dentro do prazo de seis meses, a partir da assignatura do contracto, com o material de que dispuzer, e as demais linhas dentro do prazo de doze meses após a intimação do Governo.

IV

Não sendo iniciadas as linhas nas épocas marcadas na clausula III, dar-se-ha a rescisão do contracto, com perda da caução de que trata a clausula XVIII, não podendo a contractante reclamar indemnização alguma por prejuizos que dahi lhe possam advir.

V

As condições de aceitação dos vapores que a contractante venha a adquirir serão verificadas pela Inspectoria Geral de Navegação; por essa ocasião, a concessionaria apresentará os documentos comprobatorios do custo dos navios e uma relação dos aprestos e mais objectos que lhes pertencerem.

VI

Os navios gozarão dos privilegios e isenções de paquitos, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de policia, saúde, alfandega e capitania de portos.

Para a effectividade da concessão de isenção de direitos aduaneiros conferidos por lei ás empresas de navegação, apresentará a contractante, com antecedencia, uma lista ao Governo dos generos e artigos que houver de importar em cada semestre com a referida isenção, destinados a uso e consumo dos navios, passageiros e pessoal do bordo, devendo a lista ser organizada de accôrdo com o consumo médio verificado no semestre anterior e visada pelo fiscal junto á contractante.

VII

As tabellas de passagens e fretes serão apresentadas á approvação do Governo dentro do prazo de noventa dias, contado da data da assignatura do contracto, devendo ser os fretes do genero de produção nacional os mais reduzidos.

Essas tabellas não poderão ser alteradas e serão revistas de dous em dous annos.

VIII

Os dias e horas da partida, o tempo de demora em cada porto de escala e a duração das viagens serão regulados de accôrdo com o fiscal e sujeitos á approvação do Governo.

IX

A contractante obriga-se a transportar nos seus paquitos, gratuitamente:

- 1º, o fiscal da navegação e os funcionarios da Inspectoria Geral de Navegação, quando viajarem em serviço;
- 2º, o empregado encarregado do serviço postal;
- 3º, as malas do Correio nos termos da legislação vigente, fazendo-as conduzir de terra para bordo e vice-versa;
- 4º, os di.heiros publicos na forma das leis em vigor;
- 5º, os objectos remettidos á Secretaria da Viação e Obras Publicas ou quaesquer repartições a ella annexas e os destinados ás exposições officiaes ou autorizadas pelo Governo;
- 6º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins e estabelecimentos publicos.

X

A contractante obriga-se a conceder em suas embarcações transporte com o abatimento de 50 % sobre o preço das respectivas tabellas para a força publica ou escolta conduzindo presos e com 30 % para qualquer outro transporte por conta da União.

XI

Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficarão as embarcações da empresa sujeitas ás que, a juizo do fiscal, se julgarem necessarias.

XII

O Governo poderá occupar temporariamente parte ou todos os paquitos da empresa, indemnizando-a da renda liquida que couber a cada uma das embarcações occupadas, avaliada pela média das viagens realizadas nos doze meses que precederem a data da occupação.

XIII

A contractante apresentará ao fiscal, mensalmente, quadros estatísticos minuciosos, conforme o modelo que este lhe apresentar, sobre o movimento do passageiros e cargas, discriminando-as quanto á qualidade, volume, peso e fretes recebidos por forma a se poder computar a renda de cada viagem.

Apresentará igualmente uma relação, por menor, das despesas de cada viagem, de modo a servir de base ao calculo do que semestralmente houver de importar a empresa, de accôrdo com os favores de que trata a clausula VI.

Os directores, representantes e fiscaes da contractante, bem como os commandantes dos vapores deverão facilitar ao inspector e aos fiscaes por parte do Governo não só as informações e esclarecimentos de que estes precisarem, como tambem os necessarios meios de transporte para o desempenho de suas funções.

XIV

Pela inobservancia das clausulas do contracto, não estando provado caso de força maior, a empresa fica sujeita a multas, que variarão de 300\$ a 1:000\$, impostas pela Inspectoria Geral de Navegação, com recurso, em ultima instancia, para o Ministerio da Viação e Obras Publicas.

No caso de multas repetidas por faltas graves da mesma natureza, será o contracto rescindido pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, sem dependencia de interpeção ou acção judiciaria.

XV

Para evitar interrupção do serviço de qualquer das linhas, a contractante obriga-se immediatamente a substituir os vapores que se tornarem imprestaveis para a navegação, ou que se perderem em sinistro, por outros que se approximem o mais possivel das condições exigidas para o serviço da navegação.

A substituição feita nestes termos só se tornará effectiva si, a juizo do fiscal, as condições do paquete forem julgadas capazes de bem satisfazer a necessidade do serviço. No caso contrario, ficará a contractante obrigada a adquirir, dentro do prazo minimo de oito meses, outros que reuam aquellas condições, caducando o contracto, si no caso especifica-lo não estiver dada a substituição.

XVI

Para as despesas de fiscalização, a empresa entrará, adeantadamente, com a importancia de 1:800\$ para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, para cada semestre.

XVII

Em caso de desintelligencia, entre a contractante e o Governo, sobre qualquer das presentes clausulas, será a questão decidida por arbitramento, dando cada parte um arbitro e ambos de common accordo um terceiro arbitro desempatador.

XVIII

A contractante, para garantia da execução do contracto, depositará no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou titulos da União, dez contos de réis, apresentando o respectivo documento no acto da assignatura do contracto.

XIX

A contractante poderá receber subvenções e favores dos governos dos Estados do Paraná, S. Paulo e Matto Grosso, sem prejuizo dos favores que receba ou possa de futuro receber do Governo Federal, podendo em taes casos fazer o abatimento de 30 % de que goza a União, ex-vi da clausula X.

XX

A contractante obriga-se a promover trafego mutuo com as empresas de viação que possam ser servidas pelas suas linhas de navegação.

Os accôrds promovidos pela contractante serão submettidos á approvação do Governo antes de se tornarem definitivos.

XXI

Sendo federaes os serviços executados pela contractante, não estão sujeitos a impostos estaduais ou municipaes ou quaesquer outros que não sejam federaes.

XXII

A contractante terá direito, para uso de seus navios, embarcações, officinas e estaleiros, a todos os favores e regalias de que tem gozado o Lloyd Brasileiro, menos a subvenção, ficando entendido que a isenção de direitos aduaneiros ficará subordinada aos dispositivos legais que regem ou vierem a reger a concessão deste favor.

XXIII

A contractante, seis meses depois da assignatura do contracto, deverá enviar um mappa demonstrativo das distancias em cada linha, entre os pontos de partida e o das escalas até o respectivo termo, afim de serem marcadas as escalas obrigatorias e os pontos terminaes das linhas dos afluentes, tudo de accôrdo com a disposição da clausula I do presente decreto. O mesmo se dará com as linhas que posteriormente forem exigidas pelo Governo.

XXIV

A contractante obrigar-se-ha a não commerciar por sua conta ou por conta de outrem nos mercados comprehendidos nas linhas de navegação contractada.

XXV

O contracto durará pelo prazo de vinte annos contado da data da assignatura do mesmo.

XXVI

A contractante não poderá transferir o seu contracto sem prévia autorização do Governo.

XXVII

A contractante obriga-se a cumprir fielmente todos os regulamentos que existem ou vierem a existir, referentes e applicaveis ao serviço de navegação que lhe é concedido, e no que não contrariar as presentes clausulas.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1912. — *José Barbosa Gonçalves.*

DECRETO N. 9.597 — DE 29 DE MAIO DE 1912

Approva os estudos definitivos da linha de Villa Nova a Jacobina, na extensão de 111.520 metros, da Rede do Viação Geral da Bahia e o respectivo orçamento na importancia total de 6.511:133\$977

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta: Artigo unico. Ficam approvados os estudos definitivos da linha de Villa Nova a Jacobina, na extensão de 111.520 metros, pertencentes á ligação da Estrada de Ferro S. Francisco á Estrada de Ferro Central da Bahia, a que se refere o n. II § 3º, da clausula I, do contracto approvado pelo decreto n. 8.618, de 31 de março de 1911, e bem assim o respectivo orçamento na importancia total de 6.511:133\$977, de conformidade com os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Viação, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 9.598 — DE 29 DE MAIO DE 1912

Revoga o decreto n. 8.352 de 8 de novembro de 1910, na parte que approva a estação de Porangaba da Estrada de Ferro de Baturité, para ponto inicial da linha de Uruburetama, e approva a variante partindo da estação de Fortaleza na extensão de 18.871 metros.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo á conveniencia de ser a estação de Fortaleza o ponto inicial da linha de Uruburetama, decreta:

Artigo unico. Fica revogado o decreto n. 8.352, de 8 de novembro de 1910, na parte que approva a estação de Porangaba, da Estrada de Ferro de Baturité, para ponto inicial da linha de Uruburetama, e approva a variante estudada pela Comissão Fiscal da Rede de Viação Cearense, partindo da estação de Fortaleza, na extensão de 18.871 metros e importancia de 595:339\$742, de conformidade com os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Viação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 9.599 — DE 29 DE MAIO DE 1912

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 4.000\$, para pagamento de subvenção ao Asylo do Bom Pastor.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento approvado pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve, á vista do art. 4º da lei n. 2.544 de 4 de janeiro ultimo, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 4.000\$, para pagamento de subvenção ao Asylo do Bom Pastor.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 9.600 — DE 29 DE MAIO DE 1912

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 10.000\$, para pagamento de subvenção ao Hospital para Tuberculosos de Leopoldina.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento approvado pelo decreto n. 2.409 de 23 de dezembro de 1896, resolve, á vista do disposto no art. 4º, da lei n. 2.544 de 4 de janeiro ultimo, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 10.000\$, para pagamento de subvenção ao Hospital para Tuberculosos de Leopoldina.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional—Tenho a honra de submeter á vossa apreciação a inclusa exposição que me foi apresentada pelo Ministro da Justiça e Negocios Interiores sobre a necessidade de se solicitar ao Congresso Nacional o credito extraordinario de 40.000\$, para occorrer á despesa com a aquisição de uma lancha apropriada para condução de enfermos.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Sr. Presidente da Republica — A Directoria Geral de Saude Publica não dispõe de uma lancha apropriada para condução de enfermos, de bordo dos navios surtos no porto para os hospitais.

Esse serviço é feito em embarcações destinadas á visita interna, as quaes muitas vezes tambem servem para condução de pessoas sãs, e não convindo que se continue a proceder deste modo, torna-se necessaria a aquisição de uma lancha a gazolina para aquelle fim.

Não podendo a despesa com tal aquisição correr por nenhuma das consignações da verba n. 20 do art. 2º da lei de orçamento do exercicio de 1912, é mister por isso solicitar ao Congresso Nacional o credito extraordinario de 40.000\$000.

Submetto, pois, o assumpto á vossa apreciação, affin de que vos dignéis resolver como for acertado.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1912. — *Rivadavia da Cunha Corrêa.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 29 de maio findo:

Foram exonerosados, a pedido:

O bacharel Alexandre Chaves de Mello Ratisbona, do logar de juiz preparador do 2º termo judiciario da comarca do Alto Parús, no Territorio do Acre;

Deodato Pellegrino do logar de 2º supplente do substituto do juiz federal no municipio de S. Felipe, na secção da Bahia;

João Antonio Priante, do logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Igaratá, na secção de S. Paulo.

Foram nomeados:

Pedro Apollinario da Silva para o logar de

ajudante do procurador da Republica no municipio de Novo Exú, na secção de Pernambuco;

O major Horacio Vaz Guimarães para o logar de 3º supplente do substituto do juiz federal na sede da secção de Matto Grosso, por tempo de quatro annos, na forma da lei;

O professor extraordinario da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. Julio Cesar Palma, para o logar de professor ordinario de anatomia microscopica da alludida Faculdade, de accôrdo com o disposto no art. 38 da lei organica do ensino superior e do fundamental da Republica.

Foram concedidas medalhas de distincção de 1ª classe:

Ao guarda civil João Joaquim de Almeida, que, com risco da propria vida, salvou, em o dia 8 de setembro de 1911, a do sexagenario Antonio Maria de Oliveira, prestes a ser victi-

mado pelo fogo, por occasião do incendio que se manifestou no predio n. 361 da rua Voluntarios da Patria, nesta capital;

Ao guarda civil Francisco da Silva Bessa, que, com risco da propria vida, deteve um carro do Corpo de Bombeiros desta capital, quando este, em carreira vertiginosa e sem governo, seguia pela rua Estacio de Sá, nesta cidade, em o dia 4 do mez findo.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 29 de maio findo foram nomeados:

Leonecio Martins Maia, para o logar de 4º escripturario da Alfandega do Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;

O Dr. Antonio Felix de Bulhões Natal, para o logar de fiscal de seguros.

NOTICIARIO

Conferenciaram, hontem, com o Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. ministros da Justiça, Guerra e Marinha.

Estiveram, hontem, no Palacio do Cattete, os Srs. senadores: Pinheiro Machado, Urbano dos Santos, Antonio Azeredo, Arthur Lemos e Pedro Borges; deputados: Fonseca Hermes, Sabino Barroso, Jacques Ourique, Agapito dos Santos, Costa Rodrigues, Rosannah Oliveira, Luciano Pereira, Mario Hermes, Moreira da Rocha e Augusto Leopoldo, coronel João L. Pereira de Mello, tenente-coronel Franco Rabello, conselheiro João Alfredo, Drs. Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional, e Belisario Tavora, chefe de Policia.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica chegou, hontem, ao Palacio do Governo ás 9 1/2 horas da manhã, acompanhado dos Srs. coronel Luiz Barbedo, chefe da Casa Militar, e capitão Oliveira Junqueira, ajudante de ordens. S. Ex. retirou-se, ao meio dia, para o Palacio Guanabara, tornando ao do Cattete ás 2 horas da tarde.

Foi, hontem, ao palacio do Cattete o Sr. Emil Grand Massou, que, de parte do Comité Franco Brasilien, convidou o Exmo. Sr. Presidente da Republica a assistir á conferencia que o Sr. Paul Adam realisa, segunda-feira, ás 9 horas da noite, no Club dos Diarios.

Esteve, hontem, no palacio do Cattete o Sr. Dr. Villela dos Santos, presidente do Club dos Diarios, que agradeceu ao Exmo. Sr. Presidente da Republica o seu comparecimento ao baile offerecido ao Sr. Dr. Julio Fernandez.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica retirou-se, hontem, do palacio do Governo ás 5 horas da tarde.

O Sr. ministro do Interior fez-se representar pelo seu ajudante de ordens capitão Mario Galvão, no embarque do Dr. Joaquim Miguel, secretario das Finanças de S. Paulo.

Acha-se aberta na Secretaria da Justiça, pelo prazo de 30 dias, a inscripção para o concurso ao provimento de serventuario vitalicio do registro especial de titulos e documentos.

O Sr. ministro da Justiça resolveu que o juiz de direito do Alto Acre João Rodrigues do Lago devolva os vencimentos que recebeu durante o tempo em que esteve em gozo de licença.

Foi autorizada a concessão de guia de mudança para a comarca de Iguaçu ao 1º tenente da Guarda Nacional Manoel Ferreira de Araujo.

Foi permittido ao major fiscal do 70º batalhão de infantaria da Guarda Nacional exercer livremente a profissão de piloto da Marinha Mercante.

O Sr. ministro do Interior transmittiu ao 1º procurador da Republica varias informações relativas á acção movida á União pelo Dr. Rodolpho Chapot Prevost.

Foram assignados os seguintes decretos pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica :

Nomeando o juiz de direito Virgilio de Sá Pereira para o logar de desembargador da Corte de Appellação; removendo o juiz de direito Edmundo de Almeida Rego da 4ª vara criminal para a 6ª civil, e o juiz de direito Alfredo de Almeida Russell da 6ª vara para a 4ª criminal; nomeando o bacharel Ernesto Coimbra substituto do juiz federal na secção de Pernambuco.

O Sr. Dr. Rivaldavia Corrêa, ministro do Interior, recebeu o seguinte telegramma do Sr. Dr. Borges de Medeiros, chefe do partido republicano do Rio Grande do Sul :

«Parabéns pela cabal e edificante defesa produzida pelo Dr. Flores da Cunha. Abraços affectuosos.»

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, decidiu que aos membros do Congresso Nacional fosse pago o subsidio á razão de 100\$ diarios.

A Directoria da Despesa Publica, sciente da decisão tomada por S. Ex., providenciou para a realização dos pagamentos no Senado e na Camara.

Em officio de hontem, o Sr. Alfredo Regulo Valdetaro, director da Despesa Publica, confirmou ao delegado fiscal do Thesouro no Amazonas a concessão do credito de 130:000\$ para o pagamento das despesas com a montagem do serviço radiotelegraphico no Territorio do Acre, declarando ao delegado que a quantia de 30:000\$ deverá ser entregue ao tenente Luiz Sá d'Afonseca como adiantamento de que carece na qualidade de fiscal da installação dos serviços.

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda recebeu hontem o seguinte telegramma:

«Rio Grande, 31—Acabo de receber communicação de que numerosa horda de contrabandistas vem de invadir a fronteira, proximo á cidade de Quarahy com rumo a Alegrete, e que se compõe ella, além do pessoal encarregado dos cargueiros, de mais de cem homens, escolhidos atiradores, bem armados e chefiados por Barcellos e Leandro. Providen-

ciou telegraphando para Alegrete. Respeitosas saudações.—Menandro Perry, delegado especial da repressão do contrabando na fronteira sul do paiz.»

O Sr. Jovita Eloy, director geral do Gabinete da Fazenda, pediu ao presidente do Tribunal de Contas providencias no sentido de ser devolvido á directoria a seu cargo o processo em que se encontra o contracto celebrado pelo Governo com a firma Rombauer & Comp., agentes da Companhia de Navegação a Vapor Austro-Americana, para a arrecadação do imposto de transporte.

Foram autorizados os seguintes pagamentos :

De 2:177\$777, a Janowizer Wahle & Comp., pelas passagens concedidas a imigrantes chegados em março e abril; de 3:177\$500, a diversos, pelos fornecimentos feitos em proveito do Serviço do Povoamento; de 9:814\$163, á Societê Anonyme du Gaz de Itio de Janeiro; de 11:879\$500, a diversos, de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica, e de 5:751\$690, tambem a diversos, de fornecimentos feitos ao Serviço de Prophylaxia de Febre Amarella.

Durante o mez hontem findo a Recebedoria do Districto Federal arrecadou 2.099:852\$116, tendo sido de 159:316\$093 a renda arrecadada, isoladamente, no dia ultimo.

O senador Coelho e Campos e os deputados Simeão Leal, Manoel Fulgencio, Rodolpho Paixão, Christiano Brazil, Moreira Brandão, Francisco Bressano, Augusto de Lima e Antero Botelho visitaram hontem o Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda.

Na Procuradoria Geral da Fazenda Publica foram lavrados e assignados os aforamentos seguintes: lote n. 19, á rua Fernauda, a Luiz José da Silva, e lote n. 21, á rua Nestor, na 5ª secção da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

O Sr. ministro da Fazenda mandou incluir em folha de pagamento as pensões: do monte-pio de D. Umbelina Maria Magdalena da Cruz, viuva do contra-mestre aposentado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Mathias Eugenio da Cruz; de D. Maria Alchorne Rosa e menores Angelina, Emilio, Maria da Conceição, Maria Luiza e Maria do Carmo, viuva e filhos do ex-fiel da thesouraria da Administração dos Correios de Pernambuco Dr. Emilio de Miranda Rosa.

A Deutsche Sudamerikanische Telegraphengesellschaft A. G. entrou para o Thesouro Nacional com 3:000\$, para a sua fiscalização no semestre.

O Thesouro Nacional resgatou mais 2:000\$ de apolices da Divida Publica do empréstimo de 1897.

Tiveram licenças:

De 60 dias, em prorrogação da em cujo gozo se acha, para tratamento de saude, o escrivão da Mesa de Rendas Federaes em Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, Rodolpho Candido Velloso;

De quatro mezes, o 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco José Monteiro Paiva;

De tres mezes, o guarda da Alfandega de Manaus Pedro Burgmann da Cruz;

De 90 dias, o encarregado do 2º Posto Fiscal do Alto Juruá, José Getulio Teixeira de Moura.

O Sr. ministro da Fazenda mandou passar os titulos declaratorios das pensões: de montepio de D^o. Laura Augusta Lins de Andrade e Thereza Leopoldina Lins de Andrade, filhas de Juvenio Constancio Monteiro de Andrade, inspector aposentado da Thesouraria da Fazenda do Maranhão; de meio soldo de D. Luiza Maria dos Anjos, viuva do capitão Herculano Ferreira da Silva; e de D. Amelia Leopoldina Cardoso, viuva do tenente do Exercito José Alves de Oliveira Cardoso.

A secção do papel-moeda da Caixa de Amortização trocou para esta praça notas dilaceradas ou a recolher na importância de 114\$826 e recebeu, da mesma especie, 1.000:000\$ da Delegacia Fiscal no Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo.

A Directoria da Receita Publica pediu ao Tribunal de Contas a devolução dos livros, talões e documentos que serviram na Collectoria Federal de São João da Barra em 1910, ao mesmo tribunal enviados para serem examinados.

Tendo sido exonerado o Sr. Luiz Pinto de Souza Coelho do logar de collector das rendas federaes na Barra de São João, a Directoria da Receita Publica resolveu determinar que os livros, talões, documentos, arquivos e valores existentes na referida collectoria sejam entregues ao administrador da Mesa de Rendas Federaes de Macaé.

O alludido administrador, logo que os receber remetted-os ha ao Thesouro Nacional que os examinará, como determina a lei.

O sr. director da Receita Publica transmittiu á inspectoría da alfandega desta Capital as alterações da tarifa, requisitadas pela embaixada norte-americana. Essa alterações depois de conhecidas deverão ser devolvidas ao Thesouro.

A thesouraria da Casa da Moeda remetteu por intermedio do Correio Geral, em sellos adhesivos, 219:890\$ para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas e em sellos para o imposto de consumo nacional 1:200\$ para a Collectoria das Rendas Federaes da Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro.

Recebeu da officina de impressão, conferiu e ompacotou 13.309.660 fórmulas para os impostos de consumo nacional e estrangeiro e sellos adhesivos, na importância de 2.690:985\$100; da de laminação e cunhagem, 34:000\$ em moedas de prata de 500 réis do novo cunho e 4:250\$ em moedas de bronze, sendo 1:700\$ de 20 réis e 2:550\$ de 40 réis; de um particular, uma barra de prata pesando 629 grammas para ensaiar.

Entregou á officina de fundição um embolado de ouro pesando 422 grammas para afinar, pertencente a outro particular.

Trocou para esta praça 802\$ em prata e 620\$ e 10\$ em bronze por papel-moeda.

Conferiu uma devolução da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Amazonas, no valor de 68:741\$330 em sellos adhesivos.

O Sr. chefe do Estado Maior da Armada recebeu um telegramma do capitão de fragata Mourão dos Santos, communicando a partida do navio-escola *Benjamin Constant*, do seu commando, do porto do Recife, com destino ao do S. Vicente.

Foi julgada sem effeito a nomeação do 2º tenente commissario Octavio Pinto da Luz para servir no monitor *Pernambuco*.

O escrevente da Armada Guilherme do Patrocínio foi nomeado para servir na Escola de Aprendizizes Marinheiros do Piahy.

O Sr. almirante inspector do Arsenal da Marinha visitou as diversas officinas daquelle estabelecimento naval na ilha das Cobras.

Sob a presidencia do Sr. general Caetano de Faria reuniu-se hontem a commissão de promoções dos officiaes do Exercito.

As propostas enviadas ao Sr. ministro da Guerra foram as seguintes:

Infantaria—A capitão, por estudos, o 1º tenente João Augusto Cesar da Silva; a 1ª tenentes, por estudos, os 2º Azor Brasileiro de Almeida, Daniel de Souza Ramos, Annibal de Amorim e Mauricio José Cardoso, e por antiguidade o 1º tenente graduado Americo Vespucio Pinto da Rocha; a 2ª tenentes os aspirantes a official Arthur Maria da Veiga Figueiredo, Francisco de Paula Cidade, Francisco de Paula Peixoto Vieira da Cunha e Antenor Taulois de Mesquita, devendo entrar para o quadro os 2º tenentes excedentes Faustino Candido Gomes, Lucio Palma, Mario da Veiga Abreu, Vasco Octavio dos Santos, Americo dos Santos Carvalho, Philemon Moreira Lima, Walfredo Agnelle Simões dos Reis, Carlos de Souza Reis, Waldemar Souto de Oliveira e João Augusto da Silva Lisboa.

Cavallaria—Entra para o quadro o capitão aggregado Antonio de Carvalho Borges Sobrinho; a 1º tenente, por estudos, o 2º tenente Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos; a 2º tenente o aspirante a official-Oscar Moreira Tinoco, devendo entrar para o quadro o 2º tenente excedente Emygdio José Ribeiro.

Corpo de Saude—A major, por antiguidade, o graduado Dr. Antonio Alves Teixeira; a capitães o graduado Dr. Julio Palma Filho e o 1º tenente Dr. Hermogeneo Pereira de Queiroz e Silva.

Graduação—Em major o capitão medico Dr. José Garrcia Albernaz.

O Sr. ministro da Guerra approvou as instruções sobre o funcionamento dos serviços de saude e veterinaria nos regimentos de in-

fantaria e batalhões de caçadores, organizadas de accordo com o effectivo minimo organimentario, para os corpos da guarnição desta Capital.

Foram fixados os seguintes valores para o arracoamento da guarnição do Pará, no 2º semestre do corrente anno: etapa, 2\$900; extraordinarios, 1\$000.

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra o tenente-coronel José da Cunha Pires, por ter sido nomeado chefe da 2ª secção do Grande Estado-Maior, e o 1º tenente Francisco d'Avila Garcez, por ter sido nomeado subalterno do Collegio Militar desta Capital.

O Sr. general chefe do Departamento da Guerra determinou que as divisões de infantaria, cavallaria e artilharia cuvem com urgencia, ao mesmo departamento, relações nominas dos officiaes sem curso que contarem mais de 25 annos de serviço.

Foi nomeado chefe da 2ª secção da divisão de artilharia do Departamento da Guerra o major Paulino da Rocha Freitas.

Reuniu-se hoje, ao meio-dia, na sala do serviço de justiça da 9ª região, o conselho de guerra a que responde o soldado Antonio Francisco da Silva, do qual fazem parte o capitão João Xavier do Rego Barros, 1º tenente José Fortuna, 2º tenentes Paulino de Freitas Amaral, Octavio Augusto da Silva Lisboa, Pedro da Silva Marques e Hildebrando de Almeida Freitas.

Embarca hoje para Matto Grosso o tenente-coronel do 12º regimento de infantaria Alfredo Reveilleau, que vai reunir-se ao seu regimento.

«O Sr. ministro da Viação tem sempre grande prazer em que os seus actos administrativos sejam livremente examinados pela imprensa, ainda mesmo quando a intanção malevola substitua claramente a razão ou a falta de conhecimento das questões sujeitas á critica.

Esse modo de pensar e de agir deriva em linha recta dos seus principios politicos, tendo sido sempre a norma que se traçou na vida publica. Os insultos S. Ex. não os recebe, mas não deixa de attender aos factos que elles envolvem. Interpretando essa conducta, julga conveniente esclarecer a referencia feita por um órgão da imprensa desta Capital ao contracto da Estrada de Ferro de Therezopolis.

As razões em que se funda o Tribunal de Contas para negar registro a esse contracto foram publicadas no *Diario Official* de 18 do abril e nenhuma dellas se traduz positivamente em defesa do Thesouro Nacional. A lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, autorizou o Governo a emittir para pagamento das obras dessa estrada apolices de juros de 5 %, ouro, e marcou as quotas de 5 a 25 %

sobre a renda bruta, para pagamento do arrendamento. Conseguiu, porém, o Governo firmar a cláusula n. II, em virtude da qual as obras executadas serão pagas, não em apolices daquela especie, mas de 5 %, papel, o elevar as quotas até 50 %. Isto foi feito de accordo com o constructor-arrendatario, que assim renunciou em favor do Governo a grande parte das vantagens que a lei lhe mandava conceder.

Foi esse o fundamento principal da recusa do registro por parte do Tribunal de Contas, a que o Sr. ministro se dirigiu pedindo a reconsideração do acto. E isto fez S. Ex. no uso de uma legitima attribuição que repetidamente está sendo exercida por todos os ministerios. »

O Sr. ministro da Viação, no requerimento em que diversos proprietários e moradores da zona servida pela Estrada de Ferro Leopoldina reclamam contra a modificação na canalização de agua e pedem que a mesma seja assente na estrada da Penha, deu o seguinte despacho: «Não procede a reclamação, visto o abastecimento conveniente da zona achar-se previsto com a nova canalização projectada.»

O Sr. ministro da Viação deferiu a solicitação feita pelos moradores e proprietários da rua Angelica Motta, na estação de Olaria, concernente à canalização de agua para a referida rua.

Pelo Ministerio da Viação foi remittida ao da fazenda a cópia do termo de ajuste da doação feita de um terreno na Pavuna pela matriz de S. João Baptista de Merity á Estrada de Ferro Central do Brazil, bem como a certidão da primitiva doação do mesmo terreno á referida matriz e respectiva planta, afim de ser lavrada a competente escriptura.

Pelo Ministerio da Viação foram enviados á Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional os processos de montepio de DD. Marcelina Maria Francisca da Conceição, Cacilda Moreira Chaves, Julieta Maria da Costa Lima, Maria Donatilla da Costa Lima e Francisca Paulino.

O Sr. ministro da Viação deu despacho na petição sobre montepio de Eduardo Barata Ribeiro de Pinho.

Foi approvedo o contracto celebrado com Manoel Marques da Rocha e a Directoria Geral dos Correios para o serviço de baldeação de malas desta directoria para o caes Pharoux, Sant'Anna de Maruby, Therezopolis, Alfredo Maia, correio ambulante, Nictheroy e carga e descarga de malas da catraia do Correo, durante o corrente anno.

O Sr. major Euclides de Moura, secretario do Sr. ministro da Viação, sobe hoje para Petropolis afim de despachar com o Sr. Dr. Barbosa Gonçalves.

Esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da Viação o Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, que foi agradecer o ter-se S. Ex. feito representar no seu desembarque.

O Sr. ministro da Viação foi hontem convidado pelo commendador Candido Costa para assistir no Pavilhão de Regatas, em Botafogo, ás experiencias dos novos salva-vidas de sua invenção.

O commendador Candido Costa foi recebido pelo Sr. Póvoas Junior, official de gabinete do Dr. Barbosa Gonçalves, que representará S. Ex. nas mesmas experiencias.

Foram nomeados para os cargos de telegraphistas de 4ª classe, por portaria de 24 do corrente, os estagiarios:

Odorico Gonzaga de Siqueira, Antonio Lemos Filho, José Ramalho Pinto, Francisco Salles Lins da Silva Filho, Antonio Moreira de Souza Filho, Marcos Bento de Souza, Mario Villar Ribeiro Dantas, Ramiro Evrazio Soeiro, João Valestiano de Oliveira, Villebald de Siqueira Santos, Alvaro Corrêa Lima, Horacio de Oliveira Pollary, Raymundo Lucas Leão, Alberto Pereira Espinheira, Antonio Luiz de Mello, Francisco Elidio Lenoir de Merocourt, Theomistocles Soares Young, José Augusto de Castro Velloso, Horacio Cesar Jordão, Durval Leite Leal Ferreira, Proscênio Albertino da Silva Pereira, Ambrosino Taveira, Benedicto de Albuquerque Pereira, Rosalvo de Freitas, Manoel da Silva Gusmão, Eduardo de Castro, José de França Coelho, João Eutropio de Souza, Honorio Rivereto, Leonel Barbosa, Raymundo Ribeiro Gouvêa, Zulmiro de Campos Picheth, João Alfredo da Silva, Antonio Rodrigues de Paula, João Paulo Gostard, Josias Pourchet, Carlos Cardoso, Joaquim Barbosa Oliveira, Antenor Adrião Figueiredo, Octavio Pinto da Silva, Octavio Bandeira de Mello, José Augusto de Menezes, José Ferreira de Almeida Junior, José Rangel de Mello, Antonio Bueno Junior, Aristides de Miranda Santos, Herculano Hugo Kopp, José de Mello Carvalho, Julio Kleine, Lothar Mario da Silva Schieffler, Edilberto da Veiga Jardim, Antonio Candido Corrêa da Cunha, Manoel Cusino da Cunha, José Pereira Jorge, Joaquim Galdino de Siqueira, Dormevil José de Oliveira, Antonio Ribeiro Fialho, Alcides Paim, José Maria Mendonça Cortez, Olyntho Andrade, Rodolpho Machado, Arlindo de Aquino Oliveira, Il-racilio Muiyaert, Alfredo de Carvalho Soares, Morse Pires de Oliveira, Augusto Joaquim Lopes, Alcibiades Dionysio dos Anjos, Manoel Terencio da Silva Bahiana, Lupercilio Baptista Teixeira, João Aureliano de Assis, Alcides Bandeira, Eugenio Gomes Fialho, José Maria de Oliveira Britto, Nelson Figueiredo Oliveira, Antonio Bento Gonçalves, José Alexandre Castello Branco, José Moraes, Oliverio do Deus Vieira Filho, José Jorge Peixoto, Octacilio Alves Massena, Antonio Martins de Mello, Antonio Lopes Filho, Francisco Ribeiro Rosas, Arthur Pereira da Silva, Pedro Leão Cardoso, Romario da Conceição Pereira, José Daniel van der Broecke, Ruben Bueno da Cunha, Antonio Mendes Rodrigues, José Bonifacio Costa, Antonio Pereira de Carvalho, Virgilio Theotônio da Pericunela, José Claudio dos Santos, Domingos Gonçalves Netto, Almiro Pires Valença, José Maria Campista, José Vulpiano de Araujo Jabotá Junior, Manoel Diniz Facchinetti, Didio Carlos de Mattos Falcão, José Augusto Gomes de Farias, Francisco de Paula Florino Fialho, Arthur Goslång Filho, Almisio Dewey Villela, Vicente Hora de Mesquita.

Por portaria de 25 do corrente foram nomeados telegraphistas de 4ª classe os estagiarios Manoel Martins Pinto de Moura e Clovis Bontempo.

O director geral resolveu elogiar o engenheiro chefe da 2ª secção da 2ª divisão José Maria Frago de Menlonça pela boa organização dos servicos da mesma secção, segundo

teve occasião de observar na visita que pessoalmente fez á referida secção, achando todo o pessoal a postos e entregue ao preparo do expediente, o que denota da parte daquello engenheiro, além de competencia profissional, muito zelo pelo serviço da repartição.

O Sr. Dr. director dos Telegraphos recebeu communicação do Telegrapho Argentino de que o serviço de imprensa para aquella republica deve ser acceto condicionalmente e com o limite de 300 palavras para cada jornal, por haver grande quantidade de serviço telegraphico accumulado em Libres.

O Sr. ministro da Agricultura incumbiu o Dr. Eduardo Ferreira Cardoso, director da Sociedade Brasileira para Animação da Agricultura, com sêde em Paris, de assistir, em nome do Ministerio, ao concurso de equinos e asininos, que, segundo communicou o Sr. ministro plenipotenciario da França, se realizará em Paris, no Campo de Marte, do dia 19 a 23 deste mez.

O Sr. ministro da Agricultura, em resposta ao officio do secretario da Camara dos Deputados pedindo parecer sobre o projecto que cria, no territorio da Republica, o serviço de policia sanitaria dos animaes, pendente, naquella casa do Congresso, do exame e estudo da commissão da agricultura e industrias connexas, declarou que esse projecto se acha prejudicado e carece de actualidade por diversos motivos.

O decreto legislativo n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, que criou o Ministerio da Agricultura, attribuiu ao novo departamento da administração federal o estudo e despacho de todos os assumptos relativos á agricultura e industria animal.

E, em execução desse decreto, o Poder Executivo, dentro da autorização que lhe foi concedida pelo Congresso Nacional, promulgou, successivamente, os decretos ns. 8.331, de 31 de outubro de 1910, creando no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o Serviço de Veterinaria, e n. 9.194, de 9 de dezembro de 1911, regulamentando aquelle serviço.

O art. 1º do decreto n. 9.194 contém toda a materia do projecto submittido ao parecer e exame da commissão de agricultura, com additamentos destinados a completarem a defesa systematica da nossa pecuaria contra a invasão e propagação das enzootias e epizootias.

Desajando o Governo Federal prevenir e limitar quanto possivel os effeitos das molestias contagiosas, por ventura já radicadas em alguns centros de criação do paiz, sem, todavia, invadir a esphera de attribuições das administrações locais, estabeleceram as bases para se instituir, com o concurso dos Estados, um serviço uniforme de policia sanitaria animal, effectivo em todo territorio nacional.

Accresce ainda que a providencia lembrada pelo artigo 5º do projecto tambem não tem mais razão de ser, porquanto o decreto numero 8.319, de 20 de outubro de 1910, que promulgou o regulamento geral do ensino agronomico, instituiu o ensino de medicina veterinaria, o qual será professado não só na Escola Superior, nesta Capital, bem como nas escolas medias e nos diversos institutos comprehendidos no mesmo regulamento, inclusive os postos zootecnicos.

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, foi communicado ao Sr. ministro plenipotenciario dos Paizes Baixos que, em complemento ás informações prestadas directamente pelo Museu Nacional ao Museu Colonial, de Harlem, e á Handelsvereeniging Amsterdam, vão

lhes ser fornecidos 36 kilos da fibra «Caroá», procedentes do Estado da Bahia.

O Sr. ministro da Agricultura autorizou o director do Museu Nacional a permittir que o Sr. Dr. Orville Derby, director do Serviço Geologico e Mineralogico, faça retirar desse estabelecimento, para ser photographada, uma amostra de madeira fossil, com a obrigação de a restituir, intacta, no prazo de oito dias.

O Sr. ministro da Agricultura resolveu que, opportunamente, será attendido o pedido do inspector agricola do 9º districto, no tocante á ida de um delegado do ministerio ao Estado de Alagoas, para fazer a propaganda das caixas rurais de emprestimos pelo systema Raif-foisen.

O Sr. ministro da Agricultura recebeu um officio do presidente da Sociedade Pastoril Agricola Industrial de Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul, convidando S. Ex. para assistir á inauguração, em 10 de novembro do corrente anno, da 7ª exposição-feira promovida por aquella associação.

S. Ex., em tempo opportuno, vae resolver sobre a representação do ministerio naquella certamen.

O Sr. ministro da Agricultura mandou remetter ao commissario do Serviço de Expansão Economica e Propaganda dos Productos do Brazil na Suissa uma brochura contendo as leis ns. 2.524, 2.544 e 2.578, de 31 de dezembro de 1911, 4 de janeiro e 23 de março do corrente anno.

O Sr. ministro da Agricultura dispensou o 2º official do Serviço de Estatística, Mario de Figueiredo, da comissão em que se achava na Directoria do Serviço de Veterinaria.

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, a Directoria da Agricultura solicitou do Sr. Nicoláo Tolentino dos Santos as informações precisas sobre o estabelecimento de um campo de demonstração, na fazenda Alta Mira, de sua propriedade, situada no município da Villa do Conde, afim de, reiterando a proposta feita, ser lavrado o decreto creando o alludido campo.

O Sr. ministro da Agricultura autorizou o director da Escola Agricola de Lavras, no Estado de Minas, a internar, como alumnos gratuitos, os menores Pery, Orsino e Adalberto de Freitas.

Realiza-se hoje no palacio do Ministerio da Agricultura, na Praia Vermelha, a festa em homenagem ao Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, promovida pelos seus amigos e admiradores.

Essa festa, que constará de recepção e concerto, começará ás 10 horas da noite, tendo a respectiva comissão organizadora convidado hontem para assistil-a o Exmo. Sr. Presidente da Republica, ministros de Estado, chefe de Policia, prefeito do Districto Federal, commandante da Brigada Policial e officialidade da Marinha e do Exercito.

Estão assim organizadas as comissões de recepção:

Aos Srs. Presidente da Republica, Dr. Pedro de Toledo, ministros, prefeito, chefe de Policia, a comissão central composta dos Srs. deputados Fonseca, Hermes e Mario Hermes, coronel Lopo Azevedo, Dr. Americo Firmino de Moraes, Dr. João Lacerda e commandador Joaquim Mandim.

Ao corpo diplomatico: Dr. Carlos Araujo, Dr. Eduardo Gama Cerqueira e Dr. Lino Mo-

A's senhoras e convidadas: Dr. Hugo Braga, Humberto de Oliveira, Carlos, Fonseca, Hermes Junior, Oldemar Mortinho, Deodoro da Silva Pessoa, Fernando Werneck, Dr. Cicero Monteiro, Dr. Paulo Vidal, Dr. Moraes Rego, Dr. Mariano de Campos, Dr. Alcides Miranda, Everardo Miranda Carvalho, Paschoal Villaboin, Com. Joaquim Lacerda, Alfredo Pirajá, Licio Miranda, Francisco Werneck, Dionysio de Cerqueira Sobrinho, Dr. Palmiro Serra Pulcherio, Gino Bezzi, Waldemar Mendes de Almeida, Waldemar Bandeira, Cesar de Mesquita, Bernardo de Oliveira, Dr. Isidoro de Campos, Dr. Moura Brandão, Genulpho Oliveira Lima, Custodio de Almeida, Mario Pope, Dr. Theódureto de Camargo, Dario H. de Barros, Dr. Theophilo de Azevedo, Dr. Styliia Junior, Ranulpho Cunha, Thomaz de Oliveira, Mario Cananúa, Dr. Licinio Pinto, Dr. Parreiras Ilorta, Arlindo Ferraz, Oldemar Lacerda e Oswaldo Ramos Lima.

A comissão de concerto compõe-se dos Srs. Gustavo Castro Rabello, Lobat Junior e Mauricio Limpo de Abreu.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, visitou hontem todos os seus collegas de ministerio, aos quaes agradeceu terem comparecido ao seu desembarque, no regresso do Rio Grande do Sul.

Hoje S. Ex. visitará outras autoridades com o mesmo fim.

Uma comissão do Centro Paulista esteve hontem no Ministerio da Agricultura, onde foi cumprimentar o Sr. Dr. Pedro de Toledo e felicitá-lo pelo seu regresso do sul.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, ainda hontem recebeu diversos telegrammas de felicitações pelo seu regresso de Porto Alegre, entre os quaes notamos os seguintes: dos Srs. deputado Felisbello Freire, Dr. Carlos Botelho, conselheiro Rodrigues Alves, presidente do Estado de S. Paulo; conde de Affonso Celso, Vasco Bandeira, Souza Neves, Frederico Toledo, director e funcionarios do Aprendizado Agricola de Barbacena, Dr. Diogo Fortuna, Dr. Ulysses Reyman, Dr. Neves Armond, Dr. Isidoro de Campos, director da Junta Commercial, commandante Marques da Rocha, Dr. Trajano de Medeiros, Dr. Alcibiades Furtado, director do Archivo Nacional, presidente e deputados da Junta Commercial desta Capital e Dr. José Euzebio.

O movimento de gado nas estações foi, hontem, o seguinte: Santa Cruz, 234 rezes recebidas; Matadouro, 361 abatidas; Sítio, 80 embarcadas; e 453 em stock.

O Sr. sub-director da 6ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil dirigiu hontem aos agentes as seguintes circulares:

«Para vosso conhecimento e devidos fins, communico-vos que, de accordo com o officio n. 284, de 4 do corrente, do Sr. inspector do Thesouro do Estado de Minas Geraes, (papel n. 6.577), as aguas minerais naturais continuam isentas do imposto mineiro de exportação.»

«Communico-vos, para os devidos effeitos, de ordem da directoria, que as autoridades policiaes do Estado do Rio de Janeiro só poderão requisitar passagens nesta estrada quando se utilizarem de requisição extrahida de talão especial para esse fim, com o competente carimbo da Repartição Central da Policia do Estado do Rio de Janeiro. (Papel n. 5.768/912.)»

Pela sub-directoria da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados

para servir: na Maritima, o conferente Lybio Rezende; no Meyor, o praticante Avelino de Araujo; em Campo Bello, o agente João Soares da Silva; em Vargem Alegre, o agente Zeferino Alves; em Ottoni, o agente Bráulio Targino; em Paty, o conferente Vogel; em Santa Cruz, o praticante Aristoteles Pereira; em Mendes, o praticante Miguel Schrago; em Del Castilho, o conferente José Furtado; em Mogy, o praticante Jorge Moraes; no kilometro 418, o praticante Manuel Orestes Macedo.

Pela sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir: em Hermillo, o telegraphista Manoel Gonçalves Maranduba; em João Ayres, o praticante Antonio Alves Castilho Guerra; em Chapéo d'Uvas, o praticante Atila Pimentel; em Retiro, o praticante Ernani Lopes Vieira; em B. Cotegipe, o praticante Joaquim Soares Passos; em Entre-Rios, o praticante Braz Ribeiro da Silva Junior; em Sítio, o telegraphista Ezequiel Cherein da Silva Rocha; em Barbacena, o praticante Antonio Leal; em Matadouro, o praticante José de Magalhães Bastos; em Paciencia, o telegraphista Octavio Vieira de Souza.

Regressaram aos seus logares os telegraphistas Arthur Newley Cirne Kopk, em Entre-Rios, e Jeronymo de Freitas, em Barra.

A estação Maritima, da Estrada de Ferro Central do Brazil, importou ante-hontem 1.829.204 kilogrammas de mercadorias e carvão da estrada e de particulares, e exportou 360.415 kilogrammas de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e café. Ficaram deste ultimo producto 4.605 saccas.

A renda do dia 27 foi de 26:978\$100.

A estação de S. Diogo importou e exportou 970.196 kilogrammas de mercadorias, materias, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 28 foi de 2:344\$100.

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRAZILEIRO—SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 27 DE MAIO DE 1912—Presidencia do Sr. Conde de Affonso Celso

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conde de Affonso Celso, Max Fleiuss, Capitão-Tenente Francisco Radler de Aquino, Drs. Julio Fernandez, Augusto Olympio Viveiros de Castro, Capitão de Mar e Guerra Antonio Continho Gomes Pereira, Commandador Tobias Laureano Figueira de Mello, Drs. José Americo dos Santos, Norival Soares de Freitas, Sebastião de Vasconcellos Galvão, Pedro Souto Maior e Eduardo Marques Peixoto, abre-se a sessão.

O Sr. RADLER DE AQUINO (*servindo de 2º Secretario*) lê a acta da sessão anterior, a qual é sem discussão approvada.

O Sr. CONDE DE AFFONSO CELSO (*Presidente*) declara ter mandado convocar a presente sessão extraordinaria para o fim de se proceder á votação de quatro pareceres da Comissão de Admissão de Socios, lidos na sessão passada, e para serem tambem lidos outros pareceres.

(*Comparecem mais os Srs. Drs. Gastão Ruch e Antonio Jansen do Paço. O Sr. Dr. Gastão Ruch assumo, a convite do Sr. Presidente, o seu lugar de 2º Secretario effectivo.*)

O Sr. FLEIUSS (*1º Secretario Perpetuo*) communica a ausencia do Sr. Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, 1º Vice-Presidente, que por justo motivo deixa de comparecer.

O mesmo Sr. 1º Secretario Perpetuo lê o seguinte expediente:

Officio do Dr. Flavio Marajo, Presidente do Instituto Historico Parahybano, agradecendo á communicação do Sr. Conde de Affonso

Celso de haver assumido a Presidencia do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.—Inteirado.

—Officio do consocio Dr. Affonso Arinos de Mello Franco, datado de Paris, no mesmo sentido.—Inteirado.

—Officio do mesmo consocio Dr. Affonso Arinos, accetando a incumbencia de representar o Instituto no Congresso de Americanistas de Londres.—Inteirado, agradeça-se.

—«Exmo. Sr. Dr. Presidente do Instituto Historico. Entre as victimas da catastrophe do *Titanic* conta-se o notabilissimo homem de letras e jornalista W. T. Stead, director da *Review of Reviews*, uma das mais preciosas da lingua ingleza.

«Tenho alguns numeros truncados de diversos annos da *Review* de Stead, que offereço ao Instituto, em que brilham tantos cultores de sciencias e letras, que não limitam os seus estudos ao que se refere ao Brazil.

«Offereço igualmente o exemplar de um numero do *Christmas annual*, da *Illustrated London News*, onde se lê magnifica biographia do grande Nelson.

«Espero ainda merecer de V. Ex. e de outros consocios recordações sandosas da amistosissima convivência com que fui honrado enquanto pude frequentar essa casa.

«Tenho a satisfação de assignar-me. De V. Ex. Collega, Obrigado—Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho—Rio, 26-5-912.»

O Sr. CONDE DE AFFONSO CELSO, (Presidente) declara que a offerta do Sr. Dr. Leite Velho é recebida com grande satisfação e reconhecimento, e lamenta que o digno ofertante se ache impossibilitado de comparecer assiduamente ás sessões do Instituto, onde conta tantos amigos e apreciadores.

O mesmo Sr. 1º SECRETARIO lê ainda os seguintes officios:

«Gabinete do Ministro das Relações Exteriores—Rio de Janeiro, 14 de Maio de 1912.—Ilmo. Sr. Max Fleiuss, Primeiro Secretario Perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

«Muito me penhorou a honra que me conferiu o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, elegendo-me por suffragio unanime seu socio honorario, conforme V. S. teve a benevolencia de me comunicar em officio de 6 do corrente. Assegurando a essa benemerita instituição, com os meus mais sinceros agradecimentos, a minha admiração pelos seus grandes serviços ao Brazil e o minguaudo contingente do meu esforço pessoal no que respeito lhe disser, aproveitei a oportunidade para renovar a V. S. os protestos da minha mui distincta consideração.—Lauro Müller.—Inteirado.

—«Rio de Janeiro, 15 de Maio de 1912.

«Tenho a subida honra de accusar o grato recebimento do officio de V. Ex. de 6 de Maio corrente, no qual se digna scintillar-me que, por suffragio unanime, em sessão especial de 4 de Maio também corrente, o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, em sua generosa sabedoria, entendeu eleger-me seu socio correspondente.

«Penhoradissimo, agradeço ao Instituto a sua prova de benevolencia. Torna-me um elo da cadeia de trabalhos e de trabalhadores que recommendam tão illustre e quasi secular companhia á gratidão do Brazil e da historia patria.

«Envidarei esforços para corresponder ás distincções dispensadas pela bondade do Instituto, associação na qual tiveram assento varios antepassados meus o á qual, no trato do estudo e na constancia das pesquisas historicas, me habituei a tributar profundo respeito, hoje mesclado de intenso reconhecimento.

«Deus guarde a V. Ex.—Ilmo. Exmo. Sr. Max Fleiuss, M. D. 1º Secretario Perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.—Luiz GASTÃO D'ESCRAGNOLLE DORIA.—Inteirado.

O Sr. FLEIUSS (1º Secretario Perpetuo) requer que seja incluído, como anexo, na acta da presente sessão o brilhantissimo discurso pronunciado pelo Sr. Presidente do Instituto no dia 13 de Maio ultimo, quando, na sala da Directoria, inaugurou os retratos de Sua Alteza a Princesa Izabel, de Joaquim Nabuco e do Sr. Conselheiro João Alfredo.

O Instituto, por unanimidade, approva o requerimento do Sr. Fleiuss.

O Sr. CONDE DE AFFONSO CELSO (Presidente) agradece não só a proposta como a bondade do Instituto accetando-a.

O mesmo Sr. Secretario lê depois os seguintes pareceres da Commissão de Historia:

«O livro do Sr. Dr. Helio Lobo sobre o TRIBUNAL ARBITRAL BRAZILEIRO-BOLIVIANO, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1910-1911, in-8º, de VII, 171 pags. num. já foi julgado, pois serviu para admissão do seu autor como membro effectivo do Instituto de Direito Comparado de Bruxellas, mediante proposta do nosso consocio Sr. Dr. Manoel de Oliveira Lima. Assim conagrado no estrangeiro pelo lado juridico, basta salientar aqui o methodo rigoroso com que foi concebido e escripto e o auxilio que prestará mais tarde ao historiado, quando tiver de estudar o molo pelo qual foram resolvidas as gravissimas questões decorrentes da pos. effectiva do Territorio do Acre pelos nossos conterraneos e da sua reacquisição pelo Brazil, em virtude do Tratado de Petropolis de 17 de Novembro de 1903, um dos grandes e inestimaveis serviços prestados á Patria pelo benemerito e saudoso integrador das suas fronteiras. E' pena que não tivesse empreendido estudo semelhante sobre o Tribunal Arbitral Brasileiro-Peruano.

«Sob o titulo — A Diplomacia Imperial no Rio da Prata, tem o Sr. Dr. Helio Lobo publicado seis capitulos, que constituem valiosissima contribuição para um estudo definitivo da historia diplomatica da guerra do Paraguay. São os seguintes:

«I. O Uruguay — A situação interna. As complicações com os vizinhos. (No *Jornal do Commercio* de 20 de Dezembro de 1911.)

«II. O Brazil — A situação interior — As relações internacionais. (No *Jornal do Commercio* de 27 de Janeiro de 1912.)

«III. A Camara em 1864. A agitação liberal. O impulso para a intervenção no Sul. (Na *Revista Americana* de Janeiro de 1912.)

«IV. O Senado — A opinião conservadora. O paiz pela voz da imprensa. (No *Jornal do Commercio* de 3 de Março de 1912.)

«V. O emissario brasileiro — José Antonio Saraiva. As instruções do Governo Imperial. (Na *Revista Americana* de Fevereiro de 1912.)

«VI. Montevideo — A chegada da missão. O Brazil, réo do crime de conquista. (No *Jornal do Commercio* de 6 de Abril de 1912.)

«A intenção do autor, ao emprehender esse estudo, era examinar a diplomacia imperial no Rio da Prata antes, durante e depois da guerra do Paraguay. E' sua intenção também ampliar mais tarde, em volume, esse trabalho, por elle modestamente considerado simples esboço provisório.

«A Commissão faz votos para que ambas as promessas sejam cumpridas. O simples esboço provisório, tal como tem sido delineado e exposto, merece ser concluído. A importancia capital do assumpto na nossa historia nacional reclama e exige o estudo definitivo ampliado em volume. Em todo caso, para que se não perca o que já corre publicado, esparsos em quatro numeros do *Jornal do Commercio* e em dous da *Revista Americana*, a Commissão propõe ao Instituto que esse estudo seja reproduzido nas paginas da nossa *Revista*, onde figurarão condignamente, ao lado de outras monographias especiaes.

«O Instituto pôde considerar essa proposta da Commissão como a affirmacão categorica de que o Sr. Dr. Helio Lobo merece ser acolhido no nosso gremio. E' um apaixonado in-

vestigador da historia nacional, que se tem especializado no estudo da nossa historia diplomatica, ainda tão pouco conhecida. O Relator dá testemunho pessoal das pacientes e minuciosas investigações constantemente emprehendidas pelo recipiendario antes de escrever os seus trabalhos.

«Embora não tenham sido apresentados como titulo de sua admissão no Instituto, convém declarar que o Sr. Dr. Helio Lobo escreveu ainda mais seis ensaios de historia diplomatica do Continente Americano, já publicados esparsamente, agora reunidos em volume, em vias de conclusão, já quasi impresso.

«São os seguintes:

«— Entre George Canning e James Monroe (1823).

«— A Assembléa do Istmo de Panamá (1826).

«— A Primeira Conferencia de Lima (1847).

«— A Assembléa de Buenos Aires (1910).

«— Tentativas de uma codificação (1826—1912).

«— A America Latina e a Diplomacia do Imperio (1822—1912).

«Esses ensaios foram publicados no *Jornal do Commercio*, nos numeros de 24 e 30 de Dezembro de 1910; 10 e 13 de Janeiro de 1911; 8 e 9 de Março de 1911; 20 de Abril de 1911; e ainda na *Revista Americana*, nos numeros de Outubro de 1909, Maio de 1910, e Abril de 1911.—Rio de Janeiro, 26 de Maio de 1912.—Antonio Jansen do Paço, Relator.—Viveiros de Castro—Ramiz Galvão.—Cloris Bevilacqua.

«—P. S. Já estava escripto este parecer, quando verifiquei que no mez corrente, no *Jornal do Commercio* do dia 9, foi publicado mais um capitulo d'A diplomacia imperial no Rio da Prata; o que prova que o Sr. Dr. Helio Lobo continúa a occupar-se do assumpto.

«Eis o titulo do referido capitulo:

«VII.—Preliminares.—O inicio das negociações.—Saraiva deixa de parte as instruções imperiaes.

«Sou, finalmente, informado de que outros dous estão promptos, devendo ser publicados dentro em breve.

«Era ut supra.—Antonio Jansen do Paço, Relator.»

Approvado unanimemente, vae á Commissão de Admissão de Socios, Relator o Sr. Dr. Miguel de Carvalho.

—«O Inferno Verde, do Dr. Alberto Rangel, não é, meramente, um livro de ficção, em que tenhamos de apreciar, sómente, as audacias da concepção, os primores da fôrma, que neste livro são realmente notaveis, e a originalidade com que são traduzidas, em phrases de uma tonalidade propria, as emoções de uma alma de artista deante de um mundo em formação, no qual o homem se sente ainda mesquinho deante das forças formidaveis da natureza, que o apertam no circulo de suas exigencias e o esmagam sob o peso de sua grandeza.

«Artista é, sem duvida, Alberto Rangel, mas, no *Inferno Verde*, a sua arte é filha da observação, os seus quadros são pinturas da natureza amazonense, e o entrecho das suas narrativas, com o jogo das paixões, os torvos soffrimentos, as magoas que abatem os animos e mudam a feição da vida, é a representação das scenas reais, que o autor viu desdobrar-se, deante de seus olhos, numa sociedade incipiente, que vae avançando na conquista das terras, num combate asperissimo, em que tombam os corpos e succumbem os sentimentos de benevolencia, deixando, em desagradavel nudez, o egoismo implacavel.

«A historia não é, simplesmente, a exposição dos acontecimentos politicos, feita abstracção do meio physico e do estado de cultura dos espiritos. Como observação dos phenomenos sociais, ella tem que attender a todas as condições que os tornam possiveis e aos elementos de que se compõem. E' quem estudar a histo-

ria do Brazil e, em particular, a historia regional da Amazonia, neste periodo de desbravamento do solo, para bem comprehender a transformação social das mattas amazonenses, pelo heroismo obscuro do seringueiro, remontando o curso sinuoso e incerto dos rios, ha de encontrar, nesses desenhos vigorosos de Alberto Rangel, um subsidio inestimavel.

«As qualidades superiores de observação dos phenomenos sociaes, que o Dr. Alberto Rangel revelou nesse livro commovedor que titula de *Inferno Verde*, hão de lhe assignalar um lugar distincto entre os historiadores patrios e o Instituto muito lucrará abrindo as suas portas a tão emerito patricio.

Rio de Janeiro, 25 de Maio de 1912.—*Clovis Bevilacqua*, Relator.—*Vieiros de Castro*.—*Antonio Jansen do Paço*.—*Dr. Ramis Galvão*.»

Approvado unanimemente, vai a Comissão de Admissão de Socios, Relator o Sr. Dr. Antonio Olyntho.

— «Exmos. Srs. Presidente e Membros do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.— A Comissão incumbida de examinar a proposta da eleição do Desembargador Ataulpho Napoles de Paiva para socio effectivo, ou correspondente, do Instituto vem apresentar o seu parecer.

«Juntamente com a proposta foram enviados á Comissão varios trabalhos do Desembargador Ataulpho sobre a Assistencia Publica, trabalhos que tanto hão destacado o autor como incansavel paladino do moderno conceito da organização juridica da assistencia pelo Estado, ou, o que é expressão equivalente, da assistencia considerada como uma obrigação correspondente a um direito do individuo. Em meio da renhida luta, sustentada pelos propugnadores da idéa, com os individualistas philanthropos, que negam o direito de assistencia, por limitarem a acção do Estado á manutenção da ordem juridica e á defesa da sociedade de quaesquer aggressões externas, e pelo temor ás consequências perigosas que descobrem no reconhecimento desse direito, constantes perturbações da ordem, conflictos e revoluções, e com os darwinistas, que tudo esperam da luta pela vida como meio de produzir a selecção dos melhores typos da especie humana, não convindo a assistencia, que faz baixar o nivel da sociedade, sob o aspecto physico, pela conservação artificial dos seus membros mais fracos, e sob o aspecto moral, pela conservação artificial dos seus membros menos aptos para cuidar de si proprios, o Desembargador Ataulpho de Paiva defende a causa da sciencia e do bem, pelega esforçadamente o bom combate, e no nosso paiz é um generoso iniciador de um grande movimento social, já adiantado em outras nações civilizadas.

«Esse é o seu merito, além do de illustrado cultor do direito, e não é pequeno. E, como o Instituto tem suas portas abertas a todos os brasileiros illustres, que trabalham pelo engrandecimento da Patria, á Comissão só é dado applaudir a proposta do nome do Desembargador Ataulpho Napoles de Paiva para membro do Instituto.

Sala das Comissões, 17 de Maio de 1912.—*Pedro Lessa*, Relator.—*Dr. B. F. Ramis Galvão*.—*Clovis Bevilacqua*.»

Approvado unanimemente, vai a Comissão de Admissão de Socios, Relator o Sr. Barão de Alencar.

Lê ainda o mesmo Sr. Secretario o seguinte parecer da Comissão de Admissão de Socios: «A Comissão de Admissão de Socios examinou a proposta relativa ao Sr. Francisco Agenor de Noronha Santos e só tem motivos para applaudil-a: O Sr. Noronha Santos é um conhecido estudioso das nossas cousas historicas, tendo publicado trabalhos que muito o recommendam; é além disso zeloso funcio-

nario publico e digno em tudo da entrada para o Instituto.

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 1912.—*Barão de Alencar*, Relator.—*Antonio Olyntho*—*Miguel J. R. de Carvalho*.»

Fica, nos termos dos Estatutos, para ser votado na primeira sessão.

O Sr. CONDE DE AFFONSO CELSO (Presidente) diz que, estando concluida a leitura do expediente e dos pareceres, vai se proceder á votação dos pareceres da Comissão de Admissão de Socios que ficaram sobre a mesa da ultima sessão e relativos aos Srs. Desembargador João da Costa Lima Drummond, Dr. Afranio de Mello Franco, Major Dr. Liberato Bittencourt e Dr. Manoel Emilio Gomes de Carvalho.

Corrido o escrutinio secreto, foram todos esses pareceres approvados por unanimidade e, acto continuo, o Sr. Presidente proclamou: socio effectivo do Instituto, o Sr. Desembargador Dr. João da Costa Lima Drummond; socios correspondentes, os Srs. Dr. Afranio de Mello Franco, Major Dr. Liberato Bittencourt e Dr. Manoel Emilio Gomes de Carvalho.

O Sr. FLEISS (1º Secretario Perpetuo) pede a nomeação de uma Comissão para representar o Instituto no embarque do illustre consocio honorario Dr. Julio Fernandez, digno Ministro da Republica Argentina.

O Sr. DR. JULIO FERNANDEZ agradece muito desvanecido esta nova prova de consideração do Instituto, mas pede que não a levem a effecto, por isso que os dignos consocios são homens muito atarefados e poderiam soffrer qualquer constrangimento com essa incumbencia.

O Sr. PRESIDENTE põe a votos a proposta do Sr. Fleiss, que é unanimemente approvada, e, acto continuo, nomeia para representarem o Instituto no embarque do Dr. Julio Fernandez, os Srs. Max Fleiss, Dr. Augusto Olympio Vieiros de Castro e Capitão de Mar e Guerra Antonio Continho Gomes Pereira.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspende a sessão, prevenindo os dignos consocios de que a proxima sessão se realizará a 11 de Junho, ás 7,30 horas da noite precisamente, usando da palavra o eminente consocio Sr. Almirante Barão de Toffé, unico commandante sobrevivente dos que tomaram parte na gloriosa jornada de 11 de Junho de 1865 e que com tanto lustre pertence ao Instituto, como socio effectivo, desde 27 de Outubro de 1882.

Levanta-se a sessão, ás 4,30 da tarde.—*Gastão Ruch*, 2º Secretario.

ANNEXO

IZABEL, A REDEMPTORA, JOAQUIM NABUCO E JOÃO ALFREDO

(DISCURSO DO CONDE DE AFFONSO CELSO, PRESIDENTE DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRAZILEIRO, A 13 DE MAIO, POR OCCASÃO DE SE INAUGURAREM, NA SALA DA DIRECTORIA DO MESMO INSTITUTO, OS RETRATOS DESTAS EMINENTES PERSONAGENS DA ABOLIÇÃO)

Eminentissimo Sr. Cardeal Arcebispo, dignissimos representantes da autoridade, Exmas. Senhoras e Senhores:

Da guerra hollandesa, sustentada pela perseverança e pelo heroismo do Brazil colonial, desajudado da metropole, contra o poderoso necerlandez invasor, disse um notavel espirito: «Não ha exemplo, nos archivos da lembrança humana, de outra luta travada em analogas condições e com semelhante felicidade conseguida. Essa luta por si só nobilitaria a historia de um povo.»

Merece de Deus não é a luta hollandesa a unica que ennobrece os nossos annos.

A campanha abolicionista, por exemplo, bem pôde ser comparada á illada pernambucana.

Na realidade, durou mais tempo do que esta; apresentou difficuldades, crises, perigos equivalentes aos da primeira; acirrou igualmente intensas paixões e feriu valiosos interesses; teve tambem combates renhidos, feitos legendarios, vultos grandiosos, credores de perenne gratidão nacional.

As quatro bellas conquistas de 1831, abolição do trafico; 1871, emancipação dos filhos da mulher escrava; 1885, libertação dos captivos sexagenarios, e 1888, declaração do que extinta se achava a escravidão no Brazil correspondem a victorias como as de Tejuapapo, Casa Forte, Taboas, ou a repulsa do assalto á Bahia, commandado pelo proprio insigne principe Mauricio de Nassau.

Entre os heroes da guerra hollandesa, a Vidal de Negreiros, gallardo, valoroso, altivo, pôde-se contrapor, na campanha abolicionista, o vulto apollineo de Joaquim Nabuco; ao intrepido negro Henrique Dias, José do Patrocinio; a D. Clara Camarão, que batalhava ao lado do intemperato esposo, ou a D. Maria de Souza, que, já havendo perdido em combates filhos e um genro, ao saber cahido tambem aos golpes do inimigo um terceiro filho, chamou os dois restantes, um de 14, outro de 13 annos, entregou-lhes armas, depois de annunciar-lhes a morte do irmão, e os mandou pelojar, — Izabel, a Redemptora, para quem pesou mais o direito de uma raça opprimida do que a posse do throno; ao inclyto Mathias de Albuquerque, o Visconde do Rio-Branco; e, finalmente, a Barreto de Menezes, o commandante das nossas tropas nas duas decisivas accões de Guararapes, o Conselheiro João Alfredo, que triumphalmente dirigiu as forças abolicionistas em ambas as peremptorias consagrações legaos de 1871 e 1888.

Na lembrança e na gratidão do Paiz rutilam os serviços e beneficios de Izabel, a Redemptora, Joaquim Nabuco e João Alfredo, cuja estatua ideal já foi fundida com os grilhões partidos de tres milhões de escravos.

De Joaquim Nabuco resoa ainda nesta casa as vibrações da voz tribunicia e prophetica.

Delle, como de Rio-Branco, lieito é asseverar-se: não morreu; deixou apenas de ser mortal!

No tocante a Izabel, a Redemptora, nenhum brasileiro de consciencia e coração, sajam quaes forem as suas opiniões politicas, onstará desconhecer que Sua Alteza é uma das mais eminentes mulheres ainda nascidas no Brazil e na America, uma das mais bellas e puras individualidades da historia contemporanea.

Sempre, e em tudo, digna de sua santa mãe e do seu magnanimo pae; bem como do seu augusto esposo, o abnoçado commandante em chefe de nossas forças, durante a parte talvez mais ardua da guerra contra Lopez, tres vezes occupou a então joven Princeza o posto supremo na administração do Imperio, em 1871, 1876 e 1887, sendo que na primeira vez contava somente 25 annos de idade.

Notabilizaram-se esses tres periodos regencias por actos relevantissimos, reveladores, por parte da Princeza, de um descorino, uma iniciativa, uma energia, um patriotismo verdadeiramente admiraveis.

Ahi estão como documentos irrefutaveis do tudo isto as nossas collecções de leis.

Bastavam as duas reformas de 1871 e 1888 para aureolar de imperecivel gloria a promulgadora e efficaz promotora de ambas, conferindo-lhe lugar de destaque entre as figuras dominadoras, não já dos fastos brasileiros, porém dos universaes.

Com a Sra. D. Isabel serviram, no caracter de Ministros, sumidades como Caxias, Cotegipe, Visconde do Rio-Branco, Balisario, Antonio Prado, Ferreira Vianna, Thomaz Coelho, todos os quaes attestaram as altas virtudes civicas e domesticas daquella a quem Leão XIII distinguiu com a *Rosa de Ouro* e a Republica Franceza tributou excepçionaes homenagens,

e occasião da morte de S. M. o Sr. D. Pedro II.

O estadista, porém, que por mais tempo e mais efficaçamente collaborou com a Redemptora, o que também durante o Imperio maior numero de annos exerceu o cargo de Ministro de Estado, ficando apenas, sob a Republica, aquem do Barão do Rio-Branco, o Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, em cuja larga e fecunda gestão dos negocios publicos se registram, além dos laureis abolicionistas, memoráveis medidas e melhoramentos, quaes, por exemplo, criação da Repartição de Estatística, fundação de numerosas escolas primarias, reforma do ensino secundario e superior, primeiro recenseamento regular da população do paiz, inicio da remodelação e embelezamento da nossa Capital.

Deputado, Ministro, Presidente de Provincia, Director da Faculdade do Recife, Senador, Conselheiro de Estado, Presidente do Conselho, e, em qualquer posto a que occorreu, revelou-se S. Ex. um honesto, diligente, e inspirado sementeiro do progresso e do bem.

É hoje o venerando superstita dessa geração de pro-homens que tanto avalçaram o paiz, no interior e no exterior, alcançando para a moeda e para o renome cotação alta do par.

Ao citar a trindade magnifica — Izabel, a Redemptora, Joaquim Nabuco e João Alfredo, corre-me a lembrança das tres formosas estrellas que, juntas, no centro da magestosa constellação de Orion, formando o intitulado Talabarte ou Broquel de Orion —, tanta luz, em mares revoltos, norteariam o nauta para a segurança e o repouso.

Elles, pelos seus exemplos, em agitadas crises, acerraram, de modo analogamente luminoso e orientador, sobre a alma nacional.

O Instituto Historico e Geographico Brasileiro cumpre, pois, um dever de justiça e corresponde aos intuitos do seu programma collocando nesta sala, que representa o seu mostissimo Pantheon, as imagens dessas tres orias do Brazil.

No Pantheon da cidade luz, lê-se o celebre epitapho: Aos grandes homens a Patria reconhece.

Em nossa Galeria, vae figurar uma grande effigie.

A despeito da sua exiguidade e singeleza, essa galeria é licito asseverar-se:

Eis aqui a effigie de alguns benfeitores da Humanidade, — que o são, de certo, entre outros Illos, Izabel, a Redemptora, Joaquim Nabuco, João Alfredo, perante cujas effigies nos curvamos e curvaremos todos, com sympathia canthosa, patriótico orgulho, reconhecimento, e veneração. (*Calorosos applausos.*)

Tenho a honra de convidar a Exma. Esposa do Sr. Ministro Argentino e o digno representante do Exmo. Sr. Marechal Presidente da Republica a desvendarem os retratos. (*Novos e prolongados applausos.*)

A Inspectoria de Obras contra as Secas submetteu á approvação do Sr. ministro da Viação o projecto e o orçamento, na importância de 16:543\$700, para a construção do tude particular Jerico, municipio de Santa Luzia do Sabugy, Estado da Parahyba.

Da 1ª pagadoria do Thesouro Nacinal pagam-se hoje, primeiro dia util, as seguintes folhas: Secretarias do Exterior, da Viação, da Agricultura e da Justiça, consultor geral da Republica, Corte de Appellação, juizes de direito, Ministerio Publico, Tribunal do Jury e prefeitos, juizes seccionaes do Districto Federal do Estado do Rio, avulsas da Justiça, da Agricultura, da Fazenda e do Exterior, repartições fiscaes junto ás Companhias

City e Illuminação, Povoamento do Solo, fiscalização de bancos, loterias, companhias de seguro e de estradas de ferro, Archivo Publico, Inspectoria de Obras Publicas, Estrada de Ferro Rio d'Ouro, Estatística e Junta Commercial e Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas.

Requerimentos despachados:

Pelo director da E. F. Central do Brazil: Adolpho Pereira Pinto—Deferido por equidade.

Adelino Fouseca da Silva—Indeferido.

André Sebastião da Silva—Deferido, como extranumerario.

Aristides de Oliveira—Concedo 30 dias, com 2/3 da diaria, a contar de 9 de março ultimo.

Alberto Ferreira Passos—Concedo a ausencia por 90 dias, sem vencimentos.

Antenor Pimentel—Concedo para o mez de junho vindouro.

Arthur Pedro Maia—Concedo os 50 % de abatimento.

Arlando Augusto de Freitas—Indeferido.

Alipio Gomes de Oliveira—Indeferido.

Augusto Ferreira Sophia—Indeferido.

Alarico Cardoso—Deferido por equidade.

André José de Paula—A vista da informação da 4ª divisão, não pôde ser attendido.

Abrante Francisco da Silva Maia—Satisfação exigida na informação da 6ª divisão.

Abelardo Ybáñez Ribeiro—Concedo.

Armando Pinto — Prejudicado. Archive-se.

Antenor José Ribeiro—Permitto a ausencia por oito dias, sem vencimentos.

Arthur Lead—Selle o anexo.

Arthur José Rodrigues—Deferido.

Augusto de Souza Oliveira — Requeira ao Sr. Ministro da Viação.

Antonio Jannuzzi, Filhos & C.—Acceito a proposta de accordo com a informação da 1ª divisão.

Armando Leplat—Concedo por equidade.

Alexandre Continho—Indeferido.

Albino Bouhet—Abone-se 2/3.

Alvaro Alberto de Araujo — Concedo com 75 % de abatimento.

Amadeu Fajardo—Certifique-se o que constar.

Augusto Gomes Ferreira—Concedo.

André Diogo—Concedo sem direito á interrupção.

Ambrosio José do Espirito Santo—Concedo.

Augusto de Souza Costa — Concedo ida e volta.

Arnaldo dos Reis—Admitto como extranumerario.

Achilles Izella—Selle.

Antonio Caetano de Oliveira—Abone-se a diaria minima.

Antonio Peçanha—Acceito o flador.

Antonio Souza Telles—Já foi attendido.

Antonio Arthur Athayde — Concedo com 50 % de abatimento.

Antonio Marques Monteiro—Permitto a ausencia por tres dias, sem vencimentos.

Antonio Lopes—Concedo 60 dias sem direito a vencimentos.

Antonio Victor Abrahão—Indeferido.

Antonio Pinheiro da Silva — Deferido de accordo com a informação.

Antonio Modesto de Almeida—O requerente deve instruir a sua petição com attestado medico.

Antonio de Souza Barbosa—Concedo com 2/3.

Antonio Rodrigues—Requeira ao Sr. Ministro da Viação.

Antonio Nazzeu—Permitto a ausencia por 30 dias, sem vencimentos.

Antonio Dias Lage—Requeira ao Sr. Ministro da Viação.

Antonio Fernandes Braga—Permitto a ausencia por 30 dias, sem vencimentos.

Antonio Alves—Proceda-se de accordo com a lei n. 2.514, de janeiro deste anno.

Antonio Joaquim da Fouseca—A vista da informação da 3ª divisão, não ha que deferir.

Bernardino da Silva Rosado—Permitto a ausencia por 30 dias sem vencimentos.

Braziliano Nelson Florião de Moura—Concedo para o mez de junho proximo.

Benedicto Soares de Carvalho—Permitto a ausencia por 90 dias, sem vencimentos.

Benedicto Rodrigues Netto—Indeferido.

Bento Sebastião da Silva—Deferido.

Bernardino de Paiva Gasparinho—De accordo; providencie-se.

Benedicto Mello Figueiredo — Deferido de accordo com a informação da 6ª divisão.

Borlido Moniz & C.—Deferido. A 6ª divisão para providenciar.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 28 do corrente o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.142	706	1.848
Entraram.....	36	17	53
Sahiram.....	26	15	41
Falleceram.....	1	5	6
Existem.....	1.151	703	1.854

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.191 consultantes, para os quaes se aviaram 1.391 receitas.

Fizeram-se 48 extracções de dentes e 175 pequenas operações.

	Nacionais	Estrangeiros	Total
Existiam.....	1.151	703	1.854
Entraram.....	30	20	50
Sahiram.....	18	8	26
Falleceram.....	10	1	11
Existem.....	1.153	714	1.867

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 912 consultantes, para os quaes se aviaram 1.102 receitas.

Fizeram-se tres obturações e 255 pequenas operações.

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.153	714	1.867
Entraram.....	29	28	57
Sahiram.....	39	18	57
Falleceram.....	5	1	6
Existem.....	1.138	723	1.861

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.038 consultantes, para os quaes se aviaram 1.173 receitas.

Fizeram-se 45 extracções de dentes e 150 pequenas operações.

OBITUARIO — Sepultaram-se no dia 28 do corrente 47 pessoas, sendo:

Nacionais.....	33
Estrangeiras.....	9
Do sexo masculino.....	31
Do sexo feminino.....	16
Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	22
Indigentes.....	10

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 30 de maio de 1912

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite....	763.5	19.5	13.8	82	4.0	NNW	4	St	
3 a. m.....	762.4	18.9	13.5	83	4.0	NW	10	A-St, Nb	
6 a. m.....	762.6	18.6	14.4	90	2.2	NW	10	Cu, A-St, Nb	
9 a. m.....	763.3	20.2	14.1	80	3.0	NNW	3	Cu, Ci-Cu	
1/2 dia.....	763.0	20.6	14.2	79	2.3	S	10	Ci-St, Nb	
3 p. m.....	762.3	20.2	14.9	84	4.1	SSE	10	Nb, Ci-St, St-Cu	
6 p. m.....	763.4	19.4	14.7	87	3.1	SW	10	H-St, Nb	
9 p. m.....	763.9	20.0	14.5	83	0.0	Calma	10	Cu, Nb, Cu-Nb	

Temperatura: maxima, 21.3 às 10 hs. 40 m. a. m. minima, 18.1 às 6 hs. 53 m. a. m. Evaporação em 24 horas, 2.1. Ozono: 7 hs. m. 0 7 hs. a., 2. Chuva caída em 24 hs. 2^{mm} 3. Horas de insolação, 3 hs. 48 m.
 Observou-se orvalho pela madrugada e nevoeiro fraco pela manhã.
 Chuvicou com intermitencia de 11 hs. 5 m. a. m., até 12 noite. Caiu chuva forte entre 5 hs. 30 m. a. m. e 5 hs. 40 m. p. m., e fraca entre 6 hs. p. m., e 18 hs. 10 m. p. m.
 Observou-se uma e rã lunar entre 8 hs. 30 m. p. m., e 1/2 noite, com interrupções.
 Observações extrahidas da série horaria.

O serviço do Exército para hoje é o seguinte:

Superior de dia, capitão José Castello Branco.

A brigada estrategica dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia e para dia ao quartel general da 9ª Região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Pessoa.

A brigada mixta dá as guar-las dos palacios do Pátio e Guanabara e Arsenal de Marinha.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

Uniforme, 5º.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Caldeira.

Official de dia á brigada, capitão Fioravante.

Medicos de dia, tenente Dr. Mirabeaux e de promptidão, tenente Dr. Lima.

Dia á pharmacia, tenente pharaceutico graduado Cortez e pratico Arnaldo.

Interno de dia, alferes honorario Rezende.

Ajudante de parada, o do 1º batalhão.

Musica de parada e promptidão, a do 1º batalhão.

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 1º batalhão.

Rondam com o superior de dia os alferes Limociro, Domingos e Cruz.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge o tenente Nicolão Carneiro e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, tres inferiores de cavallaria, sendo um para as patrulhas dos 1º, 3º e 5º districtos, um do 1º, um do 2º, dois do 3º, um do 4º e um do 5º batalhões.

Guardas: da Caixa de Amortização, alferes Bomfim; Caixa de Conversão, alferes Quirino; Thesouro, alferes Abelardo e Casa da Moeda, alferes Lucena.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Jesus; no 2º, capitão Carlos Santos; no 3º, tenente Bastos; no 4º, alferes Teiles; no 5º, capitão Maciel; na cavallaria, capitão Assis; e no corpo de serviços auxiliares, tenente Celestino.

Promptidão: no 4º batalhão, tenente Abilio e na cavallaria, tenente Cabral.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 4º e um corneteiro do 2º.

Ordens á assistencia do pessoal, duas praças do 1º e um corneteiro do 3º batalhão.

O regimento de cavallaria dará o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, a condução de presos e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dará parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, as promptidões de incendio, socorro e o mais que se pedir.

O 2º batalhão dará o policiamento dos 6º, 7º e 21º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dará o policiamento dos 18º, 19º e 20º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dará parte da guarnição, policiamento e extraordinarios determinados, a promptidão permanente e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dará o policiamento dos 9º, 13º, 14º e 17º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

Corpo de serviços auxiliares dará um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio, durante 24 horas, e o mais que se pedir.

Uniforme, 6º.

DIVIDENDOS

Cooperativa Militar, o dividendo de 12% o 1 25400 em acção, desde já.

Sul America, o 2º dividendo, do 2º semestre, desde já.

Companhia Cantareira e Viçosa, o dividendo do 2º semestre, desde já.

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Regularmente calmo funcionou hontem o mercado monetario, cujos trabalhos foram moderados, tanto em papeis bancarios para remessas, como em lettras particulares, para cobertura.

O Banco do Brazil forneceu cambias a 16 1/8 d., dando os outros sacadores a 16 3/32 d., mas, sem maior procura, com o papel particular a 16 3/16 e 16 1/4 d., tambem sem muitas offertas.

Deram os bancos as tabellas de 16 1/16 e 16 3/32 d., regulando esta officialmente no de Brazil e aquella nos estrangeiros.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas extremas

Praças: a 90 d. v. á vista
 Londres (por penny)..... 16 3/32 a 16 1/16
 Pariz (por franco)..... \$392 a \$394
 Hamburgo (por marco).... \$732 a \$743

Praças: a 3 d. v.
 Londres (por penny).... 15 31/32 a 15 29/32
 Pariz (por franco)..... \$397 a \$408
 Hamburgo (por marco). \$737 a \$748
 Italia (por lira)..... \$394 a \$399
 Portugal (reis forte).... \$309 a \$310
 Hespanha (por peseta)... \$556 a \$571
 Nova York (por dollar). \$3095 a \$3108
 Turquia (por penny).... 15 31/32 a 15 7/4
 Austria (por penny).... 15 29/32 a 15 7/2

Rio da Prata:

Argentina (por peso)... \$5042 a \$5055
 Uruguay (por peso).... \$5260 a \$5278

Sobre-taxa:

Café (por franco)..... \$396 a \$398

Operações:

Bancario..... 16 3/32 a 16 1/8
 Particular..... 16 11/64 a 16 3/16

PARTE COMMERCIAL

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1912

REUNIÕES CONVOCADAS

Estrada de Ferro Norte do Paraná, às 2 horas de 4, geral ordinaria.

Companhia Edificadora, para contas e eleição, às 2 horas de 5.

Rêde Sul Mineira, para prestação de contas e eleições, á 1 hora de 12.

Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo, para prestação de contas e eleições, às 2 horas de 28.

Estão avisados os seguintes pagamentos

Juros

Companhia Industrial de Electricidade, os juros vencidos, desde já.

Companhia S. Bernardo Fabril, desde já, os juros dos debentures.

Madeiras Nacionais, desde já, os juros vencidos.

Fabril Paulistana, o 3º trimestre, desde já.

BANCO DO BRAZIL

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por penny).....	16 3/32	15 15/16
Pariz (por franco).....	\$593	\$599
Hamburgo (por marco).....	\$732	\$739
Café:		
Sobre-taxa, por franco.....		\$596
Vales, ouro (por 1\$000).....		1\$687
Operações:		
Bancarias.....	16 1/8	
Particulares.....	16 3/16	
Por telegramma:		
Praças	A' vista	
Londres (penny).....	15 7/8	
Pariz (franco).....	\$601	
Hamburgo (marco).....	\$742	

A BOLSA

Funcionou hontem ainda muito trabalhado o mercado de fundos, accusando melhora, por isso, a maior parte dos papeis em movimento.

As apolices geraes não tiveram novos negocios, porque ficaram as respectivas transfe-rencias suspensas para pagamento de juros.

Os papeis da Docas da Bahia, Loterias Nacionais, Sul Mineira, Norte do Brazil e Terras e Colonização, apresentaram alguma alta e foram todos profusamente negociados.

Ficaram ainda calmos os da Docas de Santos e os do Banco do Brazil, carecendo tudo o mais de interesse, como se vê adiante nas vendas e ofertas do dia.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 1.....	1:018\$000
Idem, idem, 5.....	1:020\$000
Empréstimo de 1909, 3, 13, 15, 16, 16, 50 e 58.....	1:008\$000
Idem, de 1910, 3 %, 40.....	720\$000

Estaduais

Rio, de 100\$, 4 %, 20, 5, 8, 6, 26 e 27.....	96\$500
Minas, de 1:000\$, 20.....	1:000\$000
Espirito Santo, 6 %, 3 e 9.....	980\$000
Idem, idem, idem, 17.....	985\$000

Municipaes

Empréstimo de 1906, port., 10... ..	203\$000
Idem idem, 70.....	204\$000
Idem Nitheroy, port., 69.....	212\$300
Idem idem, 1910, 21.....	212\$500

Bancos

Brazil, 2.....	295\$000
Commercial, 50.....	247\$000

Companhias

Estrada de Ferro Norte do Brazil, 100.....	84\$000
Loterias Nacionais, 100, 100.....	67\$000
Idem idem, 500.....	67\$500
Idem idem, 200.....	68\$000
Idem idem, v/c 30 dias, 200.....	68\$000
Terras e Colonização, 200, 300... ..	12\$250
Idem idem, 100, 100, 200, 500, 100, 100, 200 e 500.....	12\$500
Idem idem, 100, 200 e 400.....	12\$000
Idem, idem, 600.....	11\$750
Idem, idem, v/c 30 d, 1.000.....	12\$500
Auto Viação, 60, 100, 300 e 500..	251\$000
Sul Mineira, 350.....	102\$500
Idem idem, v/c 30 dias, 300.....	105\$000
Melhoramentos em Pernambuco, 10.....	40\$00
Docas da Bahia, 100, 200 e 600... ..	130\$00
Idem idem, 40, 100 e 200.....	131\$000
Idem idem, 100, 100, 200, 200, 200 e 900.....	132\$000
Idem idem, v/c 30 dias, 300 500 e 1.000.....	135\$000

Idem idem, 1.000.....	133\$500
Idem idem, 200 e 1.000.....	136\$000
Idem idem, 100 e 300.....	132\$000
Idem idem, até 27 de junho, 200..	133\$000
Idem idem, para o dia 5, 1.000...	132\$000

Debentures

Mercado Municipal, 5.....	205\$000
Jornal do Brazil, 25.....	197\$000

Por alcará

Apolices do Estado do Rio, de 500\$, nominativas, 15.....	503\$000
---	----------

OFFERTAS

Apolices geraes	Vendedores	Compradores
Antigas, (5 %).....	—	—
Empr. de 1897 (6 %).....	1:015\$000	1:012\$000
Empr. de 1903 (5 %).....	1:040\$000	1:037\$000
Empr. de 1909 (5 %).....	1:008\$000	1:007\$000
Empr. de 1910 (3 %).....	—	700\$000
Empr. de 1911 (3 %).....	—	1:000\$000

Estaduais:		
Rio, 500\$ (6 %).....	508\$000	509\$000
Rio, 100\$ (4 %).....	96\$500	96\$000
Minas, 1:000\$ (5 %).....	1:005\$000	1:000\$000
Espirito Santo (6 %).....	985\$000	981\$000
Rio Grande do Sul, (6 %).....	—	1:010\$000

Apolices municipais:		
Empr. de 1906 (nom.)	203\$000	203\$000
Idem (ao portador)...	203\$000	203\$000
Empr. de 1909 (port.)	200\$000	198\$000
Ouro & 20 (nominas)	207\$000	204\$000
Idem (ao portador)...	207\$000	204\$000
Nitheroy (2ª serie)...	—	208\$000
Idem (ao portador)...	—	212\$500
Idem (nominas).....	212\$500	—
Petropolis, 6 %.....	—	199\$000
Alfenas 9 %.....	—	103\$000

Debentures:		
America Fabril.....	210\$000	—
Brazil Industrial.....	205\$000	200\$000
Tecidos Carioca (nom)	—	210\$000
Idem (ao portador)...	—	210\$000
Manufatura.....	210\$000	205\$000
Tecidos Confiança.....	212\$000	209\$000
Idem Botafogo.....	—	207\$000
Industrial Campista..	—	201\$000
Idem S. Pedro (nom.)	208\$000	201\$000
Santo Aleixo.....	210\$200	200\$000
Tecidos Industrial Mi-neira.....	209\$000	205\$500
Usinas Nacionais....	—	204\$000
Mercado Municipal... ..	207\$000	205\$000
Comp. Edificadora... ..	203\$000	205\$000
Industrial do Brazil..	190\$000	186\$000
Docas de Santos.....	—	213\$000
Industria e Commercio	—	90\$000
Transp. e Carruagens	—	210\$000
Cantareira e Vição... ..	220\$000	210\$000
Cervejaria Brachma... ..	211\$000	210\$000

Industrial de Electri-cidade.....	101\$000	—
Eng. C. de Quissamã.	—	95\$000
Companhia Luz Stea-rica.....	203\$000	204\$000
Paulo Zsigmandy.....	201\$000	—
S. Bernardo Fabril... ..	209\$000	—
Tecido Petropolitana..	—	200\$000
Fiat Lux.....	—	203\$000
Fabril Paulista.....	201\$000	—
Estrada de Ferro São Paulo-Goyaz.....	98\$000	—
Melhoramentos do São Paulo.....	210\$000	—
Industrial de Valença.	—	205\$000

Letras:		
Banco de Credito Real de Minas, 7 %.....	101\$000	—

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil.....	200\$000	—
Commercial.....	250\$000	247\$000
Do Commercio.....	210\$000	205\$000
Da Lavoura.....	190\$000	185\$000
Nacional.....	—	190\$000
Mercantil.....	—	280\$000

Companhias de tecidos:

Alliança.....	303\$000	—
Corcovado.....	318\$000	—
Brazil Industrial.....	340\$000	330\$000
Confiança.....	280\$000	—
Petropolitana.....	—	288\$000
Magéense.....	180\$000	150\$000
S. Felix.....	90\$000	85\$000
Carioca.....	—	300\$000
Progresso.....	362\$000	—
S. Pedro de Alcantara..	300\$000	—
União Lavrense.....	—	225\$000
Botafogo.....	—	260\$000
S. Joaquim.....	110\$000	—
Manufatura.....	250\$000	220\$000
Tijuca.....	—	210\$000
Bom-Pastor.....	—	205\$000
Santo Aleixo.....	—	130\$000
Barbacena.....	—	125\$000

Companhias de seguros:

Argos Fluminense.....	900\$000	—
Confiança.....	—	60\$000
Varejistas.....	—	110\$000
Indemnizadora.....	25\$000	20\$000
Integridade.....	—	50\$000
União dos Proprietarios..	—	120\$000
Brazil.....	26\$000	23\$000
Garantia.....	200\$000	—

Companhias diversas:

Docas da Bahia.....	133\$000	132\$000
Loterias Nacionais.....	68\$000	67\$000
Minas de S. Jeronymo....	22\$000	20\$500
Terras e Colonização.....	12\$500	11\$250
Rede Sul-Mineira.....	103\$500	102\$500
Docas de Santos (nom.)...	740\$000	—
Idem (ao portador).....	740\$000	—
Centros Pastorais.....	26\$500	25\$000
E. F. do Norte.....	85\$000	80\$000
E. F. Goyaz.....	—	45\$000
Melhor. no Maranhão....	—	43\$000
Melhor. em Pernambuco.	—	40\$000
Cantareira e Vição.....	213\$000	200\$000
E. F. Victoria a Minas... ..	115\$000	112\$000
S. Paulo Rio Grande.....	55\$000	40\$000
Transporte e Carruagens.	92\$000	91\$000
Jardim Botânico.....	232\$000	210\$000
Construções civis.....	—	150\$000
Auto Vição.....	—	250\$000
Hanseatica.....	—	120\$000
Saneamento.....	—	115\$000
Commercio e Navegação..	—	110\$000
Energia electrica.....	200\$000	—
Caxambú.....	—	10\$000

O CAFÉ

Não houve hontem movimento de importancia no mercado de café, que abriu e funcio-nou sem procura para novas operações.

As evoluções verificadas no ultimo encerra-mento das bolsas, foram desfavoraveis, de sorte que os compradores, talvez por que se encontrem pouco precisados de novas aquisi-ções, retrahiram-se e, assim, abstiveram-se de entrar em trabalhos.

Com effeito, não foram realizadas vendas de interesse na abertura do mercado e no correr do dia, do mesmo modo, os negocios careceram de importancia a principio, mas por ultimo desenvolveu-se alguma procura que resultou em vendas orçadas por 5.000 saccas, contra 4.500 da vespera.

O mercado fechou, ainda assim, frouxo, com vendedores a 12\$400, mas com compra-dores a 12\$300.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movi-mento, que foi oficialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	—
Estrada de Ferro Central do Bra-zil.....	764
Estrada de Ferro Leopoldina.....	1.234
Total.....	1.998

Desde o dia 1 de julho.....	2.452.037
Vendas conhecidas :	
No dia de hontem.....	5.000
No dia de ante-hontem.....	4.500
Desde o dia 1 do corrente.....	88.800
Desde o dia 1 de julho.....	4.474.800
Passaram por Jundiahy.....	5.500
Pauta da semana, 850 réis.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1^a e 2^a mãos :

Stock anterior.....	Saccas	155.017
Ultimas entradas.....	Saccas	3.691

Total.....	158.708
Ultimos embarques.....	3.524

Stock actual.....	155.184
-------------------	---------

ENTRADAS

Dia 1 a 30 :

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	48.010	2.832.400
E. de F. Central...	31.697	1.901.820
Por via maritima...	9.935	596.100

Total.....	89.672	5.380.320
------------	--------	-----------

Dia 1 a 30:

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	49.274	2.956.440
E. de F. Central...	32.461	1.947.660
Por via maritima...	9.935	596.100

Total.....	91.670	5.500.200
------------	--------	-----------

EMBARQUES

Dia 30:

	Saccos	Kilogs.
Estados Unidos.....	—	—
Europa.....	250	15.000
Rio da Prata.....	1.034	62.040
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	2.035	122.100
Cabotagem.....	205	12.300

Total.....	3.524	211.440
------------	-------	---------

Dia 1 a 30:

	Sacca	Kilogs.
Estados Unidos....	16.939	1.016.340
Europa.....	29.517	1.772.820
Rio da Prata.....	6.103	366.180
Pacifico.....	1.122	67.320
Cabo.....	16.945	962.760
Cabotagem.....	7.919	475.110

Total.....	77.676	4.660.560
------------	--------	-----------

Desde o dia 1 de julho.....	2.297.877	137.992.750
-----------------------------	-----------	-------------

COTACAO EM ARROBA
(Europea)

Nominal:

Typo	n.	3	4	5	6	7	8	9
		13\$200	13\$000	12\$500	12\$600	12\$400	12\$100	11\$800

EM SANTOS

Nesse mercado foram ainda animadas as salidas e pequenas as entradas; mas regulou o mercado fraco a 7\$600.

Entraram 6.888 saccas e sahiram 53.845, tendo passado por Jundiahy 5.500 ditos.

Desde o dia 1 vieram ao mercado 218.655 saccas, na media de 7.289 e desde 1 de julho 9.675.364 ditos.

As salidas desde o dia 1 foram de 331.229 saccas e desde 1^o de julho de 7.978.395, sendo o stock de 1.741.598 ditos.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento dos centros de consumo

Dia 30 :

Nova York, feriado.

Havre, baixa parcial de 1/4 de franco.
Opção de julho 82 3/4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa parcial de 1/4 a 3/4 de pfennig. Opção de julho de pfennings por meio kilo.

Londres, baixa de 3 a 6 d. Opção de julho 62 sh. e 6 d. por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS

Mercados	Saccas
Nova York.....	40.000
Havre.....	20.000
Hamburgo.....	30.000
Londres.....	10.000

Total.....	100.000
------------	---------

Abertura

Dia 31:

Nova York, baixa de 1 a 4 pontos.

Havre, baixa de 1/4 de franco.

Hamburgo, baixa de 1/4 pfennig.

Londres, baixa parcial de 3 d.

Opções :

Havre, julho 82 3/4, setembro 83 1/4, dezembro 82 3/4 e março 82 1/4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, julho 68, setembro 68, dezembro 67 e março 66 3/4 pfennings por 1/2 kilo.

Londres, julho 61 sh. e 9 d., setembro 61 sh. e 6 d., dezembro 60 sh. e 6 d. e março 60 sh. e 9 d. por 112 libras.

Segunda chamada

Nova York, baixa de 1 a 2 pontos.

Havre, alta de 1/4 de franco.

Hamburgo, alta de 1/4 de pfennig.

MERCADO DE ALGODÃO

O mercado de Liverpool hontem não funcionou por ser feriado.

O nosso mercado regulou calmo e pouco movimentado.

Não houve entradas ante-hontem, tendo sahido dos trapiches 378 fardos.

O stock, hontem, era de 18.019 ditos.

MERCADO DE ASSUCAR

Funcionou ainda hontem mal collocado o mercado de assucar, cujo movimento foi moderado.

Não havia procura para novos negocios, assim como mantinham-se intransigentes os possuidores.

Entraram ante-hontem, de Sergipe, 1.224 saccos, consignados: 580 a Queiroz Moreira, 466 a Thomaz da Silva & Comp. e 178 a Herni Stoltz & Comp.

Sahiram dos trapiches 3.509 saccos e ficaram em deposito, hontem, 454.329 ditos.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 31

De Marselha e escalas — Barca italiana *Rosa M.*, commandante Mortoli, 1.235 toneladas; carga, telha a Villa Proletaria Marchal Hermes.

De Nova York e escalas — Vapor inglez *Ribera*, commandante Isdale, 22.436 toneladas; carga, varios generos a Lloyd Brasileiro.

De Cardiff e escalas — Pacote inglez *Kilbride*, commandante Macfaveilan, 2.385 toneladas; carga, carvão a Wilson Sons.

De Santos — Pacote nacional *Corcorado*, commandante Leitão, 825 toneladas; carga, varios generos a Companhia Commercio e Navegação.

De Hamburgo e escalas — Pacote allemão *Macedonia*, commandante Esoler, 2.772 toneladas; passageiros: um em 3^a classe; carga, varios generos a T. Wille.

De Santos — Pacote austriaco *Szent-Istvan*, commandante Sant, 1.914 toneladas; carga, café a Bombauer & Comp.

De Marselha e escalas — Pacote francez *Es-pagne*, commandante Hotron, 2.478 toneladas; passageiros: quatro em segunda, 40 em terceira classe e mais 1.453 em transitio; carga, varios generos a Antunes dos Santos.

De Itajahy e escalas — Lugar nacional *Don Guilherme*, commandante Joaquim Bavert; carga, madeira a Queiroz Moreira & Comp.

De Bordões e escalas (17 dias de viagem) — Pacote francez *Magellan*, commandante Frony, 2.962 toneladas; passageiros: Grene Georges, Mme. Marthe Aube, Henri Saint Yves, Henri Bougelion, Lonce Buloir, Leon Bella Costa e senhora, Manoel Touro, Montguie August e familia, Georges B. Silva e familia, Mme. Carolina de Oliveira, S. Point, Luise Crussinat, Francisco Fernandes da Silva Viana Junior, Bernardo Francisco de Sá e senhora, Eoad Regallo, George De Lord, José Gonçalves de Figueiredo e senhora, Antonio Marcias da Silva e familia, Maurice Congiat; 13 em segunda, 36 em terceira classe e 159 em transitio; carga, varios generos a Messageries Maritimes.

SAHIDAS DO DIA 31

Pará e escalas — Pacote nacional *Fagundes Varela*, commandante Carneiro.

Recife e escalas — Pacote nacional *Irapaba*, commandante Saturnino Menlonça.

Antonia e escalas — Vapor argentino *Dalmata*, commandante Dammanwich.

Cabo Frio — Hebecador nacional *Brazil*, mestre Alvaro Pinto.

Cabo Frio — Hiate *Julio Macedo*, mestre Barros.

Santos — Vapor inglez *Asiatic Prince*, commandante Holweyd.

Rio Grande do Sul — Vapor inglez *Saevansen*, commandante Wullians.

Rio Grande do Sul — Vapor allemão *Dacia*, commandante Hobelmann.

Cabo Frio — Hiate nacional *Dois Amigos*, commandante F. R. de Oliveira.

VAPORES ESPERADOS

Nova York, *Puris*..... 1

Junho :

Hamburgo e escalas, <i>Cap Negro</i>	1
Portos do sul, <i>Pyrineus</i>	2
Portos do sul, <i>Jupiter</i>	2
Portos do Sul, <i>Banna</i>	2
Portos do Sul, <i>Patibula</i>	2
Hamburgo e escalas, <i>Cap. Blanco</i>	2
Hamburgo e escalas, <i>Petropolis</i>	2
Portos do Norte, <i>Ataradeo</i>	3
Amsterdam e escalas, <i>Hollandia</i>	3
Portos do norte, <i>Iris</i>	4
Rio da Prata, <i>Aquitaine</i>	4
Santos, <i>Byron</i>	4
Portos do norte, <i>Catara</i>	4
Santos, <i>Aachen</i>	4
Genova e eses., <i>P. Mafalda</i>	4
Liverpool e escalas, <i>Cirour</i>	4
Rio da Prata, <i>Amazon</i>	4
Recife e escalas, <i>Itamba</i>	5
Rio da Prata, <i>Atlantique</i>	5
Portos do sul, <i>Itapaca</i>	5
Callão e escalas, <i>Orissa</i>	5
Liverpool e escalas, <i>Ortega</i>	5
Genova e escalas, <i>Buna</i>	5
Portos do norte, <i>Itatiba</i>	5
Portos sul, <i>Amia</i>	5
Hamburgo e escalas, <i>Ellerie</i>	6
Buenos Aires, <i>Amazons</i>	6
Rio da Prata, <i>Eugenia</i>	6
Montevideo e escalas, <i>Saturno</i>	6
Liverpool e escalas, <i>Artist</i>	8
Portos do norte, <i>Brazil</i>	8
Trieste e escalas, <i>Altanta</i>	9
Southampton e escalas, <i>Arlanza</i>	9
Rio da Prata, <i>K. F. August</i>	9
Rio da Prata, <i>Bologna</i>	9
Stockolmo, <i>K. Victoria</i>	9
Hamburgo e escalas, <i>S. Paulo</i>	10

Santos, Hohenstaufen.....	10
Genova e escalas, Argentina.....	10
Nova York, Tsuri.....	10
Southampton e escalas, Acon.....	11
Genova e escalas, Regina Elena.....	11
Hamburgo e escalas, Cap. Verde.....	11
Portos do norte, Minas Geraes.....	12
Hamburgo e escalas, Oscar II.....	12
Rio da Prata, Asturias.....	12
Rio da Prata, Sofia Hohenberg.....	13
Rio da Prata, Formosa.....	13
Marselha e escalas, Arimatea.....	15
Marselha e escalas, Mont-Rose.....	15
Hamburgo e escalas, K. Wilhelm II.....	16

VAPORES A SAHIR

Junho:	
Paraty e escalas, Angra.....	1
Rio Grande, Cap Negro.....	2
S. Fidelis e escalas, Carangola.....	2
Buenos Ayres e escalas, Cap. Blanco....	2
Rio da Prata, Hollandia.....	3
Santos, Petropolis.....	3
Marselha e escalas, Aquitaine.....	4
Southampton e escalas, Amazon.....	4
Buenos Aires e escalas, P. Mafalda.....	4
Macão e escalas, Corcovado.....	4
Portos do sul, Itaituba.....	5
Pernambuco e escalas, Itanema.....	5
Bremen e escalas, Aachen.....	5
Caravellas, e escalas, Arassuahy.....	5
Nova York, Byron.....	5
Bordões e escalas, Atlantique.....	5
Liverpool e escalas, Orissa.....	5
Callão e escalas, Ortega.....	5
Buenos Aires e escalas, Diana.....	5
Trieste e escalas, Eugenia.....	6
Pernambuco e escalas, Itapuca.....	6
Santos, Ellice.....	7
Buenos Aires e escalas, Arlanza.....	8
Rio da Prata, Atlanta.....	9
Rio da Prata, K. Victoria.....	9
Florianopolis e escalas, Anna.....	9
Rio da Prata, Tucari.....	10
Buenos Aires e escalas, Argentina.....	10
Buenos Aires e escalas, Regina Elena....	11
S. Mathews e escalas, Industrial.....	11
Buenos Aires e escalas, Aron.....	11
Southampton e escalas, Asturias.....	12
Portos do Norte, Sergipe.....	12
Cabedello e escalas, Pyreneus.....	12
Marselha e escalas, Formosa.....	13
Trieste e escalas, Sophia Hohenberg.....	13
Buenos Aires, Oscar II.....	13
Villa Nova e escalas, Iris.....	14
Manãos e escalas, Gurupy.....	15
Buenos Aires e escalas, Arimatea.....	16
Buenos Ayres e escalas, Mont-Rose.....	16

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 3 32	15 13/16
Sobre Pariz.....	\$592	\$597
Sobre Hamburgo.....	\$731	\$737
Sobre Italia.....	—	\$598
Sobre Portugal.....	—	\$312
Sobre Nova York.....	—	\$5098
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$030
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	1\$687
Apolices federaes de 1:000\$, 3 %.....	720\$000	
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	1:020\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	1:008\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	204\$000	
Apolices do Espirito Santo de 1:000\$, 6 % nom.....	983\$000	
Apolices de Minas Geraes, de 1:000\$, nom.....	1:000\$000	
Apolices do Rio de Janeiro, de 500\$, nom.....	503\$000	

Apolices do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	96\$300
Apolices do emprestimo municipal de Nitheroy, port.....	212\$500
Apolices do emprestimo municipal de Nitheroy, 1910, port....	212\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	247\$000
Banco do Brazil.....	293\$000
Companhia Terras e Colonização.....	12\$250
Companhia Melhoramentos de Pernambuco.....	40\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	67\$300
Companhia Estrada de Ferro Norte do Brazil.....	81\$000
Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira.....	102\$500
Companhia Docas da Bahia.....	131\$250
Companhia Auto Viação.....	251\$000
Debentures Jornal do Brazil....	197\$000
Debentures Mercado Municipal..	203\$000

Vendas a prazo

1.000 Companhia Terras e Colonização, v e 30 dias.....	12\$500
200 Companhia Loterias Nacionais do Brazil, v e 30 dias....	68\$000
300 Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira, v e 30 dias...	105\$000
1.000 Companhia Docas da Bahia, para o dia 5 de junho.....	132\$000
100 e 300 Companhia Docas da Bahia, v e 30 dias.....	132\$000
200 Companhia Docas da Bahia, v e até o dia 27 de junho....	133\$000
300, 500 e 1.000 Companhia Docas da Bahia, v e 30 dias....	135\$000
1.000 Companhia Docas da Bahia, v e 30 dias.....	135\$500
200 Companhia Docas da Bahia, v e 30 dias.....	136\$000
1.000 Companhia Docas da Bahia, v e 30 dias.....	136\$000

Vendas por alvora

15 Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 500\$, nom.....	503\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 31 de maio de 1912.—A. Simonsen, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café :

O mercado de café abriu hoje desanimado, tendo-se realizado vendas de 380 saccas, na base de nominal para o tipo 7 (desensaccado), por arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 4.432 saccas, ao preço de 12\$400, fechando o mercado frouxo.

Total das vendas conhecidas: 4.812 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	—
Estrada de Ferro Leopoldina.....	1.234
Estrada de Ferro Central.....	764

Total..... 1.998

Mercado de algodão :

	Fardos
Entradas em 30.....	—
Sahidas em 30.....	378
Existencia em 31.....	18.019

Mercado frouxo.

Observações—Mercado de Liverpool, feriado.

Mercado de assucar :

	Saccos
Entradas em 30.....	1.234
Sahidas em 30.....	3.599
Existencia em 31.....	434.329

Mercado frouxo.

As entradas foram de Sergipe.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

Secretaria da Marinha

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de maio de 1912

Sr. Dr. José Barbosa Gonçalves:
N. 144—De posse do vosso officio de 15 do corrente mez, tenho a honra de agradecer a communicação, que me fizestes, de haverdes assumido, em 8 do mesmo, na ausencia do Sr. Dr. Pedro de Toledo, o exercicio do cargo de ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, para o qual fostes nomeado por decreto do dia 4.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 145—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os effeitos do registro civil, a cópia do termo de obito occorrido a bordo do paquete nacional *Alagoas*, no dia 29 de abril proximo passado.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de maio de 1912

Sr. presidente da comissão de compras da Marinha :

N. 529 — Tendo em vista as conside-rações expendidas em vosso officio n. 5, de 22 do corrente mez, declaro-vos que resolvi, como medida de caracter provisório, dispensar as actas das concorrências levadas a effeito por essa comissão até que o serviço fique perfeitamente normalizado, bem assim a rubrica dos proponentes a que se refere a lettra c do art. n. 81 de 13 de abril ultimo, ficando estabelecida a adopção de um livro onde os proponentes assignarão por si ou por seus procuradores, devidamente habilitados, conforme propuzestes no citado officio.

— Sr. superintendente do material :

N. 530 — Em solução ao vosso officio n. 570, 1ª secção, de 20 do corrente, autorizo-vos a providenciar no sentido de ser destacado um dos ajudantes da Inspectoria do Arsenal de Marinha do Ladrario para exercer o cargo de director de construcção naval do mesmo estabelecimento, conforme propõe o respectivo inspector.

Requerimento despachado

Narciso França e outros. — Dirijam-se ao Ministerio da Agricultura.

Quarta secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de maio de 1912

Sr. superintendente do pessoal:

N. 2.074—Tendo resolvido deferir o requerimento em que o 2º sargento do Batalhão Naval, invalido, Antonio Passos Junior, actualmente residindo fora do asylo, pede o seu aquartelamento por não poder manter-se naquella situação em vista da exiguidade de seus vencimentos ; assim vos declaro para os devidos effeitos e em solução a vosso officio n. 763, 1ª secção, de 15 do corrente.

N. 2.076—Em solução a vosso officio n. 436, de 22 de março ultimo, consultando sobre a proposta de promoção do 1º tenente graduado Gastão de Paiva Coelho, em face do decreto n. 9.446, de 20 do referido mez de março, declaro-vos, para os fins convenientes e de conformidade com o parecer do Conselho do

Almirantado emitido em consulta n. 285, de 16 de abril proximo findo, que quanto á promoção daquelle official não ha mais razão para a consulta feita, visto já haver sido promovido; devendo, porém, a sua antiguidade ser contada da data da promulgação do citado decreto n. 9.446.

—Sr. Dr. consultor geral da Republica:

Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para consultar com o vosso parecer, os inclusos papeis relativos ao requerimento do capitão de fragata Frederico Ferreira de Oliveira, pedindo sua promoção ao posto de capitão de mar e guerra e graduação no de contra almirante.

Dia 30

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.093 — Rogo vos digneis de providenciar afim de que, á conta das verbas abaixo mencionadas, do orçamento em vigor, seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará com o credito de 1:465\$590, destinado ao pagamento dos invalidos, marinheiro de 1ª classe Francisco Maranguape e foguista de 1ª classe José de Souza:

§ 19—Classes inactivas—o soldo o invalidos.....	975\$590
§ 21—Munições de bocca—rações.....	490\$000

Total..... 1:465\$590

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio fica annullada a referida importância.

N. 2.095—Rogo vos digneis de providenciar afim de que pelo Thesouro Nacional, á conta das respectivas verbas do orçamento em vigor, seja paga a importância de 19:304\$474, proveniente de diversos fornecimentos feitos a este ministerio, como consta das facturas annexas á inclusa relação n. 1.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.100 — Transmittindo-vos os inclusos papeis relativos ao acto de abnegação praticado pelo marinheiro de 1ª classe Pedro Uchôa dos Santos, salvando, com risco da propria vida, o seu companheiro Braz da Silva Santos, prestes a perecer afogado, tenho a honra de solicitar-vos a concessão, áquelle marinheiro, da medalha humanitaria com que se distinguem os que praticam actos de tal natureza.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 2.081 — Satisfazendo a solicitação constante de vosso aviso n. 14, de 25 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos que ora providencio afim de que fique á disposição do ministerio a vosso cargo, para serviço relevante, o capitão de mar e guerra Francisco José Marques da Rocha.

—Sr. superintendente do pessoal:

N. 2.082 — Tendo resolvido pôr á disposição do Ministerio da Viação e Obras Publicas para serviço relevante o capitão de mar e guerra Francisco José Marques da Rocha, conforme a solicitação constante do aviso n. 14, de 25 do corrente, daquelle ministerio, assim vos declaro para os devidos effectos.

N. 2.096 — Conformando-me com o parecer do conselho do almirantado emitido em consulta n. 377, de 18 do corrente, declaro-vos para os devidos fins e em solução a vosso officio n. 717, 1ª secção, de 7 também do corrente, que resolvi mandar adicionar ao tempo de serviço do 1º tenente Frederico Garcia Soledade, para os effectos da reforma o periodo decorrido de 17 de abril de 1896 a 19 de março de 1897, em que frequentou com aproveitamento o extinto curso previsto da Escola Naval, no total de 11 meses e dous dias, de conformidade com a lei n. 2.042, de 31 de dezembro de 1908.

N. 2.097—Em solução a vosso officio n. 659, 2ª secção, de 27 de abril proximo findo, de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 386, de 21 do corrente, declaro-vos para os devidos fins que resolvi deferir o requerimento em que o capitão-tenente engenheiro naval Emilio Julio Hess pede conste de seus assentamentos a apresentação, em 1908, de um projecto de submarino elaborado conjuntamente com a casa Krupp-Germania e oficialmente conhecido por—Submersivel Hess-Germania, e de outro no mesmo anno, elaborado com a casa Fairfield, de Glasgow, também oficialmente conhecido por tipo Hess-Fairfield.

N. 2.098—Em solução a vosso officio n. 563, 3ª secção, de 4 do corrente e de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 370, de 18 deste mez, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar adicionar ao tempo do serviço do 2º tenente engenheiro machinista José Corrêa de Mello, para os effectos de sua futura reforma, o periodo de dous annos, seis mezes e vinte dias em que frequentou, com aproveitamento, a extinta Escola de Machinistas Navaes, nos termos do § 2º do art. 61 do regulamento annexo ao decreto n. 7.007, de 9 de julho de 1908.

N. 2.099—Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 374, de 18 do corrente e nos termos do aviso deste ministerio n. 5.095, de 20 de outubro de 1911, declaro-vos, para os devidos fins, que ao capitão de mar e guerra graduado José Borges Leitão deve ser contado pelo dobro o tempo em que serviu como commissario administrativo do territorio do Alto Purús, desde sua partida de Manaus até o seu regresso áquelle mesmo porto.

N. 2.101—Em solução a vosso officio n. 458, 4ª secção, de 15 do corrente, autorizo-vos a mandar lavar contracto com Ednardo Val Flor de Castro para servir no Corpo de Officiaes Inferiores da Armada, como 2º de 2ª classe.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de maio de 1912

Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 2.075 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento em que o 2º sargento do Batalhão Naval, invalido, Antonio Passos Junior pede aquartelamento no Asylo dos Invalidos da Patria.

Dia 30

Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 2.087 — Transmitto-vos, devidamente approvada pelo Sr. ministro, a inclusa minuta do ajuste a celebrar-se com Vicente dos Santos Caneco para concertos da lancha *Cerqueira Lima* da Superintendencia de Portos e Costas, de que trata o vosso officio n. 613, de 18 de maio corrente.

N. 2.088 — Em referencia a vossos officios ns. 548, 551, 552 e 553, 1ª secção, de 17 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro indifferiu os requerimentos que respectivamente acompanharam os citados officios e em que os patrões e machinistas das embarcações a vapor do Arsenal de Marinha desta capital José Antonio Senna, João Virgilio de Araujo, Antonio Joaquim da Silva e Luizidario Antonio Guimarães pedem abono de gratificação.

Requerimento despachado

D. Maria Leopoldina Duarte Silva Guimarães.—Aguarde resolução do Congresso Nacional sobre a computação, como um anno, da fracção superior a seis mezes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 30 de maio de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante superior interino da Guarda Nacional nesta Capital a conceder guia de mudança para a comarca de Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, ao 1º tenente da 1ª bateria do 1º regimento de artilharia de campanha da mesma milicia, Manoel Ferreira de Araujo.

— Declarou-se:

Ao Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, em resposta ao officio n. 32 de 26 do fevereiro ultimo, que, no periodo de 9 de outubro a 12 de dezembro de 1911, o juiz de direito da comarca do Alto Acre, João Rodrigues do Lago, não esteve em férias nem licenciado, mas no gozo do prazo de 60 dias que lhe foi concedido, sem vencimentos, para reaver o exercicio do seu cargo, pelo que deve restituir o que indevidamente recebeu na mesma delegacia, relativamente ao alludido prazo, não se fazendo, portanto necessaria a concessão de credito para pagamento da gratificação que compete ao juiz preparador do 1º termo, bacharel Lourenço de Albuquerque Rosa, que substituiu o referido juiz no periodo indicado, visto ter a despeza de correr pela propria verba.

— Foram licenciados:

O tenente da Brigada Policial do Districto Federal, Benigno Henrique de Menezes, por 90 dias, com todos os vencimentos, nos termos dos arts. 159 e 161 do regulamento annexo ao decreto n. 9.262, de 28 de dezembro de 1911, para tratar de sua saude fora desta Capital;

O tenente-coronel commandante do 1º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da Capital do Estado do Amazonas, Francisco Xavier da Costa, por um anno, nos termos do art. 28, ultima parte do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, para tratar de negocios do seu interesse onde lhe convier;

O major fiscal do 70º batalhão de infantaria da referida milicia, na comarca de Manicoré, no dito Estado, Perminio Damasceno; para exercer livremente a profissão de piloto da marinha mercante.

— Foram prestadas ao 1º procurador da Republica na secção do Districto Federal, as necessarias informações para a defesa da União, na acção proposta pelo Dr. Rodolpho Chapot Prevost.

— Solicitaram-se do presidente do Estado do Rio Grande do Sul e do juiz federal da secção do Amazonas, informações sobre os nomes dos procuradores, encarregados de satisfazer as despezas judicias com o cumprimento das cartas rogatorias expedidas ás justicas da Italia e de Paris, para citação de Frederico Tezza e de Marius & Levy.

— Transmittiram-se:

Ao juiz de direito da 6ª Vara criminal, afim de ser informado e instruido, o requerimento de Antenor do Oliveira, pedindo perdoão do resto da pena de seis annos de prisão celular a que foi condemnado Manoel Gonçalves Duarte, por crime de homicidio;

Ao procurador geral do Territorio do Acre, afim de providenciar como for de direito, o requerimento em que Joaquim de Souza Dantas e outros, moradores em Cruzeiro do Sul, pedem providencias no sentido de não mais se reproduzirem as irregularidades, que cunha-

ram o que se tem dado no funcionamento do Tribunal do Jury da comarca;

Ao juiz federal na secção do Rio Grande do Sul, para o devido cumprimento, a carta rogatoria expedida pelas justicas da Austria, para inquirição de João Rhot, no processo que lhe move Dominga Partacini.

Expediente de 27 de maio de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se o recebimento dos officios do director geral de Saude Publica, ns. 912, 917, 977 e 990, de 9, 16 e 17 do corrente mez, aos quaes acompanharam as relações dos trabalhos effectuados pelas Delegacias de Saude e Inspectorias de Isolamento e de Desinfeccção, durante o periodo de 28 de abril ultimo a 12 do referido mez de maio.

—Remetteram-se ao commandante do Corpo de Bombeiros desta Capital, em referencia ao officio, sob o n. 478 E, de 7 de outubro do anno proximo findo, e para que tenham o conveniente destino, os decretos, em numero de oito, datados de 16 de novembro daquelle anno, e as medalhas de distincção que, em igual numero, os acompanham, as quaes foram concedidas, as de 1ª classe, ao alferes Vicente Ferreira de Alcantara, ao soldado Domingos Nery e ao soldado reformado Evaristo Ilitoram, e, as de 2ª, ao 1º sargento Manoel Gonzaga Hangel e soldados Genesio Martins dos Santos, Cyriaco Damico, Domingos Ramos Gonçalves Maia e João Fernandes de Oliveira, todos pertencentes a essa corporação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Directoria do Interior. — 1ª secção. — Rio de Janeiro, 27 de maio de 1912.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados: Em referencia ao officio que, sob o n. 50, me dirigistes em data de 25 do corrente mez, cabe-me comunicar-vos que resolvi designar o dia 26 de junho proximo vindouro afim de realizar-se a eleição para o preenchimento da vaga deixada na representação do 1º districto desta Capital pelo Dr. Irineu de Mello Machado, que optou pelo mandato conferido pelo electorado de Minas Geraes.

Saude e fraternidade. — *Rivadavia da Cunha Corrêa.*

Deu-se conhecimento ao 2º suppleto do substituto do Juiz Federal da 1ª Vara no secção do Districto Federal, ao presidente da junta apuradora das eleições federaes no mesmo Districto, e ao presidente da respectiva comissão do alistamento eleitoral.

Requerimentos despachados

Luiz de Waal, pedindo a entrega de documentos. — *Requeira certidão, querendo.*

Pedro Rodrigues Campos, pedindo pagamento de gratificação por serviços de alistamento eleitoral prestados em 1911 e 1912. — *Indefido.*

Agostinho Machado Paraguassú, pedindo matricula do seu filho Angelo no Instituto Nacional de Surdos-Mudos. — *Complete o sello dos documentos.*

Augusto Cambraia. — *Não ha que deferir.*
Augusto Ribeiro de Almeida. — *Não ha que deferir.*

Expediente de 28 de maio de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros Francisco Gomes Coelho Junior e Arthur de Medeiros Moreira, naturaes de Portugal e residentes

nesta cidade; e José Kauffmann, natural da Russia e residente no Estado de S. Paulo. — Remettem-se a portaria do ultimo ao presidente do dito Estado.

Concederam-se as seguintes licenças:

De seis mezes, com o vencimento que lhe competir na forma da lei, ao Dr. Oscar Nerval de Gouvêa, professor ordinario da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro e do Collegio Pedro II, para tratamento de saude;

De tres mezes, com o vencimento que lhe competir na forma da lei, a Mario Behring, amanuense da Bibliotheca Nacional, para tratar de sua saude;

De 30 dias, a contar de 1 do corrente mez, e com o vencimento que lhe competir na forma da lei, a Mario Fernandes de Brito, auxiliar da mesma bibliotheca, para tratar de sua saude.

— Declarou-se ao director da Bibliotheca Nacional que este ministerio resolveu que o archivista do Archivo Nacional, Alexandre Maximiliano Kitzinger, faça parte da comissão nomeada para avaliar as colleções numismáticas que Augusto de Souza Lobo propõe vender ao Governo, concedendo-se ao mesmo director a dispensa, que solicitou, da referida comissão.

Expediente de 27 de maio de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional: De 437\$711, salarios vencidos pelos penitenciarios da Casa de Correccção em abril ultimo (aviso n. 2.427);

De 110\$, aluguel, relativo ao mez findo, do predio em que funciona o posto do 23º districto policial (aviso n. 2.428);

De 11:138\$, indemnização ao commando da Brigada Policial, importancia, relativa às obras executadas na nova enfermaria do hospital daquelle brigada, paga pelo mesmo (aviso n. 2.429);

De 700\$, quantia depositada no Thesouro para garantia de propostas apresentadas pela Companhia Locativa e Constructora em concurrencias realizadas neste ministerio (aviso n. 2.430).

Transmittiram-se ao Ministerio da Fazenda os processos de dividas de exercicios findos, nas importancias de 210\$800 (aviso n. 2.440), de 300\$000 (aviso n. 2.439); de 150\$000 (aviso n. 2.438) e de 500\$000 (aviso n. 2.426), de que são credores José Rodrigues, Antonio Alves de Souza, Antonio Leite Vieira e Joaquim Gonçalves da Costa.

Consultou-se o parecer do Tribunal de Contas sobre a abertura do credito especial de 40:000\$, para pagamento de igual quantia ao Dr. Herculano M. Inglez de Souza, importancia da segunda prestação do seu contracto para o trabalho do projecto do Codigo Commercial e emendas substitutivas (aviso numero 2.432).

Requerimento despachado

D. Anna Pereira de Santa Rosa, viuva do promotor publico do Alto Acro, bacharel Augusto Americo de Santa Rosa, pedindo pensão de montepio. — *Indefido, o fallecido marido da supplicante não tinha direito às vantagens do montepio, visto que não pertencia ao quadro da magistratura federal.*

Expediente de 30 de maio de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao engenheiro chefe da comissão de melhoramentos municipaes do Estado de Minas Geraes o recebimento do officio numero 72, de 24 do corrente.

Communicou-se ao engenheiro fiscal do Governo junto a Companhia City Improvements que esta directoria já providenciou afim de que seja submettido a uma vistoria sanitaria o predio n. 446 da rua Senador Ruzebio.

Solicitaram-se providencias ao director geral da Imprensa Nacional no sentido de serem publicados no *Diario Official* os relatorios dos trabalhos effectuados pelas delegacias de Saude e pela Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfeccção, durante o periodo de 20 a 26 do corrente mez.

—Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, os relatorios dos trabalhos effectuados pelas delegacias de Saude e pela Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfeccção, durante o periodo de 20 a 26 do corrente mez, e a proposta e respectivos documentos de Simpson, Strikland & Comp., de Darmonth, na Inglaterra, para acquisição de uma lancha a vapor para o serviço da Inspectoria dos Portos do Estado da Bahia;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o laudo de exame de validez de Manoel Joaquim da Rocha;

Ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas, o de Antonio dos Santos Viegas.

Requerimentos despachados

Dr. João Lopes Machado (1º districto). — *Queira comparecer á secção de engenharia.*
Germano Boettcher (1º districto). — *Certifique-se.*

Mario Augusto de Godoy e Vasconcellos (1º districto). — *Solicitaram-se providencias a quem de direito.*

Francisco Sattamini (1º districto). — *As providencias foram solicitadas a quem de direito.*

Rosa Francisca de Moura (2º districto). — *Deferido.*

Antonio H. Maroum (3º districto). — *A multa fica reduzida ao minimo. Concedo novo prazo de 90 dias para cumprimento da intimação.*

Santa Casa de Misericordia (3º districto). — *Não pôde ser aprovado.*

Antonio dos Santos Machado (2º districto). — *Queira comparecer á secção de engenharia.*

Rosa de Sá Machado (4º districto). — *Approvado.*

Manoel de Almeida Pinto (5º districto). — *Deferido, nos termos da informação do delegado.*

José Machado Tostes (5º districto). — *Indefido.*

Delfina Maria da Piedade Portolla (5º districto). — *Concedo 90 dias para cumprir o termo de intimação.*

Custodio de Mattos (6º districto). — *Certifique-se.*

Arthur Cesar de Andrade (6º districto). — *Approvado, na conformidade do parecer.*

Manoel da Silva Lobão (7º districto). — *Deferido em 90 dias.*

G. V. Lefebvre. — *Apresente-se na secretaria desta directoria.*

Companhia Commercio e Navegação. — *Deferido.*

Leopoldo Noronha. — *Deferido.*

Francisco de Alcantara Gomes. — *Deferido.*

Raul Soutto Mayor. — *Deferido, de accordo com o parecer.*

João Baptista de Albuquerque Mello Mattos. — *Deferido.*

Julio Francisco Lopes Moitinho. — *Indefido.*

Emilio Uzac. — *Apresente analyse do Laboratorio Bacteriologico Federal.*

José Sylvio Ferreira Pinto. — *Deferido.*

Dr. José Antonio Prota. — *Indefido.*

SERVIÇO DE PROPHYLAXIA DA FEBRE AMARELLA

SECÇÃO DE POLÍCIA DE FÓCOS

Relatório dos serviços effectuados durante a semana de 6 a 12 de maio de 1912

PRIMEIRA ZONA — A CARGO DO SR. DR. FRANKLIN DE-FARIA

Itinerario percorrido

Ruas:

D. Marianna, Voluntarios da Patria, Sorocaba, S. Clemente, Palmeiras, Dezenove de Fevereiro, Visconde de Silva, Macedo Sobrinho, Humaytá, João Affonso, Marquez de Abrantes, Barão de Icarahy, Senador Vergueiro, Passagem, General Severiano, Fernandes Guimarães, D. Polyxena, Tunnel, Farapi, D. Anna, Payssandú, Piedade, Tunnel Velho, Conde de Irajá, Capitão Salomão, Visconde de Caravellas, Real Grandeza, Bambina, Evoneas, Assumpção, D. Carlota, Muniz Barreto, Marquez de Olinda, Honório de Barros, Assis Bueno, General Menna Barreto, Marques, Oliveira Fausto, D. Marciana, General Polydoro, Guanabara e Delphim.

Travessas:

João Affonso, Sorocaba, Colegipa, Oliveira, Fernandes, Cruz Lima, Marquez de Paraná e Tanques.

Praças:

Botafogo, Sacadas e Flamengo, Avenida Ligação.

Discriminação das visitas

Asylos.....	3
Casas commerciaes.....	180
Casas em construcção.....	25
Casas de pasto.....	7
Chacaras.....	19
Depositos.....	4
Estabulos.....	12
Hoteis.....	2
Pedreiras.....	5
Repartições publicas.....	11
Avenidas.....	55
Casas de comodios.....	55
Casa de diversões.....	6
Casas em ruinas.....	7
Cochirras.....	12
Domicilios.....	1.846
Estalagens.....	32
Igreja.....	1
Penões.....	12
Terrenos.....	29
Casas de banho.....	3
Casas em concerto.....	17
Casas deshabitadas.....	26
Casas de saúde.....	3
Collégios.....	10
Escriptorio.....	1
Fabricas.....	6
Officinas.....	25
Repartições militares.....	3
Total.....	2.441

Pesquisas de focos

Ralos e bocieiros.....	4.957
Caixas de agua.....	3.835
Cacos.....	4
Minuas.....	2
Regador.....	1
Galões.....	1
Escarradeira.....	1
Chaleira.....	1
Porões.....	4
Sargetas.....	1
Tinas e barris.....	2.573
Caixas de descarga.....	3.882
Rebolos.....	20
Pocos.....	4
Vallas.....	8
Terrina.....	1
Cascatas.....	3
Galeria.....	1
Pôça.....	2
Pias.....	1
Tanques.....	4.683
Latas.....	184

Panellas.....	15
Deposito.....	4
Talha.....	1
Registros.....	3
Bacia.....	1
Manilha.....	1
Buraco.....	1
Outros focos.....	4
Total.....	20.209

Discriminação dos focos de larvas

Ralos.....	78
Caixas de agua.....	26
Rebolos.....	29
Pocos.....	8
Vallas.....	1
Terrinas.....	1
Cascatas.....	3
Galerias.....	1
Pôça.....	1
Pias.....	2
Tinas.....	125
Latas.....	184
Panellas.....	15
Depositos.....	4
Talha.....	1
Registros.....	3
Bacias.....	1
Manilha.....	1
Buraco.....	1
Sargetas.....	1
Tanques.....	97
Cacos.....	4
Minuas.....	2
Regador.....	1
Galões.....	2
Escarradeira.....	1
Chaleira.....	1
Porões.....	4
Sargetas.....	1
Outros locais.....	3
Total.....	603

Discriminação dos focos de larvas pelas ruas e numero

Ruas:

Humaytá ns. 22/2, 129/2, 163/2, 114/7, 96/2, 52/2, 45/2, 77/2 e 12/3.....	26
General Severiano ns. 45/1, 94 A/3, 132/1, 156 2, 74/2, 116/8, 134/1, 159/9 e s/n 1.....	28
Conde de Irajá ns. 22 1, 159/1 e 110/1.....	3
Piedade ns. 52/1, 34/1 e 98/1.....	3
Macedo Sobrinho ns. 21/3, 67/2, 53/2, 38/1 e 45/2.....	11
Payssandú ns. 201/2, 189/2, 183/1, 1/1, 227/3 e 127/1.....	10
João Affonso n. 53 2.....	2
D. Anna ns. 44/3, 4/1 e 6/1.....	5
Voluntarios da Patria ns. 452/1, 416/2, s/n/3, 40/1, 78/3, 180/1, 34/1, 170/1, 120/1, 100/1, 128/7, 101/1, 411/1 e 415/2.....	31
Farani ns. 45/2 e 61/1.....	3
Visconde de Silva ns. 143/2, 61/1, 87/2, 111/1, 119/2 e 29/1..	9
Visconde de Caravellas ns. 87/3, 90/1 e 92/1.....	5
Fernandes Guimarães ns. 79/1, 91/1 e 57/1.....	3
Dezenove de Fevereiro n. 36/1, 31/1 e 33/1.....	3
Passagem ns. s/n/1, 214/1, 198/1, 188/4, 95/4, 91/3, 128/1, 99/6, 47/1, 93/1, 139/1 e 116/5.....	29
D. Marianna ns. 73/1, 143/1, 141/1, s/n/1 e s/n3.....	7
General Menna Barreto n. s/n/1.....	1
S. Clemente ns. 203/1, 43/1, 131/1, 185/5, 482/1, 474/8, 20/1, 46/2, 66/6, 50/1, 38/3 e 62/1.....	33
Delphim n. s/n/1 e 34/2.....	3
Marquez de Abrantes ns. 69/1, 81/3, 99/1, 105/4, 151/1, 157/1, 227/2, 191/2, 49/5, 198/2, 168/2, 106/1, 160/1, 144 A/1, 120/3, 122/1, 45/1 e 55/1.....	25
Assis Bueno ns. 37/1, 14/1, 26/1, 28/1, 36/1, 40/1, 32/2 e 25/4	12
Senador Vergueiro ns. 173/1, 185/2, 193/1, 174/1, 129/1, 137/2, 147/3, 151/1, 44/2, 64/1, 80/1, 98/2, 107/1, 77/1, 83/1, 81/1, s/n/2, 44/2, 64/1, 80/1, 98/1, 36/1 e 59/2.....	82
Oliveira Fausto ns. 37/1, 27/1 e 32/2.....	4
D. Marciana ns. 80/3, 86/2, 104/1, 130/1, 143/2, 132/2, 138/4, 107/2, 115/3, 137/2, 161/1, 163/1, 5/9, 31/1 e 79/4.....	85
Honorio de Barros n. 23/1.....	1

General Polydoro ns. 196/1, 125/1, 199/1, 157/1, 165/1 e 175/2.....

Travessas :

Cruz Lima n. 29/2.....
 Marquez do Paraná n. 24/1.....
 João Affonso n. 77/1.....

Praias:

Do Flamengo s/n/13 e s/n/1.....
 De Botafogo ns. 480/1, 482/1, 118/1, s/n/1, 518/1, s/n/2, 520/2, 420/3, 396/2, 432/3, 100/1, 138/4, 348/1 e 364/4.....
 Das Saudades ns. s/n/1, 184/3, s/n/1, s/n/1, s/n/12, 170/1, 230/18 e 290/1.....
 Avenida Ligação ns. 171/1, 139/1, 111/1 e 142/1.....

Ruas:

Guanabara ns. 134/2 e 171/1.....
 Tunnel ns. 8/2, 10/4, 12/2, 24/2, 32/2 e 36/2.....
 Bambina ns. 95/2, 101/6, 103/7, 6/4, 147/2, 40/1, 64/2, 34/2 e 115/2.....
 Mundo Novo ns. 122/4, 188/2, 214/4, 278/4, 282/2, 292/3, 114/2, 124/6, 130/2, 170/20, 286/9 e 298/2.....
 Evoneas n. 11/2.....
 Real Grandeza ns. 252/14 e 208/5.....
 Pinheiro Guimarães ns. s/n/1, 54/2, 60/2, 64/1, 99/4, 71/4, 17/2, 67/2 e 81/2.....

Travessas:

Oliveira ns. 19/3 e 20/4.....
 Figueiredo n. 28/2.....
 Dos Tamoyos n. 32/2.....

Total.....

Relação das caixas de agua lavadas

Ruas:

Honorio de Barros n. 20/1.....
 Mundo Novo ns. 122/1 e 170/1.....
 S. Clemente ns. 50/1, 38/1 e 43/1.....
 Pinheiro Guimarães ns. 71/1, 95/1 e 17/1.....
 Real Grandeza ns. 288/1.....
 Senador Vergueiro n. 45/1.....
 Visconde Silva ns. 143/2 e 128/1.....
 Dezenove de Fevereiro n. 36/1.....
 Voluntarios da Patria n. 170/2.....
 General Severiano n. 134/1.....
 Passagem ns. 93/2 e 116/1.....
 Tunnel ns. 8/1, 10/1 e 12/1.....
 Payssandú n. 57/1.....
 D. Marciana ns. 132/1, 107/1, 137/1 e 163/1.....
 Assis Bueno ns. 28/1, 36/1 e 25/1.....
 General Polydoro n. 157/1.....
 Macedo Sobrinho n. 38/1.....
 D. Marianna n. 141/1.....

Travessas:

Sorocaba n. 83/1.....
 Cruz Lima n. 29/1.....
 Ladeira do Leme n. 2/1.....
 Praia das Saudades ns. 230/2 e s/n/1.....
 Avenida Ligação n. 171/1.....

Total.....

Relação das caixas de agua calafetadas

Ruas:

Senador Vergueiro ns. 148, 144, 141, 151, 167, 45, 80, 110, 86, 103 e 93.
 Honorio de Barros n. 10.
 Marquez de Abrantes ns. 67, 81, 111, 143, 151, 148, 146, 144, 192, 100, 96, 52, 38, 44 e 48.
 Barão de Icarahy n. 15.
 Voluntarios da Patria n. 60, 170, 250, 158, 446, 420, 415, 449, 189 e 185.
 Dezenove de Fevereiro ns. 76, 72, 36, 33, 47 e 23.
 Palmeiras ns. 25, 22 e 10.
 D. Marianna n. 22, 14, 18, 35, 20, 187, 143, 141, 117 e 115.
 S. Clemente ns. 227, 51, 85, 68, 70, 34, 46, 50 e 478.
 Visconde Silva ns. 143, 15, 90, 98, 99 e 128.
 Macedo Sobrinho ns. 24, 41, 22, 38 e 45.
 Humaytá ns. 45, 113, 133, 129, 65, 57, 43, 18 e 60.

João Affonso ns. 29 e 85.

Pinheiro Guimarães ns. 84, 95, 17, 49, 15, 73, 97, 50, 51, 64, 79, 86 e 99.

Conde de Irajá ns. 128, 144, 132, 164 e 119.

Capitão Salomão ns. 25, 38 e 70.

Travessas:

João Affonso n. 48.

Sorocaba ns. 83 e 81.

Marquez do Paraná ns. 26 e 31.

Cruz Lima ns. 26, 24 e 29.

Praia de Botafogo ns. 130, 456, 466, 420, 518, 114, 92 e 90.

Avenida Ligação ns. 171 e 163.

Medidas preventivas

Caixas de agua calafetadas.....	263
Caixas de descarga calafetadas.....	14
Carroçadas de latas removidas.....	8

Material fornecido

Petroleo (litros).....	450
Papel em tiras (folhas).....	410
Chapéu de palha.....	1
Gomma (galões).....	3
Funil.....	1

Resumo

Visitas effectuadas.....	2.441
Recipientes pesquisados.....	20.209
Fócos de larvas extinctos.....	603

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1912 — O medico auxiliar, Dr. Franklin de Faria. — Visto, Dr. Alberto da Cunha.

SEGUNDA ZONA — A CARGO DO DR. FRANKLIN DE FARIA

Itinerario percorrido

Ruas :

Payssandú, Ipyranga, Laranjeiras, Carvalho de Sá, Cardoso Junior, Alliança, Russell, Silva, Gloria, D. Luiza, Cassiano, Benjamin Constant, Fialho, Santa Christina, Barão de Guaratiba, Senador Candido Mendes, Chefe de Divisão Salgado, Tavares Bastos, Andrade Pertence, Silveira Martins, Ferreira Vianna, Corrêa Dutra, Catete, Bento Lisboa, Roso, Guanabara, Nery Ferreira, Senador Esteves Junior, Alice, Leite Leal, Leão e Martins Ribeiro.

Travessas:

Barão de Guaratiba, Goytaguazes, Cassiano, Constantino Coelho e Fernandina.
 Becco do Rio.
 Ladeira da Gloria.

Praças:

Duque de Caxias e Barão do Rio Branco.

Discriminação das visitas

Asylo.....	1
Casa de banho.....	6
Casas em concerto.....	16
Casas deshabitadas.....	24
Chacaras.....	3
Domicilios.....	1.609
Estalagens.....	56
Officinas.....	13
Terrenos.....	6
Avenidas.....	40
Casas commerciaes.....	139
Casas em construcção.....	12
Casa de pasto.....	1
Cocheiras.....	8
Escriptorios.....	2
Hoteis.....	6
Pensões.....	27
Barracões.....	2
Casas de commodos.....	91
Casas de diversões.....	2
Casas em ruinas.....	5
Collegios.....	14
Estabulos.....	12
Igrejas.....	3
Repartições publicas.....	7

Total..... 2.105

Pesquisas de focos

Ralos e bocetos.....	2.158
Caixas de agua.....	3.533
Cacos.....	6
Diversos.....	16
Cascatas.....	6
Tinas e barris.....	1.756
Caixas de descarga.....	3.135
Calha.....	1
Vaso.....	1
Lagos.....	7
Tanques.....	3.569
Latas.....	95
Rebolos.....	8
Panelhas.....	2
Depositos.....	6

Discriminação dos focos de larvas

Ralos.....	6
Caixas de agua.....	12
Rebolos.....	8
Cascatas.....	6
Latas.....	95
Tinas.....	68
Calha.....	1
Vaso.....	1
Lagos.....	7
Cacos.....	6
Tanques.....	37
Diversos.....	16
Panelhas.....	2
Depositos.....	6
Total.....	271

Relação dos focos de larvas pelas ruas e numero

Ruas :

Corrêa Dutra ns. 90/1, 72/1 e s/n/3.....	5
Cattete ns. 234/1, 192/2, 118/1, 150/2, 166/2, 163/1, 181/1, 183/1, 176/1, 357/1, 318/1, 305/1, 310/1, 334/1 e 311/3....	20
Martins Ribeiro n. 12/1.....	1
Rosa ns. 78/1, 76/2 e 52/1.....	4
Guanabara ns. 7/1 e 57/3.....	4
Gloria ns. 106/1 e 36/1.....	2
Ipyranga ns. 70/1, 99/2 e 19/1.....	7
Laranjeiras ns. 107/1, 291/1, 322/1, 342/2, 381/1, 379/3, 371/6, 172/2, 54/1, 3/3, 168/1, 154/3, 142/1, 498/2, 506/2, 519/1, 410/1, 412/1, 471/2, 549/1, 455/3, 397/2, 531/1, 512/2, 510/1, 121/2, 43/1, 47/1, 59/1 e 40/1.....	54
Ferreira Vianna n. 55/1.....	1
Leite Leal ns. 34/1, 41/1, s/n/1 e 16/5.....	14
Andrade Pertence n. 35/1.....	1
Silveira Martins ns. 132/1, 31/1, 70/2 e 38/5.....	9
Leão n. 41/1.....	1
Alice ns. 68/1 e 60/1.....	2
Barão de Guaratiba ns. 202/1, 230/1, 135/1, 149/2, 157/1, 183/1, 191/1, 130/1 e 110/1.....	10
Russell n. 144/1.....	1
Benjamin Constant ns. 52/2, 121/2, 158/3, 162/1, 81/1, 70/2, s/n/1 e 129/1.....	13
Santa Christina ns. 45/1, 52/2, 61/1, 57/1, 12/1 e 8/1.....	7
Senador Candido Mendes ns. 21/1, 56/4, 73/1, 65/3, 71/1 e 58/1.....	10
Chefe de Divisão Salgado ns. 31/1, 47/1, 81/1, 16/2, 20/3, 22/3 e 36/2.....	13
Alliança ns. 51/2, 61/4 e 89/1.....	4
Cardoso Junior n. 40/4.....	4
Payssandú n. 150/2.....	2
Carvalho de Sá ns. 6/1, 22/1, 28/1, 25/1, 35/1, 88/1 e 56/2....	8
Tavares Bastos ns. 71/3 e 53/1.....	7
Euphrasia Corrêa n. 32/2.....	2

Travessas:

Constantino Coelho n. 21/2.....	2
Barão de Guaratiba ns. 41/1, 29/1, 23/1, 19/1 e 17/3.....	7
Cassiano ns. 7/2, 54/2 e 6/1.....	5
Goytacazes ns. 44/1 e 32/2.....	3
Becco do Rio ns. 50/2 e 52/1.....	3

Ladeiras:

Carvalho de Sá n. 4/3.....	8
Gloria ns. 102/1, 160/1, 2/3, 14/11 e 17/2.....	17

Praças:

Duque de Caxias ns. 37/2, 35/1, 33/1 e 48/1.....	5
Rio Branco s/n/2.....	2
Travessa Fernandina ns. 51/1 e 83/2.....	3
Total de focos extintos.....	271

Relação das caixas lavadas

Ruas:

Dr. Corrêa Dutra ns. 74/1 e s/n/1.....	2
Barão de Guaratiba ns. 120/2 e 234/1.....	3
Benjamin Constant ns. 116/1, 162/1, 81/1 e 70/1.....	4
Laranjeiras ns. 470/2, 591/1, 549/1, 147/1 e 381/1.....	6
Cardoso Junior n. 10/1.....	1
Payssandú n. 156/1.....	1
Cattete n. 309/1.....	1
Leão ns. 41/1 e 64/1.....	2
Senador Corrêa n. 37/1.....	1
Nery Ferreira n. 47/1.....	1
Tavares Bastos n. 71/1.....	1
Andrade Pertence n. 31/1.....	1
Becco do Rio ns. 37/1 e 52/1.....	2
Total.....	26

Relação das caixas calafetadas

Ruas:

Barão de Guaratiba ns. 79, 105, 109, 135, 153, 157, 221, 239, 241, 142, 108, 120, 138, 220 e 234.	
Tavares Bastos ns. 71, 53 e 13.	
Andrade Pertence n. 31.	
Silveira Martins ns. 52 e 62.	
Ferreira Vianna ns. 62 e 63.	
Senador Esteves Junior n. 58.	
Senador Corrêa n. 37.	
Nery Ferreira ns. 47, 49 e 61.	
Ipyranga ns. 85, 51, 43, 33, 91, 87, 31, 36, 44, 125 e 123.	
Guanabara ns. 49, 35 e 7.	
Payssandú ns. 162, 50, 58 e 156.	
Laranjeiras ns. 172, 5, 13, 291, 301, 371, 369, 367, 352, 358, 147, 143, 60, 83, 63, 121, 55, 397, 453, 471, 537, 519, 401, 400, 519, 414, 591, 585, 470, 450, 442, 446, 430, 424, 420, 559, 553, 518, 512 e 510.	
Alice ns. 37, 70, 82, 80, 72, 58, 138, 92, 93, 5, 17, 21, 25, 27, 29 e 31.	
Leão ns. 64, 60, 58, 56, 30, 41, 32, 34 e 50.	
Leite Leal n. 29.	
Martins Ribeiro n. 38.	
Cattete ns. 115, 150, 169, 181, 278 e 288.	
Corrêa Dutra ns. 32, 141 e 74.	
Buarque de Macedo ns. 2, 37, 55 e 59.	
Carvalho de Sá ns. 39, 49, 38 e 52.	
Euphrasia Corrêa ns. 41, 42 e 32.	
Cardoso Junior ns. 15, 6, 8 e 10.	
Benjamin Constant ns. 93, 97, 121, 153, 159, 102, 81, 104, 144, 148, 152, 16, 28, 116 e 162.	
Fialho n. 28.	
Santa Christina ns. 17, 19, 23, 29 e 25.	
Gloria ns. 80, 86, 18 e 20.	
D. Luiza ns. 20, 45, 57 e 59.	
Cassiano ns. 20, 28, 40, 44, 56, 77, 61, 57, 68, 19, 37, 47, 51, 53 e 57.	
Russell ns. 192, 180, 94 e 32.	
Silva n. 21.	

Travessas:

Constantino Coelho ns. 12 e 26.	
Barão de Guaratiba ns. 35 e 19.	
Cassiano ns. 10, 1, 7, 19, 21, 23, 25 e 27.	
Goytacazes n. 52.	
Fernandina ns. 87, 95, 40, 41, 51 e 85.	

Ladeiras:

Do Russell n. 37.	
Da Gloria ns. 14 e 18.	

Praças:

Rio Branco n. 7.	
Duque de Caxias ns. 48, 37 e 54.	
Becco do Rio ns. 59, 52, 61, 37 e 49	

Medidas preventivas

Caixas de agua de abastecimento, calafetadas.....	292
Caixas de descarga calafetadas.....	194
Carroçadas de latas removidas.....	12

Material fornecido

Petroleo, litros.....	325
Papel em tiras, folhas.....	500
Brocha.....	1
Gomma, galões.....	6
Ralde de zinco.....	1
Vassourinha.....	1

Resumo

Visitas effectuadas.....	2.105
Recipientes pesquisados.....	14.816
Fócos de larvas extintos.....	271

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1912.—O medico auxiliar, Dr. *Franklin de Faria*.—Visto. Dr. *Alberto da Cunha*.

TERCEIRA ZONA — A CARGO DO SR. DR. H. VIEIRA BARROS

Relatorio dos trabalhos effectuados durante a semana de 6 a 12 de maio de 1912.

*Itinerario**Avenidas :*

Gomes Freire e Mem de Sá.

Ruas :

Lapa, Moraes e Valle, Joaquim Silva, Joaquim Nabuco, Conde de Lage, Senador Dantas, Barão do Ladario, Augusto Severo, S. Jorge, Rezende, Senador Eusebio, Marquez de Pombal, Sant'Anna, Visconde de Itauna, Carioca, Sete de Setembro, Uruguayana, Souza Franco, Ouvidor, Hospicio, Andradas, Vasco da Gama, Constituição, Alexandre Herculano, Silva Jardim, Relação, Menezes Vieira, Barbosa de Alvarega e Taylor.

Largos :

Carioca, Rosario e S. Francisco.

Praças :

Tiradentes, Governadores e Republica.
Becco dos Carmelitas.

Travessas :

Rosario, S. Francisco e Bellas Artes.
Jardim Passaio Publico.

Discriminação das visitas

Foram visitados 1.381 predios com 2.404 habitações, sendo :

Avenidas.....	40
Casas de banho.....	1
Casas commerciaes.....	570
Casas de commodos.....	158
Casas em concerto.....	11
Casas em construcção.....	9
Casas de diversões.....	14
Casas deshabitadas.....	22
Casas de pasto.....	44
Casas em ruínas.....	12
Chacara.....	1
Cocheiras.....	5
Collegios.....	5
Depositos.....	12
Domicilios.....	1.212
Escriptorios.....	6
Estalagens.....	5
Fabricas.....	19
Hospedarias.....	11
Hoteis.....	7
Igrejas.....	8
Officinas.....	180
Pensões.....	22
Repartições militares.....	2
Repartições civis.....	15
Terrenos.....	13

Total..... 1.404

Pesquisas de fócos

Caixas de abastecimento, com tampa.....	2.915
Caixas de abastecimento, sem tampa.....	56

Caixas de descarga, com tampa.....	2.971
Caixas de descarga, sem tampa.....	2.880
Caixas de descarga, sem tampa.....	140

2.994

Ralos e boeiros.....	2.807
Tinas e barris.....	930
Tanques.....	2.114
Latas.....	63
Caco.....	1
Cascata.....	1
Vaso.....	1
Sargetas.....	7
Rebolos.....	34
Calhas.....	2
Deposito.....	1
Outros locais.....	13

Discriminação dos fócos

Caixas de abastecimento.....	39
Ralos.....	7
Tanques.....	31
Caco.....	1
Vaso.....	1
Rebolos.....	34
Deposito.....	1
Caixas de descarga.....	4
Tinas.....	67
Latas.....	63
Cascata.....	1
Sargetas.....	7
Calhas.....	2
Outros locais.....	13

Total..... 261

Discriminação dos focos pelas ruas e numeros

Avenidas :	
Gomes Freire ns. 77/2, 143/2 e 88/1.....	5
Mem de Sá n. 22 1/2.....	4
Passos ns. 50/1, 28/1 e 40/2.....	4
Ruas :	
Conde de Lage ns. 23/1 e 19/1.....	2
Visconde de Paranaguá ns. 4/1 e 57/1.....	2
Moraes e Valle ns. 21/4 e 32/1.....	5
Lapa n. 73/1.....	1
Augusto Severo n. 68/2.....	2
Joaquim Nabuco ns. 38/6 e 52/1.....	7
Relação ns. 49/2 e 16/1.....	3
Menezes Vieira ns. 135/1, 139/2 e 112/1, Villa Ruy Barbosa S. 131/3 e 103/1.....	18
Hospicio ns. 225/1, 223/2, 239/1, 237/1, 159/1, 187/1, 143/1 e 159/1.....	9
Luiz de Camões ns. 74/1, 77/3, 85/1 e 38 1.....	6
Carioca ns. 44/1 e 56/1.....	2
Sete de Setembro ns. 231/2, 165/1, 177/1, 185/1, 168/1, 195/4 e 183 2.....	12
Vasco da Gama n. 28/2.....	2
Andradas n. 26/1.....	1
Visconde de Itauna ns. 42/1, 28/1, 46/3, 14/1, 105/2, 199/1, 136/2, 167/1, 4/1, 84/1, 125/1, 89/4, 81/22, 100/2, 111/3, 128/1, 120/1, 47/1 e 25/1.....	58
Sant'Anna ns. 151/4, 161/1, 223/1, 114/7, 112/10, 148/1, 178/15, 200/1, 208/2, 212/1, 235/1, 157/2 e 147/1.....	47
Marquez de Pombal n. 6/1.....	1
Senador Eusebio ns. 111/1, 82/1, 122/1, 144/1, 146/2, 98/4, 124/2, 138/4, 160/1, 38/1, 58/1, 64/2, 70/1, 71/1, 49/1, 53/2, 85/7, 95/1, 87/1, 164/1, 99/1, 40/3, 28/5, 40/1, 52/1, 62/1, 86/3 e 94/1.....	55
Barão do Ladario ns. 27/2 e 39/1.....	3
Praças :	
Republica n. 57/4.....	4
Tiradentes ns. 40/1, 52/1 e 58/1.....	3
Largos :	
Rosario n. 20/1.....	1
S. Francisco n. 1/1.....	1
Carioca n. 5/1.....	1
Travessas :	
S. Francisco n. 38/1.....	1
Bellas Artes n. 5/1.....	1

Total..... 261

Caixas lavadas

Ruas :	
Senador Eusebio ns. 126/1, 144/1, 146/1, 110/1, 138/1, 18/1, 82/1, 46/1, 28/1, 40/1, 52/1, 95/1 e 87/1.....	13
Marquez de Pombal ns. 13/1 e 4/2.....	3
Visconde de Itauna ns. 28/1, 47/1, 25/1, 120/1 e 81/1.....	5

Sant'Anna ns. 114/5, 148/1, 178/1 e 169 1.....	8
Sete de Setembro n. 199 1.....	1
Uruguayana n. 33 1.....	1
Luiz de Camões n. 74 1.....	1
Menezes Vieira ns. 113/2, Villa Ruy Barbosa 3.....	5
Joaquim Nabuco n. 50 1.....	1
Moraes e Valle n. 34 1.....	1
Lapa n. 73 1.....	1
Paranaguá n. 57 1.....	1
Praca da Republica n. 27 1.....	1
Avenida Mem de Sá n. 79 1.....	1
Total.....	43

Cairas calafetadas

Ruas :	
Moraes e Valle ns. 5, 15, 37, 39, 51, 53, 65, 8, 28 e 36.	
Augusto Severo ns. 36, 38, 46, 48, 50, 56, 78, 74, 68, 38, 40 e 42.	
Joaquim Nabuco ns. 112, 110, 138, 98, 90, 82, 78, 70, 50, 54, 62 e 18.	
Marquez de Pombal ns. 41, 16, 13 e 4.	
Barão do Ladrario ns. 11, 31, 28, 27, 29, 31, 39, 42, 24, 26, 28, 30 e 36.	
Visconde de Itama ns. 42, 28, 58, 46, 102, 96, 88, 80, 75, 68, 126, 114, 94, 82, 74, 86, 112, 124, 116, 63, 57, 47, 25, 17, 119, 107 e 60.	
Senador Dantas ns. 21, 33, 37, 39, 43, 15 e 35.	
Sant'Anna ns. 215, 213, 207, 301, 111, 124, 132, 134, 125, 141, 120, 156, 158, 162, 170, 178, 208, 235, 130, 136, 129, 133, 139, 143, 119, 147, 151, 153, 161, 169, 173, 177, 97, 203, 211, 221, 223, 225 e 114.	
Visconde de Paranaguá ns. 34, 40, 11, 19, 29 e 63.	
Senador Eusebio ns. 52, 62, 86, 18, 32, 64, 70, 80, 82, 92, 94, 102, 108, 112, 122, 146, 96, 110, 134, 136, 138, 152, 31, 35, 47, 63, 67, 33, 51, 59, 61, 73, 75, 89, 103, 125, 158, 87, 97, 36, 68, 90 e 40.	
Conde de Lage ns. 29, 35 e 37.	
Taylor ns. 59, 76 e 112.	
Lapa ns. 4, 8, 10, 14, 16, 22, 26, 28, 30, 36, 40, 42, 46, 92, 63, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 64, 76, 80, 94, 90, s/n, 27, 33, 99, 95, 75, 81 e 83.	
Rezende ns. 198, 191 e 190.	
Menezes Vieira, Villa Ruy Barbosa, ns. 124, 130, 198, 202, 206, 195, 191, 187, 181, 158, 154, 146, 144, 134, 174, 182, 186 e 194.	
Relação n. 16.	
Senado ns. 143, 139, 135 e 129.	
Hospicio ns. 223, 121, 125, 159, 161, 173, 175 e 179.	
Luiz de Camões ns. 56, 58, 74, 84, 71 e 87.	
Barbara de Alvaranga ns. 24 e 26.	
Uruguayana ns. 5, 7, 41, 35, 33 e 31.	
Sete de Setembro ns. 135, 235, 188, 182, 199, 187 e 120.	
Carioca ns. 32, 38, 42, 44 e 48.	
Souza Franco n. 19.	
Ouvidor n. 181.	
Andradas ns. 25, 27 e 29.	
Pracas :	
Tiradentes s/n e n. 40.	
Republica ns. 5, 11, 13, 43 a 57.	
Largos :	
S. Francisco ns. 14, 18, 32, 38, 42, 34, 36 e 38.	
Rosario ns. 8, 10, 12 e 18.	
Travessa S. Francisco ns. 30, 32, 38 e 22.	
Avenidas :	
Mem de Sá ns. 22, 72, 88, 92, 96, 148, 144 e 132.	
Passos ns. 50, 34, 36, 38 e 40.	
Gomes Freire ns. 120, 116, 130, 126 e 137.	
Beccos :	
Carmelitas ns. 6, 3 e 17.	
Theouiro n. 14.	
Jardim, Passeio Publico.	

Remoção de latas e cacos

Foram removidos tres caminhões de latas e cacos.

Calhas

Foram visitados 60 predios, onde encontraram 61 calhas sujas, duas com larvas e retiraram 34 baldes de lixo.

Ruas percorridas: Menezes Vieira, Senado e Barão do Rio Branco.

Material fornecido

Gomma, galões.....	3
Papel, folhas.....	300
Petroleo, litros.....	244
Brochas.....	2
Latas para dous litros.....	2

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1912.—O medico auxiliar, Dr. H. Vieira Barros.—Visto.—Dr. Alberto da Cunha.

QUARTA ZONA—A CARGO DO SR. DR. AUGUSTO SERAFIM DA SILVA

Itinerario

Avenida Rio Branco.

Ruas :

Castello, Theophilo Ottoni, Visconde de Itama, Marcehal Floriano, Conselheiro Saralva, D. Geraldo, Acre, S. Bento, Uruguayana, Gonçalves Dias, Treze de Maio, Ourives, Barão de S. Gonçalo, Onvidor, Quitanda, Sachet, Julio Cesar, Catovello, Sete de Setembro, Hospicio, Rosario, Santa Luzia, S. José, Assembléa, Alfandega, Candelaria, General Camara, S. Pedro e Cova da Onça.

Pracas :

Pão da Bandeira e Castello.

Beccos:

Bragança, Cancellas, Fidalga e Ferreiros.

Ladeiras:

Castello, Seminario e Misericordia.

Largo da Carioca.

Travessas:

Paço e Castello.

Santa Casa de Misericordia.

Discriminação das visitas

Foram visitados 1.338 predios com 237 habitações, sendo:

Avenidas.....	3
Casas commerciaes.....	696
Casas de commodos.....	56
Casas em concertos.....	14
Casas em construcção.....	4
Casas de diversões.....	24
Casas deshabitadas.....	23
Casas de pasto.....	27
Casas em ruinas.....	19
Casas de saude.....	6
Officinas.....	215
Repartições militares.....	3
Chacara.....	1
Collegios.....	6
Depositos.....	118
Domicilios.....	642
Escriptorios.....	392
Estalagens.....	13
Fabricas.....	12
Hospedarias.....	6
Hoteis.....	3
Igrejas.....	4
Pensões.....	27
Repartições civis.....	8
Terrenos.....	12
Total.....	2.374

Pesquisas de focos

Caixas de abastecimento com tampa.....	2.926
Caixas de abastecimento sem tampa.....	64
Total.....	2.990
Caixas de descarga com tampa.....	2.958
Caixas de descarga sem tampa.....	154
Total.....	3.112
Ralos e bociros.....	2.027
Tanques.....	1.070
Cacos.....	4
Sargetas.....	1
Calha.....	1
Tinas e barris.....	1.110
Latas.....	90
Rebolos.....	14
Pia.....	1
Outros locais.....	4

Discriminação dos focos

Caixas de abastecimento.....	14
Ralos.....	8
Tinas e barris.....	29
Tanques.....	28
Latas.....	90

Cacos.....	4
Rebolos.....	14
Pia.....	1
Calha.....	1
Sargeta.....	1
Outros locais.....	4
Total.....	214

Discriminação dos focos pelas ruas e números

Avenida Rio-Branco s/n/1.....	1
Ruas :	
Visconde de Inhauma n. 23/1.....	1
Marechal Floriano ns. 4/1 e 18/1.....	2
Treze de Maio ns. 48/1 e 53/1.....	2
Ouvides n. 13/1.....	1
Julio Cesar ns. 49/1 e 42/4.....	5
Sachet ns. 27/1, 29/1 e 17/2.....	4
Quitanda ns. 32/1 e 57/1.....	2
Misericordia ns. 116/2, 88/2, 51/1, 38/3, 26/2, 124/2 e 120/1.....	15
Cotovello ns. 74/1, 56/1 e 76/1.....	3
Sete de Setembro ns. 115/1, 81/1 e 87/1.....	3
S. José n. 91/1.....	1
Hospicio ns. 50/1, 77/1, 52/1 e 60/1.....	4
Rosario ns. 105/2, 174/1 e 148/1.....	4
S. Pedro ns. 87/1, 135/1, 129/1 e 148/1.....	4
Castello ns. 18/1, 22/1, 30/2, 42/2, 40/2, 25/5, 44/1 e 36/2....	16
Ouvidor n. 150/1.....	1
Theophilo Ottoni n. 98/1.....	1
Praças :	
Castello ns. 37/1, 24/3 e 22/1.....	5
Pão da Bandeira ns. 69/5, 70/1, 225/1, 24 A/1, 44/1, 36/1 e 24/3.....	13
Travessa do Castello ns. 26/41, 36/1, 40/6, 7/5, 9/2 e 35/22...	77
Ladeiras :	
Seminario ns. 85/6, 93/1, 56/1 e 50/1.....	9
Misericordia n. 26/2.....	2
Castello ns. 20/7, 5/2, 7/1 e 37/5.....	15
Largo da Carioca n. 1/3.....	3
Becco do Carmo n. 13/1.....	1
Santa Casa da Misericordia.....	19
Total.....	214

Caixas de agua lavadas

Ruas:	
Ouvidor n. 160/1.....	1
S. José n. 91/1.....	1
Julio Cesar n. 42/2.....	2
Visconde de Inhauma n. 54/1.....	1
Conselheiro Saraiva n. 8/1.....	1
Hospicio ns. 48/2 e 30/3.....	5
S. Pedro n. 139/1.....	1
Castello ns. 36/1 e 44/1.....	2
Gonçalves Dias n. 5/1.....	1
Cotovello n. 56/1.....	1
Marechal Floriano n. 4/1.....	1
Sete de Setembro n. 97/1.....	1
Seminario n. 93/1.....	1
Barão de S. Gonçalo n. 24/1.....	1
Ladeira do Castello n. 20/1.....	1
Praça do Castello ns. 35/1 e 37/1.....	2
Total.....	23

Caixas calafetadas

Ruas:	
Castello ns. 1, 17, 19, 6, 8, 14, 16, 18, 20, 26, 28 e 30.	
Theophilo Ottoni ns. 123, 118, 106, 104, 102, 88, 86, 76, 66, 54, 52, 38, 34, 20, 19, 145, 139, 137, 135, 131, 125, 103, 101, 99, 154, 158, 152, 144, 134 e 124.	
Visconde de Inhauma ns. 23, 57, 103, 105, 111, 38, 45, 48, 54, 56, 74 e 84.	
Marechal Floriano ns. 1, 3 e 6.	
Uruguayana ns. 48, 114 e 44.	
D. Geraldo ns. 9, 43 e 51.	
Hospicio ns. 101, 22, 16, 24, 38, 42, 50, 48, 30, 77, 7, 27, 33, 23, 17, 56, 54 e 93.	
S. Bento ns. 22, 28, 32 e 16.	
Acro n. 49.	
Assembléa ns. 101, 111 e 104.	

Gonçalves Dias ns. 82, 76, 74, 62, 82, 64, 32, 9, 19, 33, 57, 8 10 e 20.	
S. José ns. 91, 59, 39, 13, 83, 65 e 37.	
Rosario ns. 167, 133, 136, 105, 103, 81, 79, 177, 169, 159, 151, 131, 28, 76, 114, 92, 70, 82, 66 e 59.	
Santa Luzia ns. 85 e 250.	
Treze de Maio ns. 48 e 69.	
Sete de Setembro ns. 109, 113, 100, 115, 86, 88, 94, 84, 96 e 99.	
Barão de S. Gonçalo n. 24.	
Alfandega ns. 29, 17, 9, 42, 24, 84 e 8.	
Ouvidor ns. 54, 59, 50, 60, 71, 123, 139, 167, 127, 147, 161, 162, 101, 93, 121, 128, 148, 152, 135, 151, 76, 72, 102, 98, 58 e 160.	
Candelaria ns. 23, 4 e 26.	
Quitanda ns. 108, 88, 54, 62, 58, 128, 26, 58, 111, 95, 97, 71, 75, 63, 125, 113, 129, 73, 56, 61, 30, 26, 42, 36, 34, 17, 19, 33 e 131.	
Sachet ns. 3, 9, 13, 21, 10, 27, 15 e 4.	
General Camara ns. 32 e 10.	
Julio Cesar ns. 67, 71, 51, 57, 31, 61, 53, 25, 43, 66, 42 e 70.	
Misericordia ns. 33, 35, 110, 116, 94, 88, 76, 70, 56, 58, 42, 34, 114, 90, 100, 112, 134, 132 e 124.	
S. Pedro ns. 71, 85, s/n, 111, 121, 123, 129, 145, 70, 68, 64, 88 114, 144 e 146.	
Cotovello ns. 82, 70, 66, 64, 56 e 50.	

Beccos:

Bragança ns. 14, 34, 42 e 11.	
Carmo ns. 1, 18 e 14.	
Cancellas n. 11.	
Travessa do Castello ns. 26, 34, 50, 52 e 30.	

Praças:

Pão da Bandeira ns. 69, 24 A e 36	
Castello ns. 37, 35 e 36.	

Ladeiras:

Seminario ns. 50, 81 e 84.	
Castello ns. 10, 18 e 31.	
Misericordia n. 26.	
Largo da Carioca ns. 14, 8 e 18.	
Santa Casa da Misericordia.	
Avenida Rio-Branco ns. 102, 148 e 112.	
Hotel Avenida ns. 108, 103, 120 e 134.	

Remoção de latas

Foi removido um caminhão de latas e cacos.

Material fornecido

Gomma, galões.....	3 1/2
Petrolio, litros.....	255
Papel, folhas.....	400
Panno, metros.....	200
Lata para dois litros.....	1

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1912.—O medico auxiliar Dr. Augusto Serafim da Silva. Visto.—Dr. Alberto da Cunha.

QUINTA ZONA—A CARGO DO DR. J. P. FONTENELLE

Itinerario percorrido

Resumo dos trabalhos effectuados durante a semana de 5 á 12 de maio de 1912.

Avenida Salvador de Sá.

Ruas:

Gonçalves, Miguel de Paiva, Coqueiros, Padre Miguelino, Vista Alegre, Eleoni de Almeida, Valença, Catumbi, Cunha, Concordia, Viachuelo, Monte Alegre, Frei Caneca, Carolina Reyduer, Emilia Guimarães, José Bernardino, José de Alencar, Aqueducto, Barão de Petropolis, Petropolis, Luara, Idalina, João Ventura, Navarré, Itapirú, Ernândina, Dr. Agra, Aprasivel, Aurea, Mauá, Curvello, Meirill s, Corrêa de Sá, Victoria, Triunpho, Marinho, S. Manoel, Costa Bastos e Magalhães.

Travessas:

Agra Filho, Vista Alegre, Torres e Marietta.

Ladeiras:

Senado e Castro.

Praça D. Antonia.

Beccos: Salgueiro e Fazendeiro.

Discriminação das visitas

Foram visitados 1.515 predios com 911 habitações, sendo:

Avenidas.....	40
Casas de commodos.....	122
Casas deshabitadas.....	15
Chacaras.....	9
Domicilios.....	1.406
Fabricas.....	3
Pedreira.....	1
Terrenos.....	13
Barracões.....	16
Casas em obras.....	12
Casas de pastos.....	3
Cocheiras.....	11
Estabulos.....	8
Hoteis.....	5
Repartições militares.....	3
Casas commerciaes.....	190
Casas em construcção.....	5
Casas em ruinas.....	13
Collegios.....	4
Estalagens.....	13
Officinas.....	11
Repartições publicas.....	2

Pesquisas de larvas

2.167 ralos e bueiros.....	
3.401 tanques.....	
2.472 caixas de descarga com tampa.....	1.615.
143 caixas de descarga sem tampa.....	
97 latas e cacos.....	
12 em outros locais.....	
3.610 tintas e barris.....	
1.333 caixas de agua com tampa.....	1.407.
74 caixas de agua sem tampa.....	
3 depositos de agua.....	
2 calhas.....	

Discriminação dos focos

Ralos e bueiros.....	2
Caixas de agua.....	27
Bacia.....	1
Bebedouro.....	1
Calhas.....	2
Tintas e barris.....	102
Depositos.....	3
Rebolos.....	2
Regador.....	1
Latas e cacos.....	97
Tanques.....	54
Panelhas.....	4
Cisterna.....	1
Poços.....	2
Total.....	299

Discriminação dos focos de larvas, pelas ruas e predios em que foram encontrados e extintos:

Avenida Salvador de Sá ns. 41, sn/4, 64, 42.....	40
Ruas:	
Riachuelo ns. 169/3, 428, 381, 311/2, sn, 341, 242, 407, 427, 216/2.....	16
Magalhães n. 49/2.....	2
José Bernardino n. 17.....	2
Frei Caneca ns. 252/4, 236, 236/5 e 148/4.....	14
Padre Miguelino ns. 42, 28/2, 85 e 32/3.....	7
Triunpho ns. 24 e 18.....	2
Eleoni de Almeida ns. 44 e 52/2.....	3
Correia de Sá ns. 3 e 28.....	2
Cunha ns. 53, 73, 11 e 50.....	4
Catumby ns. 103, 96/4, 78/6, 118, 80/2, 56/2, 40, 88/2, e 74/2.....	21
Miramar n. 1.....	1
Coqueiros ns. 53, 85, 47/3, 39/5, 59/2, 19, 92 e 100.....	15
Costa Bastos ns. 82, 38, sn/2.....	4
Miguel de Paiva ns. 47, 72/3, 192, 29, 32, 78, 76/3 e 13/2.....	13
Ermelinda ns. 153 e 189.....	12
Carolina Heydner n. 21 e 35.....	2
Laura n. 41.....	1
Gonçalves ns. 65, 47 e 2.....	3
Aqueducto ns. 218, 254, 27/4, 322, 381/2, 387, 336, 437, 976/2, 297, 789, 405, 266/3, 54/2, 10/2, 91/8, 57, 125, 137, 149, 28/2, 92 e 458/3.....	44

Barão Petropolis n. 581.....	2
Petropolis ns. 114, 87/2, 116 e 112/2.....	6
Aprazivel ns. 84/2, 28, 109/2, 177, 189 e 5.....	8
Dr. Agra n. 373.....	3
Itapirú ns. 81, 67, 167, 95/3, 55, 173 e 101.....	9
Navarro ns. 179/3, 109/2, 16/2, 190 e 97/6.....	14
Monte Alegre ns. 255/3, sn/9, 167, 47, 41, 30, 55 e 25.....	18
Victoria n. 142.....	12
Marinho ns. 40/6, 41/2 e 12.....	19
Curvello ns. 66/2, 80, 5, 73/2, 77, 81/6, 51, 53, 75 e 79.....	17

Travessas:

Vista Alegre n. 13.....	4
Dr. Agra Filho ns. 98/4, 85/2, 81/4, 79, 70/3, 66/2, 75/2, 35/3, 62/4, 68/2 e 60/4.....	33
Marietta ns. 99 e 11/3.....	3

Ladeiras:

Castro ns. 193/2 e 181.....	3
Senado 86/2 e 19.....	3

Total..... 299

Casas de agua lavadas

Ruas:

Itapirú n. 173.....	1
Ermelinda n. 189.....	1
Marinho n. 40/5.....	5
Monte Alegre n. 167.....	1
Costa Bastos n. 88.....	1
Dr. Agra n. 37.....	1
Gonçalves n. 65.....	1
Catumby ns. 40, 118 e 103.....	3
Coqueiros n. 139.....	1
Miguel de Paiva n. 47.....	1
Padre Miguelino n. 28.....	1
Riachuelo ns. 323, 428 e 284.....	13
Travessa Dr. Agra Filho ns. 35, 52, 58, 60, 79 e 70.....	6

Total..... 26

Casas calafetadas

Avenida Salvador de Sá n. 38, 26 e 7.

Ruas:

Frei Caneca ns. 208, 226, 256, 177, 241, 263, 269, 299, 210, 196, 208, 305, 148, 150, 154, 179, 189 e 183.....	
Catumby ns. 51, 47, 74, 105 e 113.....	
Vista Alegre ns. 23, 4, 39, 16, 46 e 14.....	
Magalhães ns. 20, 28 e 30.....	
Valença ns. 40, 13, 46, 55, 24, 10 e 14.....	
Riachuelo ns. 154, 423, 384, 378, 416, 386, 216, 202, 428, 381, 335, 325, 311, 289, 271, 221, 348, 317, 305, 257, 231, 394, 411, 405 e 333.....	
Petropolis ns. 115 e 111.....	
Carolina Heydner ns. 13, 37 e 49.....	
Aqueducto ns. 138, 176, 118, 109, 125, 383, 310, 324, 302 e 461.....	
Gonçalves ns. 61, 57, 45, 65, 43, 23, 15, 39, 33 e 2.....	
José Bernardino ns. 9 e 32.....	
Ermolinda ns. 187, 277, 41, 87, 111 e 153.....	
Itapirú ns. 31, 23, 81, 185 e 153.....	
Dr. Agra n. 37.....	
Coqueiros ns. 32, 44, 20, 133, 38, 79, 67, 65 e 59.....	
Navarro ns. 110 e 93.....	
Silva Manoel ns. 23, 41, 37 e 48.....	
Costa Bastos n. 33, 16 e 88.....	
Monte Alegre ns. 35, 175, 41, 37, 212, 28, 201 e 169.....	
Victoria n. 14 e s/n.....	
Cunha ns. 47, 41 e 83.....	
Curvello ns. 66, 80, 3 e 5.....	
Marinho ns. 1 e 2.....	
Eleoni de Almeida ns. 30 e 66.....	
Correia de Sá n. 26.....	
Aprazivel ns. 84 e 151.....	
Idalina ns. 36, 21, 27, 23, 13 e 11.....	
Miguel de Paiva ns. 8, 72, 202, 177, 175, 91, 53, 29, 32, 76, 194, 191, 155 e 47.....	
Emilia Guimarães ns. 19 e 37.....	
Laura ns. 69 e 39.....	
Padre Miguelino ns. 85, 77, 15, 5, 89, 127, 85, 11, 49, 39, 11, 5 e 28.....	
Concordia ns. 22, 57, 78, 42, 70, 21, 59, 68 e 44.....	
Gonart n. 136.....	

Travessas:

Dr. Agra Filho ns. 35, s/n, 52, 58, 60, 79 e 70.
 Marietta ns. 26 e 7.
 Vista Alegre ns. 19, 14, 13 e 32.
 Praça D. Antonia n. 18.
 Ladeiras:
 Senado n. 86, 20, 10, 81, 65, 51, 92, 55, 25, 9, 33, 17 e 7.
 Do-Castro ns 173, 71 e 205.

Total—281.

Medidas preventivas

Caixas de agua calafetadas.....	281
Caixas de descarga calafetadas.....	262
Caixas de agua lavadas.....	26

Remoção de latas

Foram removidas 15 carroçadas de latas e cacos.

Material despellido

Gomma em galões.....	3,1/2
Petroleo, litros.....	210
Papel em tiras, folhas.....	500
Panno em tiras, metros.....	200
Vassourinha.....	1

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1912. — O medico auxiliar, Dr.
 J. P. Fontenelle.
 Visto. — Dr. Alberto da Cunha.

SEXTA ZONA — A CARGO DO DR. CASTRO LIMA

Itinerario percorrido

Avenida Passos.

Ruas:

Acre, Andradas, Prainha, Marechal Floriano, General Camara,
 Alfandega, Saude, Cunha Barbosa, Monte, Costa Barros, Pinto Sayão,
 Senador Pompeu, Uruguayna, Tobias Barreto, Theophilo Ottoni, São
 Pedro, Hospicio, João Alves, Barão de S. Felix, Visconde da Gavea,
 Br. J. Ricardo, Marcilio Dias, Livramento e Rosa Sayão.

Travessas:

Coronel Julião, Oliveira e Moreira.

Ladeiras:

Felippe Nery, João Homem, Livramento e Pedro Antonio.

Praças:

Republica e Teixeira de Freitas.
 Becco das Escadinhas.

Ilhas:

Cobras e Ferreiros.
 Caes do Porto e Docas Nacionaes.

Discriminação das visitas

Foram effectuadas durante a semana visitas em 1.622 predios
 com 2.615 habitações, sendo:

Asylo.....	1
Casas de commodos.....	261
Casas de diversões.....	2
Casas em ruinas.....	25
Depositos.....	67
Estalagens.....	21
Hoteis.....	7
Pensões.....	5
Terrenos.....	25
Avenidas.....	8
Casas em obras.....	21
Casas deshabitadas.....	17
Cocheiras.....	3
Domicilios.....	1.312
Fabricas.....	19
Igrejas.....	2
Repartição militar.....	1
Casas commerciaes.....	479
Casas em construcção.....	9
Casas de pasto.....	24
Collegios.....	8
Escriptorios.....	28
Hospedarias.....	13
Officinas.....	220
Repartições publicas.....	1

Pesquisas de larvas

2.978 ralos e boeiros.
 2.502 tanques.
 2.897 caixas de descarga com tampa)
 74 caixas de descarga sem tampa) 2.971.
 76 depressões.
 57 rebolos.
 12 calhas.
 1.950 tinas e barris.
 2.470 caixas de agua com tampa) 2.747.
 73 caixas de agua sem tampa)
 7 depositos de agua.
 193 latas e cacos.
 69 cavernas embarcações.
 24 em outros locais.

Discriminação dos focos

Ralos e boeiros.....	80
Caixas de agua.....	29
Depressões.....	84
Arcaes.....	4
Cascatas.....	1
Pias.....	3
Cavernas.....	71
Tinas e barris.....	110
Caixas de descarga.....	8
Latas e cacos.....	213
Calhas.....	12
Cavidades.....	13
Registro.....	1
Tanques.....	38
Depositos.....	11
Rebolos.....	61
Sarjetas.....	8
Panela.....	2
Cinzeiros.....	1

Total..... 752

Discriminação dos focos de larvas pelas ruas e predios em que foram encontrados e extintos

Avenida Passos n. 118/2.....	2
Ruas:	
Monte ns. 29, 32, 31/3, 59/2, 33/2, 11, 28/3 e 49/3.....	16
Senhor dos Passos n. 21/2.....	2
Saude ns. 271, 257, 209, 229/2, 217, 255, 18, 22, 64, 98, 100, 114/2, 130, 132/5, 154, 198 e 214.....	23
Uruguayana n. 91/2.....	2
Anna Mascarenhas ns. 17/3 e 18.....	4
Andradas ns. 114, 159, 128, 130, 117, 100, 165, 145/3 e 147..	11
Marcilio Dias n. 46/2 e s/n/7.....	9
Acre n. 80, 68, 54/2, 28/2, 94/2, 78, 2, 114, 157/3, 114/2, 90, 84 e 11.....	19
Hospicio ns. 264/4 e 144/2.....	6
Prainha ns. 43/2, 53, 5/6, 25, 69, 62, 74/2, 8, 3, 18/6 e 84...	24
João Alvares n. 13/3 e 27.....	4
Pinto Sayão ns. 7 e 9.....	2
Senador Pompeu ns. 219/2, 248, 181, 178, 25, 11, 26, 2, 124, 66, 5, 46/7, 24, 10, 55/4, 86, 74, 83, 65, 47, 43/3, 21, 23, 35, 3, 304, 289/2, 274, 236/2, 205 e 189.....	46
Cunha Barbosa ns. 59/8, 79, 11, 80, 7, 23 e 65.....	14
Barão de S. Felix ns. 178, 127, 181 e 35.....	4
Dr. João Ricardo ns. 69 e 61.....	2
S. Pedro ns. 298, 314, 322, 350, 208, 212, 217, 222/4, 210/4, 218/3, 268, 188/2, 49/12, 245, 255/2, 257 e 269/2.....	39
General Camara ns. 391/5, 387/2, 357/2, 293, 285, 291, 225, 221/2, 215/6, 213/6, 308, 274, 244, 239, 198 e 188.....	33
Visconde da Gavea n. 5/2.....	2
Theophilo Ottoni ns. 167, 169/2, 171, 199, 206, 166, 174/2, 178 e 192.....	11
Vasco da Gama ns. 169/2, 155, 149, 169 e 158.....	6
Livramento ns. 144, 154/3, 160, 164, 174, 192, 105, 229, 233, 92/2, 96, 102, 106/2, 108, 124, 69, 95, 59/2, 119/2, 135/2, 145 e 177/7.....	25
Marechal Floriano ns. 229, 71, 80/5 e 52.....	8
Tobias Barreto ns. 442 e 139.....	2
Alfandega ns. 189, 262, 216 e 201.....	4
Travessas:	
Coronel Julião ns. 15 e 5.....	2
Oliveira ns. 14, 18/3 e 9.....	5
Becco das Escadinhas ns. 60/2, 52, 30/2 e 96.....	6
Praça da Republica ns. 7/4 e 156/3.....	1

Ladeiras:

Livramento ns. 1, 39/2, 9, 67/6, 181, 201, 203/2, 205, 215/2, 34 e 40.
 Felipe Nery n. 11/2.
 João Homem ns. 5, 18, 15/2 e 21/2.
 Pedro Antonio ns. 8, 12, 9/4 e 178.

Ilhas:

Cobras..... 34
 Ferreiros..... 39

Caixas de agua lavadas

Ruas :
 Prainha n. 18..... 1
 Costa Barros n. 20..... 1
 Anna Mascarenhas n. 16..... 1
 Saude ns. 257 e 134..... 2
 Vasco da Gama n. 150..... 1
 General Camara ns. 239, 274 e 213..... 3
 Marechal Floriano n. 80/2..... 2
 Cunha Barbosa n. 11..... 1
 Pinto Sayão n. 9..... 1
 Monte n. 34..... 1
 Senador Pompeu ns. 124, 24 e 304..... 3
 S. Pedro n. 314..... 1
 Theophillo Ottoni n. 178..... 1
 Acre n. 11..... 1
 Livramento ns. 57, 71, 69, 159, 60, 92, 104, 148, 150 e 229.. 10
 Travessa Coronel Julião ns. 5, 15 e 49..... 3

Ladeiras:

Pedro Antonio ns. 9 e 7..... 2
 Becco das Escadinhas n. 69..... 1
 Ilha das Cobras..... 1

Total..... 37

Caixas calafetadas

Avenida Passos ns. 122, 99 e 90.
 Senador Pompeu ns. 183, 25, 11, 32, 26, 8, 2, 138, 124, 82, 80, 68, 61, 60, 36, 32, 38, 12, 196, 6, 248, 232, 188, 278, 202, 292, 262, 182, 191, 208, 195, 192, 223, 186, 220, 284, 258, 134, 74 e 140.
 Cunha Barbosa ns. 71, 23, 15, 65, 9, 11 e 67.
 Costa Barros ns. 32, 28, 26, 30, 33, 21, 35, 3 e 29.
 Pinto Sayão ns. 15, 19, 21, 27, 33, 6, 22 e 23.
 S. Pedro ns. 236, 242, 248, 258, 268, 264, 170, 231, 261, 267, 310, 314, 318 e 187.
 Marechal Floriano ns. 63, 62, 227, 124, 75 e 80.
 Prunayana ns. 139 e 125.
 Theophillo Ottoni ns. 189, 203, 200, 196 e 190.
 Vasco da Gama ns. 179, 151, 145, 178, 176, 150, 132, 146, 123, 143, 105 e 118.
 Alfaiate ns. 195, 224, 133 e 184.
 Andradas ns. 180, 173, 122, 144, 169, 153, 149, 122, 165, 120, 102 e 143.
 Monte ns. 7, 23, 59, 15, 13 e 5.
 Saude ns. 235, 233, 229, 233, 243, 76, 130 e 112.
 Acre ns. 68, 54, 40, 82, 72, 34, 106, 114, 14, 26 e 14.
 Prainha ns. 17, 16, 23, 45, 71, 62, 8, 14, 18, 38, 48, 54, 60, 64, 66, 68, 70 e 92.
 Livramento ns. 73, 75, 83, 89, 97, 57, 71, 69, 159, 148, 150, 170, 208, 231, 60, 86, 104, 108 e 110.
 Barão S. Felix ns. 178, 168, 129, 171, 169, 77, 123, 97, 75, 168, 157, 131 e 91.
 Dr. João Ribeiro ns. 69 e 61.
 General Camara ns. 391, 375, 307, 300, 227, 213, 177, 171, 333, 167, 313, 380, 239, 219, 260, 204, 192, 184, 7 e 174.
 Marcilio Dias n. 4 e s/n.
 Visconde da Gavea n. 83.
 Hospicio ns. 136 e 144.
 Tobias Barreto ns. 112 e 133.

Travessas:

Oliveira ns. 24, 12, 16, 18, 10, 19, 15, 9 e 3.
 Coronel Julião ns. 7, 11, 15, 5 e 23.
 Becco das Escadinhas ns. 58, 56 e 100.
 Praça da Republica ns. 140 e 156.

Ladeiras:

Pedro Antonio ns. 8, 49, 17 e 5.
 Livramento ns. 39, 41, 9, 43, 77, 181, 197, 217, 5, 35, 45, 69, 97, 34, 38 e 40.
 Felipe Nery ns. 15, 17 e 25.
 João Homem ns. 7, 15, 27, 30, 19 e 23.
 Total..... 372

Medidas preventivas

Caixas de agua calafetadas..... 372
 19 Caixas de agua lavadas..... 37
 2 Caixas de descarga calafetadas..... 8

Remoção de latas

Foram removidas durante a semana 10 carroçadas de latas e cacos.

Material dispendido

Gomma em galões..... 4 1/2
 Papel em tiras, folhas..... 700
 Petroleo, litros..... 292
 Panno em tiras, metros..... 200

Serviço marítimo

Foram visitados durante a semana 85 chatas e nove vapores, sendo extintos 91 focos de larvas.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1912.— O medico auxiliar, Dr. Castro Lima.

Visto.— Dr. Alberto da Cunha.

SETIMA ZONA A CARGO DO DR. LAMEIRA DE ANDRADE

Relatorio dos serviços effectuados durante a semana de 6 a 12 de maio de 1912:

Itinerario percorrido

Ruas :

Barão de Itapagipe, Benedicto Hyppolito, Barão de Ubu, Bispo, Conselheiro Barros, Commandante Maury, Colina, D. Julia, Souza Neves, Dr. Aristides Lobo, Dr. Maia Lacerda, Dr. Mattos Rodrigues, Estacio de Sá, Frei Caneca, Haddock Lobo, Luz, Maria José, Machado Coelho, Mattoso, Minervina, São Leopoldo, Presidente Barroso, Senhor de Mattosinhos, S. Marinho, S. Luiz, S. Roberto, S. Carlos, S. Luiz, Santa Amélia, S. Valentim, S. Claudio, Pereira de Almeida, Thomaz Babello e Visconde de Itatiaia.

Avenida Salvador de Sá.

Travessas :

Angustura, D. Rosa, Leite, Lopes, Onze de Maio, Paulino, Rio Comprido, Pedregas, S. Vicente de Paulo e Santos Rodrigues, Becco do Motta.

Discriminação das visitas

Foram effectuadas durante a semana visitas em 1.871 predios com 2.688 habitações, sendo :

Avenidas..... 54
 Casas e condominios..... 188
 Casas em concerto..... 17
 Casas e diversões..... 2
 Casas de pasto..... 12
 Casas de saude e hospitais..... 5
 Cocheiras..... 3
 Depósitos e trapiches..... 6
 Escriptorio..... 1
 Estalagens..... 20
 Igrejas..... 1
 Pedreiras..... 9
 Repartições militares..... 2
 Barracões..... 11
 Casas de commodos..... 92
 Casas em construcção..... 24
 Casas deshabitadas..... 22
 Casas em ruina..... 11
 Chacaras..... 26
 Collegios..... 3
 Domicilios particulares..... 2.082
 Estabulos..... 2
 Fabricas..... 13
 Officinas..... 35
 Pensões..... 1
 Repartições publicas..... 8
 Terrenos..... 28

Pesquisas de focos

Caixas de abastecimento com tampa..... 2.767
 Caixas de abastecimento sem tampa..... 120
 Caixas de descarga com tampa..... 2.403
 Caixas de descarga sem tampa..... 147

Cacos.....	10
Regadores.....	2
Rebolos.....	10
Lagos.....	1
Cascatas e repuxos.....	1
Garrafas.....	5
Gavetas.....	1
Potes.....	1
Ralos e boeiros.....	3.021
Tinas e barris.....	1.656
Tanques.....	1.629
Latas.....	166
Calhas.....	4
Vasos.....	3
Pias.....	2
Caldeirões.....	2
Pocos.....	8
Panellas.....	9
Vallas e valletas.....	1
Bacias.....	2
Barricas.....	10

Fócos de larvas

Foram encontrados fócos de larvas e extintos nos seguintes recipientes em numero de 377:

Caixas de abastecimento.....	27
Tinas e barris.....	66
Latas.....	166
Calhas.....	4
Vasos.....	3
Pias.....	2
Caldeirões.....	2
Pocos.....	8
Panellas.....	9
Vallas e valletas.....	1
Bacias.....	2
Ralos e boeiros.....	9
Tanques.....	27
Cacos.....	10
Regadores.....	2
Rebolos.....	10
Lagos.....	1
Cascatas e repuxos.....	1
Garrafas.....	5
Gavetas.....	1
Potes.....	1
Barricas.....	10

Discriminação dos fócos de larvas pelas ruas e numeros em que foram encontrados e extintos:

Ruas :

Barão de Itapagipe ns. 70/3, 104/2, 136/5, 132/3, 134/3, 144/7, 220/7, 42/4, 56/1, 45/8, 43/1, 95/1, 72/1, 97/1, 194/1, 188/1, 109/1, 90/1 e s/n/4.....	55
Benedicto Hyppolito ns. 148/1, 195/1 53/3, 76/1, 78/3, 214/3, 153/1, 161/1, 198/2 e 127/1.....	17
Barão de Ubá ns. 115/1, 162/1 e 22/2.....	6
Mattos Rodrigues ns. 6 17/1, s/n/6, 40/1, 27/2 e 29/2.....	12
S. Leopoldo ns. 218/1, 192/1, 196/1, 182/1, 91/1, 140/1, 17/1, 23/1, 45/1, 43/1, 68/1, 149/2, 175/1, 172/1, 151/1, 143/1, 114/4, 112/1 e 173/1.....	23
Mattoso ns. 245/1, 156/8, 135/3, 182/2, 96/4, 106/1, 64/3, 54/2, 113/1, 89/1, 43/2, 8/3 e 209/2.....	30
Conselheiro Barroso n. 2/1.....	1
Commandante Maurity n. 93/1.....	1
Colina ns. 59/1, 83 e 89/1.....	4
D. Julia ns. 23/1, 23/1, 3 N/4, 74/1, 56/1, 30/1 e 98/1.....	8
Aristides Lobo ns. 93/1, 157/5, 52/2, 111/3 e 23/1.....	12
Maia Lacerda ns. 135/1, 137/1, 157/10, 111/1, 95/1, 165/2, 31/26 e 27/1.....	43
Estacio de Sá ns. 412, 1/4, 7/2, 58/1, 54/1 e 58/1.....	21
Haddock Lobo ns. 227/1, 277/3, 249/5, 233/4, 194/5, 99/7, 61/2, 168/2, 187/1, 45/1, 81/1, 153/1, 151/1, 111/1, 109/1, 131/1, 75/2, 3/1, 5/1 e 9/3.....	44
Luz ns. 82/1, 62/1, 78/1, 32/1, 18/1, 22/2 e 20/2.....	9
Maria José ns. 47/2 e 69/1.....	3
Minervina ns. 23/1 e 18/2.....	3
Machado Coelho n. 61/1.....	1
Presidente Barroso ns. 24/2, 26/1, 80/1, 109/1, 106/2, 144/1, 92/1, 183/2 e 65/1.....	12
S. Roberto ns. 27/2, 94/1, 98/1, 68/1, 72/1 e 76/1.....	7
S. Luiz n. 60/1.....	1
S. Carlos ns. 144/2, 86/4, 78/1, 51/1, 73/1 e 47/1.....	7
Santa Amelia ns. 192/16, 104/1, 28/6, 35/1 e 70/1.....	25
S. Valentim ns. 16/1, 44/1 e 20/1.....	12

S. Claudio n. 20/1.....	1
Pereira de Almeida ns. 30/1 e 33/1.....	6
Visconde de Itatuna ns. 314/1, 255/2 e 263/2.....	5
Avenida Salvador de Sá ns. 109/1 e 51/3.....	4
Travessas:	
D. Rosa n. 89/7.....	7
Pedregaes ns. 37/2 e 27/1.....	3
S. Vicente de Paulo n. 35/1.....	1
Becco do Motta us. 36/1, 42/1 e 34/1.....	3

Medidas preventivas

Caixas de abastecimento calafetadas.....	494
Caixas de abastecimento lavadas.....	36
Caixas de descarga calafetadas.....	253

Caixas de abastecimento lavadas

Procederam-se a Lavagem de 35 e o calafeto de 494, que se fazia preciso nos seguintes prédios das ruas abaixo mencionadas:

Caixas lavadas

Ruas :	
Barão de Itapagipe ns. 81/1 e 90/1.....	2
Haddock Lobo ns. 13/1, 67/1, 137/1 e 197/2.....	5
S. Leopoldo ns. 156/1, 79/1, 192/1, 23/1 e 43/1.....	5
Presidente Barroso n. 109/1.....	1
S. Carlos ns. 31/1, 47/1, 68/1 e 72/1.....	4
Maia Lacerda n. 27/1.....	1
D. Julia n. 25/1.....	1
Santa Amelia n. 35/1.....	1
S. Luiz n. 33/1.....	1
Machado Coelho n. 61/1.....	1
Colina ns. 59/1 e 83/1.....	2
S. Claudio n. 20/1.....	1
Estacio de Sá n. 4/1.....	1
Benedicto Hyppolito ns. 148/1 e 127/1.....	2
S. Valentim n. 18/1.....	1
Maria José n. 30/1.....	1
Travessa Santo Rodrigues n. 22/2.....	2
Becco do Motta ns. 36/1, 42/1 e 34/1.....	3
Somma.....	35

Caixas calafetadas

Ruas :	
Aristides Lobo ns. 153, 145, 143, 117, 115, 7, 11, 45, 67, 137, 39, 95, 99, 101, 116, 91, 71, 118, 112 e 108.....	55
Conselheiro Barroso, n. 2.....	1
Barão de Itapagipe ns. 81, 36, 34, 42, 64, 62, 70, 96, 116, 144, 86, 84, 76, 72, 187, 119, 185, 175, 196, 194, 114, 166, 32, 35, 27, 87, 59 e 79.....	47
Luz ns. 64, 97, 23, 26, 19, 87, 80, 76, 86, 58, 78 e 72.....	6
Haddock Lobo ns. 1, 7, 69, 175, 199, 181, 187, 49, 253, 197, 61 e 215.....	12
Mattoso ns. 231, 220, 256, 237, 133, 113, 71, 82, 96, 58, 36, 70, 2, 44, 208, 184, 119, 115, 45, 59, 93, 37, 7, 121, 177, 18, 193, 181, 255, 341, 243 e 253.....	23
Bispo n. 230.....	1
Dr. Maia Lacerda ns. 71, 61, 53, 49, 80, 38, 31, 35, 72, 3, 39, 130, 19, 179, 69, 163, 159, 157, 139, 141, 149, 157, 86, 115, 103, 103 e 101.....	30
S. Roberto ns. 12, 14, 18, 20, 27, 15 e 31.....	1
S. Diniz ns. 7 e 8.....	1
S. Carlos ns. 92, 96, 98, 110, 72, 84, 56, 44, 75, 71, 51, 45, 5, 141, 49, 47, 131, 121 e 116.....	4
Mattos Rodrigues ns. 46, 58, 52, 50, 51, 13, 17, 16, 18 e 36.....	4
Pereira de Almeida ns. 58, 54, 38, 31, 88, 89, 108, 104, 90, 86, 76, 74, 53, 5, 9, 7, 51, 57, 71, 50, 67, 69, 43, 81, 77 e 73.....	8
S. Valentim ns. 31, 33, 35, 39, 51, 53, 59, 61, 18 e 54.....	12
Barão de Ubá ns. 138, 158, 134, 110, 74 e 54.....	43
Benedicto Hyppolito ns. 143, 196, 192, 190, 245, 231, 233, 229, 259, 198, 186, 137, 129, 57, 154, 73, 79, 116, 180, 174, 178, 52, 68, 88, 92, 139, 214, 14, 70, 90, 135, 26, 22, 34, 30, 102 e 187.....	21
Presidente Barroso ns. 62, 70, 82, 122, 74, 138, 29, 22, 37, 56, 18, 15, 55, 50, 13, 131, 90, 88, 39, 57, 83, 10 e 167.....	44
S. Leopoldo ns. 15, 47, 44, 64, 84, 49, 159, 173, 157, 145, 141, 139, 116, 205 A, 197, 164, 142, 9, 17, 37, 201, 183, 95, 89 e 71.....	9
Visconde de Itatuna n. 165.....	3
Thomaz Rabello ns. 9 e 42.....	1
D. Julia ns. 8, 14, 98 e 64.....	12
Commandante Maurity n. 93.....	7
S. Martinho n. 13.....	1
S. Luiz ns. 40, 48, 19, 32 e 29.....	1
Colina ns. 63, 65, 73, 71, 81, 16, 18, 61, 33, 89, 15, 64, 83, 37, 31, 22 e 55.....	7
Santa Amelia ns. 37, 35, 100 e 102.....	25

Dr. Souza Neves n. 36.
Machado Coelho n. 61.
Maria José ns. 69, 65, 63, 64, 31, 33, 27, 43, 51, 26 e 30.
S. Claudio ns. 2, 19, 21, 23, 24, 14, 38, 20 e 30.
Estacio de Sá ns. 54, 57, 73, 13, 52, 4, 78, 64 e 75.
Commandante Maurity ns. 121 e 124.
Minervina n. 21.

Travessas :

Rio Comprido n. 23.
Santos Rodrigues ns. 27, 12, 22, 20, 31 e 3 A.
Angustura n. 13.
Lopes ns. 14 e 6.
Pedregaes n. 39.
D. Rosa ns. 21 e 25.
Leite n. 36.
S. Vicente de Paula ns. 19 e 21.
Avenida Salvador de Sá ns. 79, 111 e 74.
Becco do Motta ns. 24, 28, 39, 36, 38, 44, 54, 51, 22, 26, 32, 40,
46, 27, 16, 12, 10, 14, 18, 19 e 20.
Total 494.

Remoção de latas

Foram removidas durante a semana 46 carroçadas de latas velhas.

Material gasto

Petroleo, litros..... 184
Gomma, galões..... 3
Papel em tiras, folhas..... 550
Panno em tiras, metros..... 50
Rio de Janeiro, 14 de maio de 1912.— O medico auxiliar,
Dr. Lameira de Andrade.— Visto. Dr. Alberto da Cunha.

OITAVA ZONA—A CARGO DO DR. LEOPOLDO PRADO

Itinerarios percorridos

Ruas:

America, Barão de Angra, Barão da Gamboa, Capitão Barrão, Capitão Senna, Cortume, Commandante Maurity, Consultorio, Comendador Leonardo, Comendador Evora, Conselheiro Leonardo, Cardoso Marinho, Carlos Gomes, D. Joaquina, Deolinda, Dr. Araujo Vianna, Dr. Piragibe, Dr. Rego Barros, Figueira de Mello, Gamboa, General Pedra, Idalina Berra, João Caetano, João Cardoso, Monte Alverne, Mello e Souza, Nova de S. João, Pedro Ivo, Pinto, Providencia, Sara, Santo Christo, S: Christovão, União e Visconde de Sapucahy.

Travessas :

Boa Vista, Pinheiro e Souza Pinto.
Praça dos Lazaros.
Estação Maritima, Estação da Leopoldina e leitos das Estradas de Ferro Central e Leopoldina.

Visitas domiciliarias

Foram effectuadas em 1.361 predios 2.068 visitas nas seguintes habitações:

Avenidas.....	27
Casas de commodos.....	128
Casa de diversões.....	1
Casas em ruínas.....	21
Cocheiras.....	18
Domicilios.....	1.359
Estalagens.....	18
Officinas.....	38
Repartição publica.....	1
Barracões.....	103
Casas em obras.....	14
Casas deshabitadas.....	23
Casas de saude.....	2
Collegios.....	7
Escritorios.....	5
Fabricas.....	19
Pedreira.....	1
Repartições militares.....	5
Casas commerciaes.....	182
Casas em construcção.....	9
Casas de pasto.....	16
Chacaras.....	5
Depositos e trapiches.....	18
Estabulos.....	7
Igrejas.....	2
Pensão.....	1
Terrenos.....	26

Pesquisas de focos

Foram effectuadas pesquisas nos seguintes recipientes de agua:

Ralos e bueiros.....	2.425
Caixas de agua, sendo com tampa 1.594 e 179 sem tampa.....	1.773
Caixas de descarga, sendo 1.534 com tampa e 187 sem tampa.....	1.621
Cisternas.....	3
Calhas.....	3
Tinas e barris.....	2.589
Latas.....	185
Vallas.....	12
Rebolos.....	8
Pocos.....	5
Pias.....	2
Porão.....	1
Tanques.....	2.212
Cacos.....	46
Vasos sanitarios.....	15
Depositos de agua.....	6
Charcos.....	4
Lagos.....	2
Escarradeiras.....	2

Discriminação dos focos

Foram extinctos 658 focos de larvas nos seguintes recipientes:

Em ralos e bueiros.....	31
Em caixas de descarga.....	1
Em vallas.....	12
Em depositos de agua.....	6
Em cisternas.....	3
Em calhas.....	2
Em tinas e barris.....	173
Em latas.....	185
Em vasos sanitarios.....	15
Em pocos.....	5
Em pias.....	2
Em Porão.....	1
Em tanques.....	46
Em cacos.....	46
Em rebolos.....	8
Em charcos.....	4
Em lagos.....	2
Em escarradeiras.....	2

Discriminação dos focos pelas ruas e predios

Ruas :

S. Christovão ns. 539/2, 312, 357, 376/3, 433, 422/2, 390, 425/4, 503, 509/3, 353/5, 367/8, 377, 410 1, 414/2, 514/3, 629/2, 647, 650/5, s/n/3, 294/2, 296, 298/2, 302, 304 2, 344, 354, 364, 409/5, s/n/2, 615, 631, 583/3, 623/10, 614, 604/2, 608 e 614/2.....	103
Dr. Araujo Vianna n. 5.....	1
Santo Christo ns. 223 3, 225/2, 38, 40 2, 84/3, 29/2, 37 2, 39/2, 41/2, 75 2, 65 2, 77/2, 85/2, 147/11, 105/3, 93 1, 91/3, 162/2, 175 2, 174 2 e 210/5.....	61
Sára ns. 133/3, 117/3, 146/3, 142, 136, 105 2, 97, 67, 73, 103, 36, 181, 199, 195, s/n/2, 154/3 e 140/3.....	29
America ns. 201, s/n/2, 167 A/2, 219, 213/3, 205, 193, 161, 246/2, 176/2, 156 2, 135/3, 139/2, 166/3, 243/1, 155 2, 64/2, 48 3, 42 3 e 32 6.....	46
Providencia ns. 24/4, 70 6, 16/5, 62/7, 65 4, 53, 67/2, 58, 75, 73, 27/2, 19 e s/n/.....	37
Monte Alverne ns. 108/2, 107, 49, 51, 53, 120, 129, 137, 95/3, 81/3, 60, 68, 18/2, 87/2 e 20/2.....	23
Pinto ns. 18, 32/2, 38/3, 52, 102, 63/2, 91, 93, 115, 10, 36, 30 2, 16, 96/6, 50 3, 88 4 e 100/4.....	35
Carlos Gomes ns. 2/2, 31/2, 39, 45/2, 55 2, 61, 27, 29/2, 33/3, 49, 51 4, 57 e 59/2.....	24
Visconde de Sapucahy ns. 38, 80, 88/7, 101, 111/2, 83 e 71/2.....	15
Figueira de Mello ns. 286/12, 330/4, 307, 310, 371, 333 e 313 2.....	22
C. rlos Marinho ns. 7, 11 2, s/n/7, 21 6 e 68/8.....	24
João Cardoso ns. 71 3, 83 2, 63 5, 79/3, 66 e 78/2.....	16
Gamboa ns. 273, 295, 109, 351/4, 353/8, 364 e 303/3.....	19
Idalina Serra s/n/2, s/n/2 (4); Mello e Souza ns. 57/23 e 191 12.....	39
D. Joaquina ns. 18/3 e 16 (4); Consultorio ns. 49 e 116/3 (4).....	8
Pedro Ivo ns. 77/3 e 71/3 (6); Capitão Barrão ns. 13/2 e s/n/2 (4).....	10
Capitão Senna ns. 68, 56/2, 10, 24, 33, 13 2, 5/2, 3 e 59.....	12
Barão de Angra ns. 40/2, 30, 20/2 e 10 (6); B. da Gamboa s/n/47.....	58
Com. Leonardo ns. 17/2, 72, 14 e 30 (5); União n. 8.....	6

João Caetano n. 21 ; Commendador Evora n. 18.....
 Rego Barros ns. 64, 74, 93, 16, 19, 7/5, 9, 53 e 59.....
 General Pedra ns. 56 e 58 (2) ; Dr. Piragibe ns. 24, 11/2
 27 e 2 (5).....
 Conselheiro Leonardo ns. 31/2 e 18 (3) ; Deolinda ns. 6, 14,
 22, 7, 30/3 e 68/3.....

Travessas:

Boa Vista n. 5 ; Pinheiro ns. 32, 40, 7/2, 37/2 e 10 (7).....
 Praça dos Lazares ns. 51/5 e 18.....
 Estação Maritima, 12 fôcos; leito da Estrada de Ferro Leopoldina 6 fôcos.....

Caixas d'agua lavadas

Foram lavadas 94 caixas d'agua nos seguintes predios:

Ruas:

Dr. Araujo Vianna n. 5 ; Monte Alverne ns. 107, 108, 137 e 60.....
 S. Christovão ns. 369, 503, 553, 377, 514/2, 298, 583 e 614..
 Commendador Leonardo n. 53 ; Barão da Gamboa s/n ;
 Dr. Rego Barros n. 59.....
 America ns. 201, 205, 139/2, 213, 24, 43 e 37 ; Capitão
 Senna ns. 24 e 68.....
 Providencia ns. 76, 72/2, 77/2 e 73 ; Dr. Piragibe ns. 24,
 11 e 27.....
 Conselheiro Leonardo ns. 13 e 23 ; Carlos Gomes ns. 31, 39,
 61, 27, 49, 57 e 45/2.....
 João Cardoso ns. 71/2, 73, 83, 79, 89, 136, 142, 146, 97,
 63, 67, 103 e 66.....
 Santo Christo ns. 75, 77, 85, 119, 93, 11, 204, 206 e 210.....
 Visconde de Sapucahy ns. 88 e 101 ; Barão de Angra ns. 10,
 20 e 30.....
 Deolinda ns. 22/4, 30 e 66 ; João Caetano n. 21 ; Capitão
 Barrão n. 13.....
 Mello e Souza n. 102/3 ; D. Joaquina n. 30.....
 Pinto s/n, ns. 10, 36, 93 e 102.....

Travessias:

Cardoso Marinho n. 7 ; Souza Pinto ns. 8 e 37.....

Caixas d'agua calafetadas

Foram calafetadas 303 nos seguintes predios:

Ruas:

Pinto ns. 22, 32, 52, 63, 93, 103, 10, 36, 92, 96 e 88.
 Cardoso Marinho ns. 7, 8, 10, 12, 18, 36, 42 e 46.
 S. Christovão ns. 582, 531, 537, 369, 313, 357, 376, 420, 431,
 503, 509, 553, 515, 584, 529, 329, 377, 514, 290, 302, 304, 306, 310,
 312, 409, 877, 583, 623, 650, 605, 599, 614, 620 e 622.
 Conselheiro Leonardo ns. 5, 8, 9, 10, 18, 20, 21, 25 e 27.
 D. Joaquina ns. 7 e 13.
 Santo Christo ns. 98, 100, 104, 114, 55, 71, 73, 75, 78, 153, 157,
 159, 107, 97, 134, 138, 179, 171, 11 e 209.
 Dr. Piragibe n. 44, 28, 22, 9, 15, 17, 19 e 11.
 Consultorio n. 116.
 Figueira de Mello ns. 372, 285, 331, 312, 296, 339, 374, 320, 333,
 275 e 263.
 Barão de Angra ns. 44, 38, 14, 26, 18, 10 e 2.
 Cortume n. 76.
 Dr. Araujo Vianna ns. 26, 12 e 14.
 Pedro Ivo ns. 83 e 85.
 Mello e Souza ns. 111 e 130.
 Monte Alverne ns. 101, 129, 16 e 87.
 Idalina Serra n. 34.
 Commendador Leonardo ns. 7, 17, 41, 51, 53 e 57.
 Providencia ns. 14, 53, 43, 57, 45, 56, 63 e 27.
 Gamboa ns. 287, 297 e 303.
 União n. 32.
 Dr. Rego Barros ns. 18, 36, 76, 86, 89, 81, 102 e 59.
 Visconde de Sapucahy ns. 108, 76, 113, 115, 101, 96, 87 e 75.
 America ns. 201, 97, 159, 275, 223, 245, 224, 220, 195, 222, 212,
 174, 127, 189, 86, 70, 72, 40, 20, 22, 24, 26, 6, 51, 53, 55, 39, 41,
 47, 31 e 33.
 João Caetano n. 7.
 João Cardoso ns. 67, 73, 77, 117, 145, 73, 85, 32, 78, 38, 22,
 36, 38 e 9.
 General Pedra ns. 106, 112, 114 e 80.
 Sara ns. 72, 54, 36, 202, 204, 186, 179, 169, 189, 167 e 156
 Capitão Senna ns. 37, 57, 25 e 3.
 Capitão Barrão s/n.
 Carlos Gomes ns. 85, 73, 67, 23, 55, 29 e 59.
 Maurity ns. 33 e 30;
 Deolinda n. 16.

Travessas:

Souza Pinto ns. 16, 24, 22, 37, 10 e 27.
 Pinheiro ns. 14 e 16,
 Praça dos Lazares ns. 18 e 20.

Melidas preventivas

Foram removidas 14 carroçadas de latas e cacos durante a
 semana.
 Foram calafetadas 396 caixas de descarga.

Material despendido

Gomma (galões).....	6
Petroleo litros.....	400
Papel (folhas).....	200
Panno em tiras (metros).....	50
Mappis.....	150
Utensilios, brochas.....	2

Resumo geral dos serviços effectuados

Predios visitados.....	1.361
Habitacoes visitadas.....	2.068
Fôcos e larvas extintos.....	658
Caixas d'agua lavadas.....	94
Caixas d'agua calafetadas.....	303
Caixas de descarga calafetadas.....	306
Latas removidas, carroçadas.....	14

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1912.—O medico auxiliar, Dr. Leopoldo Prado. Visto, Dr. Alberto da Cunha.—O escripturario, A. Frôcs.

SOMA ZONA—A CARGO DO DR. FRANCISCO DE PAULA MAIWAID

Resumo do serviço effectuado durante a semana de 6 a 12 de maio de 1912.

Itinerario

Ruas:

Alzira Brandão, Amaral, Ambrosina, Araujos, Antonio dos Santos, Barão de Amazonas, Barão de Itapagipe, Barão de Mesquita, Barão do Pilar, Barão de Pirassununga, Bella de S. Luiz, Bispo, Bom Pastor, Club Athletico, Conde de Bomfim, Conselheiro Costa Pereira, D. Dellina, Desembargador Izidro, Deserto de Outubro, Dr. José Hygino, General Rocca, General Silva Telles, Gonzaga Bastos, Haddock Lobo, Major Avila, Maria Amalia, Maxwell, Moura Brito, Pereira Nunes, Pinto de Figueiredo, Possollo, S. Francisco Xavier, Santo Henrique, Silva Guimarães, Thomaz Coelho, Uruguay, Visconde de Figueiredo e Visconde de Itamaraty.

Travessias:

Araujos, Araujo Lima, Babilonia, Bambina, Carvalho Alvim, Comporta, Magalhães, Major Avila, Mathilde, S. Salvador, Soares da Costa, Universidade e Visconde de Figueiredo.

Beccos :

Dehoul e Universidade.

Habitacoes e logradouros publicos

Asylo.....	1
Avenidas.....	86
Barracões.....	33
Casas commerciaes.....	128
Casas de commodos.....	28
Casas em concertos ou obras.....	21
Casas em construcção.....	30
Casas de diversões.....	4
Casas deshabitadas.....	17
Casas de pasto.....	6
Casas em ruinas e interdictas.....	11
Casas de saude e hospitaes.....	1
Chacaras.....	36
Cocheiras.....	3
Collegios.....	12
Depositos.....	2
Domicilios.....	1.705
Estabulos.....	12
Estalagens.....	12
Escriptorios.....	2
Fabricas.....	8
Hotéis.....	3
Officinas.....	18
Igrejas.....	3
Pedreiras.....	5

Pensão.....	1
Repartições militares.....	3
Repartições publicas.....	2
Terrenos.....	34

Total..... 2.227

Ruas e numeros dos predios onde foram encontrados os focos :

Ruas:	
Alzira Brandão ns. s/n/1, 65/1, 91/1 30/2 e 13/1.	
Amaral ns. s/n/2, 5/1, 56/12 e 72/9.	
Ambrosina n. 25/2.	
Antonio dos Santos.	
Araujos us. 50/1, 60/1, 91/1, 127/3, s/n/7 e 100/2.	
Barão do Amazonas ns. s/n/1, 38/1, 43/1, 81/2, 124/2, 107/2, 27/2, 37/3, 34/1, 20/1, 63/6 e 132/5.	
Barão de Itapagipe ns. 287/1, 309/1, 284/1, s/n/3, 191/5, 203/2, 197/2, 215/4, 233/2, 253/3 e 273/2.	
Barão de Mesquita ns. 192/1, 548/5, s/n/1, 625/6, 510/2, 659/1, 493/1, 530/5, 499/4, 509/3, 539/3, 505/1, s/n/1, 466/1, 442/1, 476/1, 396/2, s/n/6, s/n/2, 314/10, 188/2, 394/1, 242/1, 174/2, 164/2, 90/6, 402/1, 314/9.	
Barão do Pilar ns. 48/6 e 37/2.	
Bella de S. Luiz ns. 27/1, s/n/10, s/n/1 e 41/4.	
Conde de Bomfim ns. 426/6, 422/2, 415/5, 435/10, 608/1, 440/1, 331/1, 350/2, 326/2, 322/2, 276/1, 272/2, 270/1, s/n/3, 95/1, 111/4, 171/1, 187/1, 177/3, 255/1, 261/2, 229/3, 245/2, 168/1, 186/10, 159/3, 112/1, 130/1, 54/1, 84/1, 135/1, 275/2, 277/1, 668/4, 657/1, 573/1, 580/1, 683/1, s/n/1, 644/1, s/n/1, 572/2 e 173/1.	
Costa Pereira ns. 115/3, 117/2, 105/6, s/n/2 e s/n/5.	
D. Delfina ns. 12/2, s/n/5, s/n/1, s/n/1 e s/n/1.	
Desembargador Izidro ns. 228/1, s/n/8, 21/1, 128/3, 129/2 e 189/1.	
Dr. José Hygino ns. 131/1, 21/6, 103/2, 99/2, 95/6, 79/1, 140/6, 106/1, s/n/1, s/n/3 e 152/1.	
General Roca ns. 130/1, 118/4, 104/1, 48/6, 43/1, 47/1 e 5/1.	
General Silva Telles ns. 4/4, 65/1, 35/1, 19/2, 211/2, 31/3, 37/2, 57/1, 71/4 e 114/1, 118/1, 124/1, 126/1, 120/10 e 81/1.	
Gonzaga Bastos ns. 53/2, 78/2 e 101/9.	
Haddock Lobo ns. 309/3 e 345/3.	
Major Avila ns. 51/1, 139/1, 77/1, 109/3, s/n/5, 92/1, 120/1 e 136/7.	
Maria Amalia n. 44/3.	
Maxwell ns. 271/1, 243/1, 253/1, 259/1, 241/1 e 255/1.	
Moura Brito ns. 74/3, 71/1, 50/2 e s/n/8.	
Pereira Nunes us. 36/1, 53/5, 39/2, 73/2, 77/3, 99/3, 105/5, 42/1, 205/1, 19/1, 110/1 e s/n/1.	
Pinto de Figueiredo ns. 1/2 e 65/1.	
Possolo ns. 72/1, 60/1, s/n/7 e 15/2.	
S. Francisco Xavier n. 363/1.	
Santo Henrique n. 137/1.	
Silva Guimarães ns. 37/3 e 3/1.	
Thomaz Coelho ns. 66/1, 46/12 e 24/3.	
Uruguay ns. 324/2, 353/4, 379/1, 228/1, 304/1, 336/1, 272/1, 361/1, 236/5, 300/1, 302/3, 306/1 e 318/2.	
Visconde de Figueiredo ns. 110/1, s/n/1, 99/1, 113/11, 91/2 e s/n/1.	
Visconde de Itamaraty ns. 125/1, 133/1, 135/2 e 154/1.	
Travessas:	
Araujos ns. 40/1, 34/1, 10/4, 26/1 e 20/1.	
Babilonia ns. 7/2, 9/1, 27/1, 6/3 e 49/1.	
Bambina ns. 34/1 e 12/1.	
Carvalho Alvim ns. 14/1, 22/2 e 60/3.	
Major Avila s/n/2 e s/n/1.	
Universidade ns. 90/2, 89/1 e s/n/2.	
Becco Universidade ns. s/n/6 e 3/1.	

Classificação dos focos

Ratos e boeiros.....	22
Tinas e barris.....	191
Tanques.....	80
Caixas de agua.....	27
Caixa de descarga.....	3
Pantanos.....	15
Rebolos.....	5
Vallas.....	8
Latas.....	197
Diversos.....	85

Total..... 633

Foram calafetadas 798 caixas de agua nos seguintes predios:

Ruas:	
Alzira Brandão ns. 39/1, 41/1, 51/1, 43/1, 49/1, 57/1, 45/2, 65/1, 9/1, 91/1, 39/1, 13/2, 19/2, 23/2 e 125/8.	
Amaral ns. 68/1, 1/1, 2/1, 7/1, 8/1, 56/3 e 72/5.	
Antonio dos Santos ns. 58/1, 54/3, 55/1, 49/1 e 26/1.	
Araujos ns. 50/1, 3/1, 11/1, 49/1, 101/1, 39/2, 31/1, 27/1, 21/2, 53/1, 53/1, 71/2, 83/1, 87/1, 75/1, 89/1, 74/1, 109/1, 111/1, 94/3, 90/2, s/n/1, 70/1, 100/1, 18/1 e 38/1.	

Barão do Amazonas ns. 102/1, 42/1, 42/2, 7/1, 57/1, 67/2, 79/1, 123/1, 16/1, 34/2, 106/3, 148/1, 146/5, 125/17 e 141/1.	
Barão de Itapagipe ns. 288/1, 292/1, 197/1, 245/1, 249/1, 253/1, 273/1, 78 A.1, 250/1, 254/7, 195/1, 287/2, 301/2, 307/1, 295/1, 365/1 e 246/3.	

Barão de Mesquita ns. 490/2, 502/1, 575/1, 607/1, 671/1, 594/1, 647/2, 649/2, 653/2, 657/1, 578/1, 665/1, s/n/2, 434/1, 432/1, 440/1, 454/1, 466/1, 486/1, 424/1, 426/1, 442/1, 429/1, 478/1, 480/1, 314/1, 230/1, 188/1, 124/1, 394/1, 342/1, 184/2, 180/1, 112/1, 108/1, 352/1, 393/1, 363/1, 361/1, 226/1, 224/1, 220/1, 395/1, 368/1, 350/1, 359/1, s/n/1, 125/6, 123/1, 121/1, 117/5, 134/1, 132/1, 96/1 e 120/1.	
--	--

Barão do Pilar ns. 54/1, 58/1, 50/1, 43/1, 47/2, 49/1 e 51/1.	
---	--

Barão de Pirassununga ns. 30/1 e 74/1.	
--	--

Bella de S. Luiz ns. 4/1, 16/1, 27/1 e 44/1.	
--	--

Bispo ns. 249/1, 217/1 235/1 e 221/1.	
---------------------------------------	--

Bom Pastor ns. 101/1, 124/1, 34/1, 30/1, 14/3, 12/1 e 10/1.	
---	--

Conde de Bomfim ns. 16/1, 18/1, 167/1, 171/3, 187/1, 169/1, 177/1, 261/2, 217/3, 199/1, 172/2, 166/1, 164/1, 138/1, 186/3, 143/2, 159/1, 90/3, 98/2, 122/1, 133/1, 52/2, 54/2, 62/2, 66/2, 70/2, 74/2, 78/2, 84/2, 86/2, 91/1, 106/3, 116/1, 118/3, 128/1, 135/2, 125/1, 123/3, 119/2, 91/1, 100/1, 114/2, 124/1, 131/1, s/n/1, 115/2, 285/1, 668/2, 601/1, 619/1, 510/1, 580/2, 703/1, 683/2, 644/1, 624/1, 598/1, 572/1, 526/1, 520/1, 528/1, 522/1, 512/1, 480/2, 600/1, 583/1, 494/1, 707/1, 729/2, 662/1, 642/2, 506/1, 476/3, 464/3, 446/1, 440/1, 172/3, 168/3, 460/3, 450/2, 452/1, 444/2, 316/1, 254/4, 241/1, 298/1, 300/1, 308/3, 310/1, 312/1, 330/1, 326/1, 322/1, 282/1, 280/1, 278/2, 276/1 e 272/1.	
---	--

Conselheiro Costa Pereira ns. 117/1 e 11/1.	
---	--

Desembargador Izidro ns. 32/1, 35/1, 39/1, 91/3, 223/1, 246/1, 21/1, 81/1, 33/1, 128/1, 137/1, 153/1, 157/1, 163/1, 171/2 e 262/1.	
--	--

Dr. José Hygino ns. 165/6, 103/1, 93/1, 188/2, 140/4, 92/2, 84/1, 66/3, 42/1, 13/1, 15/1 23/1, 106/2, 76/1, 19/1, s/n/1, s/n/1, 31/4, 4/1, 9/1, 11/1, 58/1, 93/2, 246/2, 255/2, 190/1 e 21/1.	
---	--

D. Delfina ns. 59/1, 20/1, 15/1 e s/n/1.	
--	--

General Rocca ns. 130/1, 118/4, 104/1, 133/1, 103/1, 101/1, 83/1, 147/1, 141/1, 115/1, 89/3, 137/1, 105/1, 75/1, 67/5, 65/1, 35/1, 19/1, 17/1, 78/1, 68/1 60/1, 54/1, 47/1 e 10/1.	
--	--

General Silva Telles ns. 22/1, 20/1, 19/1, 8/1, 55/5, 116/1, 120/3, 47/2, 30/1, 53/1, 51/1, 6/1, 20/1, 48/1, 37/1, 43/2, 59/1, 69/2, 81/2, 33/1, 28/1, 26/1, 24/1, 91/1, 93/1 e 120/6.	
--	--

Gonzaga Bastos ns. 57/2, 12/1, 24/1, 47/1, 49/1, 54/1, 69/1, 67/1, 61/3, 64/1, 66/1, 68/1 e 101/2.	
--	--

Haddock Lobo ns. 309/2, 325/1, 319/1, 365/2, 401/2, 427/1 e 429/1.	
--	--

Major Avila ns. 49/1, 51/1, 61/1, 74/1, 93/2, 95/1, 101/1, 103/1, 117/1, 105/1 e 109/1.	
---	--

Maria Amalia ns. 18/1, 22/1, 24/1, 26/2, 28/1, 30/1 e 44/1.	
---	--

Maxwell ns. 239/1, 267/1, 249/1, 263/1, 271/1, 273/1, 243/1, 259/1, 255/1 e 269/1.	
--	--

Moura Brito ns. 22/1, 26/2, 32/1, 38/1, 24/1, 42/1, 62/1, 60/1 e 58/1.	
--	--

Pereira Nunes ns. 4/1, 12/1, 26/1, 62/1, 58/1, 16/1, 20/1, 24/1, 117/1, 113/1, 61/1, 59/1, 57/1, 105/1, 205/1, 55/1, 78/1, 111/1, 109/1, 13/1, 19/1, 118/1 e 25/1.	
--	--

Pinto de Figueiredo ns. 18/1, 1/1, 7/2 e 8/2.	
---	--

Possolo ns. 58/1, 8/1, 10/1, 14/1, 12/1, 16/1, 24/1, 26/1, 32/1, 34/1, 46/1, 13/1, 29/1, 51/1, 59/1 e 69/1.	
---	--

Santo Henrique ns. 105/1, 109/1, 33/1, 27/1, 21/1, 47/1, 133/1, 143/1, 131/1, 11/1 e 17/1.	
--	--

Ruas:	
-------	--

Silva Guimarães ns. 54/1, 46/1, 20/1 e 40/1.	
--	--

Thomaz Coelho ns. 60/1, 64/1, 66/1, 14/1, 16/1, 22/1, 101/1, 102/1, 41/1, 33/1, 34/1, 46/1, 68/5, 86/1, 90/1, 94/1, 100/1 e 24/1.	
---	--

Uruguay ns. 218/1, 198/2, 22/2, 228/2, 248/1, 232/2, 226/2, 234/1, 246/2, 250/1, 304/2, 332/2, 336/1, 381/1, 409/1, 427/1, 431/1, 437/1, 449/1, 455/1, 457/1, 372/1, 367/1, 391 e 220/1.	
--	--

Visconde de Figueiredo ns. 75/1, 53/1, 89/1, 84/1, 32/1, 69/1, 65/1, 77/1, 71/1, 53/1, 51/1, 59/1 e 19/1.	
---	--

Visconde de Itamaraty ns. 95/1, 93/1, 167/2, 157/1, 155/1, 145/1, 141/1 139/1, 127/1, 129/1, 137/1, 134/1, 144/1, 146/1, 168/1 e 170/1.	
---	--

Travessas:	
------------	--

Araujos ns. 34/1, 6/1, 8/1, 12/1 e 30/1.	
--	--

Babilonia ns. 45/5, 1/1, 3/2, 5/1, 13/2, 45/2, 37/1, 24/1, 22/1, 20/1, 18/1, 8/1, 6/1, 49/3, 15/1, 19/1 e 21/1.	
---	--

Bambina ns. 28/1, 20/1 e 18/1.	
--------------------------------	--

Carvalho Alvim ns. 14/1, 16/1, 20/1, 34/1, 26/1, 28/1, 30/1, 32/1, 38/1 e 60/1.	
---	--

Comporta ns. 1/1 7/1, 8/1, 6/1 e 9/1.	
---------------------------------------	--

Magalhães n. 17/1.	
--------------------	--

Mathilde ns. 18/1, 28/1, 26/1, 24/1, 22/1 e 20/1.	
---	--

Major Avila n. 15/1.	
----------------------	--

Soares da Costa ns. 44/1, 42/1, 37/1, 48/1, 38/1 e 16/1.	
--	--

Universidade ns. 43/2, 37/1, 35/1, 33/1, 63/1, 90/1, 71/1, 69/1, 65/1, 59/1, 55/1, s/n/1, 54/1, 86/1, 29/1 e 83/1.	
--	--

Becco:	
--------	--

Universidade s/n/1, 1/1, 2/1 e 3/1.	
-------------------------------------	--

Foram lavadas 152 caixas de agua nos seguintes predios:	
---	--

Ruas:	
-------	--

Alzira Brandão ns. 41/1, 9/1 e 39/1.	
--------------------------------------	--

Amaral n. 56/1.
 Araujos ns. 69/1, 91/1, 101/1, 21/2 71/2, 91/1, 87/1 e 18/1.
 Barão do Amazonas ns. 47/1, 79/1, 107/2, 16/1, 146/1 e 125/17.
 Barão de Itapagipe ns. 197/2, 246/3, 254/2, 287/1, e 365/1.
 Arrão de Mesquita ns. 657/1, 539/3, 176/1, 418/1, 124/1, 391/1,
 342/1, 184/1, 108/1, 352/1, 361/1 e 132/2.
 Barão do Pilar ns. 51/1, 50/1, 49/1 e 51/1.
 Barão de Pirassununga n. 74/1.
 Bella de S. Luiz ns. 27/1 e 41/1.
 Bispo ns. 249/2 e 221/2.
 Conde de Bomfim ns. 261/2, 217/1, 166/1, 123/4, 186/5, 133/1,
 515/1, 592/1, 316/1 e 254/3.
 D. Delfina s. n.
 Dezenbargador Izidro n. 98/1.
 Dr. José Hygino ns. 23/1 e 116/1.
 General Roca ns. 75/1 e 65/1.
 General Silva Telles ns. 20/1, 22/1 e 55/1.
 Gonzaga Bastos ns. 37/1, 12/1 e 68/1.
 Major Avila n. 96.
 Maxwell n. 255.
 Moura Brito ns. 59/1, 32/1, 24/1 e 62/1.
 Pereira Nunes ns. 53/1, 99/1, 105/1, 205/1 e 107/1.
 Pinto de Figueiredo n. 8/1.
 Possollo ns. 60/1 e 29/1.
 S. Francisco Xavier n. 363/1.
 Santo Henrique ns. 109/1, 139/1 e 5/1.
 Thomaz Coelho ns. 64, 66, 14, 68, 96 e 98.
 Uruguay n. 220/1.
 Visconde de Figueiredo ns. 79/1 e 89/1.
 Visconde de Itamaraty ns. 95/1, 93/1, 39/1, 129/1, 133/1 e 154/1.
 Travessas :
 Araujos ns. 40/1, 6/1, 8/1, 20/1 e 26/1.
 Babilônia n. 22/1.
 Bambina ns. 33/1 e 20/1.
 Carvalho Alvim n. 22/1.
 Universidade n. 34/1.

Resumo

Ralos e bociros.....	3.527
Tinas e barris.....	1.476
Tanques.....	2.760
Caixas de agua com tampa.....	2.760
Caixas de agua sem tampa.....	158
Caixas de agua lavadas.....	152
Caixas de agua calafetadas.....	798
Caixas de descarga com tampa.....	2.645
Caixas de descarga sem tampa.....	336
Caixas de descarga calafetadas.....	712

Material gasto

Papel em tiras, folhas.....	450
Papel inteiro, folhas.....	50
Petroleo, litros.....	420
Gomma, galões.....	3
Latas removidas (caminhões).....	7

Rio, 12 de maio de 1912.— Pelo medico auxiliar, Dr. Francisco de Paula Matwald.
 Visto.—Dr. Alberto da Cunha.

Relatorio dos serviços executados na 10ª zona, em Nitheroy e ilhas adjacentes, na semana de 6 a 12 de maio de 1912

Itinerario percorrido

Ruas :
 S. Diogo ns. 1 a 17 II e 2 a 10; Barão do Amazonas ns. 2 a 54 F e 1 a 33 A; Visconde de Uruguay ns. 1 a 21; Santa Clara ns. 19 a 29; Visconde de Itaborahy n. 2; Barão de Mauá ns. 4 a 84 e 2 a 2 A; Barão de Jacuquay ns. 8 a 12 e 20 a 34; Villagran Cabrita, sem numero.

Ladeira do Laboratorio, sem numero.

Morros:

Da Armação ns. 2 a 6; do Toque ns. 1 a 3 e da Penha ns. 1 a 21.

Ilhas:

Do Mocanguê Grande sem numero; do Mocanguê Pequeno sem numero; da Conceição (officinas do Lloyd e da Wilson); do Vianna, sem numero e das Flores, sem numero.

Foram effectuadas 596 visitas, sendo :

Avenidas.....	9
Barracões.....	112
Casas commerciaes.....	36
Casas de commodos.....	5
Casa em obra.....	1
Casa deshabitada.....	1
Casas de pasto.....	12
Casas em ruínas.....	2
Chacara.....	1
Depositos.....	5
Domílios.....	165
Escriptorios.....	4
Estatagens.....	45

Embarcações.....	158
Fabricas.....	4
Hosp. Javias.....	4
Igreja.....	1
Officinas.....	48
Pedreiras.....	5
Repartições militares.....	6
Terrenos.....	2

Total..... 596

Procedeu-se a pesquisas nos seguintes recipientes :

Caixas de agua com tampa.....	187
Caixas de agua sem tampa.....	23

Total..... 210

Caixas de descarga com tampa.....	132
Caixa de descarga sem tampa.....	6

Total..... 138

Tinas e barris.....	1.030
Ralos e bociros.....	599
Tanques.....	251
Nascentes de agua.....	13

Total..... 2.211

Discriminação dos focos de larvas

Foram encontrados e extintos 94 focos de larvas, a saber:

Em tintas e barris.....	47
Em ralos e bociros.....	8
Em tanques.....	13
Em caixas de agua.....	2
Em latas vazias.....	6
Em rebolos.....	5
Em embarcações.....	10
Em peças de ferro.....	5
Diversos.....	4

Total..... 94

Os focos de larvas foram encontrados nos seguintes locais

Ruas :

Visconde de Uruguay.....	4
Barão do Amazonas.....	5
Barão de S. Diogo.....	14
Barão de Mauá.....	18
Barão de Jacuquay.....	11
Villagran Cabrita.....	5
Ladeira do Laboratorio.....	3
Morro da Penha.....	7
Morro da Armação.....	1
Morro do Toque-Toque.....	2
Ilha da Conceição.....	8
Ilha do Vianna.....	2
Ilha das Flores.....	3
Ilha do Mocanguê Pequeno.....	4
Ilha do Mocanguê Grande.....	7

Total..... 94

Foram calafetadas 82 caixas de agua.

Foram aterradas 54 depressões de terreno.

Foram feitas 62 capinações.

Foram feitas 210 petrolizações.

Foram enterradas 1.158 latas vazias.

Foram examinados os telhados de 22 casas, dos quaes se retiraram tres baldes de lixo.

Material fornecido

Litros de petroleo, 102 1/2.

Folhas de papel para calafeto, 82.

Kilos de carbolina, 5.

Nitheroy, 11 de maio de 1912.— Visto, Dr. Alberto da Cunha.

Desinfecção das galerias de aguas pluvias pelos apparatus Clayton

RESUMO DOS TRABALHOS EFFECTUADOS DURANTE A SEMANA DE 6 A 11 DE MAIO DE 1912

Pelos apparatus Clayton foram desinfectadas as galerias de aguas pluvias das seguintes ruas :

Almirante Tamandaré, Christovão Colombo, Pinheiro, Santo Amaro e Silveira Martins.

Pelas turmas foram limpos 133 ralos e 30 tampões, que tambem foram desinfectados, sendo removidas duas carroçadas de lama.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1912. — O encarregado do serviço, Curiacio de Azeredo.—Visto, Dr. Alberto da Cunha.

Polícia do Districto Federal

Por actos de 31 do mez findo, foram transferidos os identificadores Octaviano Reinelt, do 16º districto para o 18º, e deste para aquelle Ireno Meira.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. director:

Francisco de Araujo Carneiro, pedindo para serem fixadas em 30\$ as pennas dagna do seu predio á rua Dr. Moraes e Valle n. 57.—Dirija-se á Recebedoria do Districto Federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de maio de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 274 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereram C. H. Walker, C. L. d., empreiteiros das obras do porto do Rio de Janeiro, em petição de 22 do corrente mez, resolverem, por acto de 30, autorizar o despacho livre de quaesquer direitos e taxas, nos termos da clausula XII, do contracto de 24 de setembro de 1903, do material discriminado nas inclusas relações, destinados aos serviços dos requerentes, devendo porém ser excluidos os artigos assignados nas mesmas relações com a palavra — não — a tinta vermelha.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 93—Peço providencias no sentido de ser concedida passagem, em 1ª classe, entre esta Capital e a do Estado de S. Paulo, ao 2º escripturario da Alfandega do Pará João Augusto Carneiro Monteiro, que vai servir na Delegacia Fiscal do respectivo Estado, bem assim transporte para a respectiva bagagem.

— Sr. director da Estatistica Commercial:

N. 214—Em solução ao objecto do vosso officio n. 66, de 19 de março ultimo, em que pelo respectivo regulamento, tem direito todos os empregados dessa repartição, devem também ser concedidos a empregados, que estejam no primeira anno de exercicio do seu cargo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 25 do corrente, resolveu que as férias só deverão ser concedidas depois de haver o funcionario prestado serviços ao Estado durante um anno, depois da nomeação.

— Sr. fiscal das loterias:

N. 215—Por pertencer ao archivo dessa repartição, remetto-vos o incluso processo, devolvido ao Thesouro com o officio da Procuradoria da Republica, sob n. 108, de 29 de fevereiro ultimo, processo este que com o officio deste ministerio n. 118, de 17 de outubro de 1898, havia sido enviado ao procurador seccional da Republica no Districto Federal, com os elementos para a defesa da União, na acção contra a mesma proposta pela companhia nacional de seguros «A Auxiliadora».

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 286—Peço vos dignéis providenciar no sentido de ser devolvido a esta directoria o processo que vos foi remettido com o meu officio n. 36, de 26 de janeiro ultimo, relativo ao contracto celebrado pelo governo com Rombauer & Comp., agentes da companhia de navegação a vapor «Austro-Americana», para arrecadação do imposto de transporte.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de maio de 1912

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 511 — Rogo vossas ordens no sentido de ser informado qual o destino que tiveram as estampilhas do sello adhesivo remettidas a essa repartição pela Delegacia Fiscal no Espirito Santo, na importancia de 5:682\$010, a que se refere o vosso officio n. 833, de 10 do corrente.

N. 512 — Rogo vossas ordens no sentido de serem conferidas e examinadas as estampilhas do sello adhesivo, na importancia de 122\$200, remettidas a essa repartição pela Collectoria Federal do Itacára, dando-lhes o necessario destino, de accordo com as disposições em vigor.

N. 513 — Solicito vossas ordens no sentido de ser informado qual o destino que tiveram as estampilhas do sello adhesivo remettidas a essa repartição pela Delegacia Fiscal de Santa Catharina, na importancia de 4:013\$100 a que se refere o vosso officio n. 851 de 11 do corrente.

N. 514 — Solicito vossas ordens no sentido de ser informado qual o destino que tiveram os sellos da taxa judiciaria, na importancia de 5:331\$910, remettidos a essa repartição pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, a que se refere o vosso officio n. 835, de 10 do corrente.

N. 515 — Providenciae para que a Collectoria Federal em Itacára seja remettida a quantia de 450\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 43, de 18 do corrente, sendo:

1.500 da de \$300..... 450\$000

N. 516 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Carmo e Sumidouro seja remettida a quantia de 1:100\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 34, de 27 do corrente, sendo:

200 da de	\$100.....	20\$000
1.500 " "	\$300.....	450\$000
400 " "	\$1000.....	400\$000
30 " "	\$2000.....	100\$000
10 " "	\$3000.....	30\$000
10 " "	\$5000.....	50\$000
5 " "	\$10\$000.....	50\$000

N. 517—Providenciae para que a Collectoria Federal da Barra do Pirahy seja remettida a quantia de 3:765\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 822, de 27 do corrente; sendo:

300 da de	\$020.....	6\$000
250 " "	\$100.....	25\$000
20 " "	\$200.....	4\$000
4.000 " "	\$300.....	1:200\$000
50 " "	\$400.....	20\$000
200 " "	\$1000.....	200\$000
200 " "	\$2500.....	400\$000
80 " "	\$3500.....	210\$000
80 " "	\$4500.....	320\$000
50 " "	\$5000.....	250\$000
35 " "	\$10\$000.....	350\$000
10 " "	\$15\$000.....	150\$000
15 " "	\$20\$000.....	300\$000
6 " "	\$50\$000.....	300\$000

N. 518—Providenciae para que a Collectoria Federal de Cantagallo seja remettida a quantia de 4:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme

requisitou o respectivo collector no officio n. 60, de 29 do corrente; sendo:

800 da de	\$100.....	80\$000
300 " "	\$200.....	60\$000
5.000 " "	\$300.....	1:500\$000
400 " "	\$400.....	40\$000
100 " "	\$500.....	50\$000
600 " "	\$1000.....	600\$000
130 " "	\$2000.....	260\$000
30 " "	\$3000.....	90\$000
30 " "	\$15000.....	120\$000
50 " "	\$35000.....	250\$000
30 " "	\$10\$000.....	300\$000
10 " "	\$15\$000.....	150\$000
15 " "	\$20\$000.....	300\$000
4 " "	\$30\$000.....	200\$000

N. 519 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Nova Friburgo e Sant'Anna de Japubyba seja remettida a quantia de 5:000\$ em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 49, de 28 do corrente; sendo:

350 da de	\$100.....	35\$000
300 " "	\$200.....	60\$000
10.000 " "	\$300.....	3:000\$000
20 " "	\$400.....	8\$000
14 " "	\$500.....	7\$000
300 " "	\$1500.....	300\$000
80 " "	\$2500.....	160\$000
40 " "	\$3500.....	120\$000
30 " "	\$4500.....	120\$000
60 " "	\$5000.....	300\$000
10 " "	\$10\$000.....	100\$000
10 " "	\$15\$000.....	150\$000
12 " "	\$20\$000.....	240\$000
8 " "	\$30\$000.....	400\$000

N. 520 — Providenciae para que a Collectoria Federal da Parahyba do Sul seja remettida a quantia de 735\$ em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 53, de 29 do corrente; sendo:

2.000 da de	\$300.....	600\$000
15 " "	\$4500.....	60\$000
15 " "	\$5000.....	75\$000

N. 521—Providenciae para que a Delegacia Fiscal de Monte Verde e S. Fidelis seja remettida a quantia de 2:032\$500 em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 51, de 27 do corrente; sendo:

100 da de	\$100.....	10\$000
100 " "	\$200.....	20\$000
1.750 " "	\$300.....	525\$000
100 " "	\$400.....	40\$000
101 " "	\$500.....	50\$500
175 " "	\$1000.....	175\$000
151 " "	\$2500.....	302\$500
50 " "	\$3500.....	150\$000
50 " "	\$4500.....	200\$000
51 " "	\$5000.....	255\$000
10 " "	\$10\$000.....	100\$000
7 " "	\$15\$000.....	105\$000
5 " "	\$20\$000.....	100\$000
1 " "	\$50\$000.....	50\$000

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 29 — Rogo vossas ordens no sentido de serem devolvidos a esta directoria os livros, talões e documentos que serviram na Collectoria das Rendias Federaes de S. João da Barra, durante o exercicio de 1910 e que foram enviados a esse tribunal em officio desta directoria, n. 9, de 17 de fevereiro de 1911.

—Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 33 — Acompanhado da respectiva amostra, transmitto-vos o officio da Delegacia Fiscal no Pará, n. 33, de 8 do corrente, anno

de providenciardes no sentido de ser cumprido o despacho desta directoria exarado no dito officio.

—Sr. Luiz Pinto de Souza, ex-collector das Rendas Federaes da Barra de S. João :

N. 93 — Tendo o Sr. ministro da Fazenda vos exonerado do logar de collector desse municipio, por titulo de 10 do corrente, recomendo-vos que quanto antes entregues, mediante as formalidades da lei, os livros, talões, archivo, documentos e valores existentes na referida collectoria ao administrador da Mesa de Rendas Federaes de Macahé.

—Sr. administrador da Mesa de Rendas Federaes de Macahé :

N. 3 — Communico-vos, para os fins convenientes, que nesta data expedi portaria, sob o n. 93, ao ex-collector das Rendas Federaes da Barra de S. João, Luiz Pinto de Souza Coelho, no sentido de vos serem entregues, mediante as formalidades da lei, os livros, talões, archivo, documentos e valores existentes na mesma collectoria, devendo essa Mesa de Rendas enviar com urgencia a esta directoria os referidos livros, talões e documentos.

—Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 15 — Recomendo-vos providencias no sentido de ser creditado o thesoureiro dessa repartição pelas quantias de 7:504\$120 e 733\$740, provenientes das remessas dos sellos da taxa judiciaria e adhesivo feitos á Casa da Moeda, de que trata o vosso officio n. 6, de 16 de janeiro do corrente anno, remessas que foram verificadas exactas pela dita Casa da Moeda.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 9 — Recomendo-vos providencias no sentido de ser creditado o thesoureiro dessa repartição pela importancia de 10:796\$140, proveniente da remessa, feita á Casa da Moeda, de estampilhas do sello adhesivo, de que trata o vosso officio n. 35, de 11 de dezembro de 1911, remessa que foi verificada exacta pela dita Casa da Moeda.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 10 — Recomendo-vos providencias no sentido de ser creditado o thesoureiro dessa repartição pela importancia de 5:682\$100, proveniente da remessa, feita á Casa da Moeda, de estampilhas do sello adhesivo, de que trata o vosso officio n. 13, de 28 de março ultimo; remessa que foi verificada exacta pela dita Casa da Moeda.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 8 — Recomendo-vos providencias no sentido de ser creditado o thesoureiro dessa repartição pela quantia de 8:488\$580, proveniente da remessa feita á Casa da Moeda, de sellos da taxa judiciaria de que trata o vosso officio n. 13, de 25 de janeiro do corrente anno, remessa que foi verificada exacta pela dita Casa da Moeda.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 13 — Recomendo-vos providencias no sentido de ser creditado o thesoureiro dessa repartição pela quantia de 43\$700, proveniente da remessa feita á Casa da Moeda, de estampilhas do sello adhesivo, de que trata o vosso officio n. 17, de 17 de abril ultimo, remessa que foi verificada exacta pela dita Casa da Moeda.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 6 — Recomendo-vos providencias no sentido de ser creditado o thesoureiro dessa repartição pela quantia de 5:331\$910, proveniente da remessa feita á Casa da Moeda, de sellos da taxa judiciaria de que trata o vosso officio n. 41, de 28 de dezembro de 1911, remessa que foi verificada exacta pela dita Casa da Moeda.

—Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 8 — Devolvendo o incluso processo de recurso do agente da Companhia Nacional de

Navegação Costeira, encaminhado com o vosso officio n. 184, de 22 de dezembro de 1910, recomendo-vos providencias no sentido de ser ouvida a Alfandega desse Estado a respeito do assumpto constante do despacho desta directoria exarado a fls. 14 v. do dito processo.

—Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 3 — Recomendo-vos providencias no sentido de ser creditado o thesoureiro dessa repartição pela importancia de 4:015\$100, provenientes da remessa feita de estampilhas do sello adhesivo á Casa da Moeda de que trata o vosso officio n. 16, de 22 de março ultimo; remessa que foi verificada exacta pela dita Casa da Moeda.

PORTARIAS

N. 13 — Recomendo ao Sr. collector das rendas federaes de Campos que se credite pela importancia de 684\$700, proveniente da remessa que fez á Casa da Moeda, de estampilhas do sello adhesivo de que trata seu officio n. 57, de 11 do corrente, remessa que foi verificada exacta pela dita Casa da Moeda.

N. 5 — Recomendo ao Sr. collector das rendas federaes de Rio Claro que envie, com urgencia, a guia da patente de registro concedida a Manoel Alberto da Silva, no mez de abril ultimo, que deixou de remetter a esta directoria.

N. 9 — Recomendo ao Sr. collector das rendas federaes de S. Gonçalo que se credite pela importancia de 121\$520, proveniente da remessa que fez á Casa da Moeda das estampilhas do sello adhesivo, de que trata seu officio n. 45, de 6 de maio corrente, remessa que foi verificada exacta pela dita Casa da Moeda.

N. 10 — Recomendo ao Sr. collector das rendas federaes de S. João Marcos e Mangaratiba que recolha aos cofres da mesma collectoria a quantia de 5\$424, importancia essa proveniente de imposto sobre vencimentos o que deixou de deduzir de sua porcentagem de 521\$207 réis, relativa á renda do mez de abril ultimo, devendo o dito recolhimento ser escripturado no balancete do mez corrente.

N. 8 — Recomendo ao Sr. collector das rendas federaes de Vassouras que se credite pela importancia de 23\$260, proveniente da remessa das estampilhas do sello adhesivo á Casa da Moeda, de que trata seu officio n. 40, de 14 do corrente, remessa que foi verificada exacta pela dita Casa da Moeda.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 31 de maio de 1912

Dr. Alcino José Chavantes.—Pague o debito accusado no parecer.

Alfredo Novis.—Transfira-se.

Menezes Costa & Comp.—Imponho a multa de 10\$, de accordo com o art. 66 do decreto n. 3.564, de 23 de janeiro de 1900.

Dr. José Dvilacqua.—Satisfaca a exigencia do parecer.

Marinho & Teixeira.—Idem.

Carvalho e Talana Gil.—Transfira-se.

Domingos de Andrade.—Satisfaca a exigencia.

Antonio Rodrigues da Rocha.—Transfira-se.

Secundino Orjunha Gomes.—Idem.

Sebastião Coelho de Lima.—Idem.

Manoel do Castro Gandia.—Pague o debito accusado no parecer.

Francisco Zacharias Pinheiro.—Satisfaca a exigencia do parecer.

José Pereira Palla.—Solle o documento de fls. 2.

Antonio Augusto da Silva Carvalho.—Anulle-se a divida da contra-fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Antonio Augusto da Silva Carvalho.—A' 2ª sub-directoria.

Judith Castilho Cordeiro Treff.—Officie-se nos termos propostos.

Aureliano Brocabo de Araujo.—Transfira-se.

Antonio Teixeira da Silva.—Idem.

Manoela Josephina de Lima.—Idem.

Silva & Santos.—Pague o debito accusado no parecer.

Waldemiro Antonio.—Officie-se nos termos propostos.

Laura de Jesus Rodrigues.—Transfira-se.

Joaquim Gonçalves da Costa.—Pague o debito accusado.

Julio Gomes Ribeiro.—Transfira-se.

Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil.—Officie-se nos termos propostos.

José Custodio Velloso.—Transfiram-se e inscrevam-se os prelios de ns. 153 e 203. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21, do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1907.

José Antonio Coxito Granado.—Pague o debito accusado no parecer.

Francisco Moreira Duarte Mattos.—Em face da inclusa certidão, estando provado que os predios em questão não existem desde 1898, annulle-se a divida de que se trata e officie-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

José Augusto dos Santos.—Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

J. M. Costa.—Pague o debito accusado de 1910 e 1911.

Barão de Itacurussá.—Já estando attendido, archive-se.

Carlos de Castro.—Transfira-se, imponho a multa de 50\$ na forma do art. 44 do decreto 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Moss Irmão & Comp.—Anulle-se a divida constante da contra fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral de Fazenda.

José Vieira Ramos.—Entregue-se mediante recibo.

Empresa Auto Avenida.—Inscreva-se. Imponho a cada um dos directores a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Augusto Nogueira Gonçalves.—Idem idem.

Mario Oliva da Fonseca.—Idem idem.

Kind Schladtman & Co.—Transfira-se.

Salvador Jesus da Silva.—Idem.

Dr. Arthur Eduardo Hanson.—Entregue-se mediante recibo.

Campos & Salles.—Transfira-se.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 31 de maio de 1912

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	4-0-0	4.137-0-0
Francos.....	—	230
Marcos.....	—	—
Dollars.....	—	60
Ouro nacional.....	—	1.000\$000

Lastro		
Ouro em deposito.....	345.824:286\$144	
Responsabilidade do The- souro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016	

Total..... 365.164:062\$160

Emissão		
Notas em circulação....	365.162:890\$000	
Moeda subsidiaria.....	1:172\$160	

Total..... 365.164:062\$160

O escripturario, Decio Cesario Alvim.

Imprensa Nacional e «Diário Oficial»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de maio de 1912

Expediram-se os seguintes officios:

N. 678—Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, pedindo ordens no sentido de ser processada a folha do pessoal permanente desta repartição, correspondente ao corrente mez.

N. 679—Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, declarando que, tendo o porteiro deste estabelecimento Leopoldo Corrêa Barcellos, entrado em gozo de licença, designou para substituí-lo o mandador Sr. Bonifácio José de Sant'Anna.

N. 680—Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, remetendo o attestado de frequencia do pessoal das tabellas A e B desta repartição, relativo ao corrente mez.

N. 681—Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, remetendo a folha de auxilio para o aluguel de casa do porteiro deste estabelecimento.

N. 682—Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, remetendo a folha de auxilio para o aluguel de casa do porteiro deste estabelecimento.

N. 683—Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo ordens no sentido de terem despacho, livres de direitos, nove caixas contendo artigos para encadernação, vindas de Amsterdam.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 30 de maio de 1912

A Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional foram enviados os seguintes processos de pensão do montepio:

De D. Marcellina Maria Francisca da Conceição, Dulce e outros, viúva e filhos do finado contribuinte Jeronymo José de Mello Junior, carteiro de 2ª classe da Repartição Geral dos Correios (officio n. 181, de 30 do corrente);

De D. Cecilia Moreira Chaves, Octacilio, Onesimo e outros, viúva e filhos do finado contribuinte João Ribeiro Chaves, telegraphista de terceira classe da Repartição Geral dos Telegraphos officio n. 182, de 30 do corrente;

De DD. Julieta Maria da Costa Lima, Maria Donatilia da Costa Lima e outras, viúva e filhas do finado contribuinte Emygdio José da Costa Lima, inspector de segunda classe da Repartição Geral dos Telegraphos, officio n. 183, de 30 do corrente;

De D. Francisca Paulino, viúva de machinista de segunda classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, officio n. 184, de 30 do corrente.

Requerimento despachado

Eduardo Barata Ribeiro de Pinho, telegraphista de quarta classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo para ser levada em conta, para o pagamento de joia e contribuições para o montepio a que está sujeito, a importância já paga de janeiro de 1895 a março de 1897, quando funcionario da mesma estrada. — Apresenta certidão indicando a data da nova nomeação; qual o ordenado annual que percebe; qual a importância da divida de joia e contribuições verificada em 31 de julho de 1911; quanto já descontou dessa divida e si está quitado das mensalidades.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 28 de maio de 1912

Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas a organizar e remetter á este Ministerio as bases do edital chamando concurrentes para a construção do ramal de Abaeté, cujos estudos e respectivo orçamento foram approvados pelo decreto n. 9.326, de 17 de janeiro do corrente anno, tornando-se applicavel áquella concorrência a tabella de preços da dita estrada de ferro, approvada por portaria de 30 de agosto de 1911, conforme propoz o referido Director em officio n. 98, de 16 de fevereiro proximo passado (aviso n. 9).

—Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda não só a cópia, em duplicata, do termo de ajuste da doação feita pela Matriz de S. João Baptista de Mirity á Estrada de Ferro Central do Brazil, de um terreno situado na Pavuna, como tambem uma certidão da primitiva doação do referido terreno á indicada Matriz, bem assim a respectiva planta, em duas vias, devidamente authenticadas, afim de ser lavrada na Directoria do Patrimonio Nacional a escriptura definitiva da doação ora realizada (aviso n. 15).

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 31 de maio de 1912

Proprietarios e moradores das ruas Nova São, Quatro de Novembro, Motta, Leonidia, Leandro, Antonio Rego, João Rego, praças de Olaria e Itamos, reclamando contra a modificação na canalização da agua e pedindo que a mesma seja assente na estrada da Penha, conforme edital de concorrência para aquelle serviço. — Não procede a reclamação, visto o abastecimento conveniente da zona achar-se previsto com a nova canalização projectada.

Moradores e proprietarios da rua Angelica Motta, na estação de Olaria (E. F. Leopoldina), pedindo canalização de agua para a dita rua. — Attendidos, com a canalização já projectada para a zona.

Repartição Geral dos Telegraphos

No dia 23 deste mez foi licenciado por seis mezes, em prorrogação, com metade do ordenado, o 3º escripturario Boaventura José de Oliveira.

No dia 24 do corrente foi licenciado por 90 dias, em prorrogação, com metade da diaria, o diarista Antonio Martiniano de Azevedo.

Expediente de dia 25 de maio de 1912

Foi nomeado telegraphista regional o Sr. Alipio Gouvêa.

Foram designados: o telegraphista de 2.ª classe Antonio Thomaz da Cruz Rebello, para dirigente da 4.ª turma, e encarregado da conservação e aseo dos aparelhos Baudot e Morse, na estação da Bahia; o guarda-fio de 2.ª classe Euclides Gomes Barbo de Siqueira, para servir como encarregado do districto de Goyaz; Manoel Lopes Pereira, para exercer o cargo de mensageiro da estação de S. Borja; Celestino Manoel da Costa, para servir como diarista na casa das machinas do serviço pneumático, e Oscar Possolo, José Christiano Monteiro Quintella, Ernesto Medeiros Martins, Armando Elydio da Silva e Edmundo Velloso para servirem como tubistas.

Foram removidos: o telegraphista de 2.ª classe João Licio Vieira, da estação de Santos para a de Iguape, como encarregado; os de 3.ª classe: João Gonçalves Dias Sobreira, da estação de Fortaleza para a de Santos; Frederico Marques dos Reis e Silva, da estação de Iguape, manipulante do serviço de aparelhos Baudot, na estação de Santos, e Frederico Gonzalez Villanueva, da estação de Prudentópolis para a de Curitiba; o de 4.ª classe, Sylvio Pessoa, da estação de juiz de Fora para a Central, e o guarda-fio de 1.ª classe Francisco Craveiro, do 5.º trecho da 3.ª secção para o 3.º trecho da 5.ª secção do districto do Goyaz.

Foi admittido Manoel Ulysses de Lima Leão, para servir como auxiliar de escripta do districto de Alagôas.

— Foi dada permissão a Manoel Corrêa para assignar-se, de ora em diante, Manoel Agostinho Corrêa.

— Foram declaradas sem effeito a portaria de 1 de abril ultimo que admittiu Guilherme Pereira Bravo para servir como telephonista da estação de Therezopolis, por não ter se apresentado no prazo legal e a de 3 do mesmo mesmo, mez, que removeu o telegraphista de 3.ª classe João Bonifacio de Menezes, da estação de Fortaleza.

— Foi tornada effectiva a remoção provisoria do telegraphista de 4.ª classe Estanislão Bodzick, da estação de Curitiba para a de Prudentópolis.

— Foi mandado reverter á estação Central o telegraphista de 4.ª classe Henrique Ribeiro, que se acha interinamente em Bom Jesus do Itabapoana.

— Foi dispensado, a pedido, Americo Passos Guimarães Filho, do logar de auxiliar de escripta do districto de Alagôas.

Requerimentos despachados

Expediente de dia 30

Augusto do Espirito Santo Fontenelle. — Concedo.

João Fleury Rocha. — Concedo, com dous terços da diaria.

Waldemar Schultz Ribeiro. — Idem.

Caetano Lopes Gama. — Idem.

Eduardo Lucio. — O credito não comporta augmento de despesa.

Wanderlino Nogueira. — Deferido.

Emma Francisca Guilhermina Marty Samways. — Certifique-se.

Maria Rosa da Costa Tavares. — Idem.

Francisco Freire Schusterschitz. — Restitua-se, mediante recibo.

Alfredo Brasileiro da Costa Dunkles. — Deferido, pelo prazo de 30 dias.

Marcos Evangelista da Silva Amaral. — Deferido, com dous terços da diaria.

Rosa da Silva Rego Carneiro da Rocha. — Pague-se o que for de direito á vista da informação, quanto á primeira parte desta petição. Quanto á segunda parte, requeira ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

Frederico Carlos Duarte Moraes. — Cancele-se somente a nota da pena, á vista dos termos da informação.

José Octavio da Rocha. — Deferido, nos termos da informação.

Raymundo Nômato de Oliveira. — Eleve-se a 35500.

Raymundo Nômato de Sá. — Idem.

Antonio Fernandes de Medeiros. — Aguarde oportunidade.

Antonio de Amorim. — Indeferido.

José Gonçalves da Costa. — Aguarde oportunidade.

Barbara Maciel Landim. — Idem.

Joaquim José de Oliveira Filho. — Eleve-se a 35500.

Izabel Souza Ferraz. — Idem.

André Ferreira Lima. — Eleve-se a 35500.

Euticiano Muniz. — Idem.

Pamphilo João de Andrade. — Indeferido, á vista da informação da 3ª divisão.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 20 de maio de 1912

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias afim de que sejam pagas:

Aos continuos, correios e mais funcionarios subalternos deste ministerio, comprehendidos na folha que remette, as gratificações na mesma mencionadas, na importancia total de 570\$, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas regulamentares no mez de abril do corrente anno (aviso n. 1.996);

A quantia de 600\$, em que importa a ajuda de custo concedida ao 1º tenente do Exercito Aristides Paes de Souza Brazil, designado por este ministerio para auxiliar os trabalhos de instalação da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa, no Estado do Paraná, para onde tem de seguir (aviso numero 2.006);

As tres contas da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 76\$791, provenientes de fornecimentos de gaz ao Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil nos mezes de janeiro a março do corrente anno (aviso n. 2.007);

A quantia de 2:552\$, em que importa a folha do pessoal empregado no levantamento da planta e outros trabalhos para a instalação da Fazenda Experimental annexa á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, relativa ao mez de abril do corrente anno (aviso n. 2.009);

A Piller, Sanz & Comp., a quantia de 1:200\$, em que importa a conta proveniente do fornecimento de 20 duzias de desinfectante Carbocene, de Walker, á hospedaria da Ilha das Flores, no corrente anno (aviso n. 2.010);

A quantia de 472\$, em que importam as folhas de vencimentos e diarias a que fez jús Raffael Miceli, director do Campo de Demonstração de S. Christovão, Estado de Sergipe, no mez de março do corrente anno (aviso n. 2.011);

A Alexandre Ribeiro & Comp., a quantia de 4:927\$, em que importa a conta proveniente do fornecimento de artigos de expediente ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no corrente anno (aviso n. 2.012);

Ao Dr. J. R. Monteiro da Silva, a quantia de 50\$, em que importa a conta proveniente do fornecimento de enxames de formigas cuyabanas ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no corrente anno (aviso n. 2.013);

A quantia de 660\$, em que importa a folha de diarias a que fez jús o director da Estação Experimental de Canna de Assucar, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, Francisco Thomaz Pinheiro, nos mezes de janeiro a abril ultimos (aviso n. 2.014);

A quantia de 150\$, em que importa a folha de gratificação a que fez jús Aurelio de Lacerda por serviços prestados ao laboratorio de biologia do Museu Nacional, no mez de abril ultimo (aviso n. 2.015);

As contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira e da Estrada de Ferro Rezende a Bocaina, provenientes de transportes de imigrantes effectuados em janeiro do corrente anno e na importancia total de 10:510\$350 (aviso n. 2.016);

As contas da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de Alexandre Ribeiro & Comp., de Guinle & Comp., de Villas-Boas & Comp., de Luiz Macedo, provenientes de varios fornecimentos á Directoria do Serviço de Povoamento no corrente anno, na importancia total de 1:833\$277 (aviso n. 2.017);

A Jeronymo Sampaio Ferreira, a quantia de 360\$, em que importam as duas contas provenientes do aluguel do predio n. 8 da rua José Bonifacio, em Nitheroy, onde funciona a Inspectoria do Serviço de Povoamento, dos mezes de fevereiro e março do corrente anno (aviso n. 2.018);

A quantia de 1:779\$, em que importam as contas de Louis Hermann & Comp., Arens & Comp., Ilme & Comp. e Joaquim da Rocha Pereira, provenientes de varios fornecimentos ao Aprendizado Agricola de Barbacena, no corrente anno (aviso n. 2.019);

A Janowitz, Wahle & Comp., a quantia de 2:177\$777, ouro, que, ao cambio de 17 d., corresponde ao valor das duas inclusas contas (£ 245-0-0), provenientes de passagens a imigrantes chegados em março e abril do corrente anno (aviso n. 2.020);

— Sr. João de Cerqueira Reis e Silva:

Autorizo-vos a retirar da casa Th. Wille & Comp. os documentos relativos a uma caixa marca H & B, n. 183, vinda de Hamburgo, no vapor *Dora*, com material para a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, providenciando sobre o pagamento da comissão a que tiver direito a mesma casa e sobre o competente despacho na Alfandega desta Capital (officio n. 2.021);

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Comunico-vos, para os fins convenientes, que ora se providencia sobre o despacho na Alfandega desta Capital, de uma caixa marca H & B, n. 4.183, contendo material encomendado na Europa para esta Escola (officio n. 2.022);

— Sr. director do Horto Florestal:

Comunico-vos, para os fins convenientes e em referencia ao vosso officio n. 215, de 4 do corrente, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a empregar a quantia de 7:200\$, de que tratou o meu officio n. 1.713, de 27 de abril ultimo, na aquisição de vasos de zinco para a embalagem das plantas que tem de ser distribuidas por esse Horto no corrente anno (officio n. 2.028);

— Sr. Delfim Carlos Bernardino da Silva, encarregado do escriptorio de Informações do Brazil em Paris, Rua Richelieu n. 59:

Confirmo o telegramma que vos expedi no dia 14 do corrente, concebido nos seguintes termos:

«Delfim—Rue Richelieu n. 59—Paris—Tensão motor Vereignite deve ser cento vinte volts—Saudações—Carneiro—Director Contabilidade Agricultura» (officio n. 2.024);

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

De ordem do Sr. ministro, peço vos digneis do providenciar afim de que seja despachada, livre de quaesquer direitos, uma caixa marca H & B, n. 4.183, vinda de Hamburgo no vapor *Dora*, contendo material para a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (officio n. 2.023);

— Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Transmitto-vos, de ordem do Sr. ministro, as inclusas contas da Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, na importancia total de 506\$800, provenientes de passagens concedidas a este Serviço, afim de ser ali iniciado o necessario processo (officio n. 2.027);

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

Transmittindo-vos o incluso processo, relativo á divida de que se julga credor João Alberto Masó, delegado deste ministerio no Territorio do Acre, enviado a esta Secretaria de Estado com o vosso officio n. 40, de 19 de março ultimo, recomendo-vos informéis por que motivo não foram annexados ao processo a guia comprobatoria do recolhimento aos cofres publicos da importancia de 610\$760 e os documentos referentes á glosa soffrida, assim como si se trata de assumpto já submettido á deliberação do Tribunal de Contas, como

parece indicar o parecer do procurador fiscal (aviso n. 2.008).

Dia 21

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias afim de que sejam pagas no Thesouro Nacional:

A quantia de 300\$000, em que importa a folha de ajuda de custo concedida a Yasukata Iwanaga, chefe de culturas do Campo de Demonstração de Itajahy, por ter de seguir para o Estado de Santa Catharina, onde está estabelecido o referido Campo (aviso n. 2.036);

As folhas de gratificações que competem ao engenheiro Eugenio Elmo e a Antonio Moreira Castilho de Avellar, por serviços prestados no levantamento da planta do morro de São Januario onde vae ser edificado o novo Observatorio Nacional e o gabinete do engenheiro deste Ministerio, no mez de abril proximo findo, na importancia total de 600\$000 (aviso n. 2.037);

A conta de Carlo Pareto & C., na importancia de 756 francos ou 267\$006, ouro, ao cambio de 27 d., proveniente de passagens concedidas a imigrantes no corrente anno (aviso n. 2.038);

Ao porteiro da Directoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, José Ferraz de Barros, a quantia de 50\$, que lhe compete como auxilio para aluguel de casa, relativo ao mez de abril do corrente anno (aviso n. 2.040);

As contas de Louis Hermann & Comp., livraria H. Garnier, Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras, Rêdo Sul Mineira, Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro e Francisco Giffoni & Comp., provenientes de varios fornecimentos em proveito do Serviço de Povoamento no corrente anno, na importancia total de 3:177\$500 (aviso n. 2.041);

A Martins & Silva a quantia de 58:500\$, em que importa a conta proveniente de obras effectuadas no Aprendizado Agricola de Barbacena, no corrente anno, de accordo com contracto celebrado com este ministerio a 27 de julho ultimo.

Esta quantia é correspondente a 3ª prestação de que trata a clausula XIII do referido contracto (aviso n. 2.042);

As contas de Villas Boas & Comp., Alexandre Ribeiro & Comp., Sociedade Nacional de Agricultura e Gomes Pereira, provenientes de varios fornecimentos a esta Secretaria de Estado nos mezes de janeiro a abril do corrente anno, na importancia total de 2:810\$310 (aviso n. 2.043);

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Em resposta ao vosso officio n. 80, de 14 do corrente, tenho a honra de declarar-vos que o pagamento das despesas a que o mesmo se refere foi autorizado por este ministerio, não como processo normal a seguir-se na Inspectoria Agricola do 13º districto, mas como medida de excepção, em vista da impossibilidade de serem taes despesas attendidas pela collectoria da cidade de Campos, sede da mencionada inspectorie, e por não ter sido possível habilitar-se o respectivo inspector com adiantamento algum a tempo de occorrer, por semelhante meio, ao alludido pagamento (aviso n. 2.039);

— Sr. encarregado do escriptorio de informações do Brazil em Paris—Rue Richelieu n. 59:

Accusando o recebimento de vosso officio n. 80, de 19 de fevereiro ultimo, em que communicastes haver a Casa Vilmorin-Audricux & Comp., dessa capital, deixado de remetter 2 «Griffes sarcleuses manche long, acier fondu» e 1 «Serpette Jardinière petite», porque, na occasião da encomenda não possuia aquella casa o dito material, peço vos digneis de providenciar afim de que o mesmo seja remetido logo que a firma Vilmorin-Audricux & Comp. fique habilitada a fornecel-o (officio n. 2.045).

— Sr. superintendente da typographia anexa à Directoria do Serviço de Estatística:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a executar os trabalhos de impressão das folhas de pagamento e outros papeis de expediente do Aprendizado Agrícola de Tubarão, de accordo com os modelos que ahí forem apresentados pelo respectivo director, José Joaquim Lopes (officio n. 2.032).

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de Tubarão, Estado de Santa Catharina:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu mandar imprimir nas officinas typographicas da Directoria do Serviço de Estatística as folhas de pagamento e outros papeis de expediente desse aprendizado, de accordo com os modelos que deveis apresentar ao superintendente das mesmas officinas (officio n. 2.033).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o engenheiro agrônomo José Candido Martins Trindade, director do Aprendizado Agrícola do Igarapé-assú, estabelecido nesse Estado, nenhuma vencimento recebeu ainda, cabendo-lhe, portanto, o respectivo pagamento desde o dia 13 de março do corrente anno, em que tomou posse do seu cargo, por ter estado em serviço nesta Capital.

A despesa deverá correr por conta do credito de 26:656\$451, distribuido a essa delegacia em virtude do aviso n. 1.502, de 11 de abril ultimo, conforme vos scientifiquei em officio n. 1.523, da mesma data (officio n. 2.034).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas:

Transmitto-vos a inclusa conta da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, na importancia de 9\$800, proveniente de transportes concedidos em proveito dessa repartição, afim de que vos digneis de providenciar sobre o inicio do processo para o respectivo pagamento (officio n. 2.018).

Dia 22

Sr. ministro da Fazenda:

Logo vos digneis de providenciar afim de que, por conta da consignação «Para despesas de instalação, etc.», título «Material», verba 19, art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, seja feito no Thesouro Nacional, ao Sr. Charles Vincent o adiantamento da quantia de 1:000\$, para occorrer ao pagamento de despesas de transporte e outras de caracter urgente e inadiavel com a comissão que vai desempenhar no Estado de Santa Catharina, de receber as terras e mais dependencias do Posto Zootechnico de Lages, alli estabelecido (aviso n. 2.049).

Dia 23

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir nas casas Arens & Comp. e Dias Garcia & Comp. o material indicado nas relações que acompanharam o vosso officio n. 108, de 18 de abril ultimo, podendo para esse fim despendar até a quantia de 6:638\$320 (officio n. 2.054).

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Luiz de Waal, chefe da secção tecnica da Estação Experimental de Cana de Assucar em Escada, Estado de Pernambuco, em comissão na Estação Experimental de Cana de Assucar em Campos, Estado Rio de Janeiro, compareceu ao serviço no mez de abril ultimo, podendo portanto ser effectuado o pagamento dos vencimentos relativos ao dito mez por conta do credito de 8:400\$, a que se refere o aviso n. 837, de 9 de março ultimo (officio n. 2.051).

— Sr. engenheiro do ministerio:

Restituindo-vos as inclusas contas que acompanharam vosso officio n. 114, de 11 de março ultimo, peço vos digneis de providenciar para que seja observada a 4ª disposição da circular n. 7, de 26 de agosto de 1911, na parte referente ao selo proporcional e ao recebimento do material, bem assim a exigencia da letra e da mesma disposição, quanto ao fornecimento feito pela firma Herm. Stoltz & Comp. (officio n. 2.052).

Constando de vosso officio n. 166, de 18 de abril ultimo, que os trabalhos mencionados na inclusa conta de Martins & Silva, na importancia de 39:943\$942, foram prestados em proveito da Escola Pratica de Agricultura e do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, e referindo-se a mesma conta unicamente a trabalhos feitos em proveito da dita escola, peço-vos informeis si esses trabalhos de facto pertencem aos dous estabelecimentos e, no caso affirmativo, rogo indiqueis a esta directoria geral a parcella ou parcellas referentes ao Posto Zootechnico e as que dizem respeito a escola, afim de que se possa classificar devidamente a despesa (officio n. 2.053).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas:

Transmitto-vos a inclusa conta da S. Paulo Railway Company Limited, na importancia de 7\$900, proveniente da passagens e transportes concedidos em proveito da Inspectoria Agrícola do 18º districto, afim de que vos digneis de providenciar sobre o inicio do processo para o respectivo pagamento (officio n. 2.055).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

De ordem do Sr. ministro, peço-vos providencias no sentido de ser despachado, livre de quaesquer direitos, um volume contendo livros, destinado a esta directoria geral, marca EIB, n. 149, vindo da Franca no vapor francez *Atlantique* (officio n. 2.057).

— Sr. João de Cerqueira Reis e Silva:

Transmitto-vos o incluso documento afim de que vos digneis de providenciar sobre o despacho na Alfandega desta Capital de um volume contendo livros, destinado a esta directoria geral, marca EIB, n. 149, vindo da Franca no vapor francez *Atlantique* (aviso n. 2.058).

Dia 24

— Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando providencias afim de que sejam pagos:

A quantia de 330\$, em que importa a conta do jornal *A Noite*, proveniente de publicações do edital de inscrição e matricula na Escola de Agricultura anexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, feitas no corrente anno, por ordem deste ministerio (aviso n. 2.059);

Ao inspector do Serviço do Povoamento no Estado do Rio de Janeiro, Dr. Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, a quantia de 306\$, em que importa a folha de diarias a que fez jus por ter estado em serviço de inspeção aos nucleos colonias «Itatiaia» e «Visconde de Mauá» em março do corrente anno (aviso n. 2.060);

A folha de diarias a que fizeram jus em abril ultimo, diversos funcionarios do Serviço de Povoamento, por serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares de accordo com o art. 68 do regulamento anexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911 combinado com o art. 264 paragrafo unico do regulamento approved pelo decreto n. 9.081 de 3 de novembro do mesmo anno, na importancia de 657\$624 (aviso n. 2.061);

As contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira provenientes de passagens concedidas a imigrantes no corrente anno, na importancia de 16:269\$400 (aviso n. 2.062);

As duas folhas de diarias, na importancia total de 180\$, a que fizeram jus no mez de janeiro ultimo, o engenheiro deste ministerio, João Baptista de Moraes Rego e o auxiliar desenhista Antonio Gomes de Mattos, por serviços prestados fora da sede dos seus trabalhos,

nos Estados de Minas Geraes e Rio de Janeiro (aviso n. 2.063);

A D. Amelia Vieira, a quantia de 32\$880 em que importa a conta proveniente da confecção de saccos para o acondicionamento de sementes, para o Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, no corrente anno (aviso 2.065);

Contas de accordo com a relação que remette, na importancia total de 10:019\$539, provenientes de fornecimentos feitos ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno (aviso n. 2.066);

A quantia de 200\$ em que importa a folha de ajuda de custo concedida ao feitor da fazenda modelo de criação em Ponta Grossa, Pedro Nobre de Mello, por ter de seguir para o Estado do Paraná, sede daquella fazenda, no corrente anno (aviso n. 2.067);

O auxilio de 10:000\$ concedido à Sociedade Brasileira de Agricultura, de Paris, de accordo com o art. 72, letra x da lei n. 2.544 de 4 de janeiro ultimo (aviso n. 2.068);

A folha de gratificação, na importancia de 120\$ que compete ao substituto da Secção do Museu Nacional, Dr. Alberto Botim Paes Leme, por ter exercido durante 18 dias do mez de abril ultimo, o cargo de professor da alludida secção, por estar o respectivo professor, Dr. Hildebrando Teixeira Mendes, em comissão na Europa (aviso n. 2.069).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Em resposta ao vosso officio n. 28, de 8 de março ultimo, no qual solicitastes providencias no sentido de ser dado conhecimento exacto a esse tribunal das dividas do exercicio de 1910, pertencentes à dotação dos creditos, especiaes abertos pelos decretos ns. 7.910, 7.918, 8.153, 8.452, 8.460, 8.475 e 8.476, passo ás vossas mãos a inclusa relação de todas as dividas que foram reconhecidas por este ministerio, em 1911 (aviso n. 2.064);

Em solução ao vosso officio n. 79, de 11 do corrente, tenho a honra de declarar-vos que o adiantamento de 5:000\$, de que tratou o aviso deste ministerio sob n. 1.833, de 4 tambem do corrente, se destina a despesas de prompto pagamento com transporte de pessoal e material e despesas imprevistas com as inspecções nas zonas de que trata o art. 53 do regulamento anexo ao decreto n. 9.213, de 15 de dezembro de 1911 (aviso n. 2.070);

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 27 de maio e 1912

Raymundo Pereira Filho, porteiro-continuo da Escola de Aprendizes Artifices do Piahy, pedindo dous mezes de licença para tratamento de sua saude.—Deferido.

Hermann Friedenberg, pedindo que lhe sejam concedidos os favores constantes dos decretos de 11 de janeiro de 1911, 19 de maio de 1910, 22 de agosto de 1905 e 4 de novembro de 1890 para o estabelecimento da metallurgia de ferro e de aço e exportação dos minerios de ferro.—Indeferido.

Manoel de Ascenção Ferreira, pedindo a sua nomeação para o cargo de mestre da officina de ferreiro da Escola de Aprendizes Artifices de Goyaz.—O lugar já se acha provido.

Companhia Nacional de Pesca, pedindo a concessão dos favores constantes dos ns. 1 a 5 do art. 73 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.—Aguarde a expedição do regulamento a que allude o § 2º do citado art. 73.

Fernando Gross, apresentando um documento para comprovar o uso effectivo da invenção privilegiada pela carta-patenta

n. 5.469, afim de ser concedida a revalidação desta. — O documento apresentado não satisfaz.

Alfredo de Simas Enéas, pedindo privilegio de invenção para «um systema de caixilho para venezianas e vidraças de carros de estradas de ferro, embarcações, etc.»—Deferido. Compareça nesta Directoria Geral, afim de receber guia para pagamento do sello e da 1ª anuidade da patente.

José Agostinho dos Reis e Vicente Impronta, pedindo privilegio de invenção para «um systema de vigas de bitola e desarmaveis, destinadas a facilitar todo o genero de construcções de cimento armado». — Idem.

Buschmann & Comp., como procuradores de José Moreira da Silva Santos, pedindo privilegio de invenção para «um novo processo de impermeabilização de tecidos». — Idem.

Leclerc & Cº., como procuradores de Antonio Paulon, pedindo privilegio de invenção para «uma machina aperfeiçoada de moldar tijolos». — Idem.

Os mesmos, como procuradores da Thermo Electric Cº., cessionaria de Milton Henry Shoenberg, pedindo privilegio de invenção para «um esquentador electrico aperfeiçoado para agua». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Franz Rauchwetter, pedindo privilegio de invenção para «uma nova machina de calcular». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Harold Rowntree, pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em carros em que a passagem é paga adeantadamente». — Idem.

Os mesmos, como procuradores da Actien-Gesellschaft Bornholmer Granitwerke, pedindo privilegio de invenção para «uma machina de rachar pedras». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Nino Magessen, pedindo privilegio de invenção para «um methodo para fabricar artigos ou revestimentos á prova de fogo para construcções de edificios e outras». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Séverin Michel e Léon Paulet, pedindo privilegio de invenção para «uma amassadeira mecanica». — Idem.

Os mesmos, como procuradores da sociedade Thomaz A. Edison, Incorporated, cessionaria de Thomaz Alva Edison, pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em machinas fallantes». — Idem.

Os mesmos, como procuradores da sociedade Guanica Centrale, pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em processos de extrahir a saccharose da canna de as-sucar». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Antonio Ribeiro da Silva Braga, pedindo privilegio de invenção para «um novo processo para obter leite sem agua e altamente hygienizado». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Os mesmos, como procuradores de Eugene Erle Battelle, pedindo privilegio de invenção para «um novo processo para extracção de assucar de canna». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Michel G. Khoury, pedindo privilegio de invenção para «um sabonete reclame ou annuncio, denominado Savon Khoury». — Idem.

José Antunes de Almeida, pedindo garantia provisoria para a invenção de «um apparelho adaptavel em postes, janellas de casas particulares, mesas e portas commerciaes». — Compareça nesta Directoria Geral, afim de prestar esclarecimentos.

Leclerc & Comp., pedindo certidão da cartapendente de invenção n. 3.121.—Deferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 29 de maio de 1912

Attendendo ao que pediu em officio de 20 de abril ultimo, remetteu-se ao commissario do Serviço de Expansão Economica e Propa-

ganda dos Productos do Brazil na Suissa, uma brochura contendo as leis ns. 2.524, 2.544 e 2.578, de 31 de dezembro de 1911, 4 de janeiro e 23 de março do corrente anno.

—Communicou-se ao director do Serviço de Estatística, que o Sr. ministro, resolveu dispensar o 2º official da mesma directoria, Mario de Figueiredo, da comissão em que se acha na Directoria do serviço de Veterinaria.

Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 27 deste mez foram nomeados: Epiphany José Fernandes, conservador da Bibliotheca e do Museu e Inspector de alumnos do apprendizado agricola de Igarapé Assú, Estado do Pará; Angelo de Queiroz, mestre de officina de trabalhos de madeira da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro.

Por outras de igual data, foram concedidas licenças para tratamento de saude aos Srs.: Gastão Machado Nunes (agronomo), inspector do 5º districto (Estado do Ceará), do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, seis mezes; a Fidelis dos Santos Amaral, porteiro da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, tres mezes em prorogação, a partir de 5 do corrente mez; e a José Anchieta de Siqueira Torres, ajudante da inspectoria do 1º districto, (Estado do Amazonas) do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, seis mezes; a Eduardo Biser, jardineiro chefe do Jardim Botânico, quatro mezes fóra do paiz; e a Alberto Ravacho, (agronomo), ajudante agronomo da directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, 90 dias.

— Por outras de igual data, foram nomeados: Alipio Bandeira (1º tenente), chefe interino da primeira secção da directoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo, José Bezerra Cavalcanti; Victor Alexandre Cosme, auxiliar extranumerario do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais; Ramiro Saturnino Rodrigues de Britto, (agronomo), auxiliar extranumerario da Inspectoria do 12º districto, Estado do Espirito Santo, do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas; Octacilio Cordovil da Silveira, mestre para o fabrico da manteiga, da Escola Permanente de Lactinios de São João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes.

— Por outra de igual data foram concedidos seis mezes de licença para tratamento de saude ao Sr. Cornelio de Souza Lima, chefe da 2ª secção da directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas.

— Por portarias de 27 do mez findo, foram nomeados: Paulo Bouttentuit, Joaquim de Araújo Castello Branco, Carlos Serapião de Souza, respectivamente, auxiliar agronomo, escriptuario, conservador da bibliotheca e do museu e inspector de alumnos, todos do Apprendizado Agricola de Guimarães, Estado do Maranhão.

Expediente de 20 de maio de 1912

Sr. Ministro Plenipotenciario dos Paizes Baixos:

Em solução ao vosso officio n. 1.153, de 3 de julho do anno proximo findo, tenho a honra de comunicar-vos que, em complemento ás informações prestadas directamente pelo Museu Nacional ao Museu Colonial em Harlem e á Handelsvereniging Amsterdam, providencieei para que vos sejam fornecidos 36 kilos da fibra Caroa procedentes do Estado da Bahia (aviso n. 164 A).

—Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas: Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser concedida franquía telegra-

phica ao Agronomo Domingos Bernardes, professor ambulante no Estado do Rio de Janeiro, e bem assim que seja autorizada a agencia do correio da Parahyba do Sul a attender ás requisições de sello que forem feitas por aquelle funcionario (aviso n. 165);

Solicito-vos, as necessarias providencias no sentido de ser concedida franquía telegraphica ao Sr. Dr. Tullo Cavallazzi, professor ambulante de viticultura e Sericicultura no Estado de Santa Catharina, e bem assim franquía postal na agencia do Correio de Florianopolis (aviso n. 166);

Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser concedida ao Sr. Ormino Rodrigues Vidigal, professor ambulante no Estado de Minas, franquía telegraphica, quando em objecto de serviço e bem assim seja a agencia do Correio da cidade de Leopoldina autorizada a fornecer os sellos officiaes que o mesmo requisitar (aviso n. 167);

—Sr. ministro da Fazenda:

Junto vos remetto o requerimento dos Srs. Ignazio Giordani & Comp., proprietarios de uma cantina em Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul, que solicitam isenção de direitos alfandegarios para o material que importaram destinado ás suas culturas (aviso n. 168);

—Sr. director do Campo de Demonstração de Macahyba:

Em solução ao vosso officio n. 33, de 4 de abril proximo findo, remetto-vos, do ordem do Sr. ministro, para cópia, a informação prestada pelo Museu Nacional sobre o insecto conhecido por «Pão de gallinha», enviado para exame pelo Sr. director do Campo de Demonstração do Espirito Santo, afim de que providencieis de accôrdo com a alludida informação (officio n. 759);

—Sr. presidente da Companhia Cantareira:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida autorização ao Sr. Dr. Amandio Sobral, director do Horto Florestal, para requisitar transporte de plantas e sementes em qualquer das estações dessa empresa, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 760);

—Sr. presidente da Companhia de Viação Fluminense:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida autorização ao Sr. Dr. Amandio Sobral, director do Horto Florestal, para requisitar transporte de plantas e sementes em qualquer estação dessa empresa, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 761);

—Sr. director da Estrada de Ferro de Maricá:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida autorização ao Sr. Dr. Amandio Sobral, director do Horto Florestal, para requisitar transporte de plantas e sementes em qualquer estação dessa empresa, correndo as despesas por conta deste Ministerio (officio n. 762).

—Sr. director do Horto Florestal.

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que em virtude da ordem emanada do Gabinete de S. Ex. foram dadas as necessarias providencias do sentido de serdes autorizado a requisitar transporte de plantas e sementes em qualquer das estações das Companhias Cantareira e Viação Fluminense e Estrada de Ferro Maricá (officio n. 763).

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Em solução ao vosso officio n. 586, de 11 do corrente, vos remetto, de ordem do Sr. ministro, os inclusos requerimentos dos Srs. Vasques & Quadros e Bastos, Vasques & Schneiders para serem encaminhados ao fiscal da cultura do trigo do Rio Grande do Sul, que os deve

verá devidamente informados em tempo opportuno (officio n. 754).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Communico-vos, de ordem do Sr. Ministro e para os devidos fins, que, por portaria de 16 do corrente mez e a partir de 2, foi concedida uma licença de seis mezes, para tratamento de saúde, ao Sr. Pedro Celestino Leivas, ajudante desse serviço.

O titulo correspondente á referida licença foi entregue ao interessado (officio n. 763).

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, que, por portaria de 16 do corrente mez e a partir de 2, foi concedida uma licença de seis mezes para tratamento de saúde ao Sr. Pedro Celestino Leivas, ajudante do serviço de protecção aos Indios e localização de trabalhadores nacionais (officio n. 766).

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que S. Ex., attendendo ao que informou o Sr. director do Museu Nacional, resolveu autorizar esse funcionario a permittir que retireis daquelle estabelecimento, para ser photographada, uma amostra de madeira fossil, obrigando-vos a restituila intacta no prazo de oito dias (officio n. 767).

— Sr. director do Museu Nacional:

Em referencia ao vosso officio n. 122, de 18 de abril proximo findo, communico-vos de ordem do Sr. ministro, que S. Ex. vos autorizou a permittir que o Sr. Orville Derby, director do Serviço Geologico e Mineralogico faça retirar desse estabelecimento, para ser photographada, uma amostra de madeira fossil, obrigando-se a restituila no prazo de oito dias (officio n. 768).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Em solução ao vosso officio n. 552, de 17 de abril proximo findo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, não pôde S. Ex. attender ao pedido dos inspectores agricolas dos 13º, 14º e 18º districtos, por não cogitar o regulamento desse serviço da concessão de leitos nas estradas de ferro, mas apenas de passes (officio n. 769).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Em solução ao vosso officio n. 456, de 2 de abril proximo findo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que opportunamente será attendido o que solicita o inspector agricola do 9º districto, relativamente á ida de um delegado do Ministerio ao Estado de Alagoas, para fazer a propaganda das caixas rurais de empréstimos pelo systema Raiffeisen (officio n. 770).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro e para os fins convenientes, que, por Portaria de 16 do corrente mez, foi o Sr. Octavio Coelho de Magalhães nomeado para o cargo de Veterinario do Posto de Observação e enfermaria veterinaria em Bello Horizonte, nesse Estado, do Serviço de Veterinaria (officio numero 771).

— Sr. director do Serviço de Veterinaria:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 16 do corrente mez e de conformidade com a proposta constante do vosso officio n. 191, de 30 de março ultimo, foi o Sr. Octavio Coelho de Magalhães nomeado para o cargo de veterinario do Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria, desse serviço, em Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes.

Junto vos remetto o titulo correspondente a referida nomeação (officio n. 772).

— Sr. presidente da Sociedade Pastoral Agricola Industrial de Jaguarão:

Accusando o recebimento do vosso officio de 30 de abril proximo findo, referente a inauguração em 10 de novembro do corrente anno, da 7ª Exposição-Feira, promovida por essa sociedade, no qual convidais o Sr. ministro a comparecer á mesma exposição, agradeço de ordem de S. Ex. essa gentileza, communicando-vos que, em tempo opportuno, S. Ex. resolverá sobre a representação deste ministerio no grandioso certamen (officio n. 773).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

De ordem do Sr. ministro, incluso vos remetto, para os fins convenientes, a nova planta do nucleo colonial «Constança», situado em Minas Geraes, cuja área, foi ultimamente augmentada, conforme communica, pelo officio n. 146, de 29 de abril ultimo, o Sr. secretario da Agricultura do governo mineiro (officio n. 774).

— Sr. delegado fiscal no Estado do Maranhão:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins que, por portaria de 16 de abril ultimo, foi o Sr. Jovino Rodrigues Coelho nomeado para o cargo de director do Aprendizado Agricola de Guimarães, nesse Estado (officio n. 775).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicita-vos, de ordem do Sr. ministro, as providencias necessarias no sentido de ser concedida autorização ao Sr. Ormino Rodrigues Vidigal, professor ambulante, para requisitar passagens para si e seus auxiliares, e bem assim transporte de bagagem e material em qualquer estação dessa estrada (officio n. 776).

— Sr. superintendente da Leopoldina Railway:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as providencias necessarias no sentido de ser concedida autorização ao Sr. Ormino Rodrigues Vidigal, professor ambulante, para requisitar passagens para si e seus auxiliares, e bem assim transporte de bagagem e material em qualquer estação dessa estrada (officio n. 777).

— Sr. Ormino Rodrigues Vidigal:

Em solução ao vosso officio sem numero e sem data, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que foram dadas as necessarias providencias no sentido de vos serem concedidas franquias telegraphicas e postal e autorizações para requisitardes passagens e transporte de material, para vós e vossos auxiliares, nas Estradas de Ferro Central e Leopoldina (officio n. 778).

— Sr. Domingos Bernardes:

Em solução ao vosso officio sem numero, de 4 do corrente, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que foram dadas as providencias necessarias no sentido de vos serem concedidas franquias telegraphicas e postal e autorização para requisitardes passagens e transportes de material, nas Estradas de Ferro Central do Brazil e Leopoldina Railway (officio n. 779).

— Sr. superintendente da Leopoldina Railway:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida autorização ao Sr. Domingos Bernardes, professor ambulante, para requisitar passagens e bem assim transporte de bagagem e material, em qualquer estação dessa estrada (officio n. 780).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida autorização ao Sr. Domingos Bernardes, professor ambulante, para requisitar passagens e bem assim transporte de bagagem e material, em qualquer estação dessa estrada (officio n. 781).

Dia 21

— Sr. Director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. Ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido um pass-livre, desta estação á de Deodoro e vice-versa, ao engenheiro agronomo Ignacio Garcia Rosa Travassos, auxiliar da Fazenda Experimental annexa á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (officio n. 783).

— Sr. Director do Jardim Botânico:

De ordem do Sr. Ministro junto vos remetto, para que informeis, a petição do Sr. Felix H. Mandroni relativa a um fornecimento de placas esmaltadas para esse Jardim, com o parecer desta directoria (officio n. 784).

— Sr. Nicoláo Tolentino dos Santos:

Em solução ao vosso requerimento de 22 de abril do anno proximo findo, no qual solicitastes nos termos dos arts. 421, 422 e 423 do regulamento aprovado pelo decreto n. 8.319, de 20 de outubro de 1910, o estabelecimento de um campo de demonstração na Fazenda «Alta Mira» de vossa propriedade, sita no municipio da Villa do Conde nesse Estado, rogo-vos, de ordem do Sr. Ministro, informeis si reiterais a proposta constante do alludido requerimento, afim de ser lavrado o decreto creando o alludido campo (officio n. 785).

— Sr. José Martins da Cunha (Aprendizado Agricola de Barbacena):

Em solução ao vosso requerimento de 10 de abril ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que foram dadas as necessarias providencias no sentido do Lloyd Brasileiro fornecer a 10 pessoas de vossa familia passagem de 1ª classe com direito a transporte de bagagem, do porto de Cabedello ao desta Capital.

Sobre as passagens na Estrada de Ferro Central do Brazil serão dadas as providencias necessarias quando a vossa familia chegar a esta Capital (officio n. 786).

— Sr. director-gerente do Lloyd Brasileiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser fornecida á familia do Sr. José Martins da Cunha, chefe de culturas do Aprendizado Agricola de Barbacena, composta de 10 pessoas, passagem de 1ª classe com direito a transporte de bagagem, do porto de Cabedello ao desta Capital, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 787).

— Sr. director do Campo de Demonstração de Lavras, Estado de Minas Geraes:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o ajudante de professor ambulante João Baptista de Castro Junior, indicado para servir como ajudante nesse Campo de Demonstração em data de 2 do corrente mez e até ulterior deliberação, ficou servindo no caracter de addido á esta directoria geral (officio n. 789).

— Sr. ajudante do professor ambulante João Baptista de Castro Junior:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que deveis servir na primeira secção desta directoria geral, no caracter de addido e até ulterior deliberação (officio n. 790).

— Sr. director presidente do Lloyd Brasileiro:

Solicito-vos de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida uma passagem, em 1ª classe, do porto desta Capital ao de Iguape, aos Srs. Mase Yentzsch, instructor agricola contractado, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 791).

Dia 22

— Sr. secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes:

Em solução ao vosso officio n. 289, de 22 de abril ultimo, communico-vos que foram dadas

as necessárias providencias no sentido de serem internados na Escola Agricola de Lavras, como alumnos gratuitos, os menores Pery, Orsino e Adalberto de Freitas (aviso n. 169).

— Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas:

Solicito-vos as necessárias providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica ao Sr. Armando Bazilio, encarregado da estação meteorologica, de Nova Friburgo, quando em objecto de serviço, ficando sem effeito a que foi concedida, pelo vosso aviso n. 68 de 6 de abril ultimo, ao Sr. Domingos José Ferreira Valle, que não acceitou aquelle cargo (aviso n. 170).

— Sr. capitão Marcolino Rodrigues da Costa:

Tendo resolvido mandar-vos addir á Directoria do Serviço de Veterinaria, assim vos declaro para os fins convenientes (aviso n. 172).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins, haver S. Ex. autorizado o Sr. William Wilson Coelho de Souza, ajudante da Inspectoria Agricola do Estado do Maranhão a vir a esta capital, a serviço, sem outros proventos alem dos vencimentos integrais e passagens, não devendo prolongar-se por mais de 90 dias a sua ausencia da sede (officio n. 792).

— Sr. director do Serviço de Meteorologia e Astronomia:

Em resposta ao vosso officio n. 201, de 8 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que foram solicitadas as providencias necessárias no sentido de ser concedida franquia telegraphica ao Sr. Armando Basilio (officio n. 793).

— Sr. director da Escola Agricola de Lavras:

De ordem do Sr. ministro solicito-vos as necessárias providencias no sentido de serem matriculados nessa escola como alumnos internos gratuitos, de accordo com a alinea a do art. 7º do regulamento a que se refere o decreto n. 8.546, de 1 de fevereiro de 1911, os menores Pery Orsini e Adalberto de Freitas, recommendados pelo Sr. secretario da Agricultura desse Estado (officio n. 794).

— Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providencias no sentido de serem concedidas ao Sr. João Antonio de Castro Bockmann, escripturario do Aprendizado Agricola de Igarapé-Assu, tres passagens, de 1ª classe, deste porto ao de Belém, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 796).

— Sr. agente da Estação de S. Paulo da «São Paulo Railway»:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as necessárias providencias no sentido de ser concedida uma passagem de 1ª classe com direito a transporte de bagagem, desta estação á de Santos, ao Sr. Dr. Charles Vincent, incumbido de receber o Posto Zootechnico de Lages, no Estado de Santa Catharina, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 797).

— Sr. agente da estação de Jundiáhy da S. Paulo Railway:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as necessárias providencias no sentido de ser fornecida uma passagem de 1ª classe, com direito de transporte de bagagem, dessa estação á de S. Paulo, ao Sr. Dr. Charles Vincent, incumbido de receber o Posto Zootechnico de Lages, no Estado de Santa Catharina, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 798).

— Sr. agente da estação de Piracicaba da Sorocabana Railway:

De ordem do Sr. ministro, vos solicito as necessárias providencias no sentido de ser fornecida uma passagem de 1ª classe, com di-

reito a transporte de bagagem dessa estação á de Jundiáhy, ao Sr. Dr. Charles Vincent, incumbido de receber o Posto Zootechnico de Lages, no Estado de Santa Catharina, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 799).

— Sr. agente da estação de Sant'Anna do Maruhy, da The Leopoldina Railway:

De ordem do Sr. ministro, vos solicito as necessárias providencias no sentido de ser concedida uma passagem de 1ª classe, ida e volta, dessa estação á de Campos, ao Sr. Manoel Antonio dos Santos Dias Filho, auxiliar extranumerario do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, designado para servir como auxiliar de Secção Agronomica da Estação Experimental de canna de assucar, naquella cidade, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 800).

Requerimentos despachados

Dia 29 de maio de 1912

Antonio de Oliva Velloso, requerendo matricula gratuita na Escola Agricola da Bahia. — Indeferido.

Samuel Ferreira dos Santos, offerecendo a venda de um terreno que possui na rua do Jardim Botânico. — Indeferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 29 de maio de 1912

Sr. Dr. Eduardo Ferreira Cardoso, director da Sociedade Brasileira para Animação da Agricultura—Pariz:

Tendo o Sr. ministro da França, em nome do da Agricultura do seu paiz, communicado a este ministerio que o concurso de reproductores equinos e asininos terá lugar em Pariz, no campo de Marte, de 19 a 23 de junho proximo futuro e, sendo notoria a vossa competencia no assumpto, incumbo-vos de assistirdes, em nome deste ministerio, ao referido concurso (aviso n. 29).

— Sr. ministro plenipotenciario da Republica Franceza no Brazil—Petrópolis:

Em resposta ao vosso officio de 21 do corrente, em que communicaes em nome do ministro da Agricultura do vosso paiz que o concurso de reproductores equinos e asininos terá lugar em Pariz, de 19 a 23 de junho proximo futuro, e enviaes programas do mesmo concurso, cabe-me agradecer-vos essa communicação e scientificar-vos que o Dr. Eduardo Ferreira Cardoso, director da Sociedade Brasileira para Animação da Agricultura, com sede em Pariz, foi designado para assistir ao referido concurso (aviso n. 30).

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

Com o officio n. 206, de 14 de setembro de 1911, transmitti-me V. Ex., em avulso, para que sobre o mesmo haja este ministerio de emittir parecer, o projecto que crêa, no territorio da Republica, o serviço de policia sanitaria dos animaes, projecto esse pendente do exame e estudo da Comissão de Agricultura e Industrias connexas da Camara dos Deputados.

Em resposta, cabe-me informar a V. Ex., afim de o fazer constar aos dignos membros da referida comissão, que, a meu ver, o projecto em questão se acha prejudicado e carece de actualidade, pelas razões que, resumidamente, passo a expender.

O decreto legislativo n. 1.006, de 29 de dezembro de 1906, que criou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, attribuiu ao novo Departamento da Administração Federal o estudo e despacho de todos os assumptos relativos á agricultura e industria animal.

Em execução desse decreto, e no uso legitimo da autorização que lhe foi concedida pelo Congresso Nacional, o Poder Executivo

promulgou, successivamente, os decretos ns. 8.331, de 31 de outubro de 1910, creando no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o Serviço de Veterinaria, e 9.191, de 9 de dezembro de 1911, dando novo regulamento ao mesmo serviço.

Consoante disposição do art. 1º deste ultimo decreto, que para melhor comprehensão passo a transcrever aqui integralmente, ao Serviço de Veterinaria, especialmente, incumbu:

1º, a inspecção sanitaria do gado importado e exportado;

2º, a inspecção sanitaria do trafego ou commercio inter-estadual do gado, seja o mesmo realizado por via maritima, fluvial ou terrestre;

3º, as investigações scientificas sobre as molestias que affectam o gado;

4º, o preparo dos productos biologicos (sôros, vaccinas, etc.), usados na prophylaxia das molestias do gado;

5º, a orientação e organização de medidas prophylaticas para repressão e radicação das epizootias;

6º, o tratamento das enzootias;

7º, a inspecção sanitaria dos matadouros modelos, interpostos frigorificos, estabelecidos mediante favores da União, e a do gado que a elle se destinar e bem assim dos estabelecimentos pastoris ou de laticinios, feiras e exposições de gado, que receberem identicos favores;

8º, a distribuição gratuita aos criadores e lavradores dos productos biologicos de que trata o numero 4º;

9º, a vulgarisação de conhecimentos uteis sobre a pratica da medicina veterinaria e tudo que possa interessar a industria pecuaria;

10º, as informações concernentes ás molestias que affectam o gado, meios preventivos e curativos;

11º, as informações sobre hygiene e alimentação dos animaes domesticos;

12º, o serviço gratuito de polyclinica veterinaria;

13º, a inspecção das internadas de gado;

14º, as providencias relativas ao combate de prophylaxia contra o carrapato e outros parasitas externos dos animaes.

§ 1º, As providencias constantes dos numeros 2º, 13º e 14º do presente artigo, ficam dependentes de accordo com os governos locais.

§ 2º, Terão preferenciap ara os favores concedidos no presente regulamento os Estados que estabelecerem com a União o accordo a que se refere o paragraho anterior.

Como se vê, o art. 1º do regulamento contém toda a materia do projecto submettido ao parecer e exame da comissão de agricultura, com additamento de preceitos outros destinados a completar a defesa systematica da nossa pecuaria contra a invasão e propagação das enzootias e epizootias.

Releva notar que o Governo Federal, desejando prevenir e limitar quanto possível os effeitos das molestias contagiosas, porventura já radicadas em alguns centros de criação do paiz, sem, todavia, invadir a esphera de attribuições das administrações locais, estabeleceu as bases para se instituir, com o concurso dos Estados, um serviço uniforme de policia sanitaria animal efectiva em todo o territorio nacional.

Junto encontrará V. Ex. um exemplar impresso dessas bases, que constituem, acredito, um corpo completo de disposições conducentes á defesa sanitaria do nosso territorio contra as epizootias, exemplar que V. Ex. se dignará fazer chegar ás mãos do Sr. presidente da Comissão de Agricultura.

Cabe-me, finalmente, declarar que a providencia lembrada pelo art. 5º do projecto n. 261, tumbem não tem mais razão de ser porquanto o decreto n. 8.319, de 20 de outubro de 1910, que promulgou o regulamento

geral do Ensino Agronomico, instituiu o ensino de medicina veterinaria; o qual será professado não só na Escola Superior cuja sede é nesta Capital, como também nas escolas medias e nos diversos institutos comprehendidos no mesmo regulamento, os postos zootecnicos inclusivo.

Pelas razões que, resumidamente, acabo de expôr, verificará facilmente a illustrada Commissão de Agricultura e Industrias, Connexas da Camara dos Deputados a verdade do meu asserto que o referido projecto n. 261 está prejudicado e é carecedor de actualidade.

Queira V. Ex. aceitar as seguranças do meu elevado apreço e distincta estima (aviso n. 314).

—Sr. director da Estrada de Ferro Muzambinho:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um cavallo de raça, da estação Fluvial á do Cruzeiro e destinado ao Sr. marechal Pires Ferreira (officio n. 495).

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um cavallo de raça, da estação do Cruzeiro a esta capital e destinado ao Sr. marechal Pires Ferreira (officio n. 496).

—Sr. director da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa, Estado do Paraná:

Afim de que tomis conhecimento, remetto-vos, junto a este, a circular n. 3, de 24 de janeiro do corrente anno, chamando a vossa attenção para a parte final: recomendo não se tratar de assumptos diferentes no mesmo officio, afim de não diffcultar a distribuição do serviço e a solução das questões (officio n. 497).

—Sr. director da Imprensa Nacional:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser remittido diariamente, ao Sr. José Soares Pereira Junior, director da Fazenda Modelo de Criação, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, um numero do *Diario Official*, assim como os numeros atrazados do corrente mez (officio n. 498).

—Sr. agente da estação de São Diogo, da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para 10 gallinhas, dous porcos e tres perús, dessa estação á de Florianopolis e destinados a José Carlos Aranha Gonçalves (officio n. 500).

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida isenção de quaesquer direitos para 15 volumes marca—Grande Estabelecimento de Avicultura Rio de Janeiro—ns. 4/15, chegados de Southampton pelo vapor *Amazon*, contendo encubadeiras e criadeiras, destinados ao Sr. R. de Carvalho (officio n. 501).

—Sr. director da Enfermaria Veterinaria e Posto de Observação de Bello Horizonte:

Junto vos remetto, para os devidos fins, a autorização de passe n. 1.742, que a vosso favor foi requisitada per esta directoria geral (officio n. 502).

—Sr. Dr. Francisco de Paula Barata Ribeiro, veterinario no Estado do Rio de Janeiro, com sede em Campos:

Communicou-vos, para os devidos fins, que a pedido deste ministerio já foi concedida pelo Sr. ministro da Viação, franquia telegraphica e postal a vosso favor, durante o corrente exercicio e em objecto de serviço (officio n. 503).

—Sr. director da Enfermaria Veterinaria e Posto de Observação de Bello Horizonte:

Junto vos remetto, para os devidos fins, a a autorização de passe n. 411, requisitada a vosso favor por esta directoria geral (officio n. 505).

—Sr. director da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa, Estado do Paraná:

Communicou-vos, para os devidos fins, que a pedido deste ministerio já vos foi concedida, pelo Sr. ministro da Viação, franquia telegraphica e postal, durante o corrente exercicio e em objecto de serviço (officio n. 506).

—Sr. Dr. Francisco de Paula Barata Ribeiro, veterinario no Estado do Rio de Janeiro, com sede em Campos:

Junto vos remetto, para os devidos fins e por cópia, o officio do presidente da Companhia Navegação S. João da Barra a Campos, o qual autoriza a requisitardes passagens para vós e vossos auxiliares, com direito a transporte de material e bagagens, durante o corrente exercicio e em objecto de serviço (officio n. 507).

—Sr. director da Enfermaria Veterinaria e Posto de Observação em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes:

Junto vos remetto, para os devidos fins, a autorização de passe n. 318, que a vosso favor solicitou esta directoria geral (officio n. 508).

—Sr. Emilio Thamsten, professor ambulante de Lactecios em Florianopolis, Estado de Santa Catharina:

Communicou-vos, para os devidos fins, que a pedido desta directoria geral vos foi concedida pelo Sr. ministro da Viação, em aviso n. 113, de 20 do corrente, franquia telegraphica, durante o corrente exercicio e em objecto de serviço (officio n. 509).

—Sr. director da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa, no Estado do Paraná:

Junto vos remetto, para os devidos fins, a autorização de passe n. 324, que a vosso favor solicitou esta directoria geral (officio n. 512).

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes profereu despacho de registro, em 30 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio—Avisos:

N. 2.037, de 21 do corrente, pagamento de 600\$, a Engenio Elmo e Antonio Moreira Castilho de Avellar, de gratificações;

N. 2.013, de 20 idem, idem de 50\$, ao Dr. J. R. Monteiro da Silva, proveniente do fornecimento do enxame de formigas cuyabanas ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas;

N. 1.979, de 17 idem, idem de 141\$610, á Capitania do Porto do Rio de Janeiro, relativo ao despacho de mercadorias destinadas ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiros;

N. 2.020, de 20 idem, idem de 2:177\$777, ouro, a Janowitz, Wahle & Comp., proveniente de passagens a imigrantes chegados em marco e abril;

N. 2.007, de 20 idem, idem de 76\$791, á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de gaz ao Serviço Geologico do Brazil;

N. 2.014, de 20 idem, idem de 660\$, da folha de diarias a que fez jus o director da Estação Experimental de Cana de Assucar em Campos, Estado do Rio de Janeiro;

N. 2.036, de 21 idem, idem de 300\$, a Jassukata Iwanaza, de ajuda de custo;

N. 2.041, de 21 idem, idem de 3:177\$500, a diversos, de fornecimentos feitos em proveito do Serviço de Povoamento;

N. 2.019, de 22 idem, adiantamento de 4:000\$, a Charles Vincent, para occorrer ao pagamento de despesas do transporte e outras de caracter urgente;

N. 2.038, de 21 idem, pagamento da quantia de 267\$8095, ouro, a Carlos Parcto & Comp., proveniente de passagens concedidas a imigrantes;

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1303, de 20 do corrente, pagamento de 120\$ a Souza Baptista & Comp., de fornecimento feito á Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 1.304, de 20 idem, idem de 9:814\$163, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, idem idem;

N. 1.300, de 20 idem, idem de 637\$500, a Borlido Maia & Comp., de fornecimento de cimento para os trabalhos dos encanamentos conductores, a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas;

N. 1.386, de 29, idem, de 52:208\$510, a diversos, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no corrente anno;

N. 1.299, de 20 do corrente, pagamento de 333\$369, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de Gaz nos diversos reservatorios a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas;

N. 1.301, de 20 idem, idem de 40\$491, idem, idem;

N. 1.302, de 20 idem, idem de 23\$101, idem;

N. 1.305, de 20 idem, idem de 33\$172 idem, de fornecimento de luz ao edificio da Inspectoria Geral da Illuminação da Capital Federal;

N. 1.365, de 28 idem de 72:000\$ a Jansson & Thaumaturgo, de medição provisoria de trabalhos executados nos kilometros 70 a 90 do ramal de Montes Claros.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.403, de 25 do corrente, pagamento de 33:000\$, a diversos deputados, de ajuda de custo;

N. 2.281, de 16 idem, idem de 11:879\$500, a diversos, de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica;

N. 2.313, de 18 idem, idem de 5:751\$690, a diversos, de fornecimentos feitos ao Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella;

N. 2.359, de 22 idem, indemnização de 6:482\$452, do thesoureiro do Corpo de Bombeiros, para occorrer ao pagamento das ferias dos operarios civis.

—Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 705, da Casa da Moeda, de 20 de abril proximo findo, pagamento de 1:349\$808, a Herm Stoltz & Comp., de fornecimentos feitos á mesma;

N. 133, da Caixa de Conversão, de 18 de abril proximo findo, pagamento de 20\$466 á Compagnie du Port de Rio de Janeiro, de mercadorias vindas pelo navio *Amiral Exelmans*;

N. 71, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 26 de marco proximo passado, pagamento de 375\$ a David Cunha, de gratificação;

N. 14, Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, de 12 de abril proximo passado, pagamento de 666\$660 a Carlos de Andrade Villares, de aluguel do predio occupado pela secretaria e arquivo da mesma;

N. 551, Alfandega do Rio de Janeiro, pagamento de 1:520\$390 a diversos, de fornecimentos.

Informações:

Directoria da Despesa Publica, pagamento de 356\$ a Moniz & Comp., de fornecimento feito para as obras no molhe da Alfandega do Rio de Janeiro;

Idem idem de 1:057\$400 a David & Comp., de obras feitas no edificio do Tribunal de Contas;

Idem idem de 1:407\$173 a Societ  Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de gaz.

Exercicios findos — Requerimentos:

Do Dr. Gustavo Affonso Farneze, pagamento de 3:999\$993, de vencimentos;

De Henrique Morize, pagamento de 1:317\$879 proveniente de indeniza  o de despesas feitas com o custeio e reparos de diversas esta  es meteorologicas;

De Joaquim Barbosa de Campos, pagamento de 111\$600, de fornecimentos feitos ao Museu Nacional.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 404, de 11 do corrente, pagamento de 1:483\$550 a diversos, de fornecimentos feitos ao ministerio;

N. 411, de 11 idem, idem de 124:911\$860, idem ao Arsenal de Guerra desta Capital.

Requerimento despachado de A. Moss Veloso, pedindo autoriza  o para collocar no cartorio do Tribunal de Contas seis escadas pelo pre o de 212\$500 cada uma. — N o tem lugar   vista da informa  o.

DIARIO DOS TRIBUNAES

C rto de Appella  o

Sess o da Segunda Camara, em 31 de maio de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Nabuco de Abreu — Secretario, Dr. Evaristo da Veiga Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Raja Gabaglia, Nestor Meira e Torquato de Figueiredo.

JULGAMENTOS

Aggravo de instrumento

N. 9 — Relator, o Sr. desembargador Raja Gabaglia; aggravantes, Bassoul Irm os; aggravados, os syndicos da massa fallida de Miguel Irm o & A. Tabel. — Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de peti  o

N. 97 — Relator, o Sr. desembargador Raja Gabaglia; aggravante, Peregrino Alves da Cruz; aggravados, Jos  Martins Barcellos Junior e Eduardo Nunes Gon alves. — Deu-se provimento ao aggravo para que o Dr. juiz *a quo*, reformando a decis o aggravada, mande dar vista ao aggravante para allegar e provar os seus embargos no triduo legal, unanimemente.

N. 107 — Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; aggravante, a Empresa Commercio de Sal; aggravada, a Companhia do Port do Rio de Janeiro. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 108 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; aggravante, a Sociedade Anonyma de Seguros Albingia Persicherungs Aktiengesellschaft; aggravado, Jos  Labanca. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 110 — Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; aggravantes, Nunes dos Santos & Comp.; aggravada, a Junta Commercial da Capital Federal. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 112 — Relator, Sr. desembargador Raja Gabaglia; aggravante, Dr. Jo o Antonio Teixeira Bastos; aggravado, Antonio Teixeira da Silva Peixoto. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 113 — Relator, Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; aggravante, D. Luiza Ferreira; aggravado, Jo o Jos  Ferreira. — N o se tomou conhecimento do aggravo, por n o ser caso desse recurso, unanimemente.

N. 117 — Relator, Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; aggravantes, R. Sampaio & Comp., aggravado, Guilherme de Magalh es Arnaud. — Negou-se provimento, unanimemente.

SORTEIO

Aggruos de peti  o

Ns. 115 e 121 — Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

Ns. 118 e 122 — Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

Ns. 120 e 125 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

NOVO SORTEIO

Aggravo de peti  o

N. 85 — Ao Sr. desembargador Cicero Seabra.

EM MESA

Aggravos de peti  o

Ns. 90, 119, 123 e 131.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

JUIZ, DR. ELIEZER TAVARES — ESCRIV O INTERINO, SOUZA COELHO

Fallencias

Francisco Ananias. — Na f rma da resposta de fls. 128.

Jos  Francisco Pinto de Magalh es. — Na f rma da resposta de fls. 123. E quanto   materia da peti  o de fls. 125, d -se vista ao Dr. curador das massas fallidas.

Candido Affonso Pires. — Determinando o Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, art. 291, que a interposi  o, processo e apresenta  o dos aggravos na instancia superior s o regulados pelo disposto nos arts. 19 e 25 do decreto n. 143, de 1842, e prescrevendo o ultimo de taes artigos o de n. 25 do citado decreto n. 143, devendo ser assignados pelas partes ou por seus procuradores todos os termos de interposi  o dos aggravos, as peti  es ou minutas dos de peti  o e instrumentos n o s o acceitas sem que sejam assignados com o nome inteiro do advogado constitu do nos autos, verifica-se, entretanto — a) que o termo de interposi  o do aggravo   fls. 30 foi assignado por quem n o   procurador da parte, por nenhum como   o supposto substabelecimento   fls. 3 *in fine*, j  por n o assignado pelo procurador constitu do no instrumento   mesma fl. 3, e sim por Miranda Monteiro, j  por que quando assignado estivesse por esse procurador ali nomeado, Dr. J. D. Miranda Monteiro, o substabelecido   Octavio de Mello e n o como se v    fls. 30 v. Octavio Ferreira de Mello; j  finalmente por que, quando o substabelecido fosse o signatario do termo   fls. 30 verso, o substabelecimento foi escripto, como se v    fls. 3, depois da data de fls. 18 de maio, isto  , depois de feita a autua  o ou de autuada a peti  o de fls. 2, de que   parte integrante o instrumento de fls. 3, o que importa em viola  o flagrante da lei (Ord. L. 1.  Tit. 48,   14) que expressamente prohibe a todos os procuradores, que depois que nos feitos, em que procurarem, offerecerem em juizo libello, ou quaesquer artigos ou raz es, n o risquem nos ditos libellos, artigos, nem raz es coisa alguma, nem acrescentem nem diminuam sem licen a do juiz do feito, ovi-da a parte, se for couza de seu prejuizo, verifica-se outrossim que a minuta   fls. 32, estando assignada pelo mesmo individuo que assignou o termo de interposi  o   fls. 30 v. n o foi por procurador da parte, devidamente constitu do ou substabelecido, de maneira que uma tal assignatura nessa minuta   como se n o fora, como se ali n o estivesse apposta.

Destarte fica inv rda essa minuta   assignatura, que est  em primeiro lugar, do procurador constitu do no instrumento de fls. 3, Dr. J. D. Miranda Monteiro. Occorre, porem, que si advogado fosse o constitu do nesse instrumento, a assignatura na minuta deveria ser *ex-ri* do decreto n. 143, de 1842, art. 23 com o nome inteiro do advogado; mas n o sendo esse signatario J. D. Miranda Monteiro como de facto n o   advogado, como ficou patente das raz es da contra-minuta de fls. 38, vedado l o era assignar a minuta de aggravo, por se tratar de um direito que a lei t o somente conferiu aos advogados.

Nestas circunstancias, e n o estando em termos de ser acceita essa minuta, dou o recurso por n o interposto, n o podendo assim ter seguimento.

Liquid  o

G. Hamtgens, Periu & Comp. — Ao contador.

Carta testemahavel

Supplicante, Companhia de Seguros Minerva; supplicada, D. Alice Baptista da Silva. — Respondida a carta e deferida a peti  o de fls. 52 v.

Impugna  o de credito

Supplicantes, Veiga & Comp.; supplicado, Jos  S m es G ndes, credor da fallencia de Narciso Marques da Silva. — Cumpra-se o acc rd o de fls. 42.

Supplicantes, Veiga & Comp.; supplicado, Jos  Gon alves Peres, credor da fallencia de Narciso Marques da Silva. — Cumpra-se o acc rd o de fls. 43.

A   o ordinaria

Autores, Silva & Coragem; r o Jos  Machado de Miranda. — Cumpra-se os acc rd os de fls. 90 e 118.

Verifica  o de contas

Supplicante, Joaquim Monteiro; supplicado, Antonio da Silva Mello. — Conminada a pena de confesso.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal

Despacho de 22 de maio de 1912

Infrac  o sanitoria

Autora, a Just a; r o, Germano Bocker ou Germano Boettcher — Condemnado pela infrac  o do paragrapho 1.  do artigo 98.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De cita  o com o prazo de 30 dias, na f rma abaixo

O Dr. Pedro Francelino Guimarães, juiz de direito da 1.  Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Fa o saber aos que o presente edital de cita  o virem ou delle noticias tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Julio de Oliveira me foi dirigida a peti  o do teor seguinte: Peti  o — Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 1.  Vara Civil — Diz Julio de Oliveira que, tendo celebrado com Joaquim Antonio de Oliveira uma sociedade commercial sob a firma Oliveira & Oliveira, segundo se v  do contracto junto, (doc. n. 1), acontece que o referido seu socio ausentou-se desta Capital, levando todo o dinheiro existente no c fco do respectivo estabelecimento, que   situado   rua Maurity n. 18, desfalcando deste modo a sociedade em quantia superior ao seu capital e lucros verificados no balan o procedido, facto este que se tornou publico e notorio (docs. ns. 2 e 3), vem o supplicante requerer a V. Ex. a dissolu  o da referida sociedade para que entre a mesma em liquid  o, uma vez que n o p de continuar em face de taes circunstancias. Pede deferimento. — Rio de Janeiro, em vinte e tres de

abril de mil novecentos e doze.—O advogado, *João José de Moraes*. (Sellada legalmente). Distribuição. D. ao Sr. escrivão da Primeira Vara Cível em vinte e quatro de abril de mil novecentos e doze. O distribuidor interino, *F. A. Martins*. Despacho: A. Instruída com os conhecimentos dos impostos, á conclusão.—Rio, vinte e quatro, quarto de novecentos e doze. — *Francelino Guimarães*. E tendo sido justificada com testemunhas que depuzeram convenientemente acerca da ausência do socio subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte: Sentença. Hei por dissolvida e em liquidação a firma *Oliveira & Oliveira*. Assigne provisoriamente o termo de liquidação o socio *Julio do Oliveira*, requerente de folhas duas, para o fim de acautelar, unica e exclusivamente, os bens sociaes. Expeçam-se editaes, com o prazo de trinta dias, para citação do socio ausente *Joaquim Antonio de Oliveira*. Findo o prazo dos editaes e accusada a citação do ausente, aguarde-se, depois, em cartorio, o termo de dez dias, sem o que não pode ficar perfeita e acabada a citação do ausente. Vindo-me então os autos conclusos, para resolver definitivamente sobre a nomeação do liquidante, na forma do art. 344 do Código Commercial. Custas na forma da lei. Rio, 29 de abril de 1912. — *Pedro Francelino Guimarães*. Em virtude desta minha sentença passou-se o presente edital com outro igual para ser publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume com o teor do qual chamo, cito e hei por citado *Joaquim Antonio de Oliveira* para os fins constantes da petição e sentença supra transcriptas, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dois de maio de mil novecentos e doze. Eu, *Bartlett James*, escrivão, o subscrevi e assigno, — *Pedro Francelino Guimarães*.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

De notificação, com o prazo de 30 dias, á viuva e herdeiros do Dr. *Manoel Joaquim Fernandes Eiras Junior e Arthur Rosas*, prae dentro do prazo de cinco dias, que lhes serão assignados em audiencia, depois de findo o prazo dos editaes, pagarem as entradas de capital da Companhia Casa de Saude Dr. *Eiras*, a que são obrigados ou allegarem, por embargo, a defesa que tiverem, sob pena de ser a notificação julgada a revelar e serem vendidas as acções a elles vertentes em leilão, por conta e risco dos mesmos, á cotação do dia, para pagamento das devidas entradas, na forma abaixo

O Dr. *Eliezer Gerson Tavares*, juiz da 4ª Vara Cível da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão coronel *Francisco de Borja de Almeida Córta Real*, se processam os autos de notificação, entre partes, como notificante, a Companhia Casa de Saude Dr. *Eiras*, e como notificados, Dr. *Manoel Joaquim Fernandes Eiras Junior* (fallecido) e *Arthur Rosas*, de cujos autos consta a petição com despacho e distribuição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz do civil (4ª Vara) — Diz a Companhia Casa de Saude Dr. *Eiras*, com sede nesta Capital Federal, que os accionistas Dr. *Manoel Joaquim Fernandes Eiras Junior* (fallecido), possuidor de 175 acções da applicante, e *Arthur Rosas*, possuidor de 25 acções, deixaram de fazer as entradas correspondentes á 5ª, 6ª, 7ª e 8ª chamadas de capital, que tiveram lugar, respectivamente, a 6 de novembro de 1891, a 27 de março de 1893, a 20 de maio de 1894 e a 8 de outubro de 1896 e que foram, respectivamente, de 20 %, 5 %, 10 % e 5 %; e que, assim, são obrigados: o primeiro, a fazer entradas no valor de 14:000\$, e o segundo, a fazer entradas no

valor de 2:000\$000. E, como os supplicados até hoje não hajam feito taes entradas de capital a que foram chamados, vem a supplicante requerer a V. Ex. que, nos termos do art. 4º do decreto n. 850, de 13 de outubro de 1890, e do art. 33 do decreto n. 434, de 1891, sejam notificados a viuva e herdeiros do Dr. *Manoel Joaquim Fernandes Eiras Junior* e, bem assim, *Arthur Rosas*, mediante intimação judicial por editaes publicados com prazo de 30 dias, na forma da lei, para pagarem as devidas entradas de capital a que são obrigados, dentro do prazo de cinco dias que lhes serão assignados em audiencia, depois de findo o prazo dos editaes, ou allegarem, por embargos, a defesa que tiverem, sob pena de ser a notificação julgada a revelar, vendidas as acções que pertencem aos supplicados em leilão, por conta e risco dos mesmos supplicados, á cotação do dia, para pagamento das devidas entradas. Nestes termos. P. deferimento. Rio, 21 de maio de 1912.—O advogado *João M. de Carvalho Mourão*. (Estava legalmente sellada).—Despacho: A. como requer Rio, 21 de maio de 1912.—E. *Tavares*. Distribuição: D. ao Sr. escrivão da 4ª Vara Cível, em 22 de maio de 1912.—O distribuidor, interino, *F. A. Martins*. Em virtude do que se passou o presente edital de notificação, com o prazo de 30 dias, pelo teor do qual se notificam a viuva e herdeiros do Dr. *Manoel Joaquim Fernandes Eiras Junior e Arthur Rosa* para, dentro do prazo de cinco dias que lhes serão assignados em audiencia, depois de findo o prazo dos editaes, pagarem as entradas de capital da Companhia Casa de Saude Dr. *Eiras* a que são obrigados ou allegarem, por embargos, a defesa que tiverem, sob pena de ser a notificação julgada a revelar e serem vendidas as acções a elle pertencentes, em leilão, por conta e risco dos mesmos, á cotação do dia, para pagamento das devidas entradas, tudo de conformidade com a lei e nos termos da petição acima transcripta. Advertindo que as audiencias deste juizo são ás terças e sextas-feiras de cada semana, á 1 hora da tarde, no predio onde funciona provisoriamente o Forum, á rua *Menezes Vieira*, antiga dos Invalidos, n. 152. Para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 21 de maio de 1912. E eu, *Antonio de Souza Coelho*, escrivão interino, o subscrevi.—*Eliezer Gerson Tavares*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De citação com o prazo de 10 dias aos interessados na fallencia de *F. Mello & Comp.*, para sciencia de que as contas prestadas pelo ex-syndico *Joaquim Martinho Sobrinho*, se acham em cartorio, á sua disposição, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena de revelia; na forma abaixo

O Dr. *José Ovidio Marcondes Romeiro*, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Distrito Federal:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrevi, processam-se os autos de prestação de contas, em que é supplicante *Joaquim Martinho Sobrinho*, ex-syndico da fallencia de *F. Mello & Comp.*, nos quaes foi-lhe dirigida uma petição, acompanhada de documentos, pedindo para prestar suas contas. Sendo deferida essa petição, passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os interessados na fallencia de *F. Mello & Comp.*, para sciencia de que as contas prestadas pelo ex-syndico *Joaquim Martinho Sobrinho*, se acham em cartorio, á sua disposição, durante dez dias, afim de serem examinadas e apresentarem as informações que entenderem, sob pena de, á revelia, serem as mesmas contas julgadas boas. E para cons-

star passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de maio de 1912. E eu, *Dario Teixeira da Cunha*, escrivão, o subscrevi.—*José Ovidio Marcondes Romeiro*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

AVISO AOS CREDORES

Scientifico aos interessados da fallencia de *José Macedo Portugal* que se acha em cartorio uma reclamação reivindicatoria a requerimento da *Société Anonyme des Papiers Abadie*, sobre a referida fallencia, sendo concedido aos mesmos interessados o prazo de cinco dias para contestarem ou allegarem o que entenderem sobre a alludida reclamação, de accordo com o art. 139 e paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908.

Rio, 31 de maio de 1912.—O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo da Oitava Pretoria Cível

Faço saber que pretendem casar-se *Domingos José Cardoso e Francisca Pereira Lima*. Se algum souber que ha algum impedimento accuso.

Rio, 30 de maio de 1912.—*Jorge Gonçalves de Pinho*.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal

De citação

O Dr. *Antonio Paulino da Silva*, juiz da 4ª Pretoria Criminal, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem o delle sciencia tiverem que tendo a justiça sanitaria, por seu representante, offerecido denuncia contra *Francisco Cardoso de Paiva*, residente á rua Oito de Dezembro n. 79, por ter infringido o art. 98, § 1º, do regulamento sanitario, relativo ás casas III, IV, V e VI da rua da Igrejinha n. 11, foi expedido mandado de intimação contra o denunciado para na primeira audiencia pagar a multa de 200\$, que lhe fora imposta, ou se ver processar, e, como não fora encontrado, mandei expedir o presente edital, pelo qual ficará citado o mencionado *Francisco Cardoso de Paiva* a comparecer neste juizo á primeira audiencia, findo o prazo, afim de pagar a multa, ou ver-se processar sob as penas da lei; as audiencias são dadas ás terças e sextas-feiras á 1 hora da tarde, á rua do Catete n. 203. E para constar mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão afixados no lugar do costume e publicado pelo *Diario Official* por tres vezes, com o intervalo de tres dias. Rio, 30 de maio de 1912. Eu, *José Joaquim Pacheco Junior*, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, *José Baldino de Albuquerque*, escrivão, o subscrevi.—*Antonio Paulino da Silva*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MAIO DE 1912

Renda arrecadada no dia 31:	
Em ouro.....	99:180\$326
Em papel.....	152:048\$198
Total.....	251:228\$524
Renda arrecadada de 1 a 31 do corrente.....	
Em igual periodo de 1911...	10.511:008\$372
Diferença a maior em 1912...	9.780:137\$276
Diferença a maior em 1912...	730:871\$096

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1912

RENDIMENTO DO MEZ DE MAIO DE 1912

Receita ordinaria— Renda dos tributos

Impostos de importação, de entrada e saída de navios e addicionaes:		Ouro	Papel	Total
Direitos de importação para consumo.....		3.072:043\$945	5.216:385\$654	
2 %, ouro, sobre o valor official dos cereaes.....		—	—	
Expediente dos generos livres.....		45:071\$436	74:097\$228	
Idem das capatazias.....		—	52:737\$173	
Armazenagem.....		—	160:545\$807	
Taxa de estatistica.....		—	24:566\$383	
Imposto de pharões.....		11:452\$710	—	
Imposto de doca.....		10:703\$931	—	
Adicional de 10 % sobre o expediente de generos livres.....		—	11:169\$752	8.672:774\$219
Impostos de consumo:				
Fumo.....	29:850\$105			
Bebidas.....	28:413\$620			
Phosphoros.....	\$			
Sal.....	44:500\$725			
Calçado.....	1:340\$000			
Velas.....	175\$000			
Perfumarias.....	17:357\$520			
Especialidades pharmaceuticas.....	14:589\$880			
Vinagre.....	295\$980			
Conservas.....	37:582\$925			
Cartas de jogar.....	1:339\$000			
Chapcos.....	6:639\$100			
Bengalas.....	688\$800			
Tecidos.....	136:570\$830			
Vinho estrangeiro.....	174:835\$645		491:218\$130	491:218\$130
Impostos sobre circulação:				
Imposto do sello.....			1:440\$739	1.440\$739
Impostos sobre a renda:				
Imposto sobre vencimentos.....			2:514\$392	2:514\$392
Rendas patrimoniaes				
Rendas industriaes:				
Renda da Imprensa Nacional e Diario Official.....			55\$500	
Dita da Assistencia aos Alienados.....			3:626\$818	
Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.....			19:000\$000	22:682\$318
Receita extraordinaria:				
Montepio dos empregados publicos.....			2:866\$564	
Indemnizações.....			—	2:866\$564
Renda com applicação especial:				
Fundo de resgate do papel-moeda:				
Multas de expediente e por infracção do regulamento.....	19:972\$637			
Renda da typographia e do «Boletim da Alfandega».....	825\$900			
Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....	1:178\$700			
Marcação de animais.....	10\$000			
Desinfeccções.....	1:501\$800			
Productos de apprehensões para a Fazenda Nacional.....	\$			
Depositos transferidos á receita.....	\$		23:489\$037	
Fundo de garantia do papel-moeda:				
Quota de 5 %, ouro, sobre os direitos de importação para consumo.....		436:233\$140		
Fundo do Montepio dos Empregados Publicos, «Novos contibuintes».....			5:979\$961	
Fundo destinado ás obras de melhoramentos dos portos:				
Imposto de 2 %, ouro, sobre o valor da importação.....		616:418\$801		
Productos da taxa de um real sobre mercadoria embarcada ou desembarcada.....			110:722\$431	1.192:843\$370
Depositos:				
Diversos.....		4.191:923\$963	6.194:415\$769	10.386:339\$732
Contribuição para a Santa Casa e Lazaros:		1:741\$558	64:028\$723	
Importação.....	31:959\$361			
Idem para a Santa Casa:				
Despacho marítimo.....	15:043\$820		47:003\$181	
Idem para a Intendencia — Importação.....			11:970\$694	124:744\$156
Valor da quota.....	49\$940			
RENDIA TOTAL				
Em ouro.....		4.193:665\$521		
Em papel.....			6.317:418\$367	
Total geral.....				10.511:083\$888

Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 31 DE MAIO DE 1912

Ordinaria.....	42:172\$353	
Consumo:		
Fumo.....	6:487\$500	
Bebidas.....	4:964\$200	
Phosphoros.....	48:000\$000	
Calçado.....	644\$000	
Velas.....	2:500\$000	
Perfumarias.....	2:195\$000	
E. pharmaceu- ticas.....	207\$760	
Vinagre.....	870\$400	
Conservas.....	10\$000	
Cartas de jogar.....	\$	
Chapéos.....	1:672\$000	
Tecidos.....	13:150\$000	
Bengalas.....	50\$000	
Sal.....	\$	
Registro.....	370\$000	81:210\$860
Extraordinaria.....	15:794\$159	
Deposito.....	124\$000	
Renda com applicação espe- cial.....	70:014\$721	
		159:316\$093
Renda de 1 a 30 de maio de 1912.....	1.910:536\$023	
	2.099:852\$116	
Em igual periodo de 1911....	2.467:211\$939	

MARCAS REGISTRADAS

N. 7.987

«ALBATROZ»

Primeiro—Descrição

A presente denominação da lingua portugueza: Albatroz será representada em tinta de qualquer cor ou gravada a fogo em sentido horizontal ou curvilíneo achando-se entre aspas.

Segundo—Applicação

A firma abaixo assignada, estabelecida nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 80, sobrado, com o commercio de commissões de vinhos e de outros generos, adoptou esta marca para distinguir vinhos de seu commercio, empregando-a nos envoltorios, quer em cascos, quer em garrafas. Compreendida na Junta Commercial da Capital Federal sob n. 68. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1912.—Bernardo Augusto da Silva Oliveira, inutilizando uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 3 horas do dia 24 de maio de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 7.987 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1912.—Isidoro Campos, director. (Via-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.988

«PATUSCO»

Descrição

A presente denominação da lingua portugueza: «Patusco», que será representada entre aspas, em sentido horizontal, poderá ser usada em tinta de qualquer cor ou gravada a fogo, em manuscrito ou em typos de imprensa.

Applicação

A firma abaixo assignada, estabelecida nesta praça, á rua 1º de Março n. 80,

sobrado, com o commercio de commissões de vinhos e de outros generos, adoptou esta marca para ser empregada em barris e em garrafas com vinho, de seu commercio, comprehendida na classe n. 68. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1912.—Bernardo Augusto da Silva Oliveira, inutilizando uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 3 horas do dia 24 de maio de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 7.988 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1912.—Isidoro Campos, director. (Via-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.989

«JOIA DO MINHO»

Primeiro—Descrição

A presente denominação da lingua portugueza: «Joia do Minho», que será representada entre aspas em sentido horizontal, poderá ser usada em tinta de qualquer cor ou gravada a fogo em manuscrito ou em typos de imprensa.

Segundo—Applicação

A firma abaixo assignada, estabelecida nesta praça, á rua 1º de Março n. 80, sobrado, com o commercio de commissões de vinhos e de outros generos, adoptou esta marca para ser empregada em barris e em garrafas ou botijas de vinho, de seu commercio, comprehendida na classe n. 68. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1912.—Bernardo Augusto da Silva Oliveira, inutilizando uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 3 horas do dia 24 de maio de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 7.989 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1912.—Isidoro Campos, director. (Via-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.990

Primeiro—Descrição

A presente marca, que será representada com tinta de qualquer cor ou gravada a fogo, contém os seguintes característicos: No centro tres setas cruzadas, voltadas para cima, sendo a do meio em sentido vertical e as dos lados em obliquo; por baixo a palavra Registrada; circundando as setas e palavra descripta veem-se os seguintes dizeres, em caracteres maiusculos: «Vinho Verde do Alto Minho», na parte superior e na inferior, «Albatroz».

Segundo—Applicação

A firma abaixo assignada, estabelecida nesta praça, á rua 1º de Março n. 80, sobrado, com o commercio de commissões de vinhos e de outros generos, adoptou esta marca para ser empregada nos envoltorios dos vinhos em casco ou engarrafados de seu commercio, comprehendida na classe n. 68. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1912.—Bernardo Augusto da Silva Oliveira, inutilizando uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 3 horas do dia 27 de maio de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 7.990 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1912.—Isidoro Campos, director. (Via-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.991

Primeiro—Descrição

A presente marca, que será representada com tinta de qualquer cor ou gravada a fogo, contém os seguintes característicos: No centro de um rotulo de feltio rectangular, guarnecido de uma grega irregular, contém um escudo com os dois lados cortados e as suas pontas enroladas, que serve de moldura ás duas letras OO, em typos grandes; por cima vê-se uma faixa com suas pontas enroladas, na qual leem-se as palavras: Azeite Puro de Oliveira, em letras grandes, de um só tamanho; por baixo do mesmo escudo vem outra faixa menor com pontas franjadas, na qual está escripta a palavra: Registrada; dos lados do referido escudo, e por detrás das duas faixas, veem-se dois ramos de oliveira, cujos caules se cruzam na parte inferior.

Segundo—Applicação

A firma abaixo assignada, estabelecida nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 80, sobrado, com o commercio de commissões de vinhos e de outros generos, adoptou esta marca para ser empregada em latas e caixas de azeite de seu commercio, comprehendida na classe n. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1912.—Bernardo Augusto da Silva Oliveira, inutilizando uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 3 horas da tarde do dia 24 de maio de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 7.991 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1912.—Isidoro Campos, director. (Via-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.992

«AVENIDA»

Primeiro—Descrição

A presente denominação da lingua portugueza: «Avenida», que será representada em sentido horizontal, entre aspas, poderá ser usada em tinta de qualquer cor ou gravada a fogo, em manuscrito ou em typos de imprensa.

Segundo—Applicação

A firma abaixo assignada, estabelecida nesta praça á rua Primeiro de Março n. 80, sobrado, com o commercio de commissões de vinhos e de outros generos, adoptou esta marca para ser empregada em azeites de seu commercio, enlatados ou engarrafados, comprehendida na classe n. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1912.—Bernardo Augusto da Silva Oliveira, inutilizando uma estampilha de 300 réis.

Apresentada da Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 3 horas do dia 24 de maio de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 7.992 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 27 de Maio de 1912.—Isidoro Campos, director. (Via-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.993

A. Soares & Comp., estabelecidos nesta praça, á avenida Rio Branco n. 29, apresentam a esta Junta a sua marca, a qual consiste no seguinte: Um rotulo, dividido em sete rectangulos, sendo dois maiores e cinco menores: No maior e principal contém uma vista de mar acompanhada superiormente da figura em busto do grande aviador brasileiro Edu-

ardo Chaves, lendo-se na parte inferior os dizeres «20 cigarros Edin». O segundo, maior, formado de arabescos, vê-se ao centro em um desenho em forma de escudo o monogramma A. S. & Comp., atravessado por uma setta. Nos demais rectângulos menores leem-se varios dizeres sobre o titulo e qualidade dos cigarros, firma e sede do estabelecimento dos supplicantes. A referida marca será usada nas carteirinhas e demais envolveros de cigarros do fabrico dos mesmos, podendo variar em cores e dimensões, afim de garantir e melhor distinguir os seus cigarros. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 23 de maio de 1912.—A. Soares & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 25 de maio de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 7.993 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.996

DR. KUKAY

DENTIFRICIO

Alberto Otto, estabelecido á Avenida Quinze de Novembro n. 16, em Petropolis, Estado do Rio, com commercio de perfumarias, apresenta a marca supra que consiste em um rectangulo guarnecido de filetes, no qual se leem as palavras seguintes: «Dr. Kukay Dentifricio». Esta marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir um preparado para dentes, fabrico do supplicante, em todos os envolveros ou recipientes de que se servir. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1912.—Alberto Otto.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 15 de maio de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 7.996 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1912.—Isidoro Campos, director.

N. 8.000

Germano Boettcher, estabelecido á rua da Quitanda n. 183, adopta para distinguir man-teiga, conservas, banhas, queijos, feijão, farinhas de quaesquer qualidades (inclusive as farinhas alimenticias), licôres de todas as qualidades, vinhos, cognac, vermouth, e demais aperitivos, bobidas sem alcool, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste do retrato do saudoso e immortal chanceller brasileiro Barão do Rio Branco, acompanhado do nome característico «Barão do Rio Branco». O requerente reserva o direito de usar juntos ou separados o retrato e o nome característico Barão do Rio Branco. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1912.—Germano Boettcher (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde do dia 29 de maio de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 8.000 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro das Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores ficam convidados os Srs. Euclides & Comp. a vir, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data de hoje, a este escriptorio, afim de assignarem contracto para construção dos passeios correspondentes ao lado do edificio do Supremo Tribunal Federal, de accordo com sua proposta datada de 21 de maio de 1912.

Escriptorio de Obras, 1 de junho de 1912.—O escripturario, Loureiro Mayor.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURSO AO PROVIMENTO DA SERVENTIA VITALICIA DO OFFICIO DO REGISTRO ESPECIAL DE DOCUMENTOS E OUTROS PAPEIS DO DISTRITO FEDERAL

Pela Directoria da Justiça da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que se acha aberta, nesta repartição, pelo prazo de 30 dias, a contar desta data, a inscrição para o concurso ao provimento da serventia vitalicia do officio do Registro Especial de Titulos e Documentos do Distrito Federal, vago por ter pedido exoneração o respectivo serventuário, bacharel José Mariano Carneiro da Cunha, devendo os interessados apresentar nesta directoria seus requerimentos instruidos nos termos dos artigos 210 e 213 do regulamento anexo ao decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, com os seguintes documentos em original:

Auto de exame de sufficiencia;
Certificados dos exames da lingua portugueza e de arithmetica;

Folha corrida perante a Justiça Federal e local;

Certidão de idade;
Atestado medico de capacidade physica;
Procuração especial, si requererem por procurador;

Fé de officio, si os pretendentes forem officiaes voluntarios ou honorarios do Exercito. Do exame de sufficiencia estão dispensados, nos termos do art. 198 do referido regulamento, os doutores e bachareis em direito, os advogados, ainda que provisionados, e os serventuários de officio de igual natureza.

Directoria da Justiça, 31 de maio de 1912.—Pelino Guedes, director geral.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica faço publico, para conhecimento dos interessados, que a partir desta data (23) até o dia 5 de junho proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, estará aberta nesta secretaria á rua Clapp n. 17 (sobrado), a concorrência publica para a qual serão recebidas propostas para a collocação de um aparelho Clayton no rebecador Republica.

Versará a concorrência sobre o preço em globo e especificadamente com relação aos agrupamentos seguintes;

1º.

a) assentar o aparelho Clayton sobre supports de ferro T, devendo formar ao centro um quadrado onde deve ser fixado o dito aparelho;

b) fazer a ligação do aparelho Clayton com a cabreira, por meio de tubos de cobre de 7/8 com valvulas tambem de cobre para communicações e valvulas para a circulação e descarga de vapor e de agua;

c) collocar um tubo de ferro de tres pol-

logadas para aspiração do aparelho, com tampa e ligação;

d) collocar uma linha de tubos de ferro batido com flanges, a qual partirá do aparelho Clayton e deverá correr pela tolda até a casa do governo do leme, devendo ter na extremidade tres communicações de metal com tampas, onde serão feitas as ligações de mangueira: sendo que a sahida do tubo que partir do aparelho Clayton para a tolda deverá ser de cobre, fazendo junção com o de ferro;

e) fazer nova a gaiúta de pôpa que dá entrada para o compartimento onde deve ser collocado o aparelho, assim como uma escada nova, com corrimão de metal;

f) inutilizar os dous camarotes, que se acham por baixo, a bombordo e estibordo, afim de dar maior praça ao lugar onde tem que ser collocado o aparelho Clayton, concertando e assoalhando tudo de novo;

g) O aparelho deverá ser collocado 0^m,30 acima do nivel do soalho, para ser facilitada a lubrificação e limpeza do mancal de apoio do eixo do helice.

2º.

a) Reparar ou fazer nova, caso não se possa reparar e aproveitar, a casa do leme;

b) Reparar ou fazer novas, caso não se possam reparar e aproveitar, as portas e venezianas da casa da machina, camarim e camarotes.

Os interessados encontrarão fundeado neste porto, em frente ao caes Pharoux, do dia 28 do corrente em diante, o rebecador de que trata esta concorrência, onde das 12 até ás 2 horas da tarde, os concorrentes poderão examinal-o e obter os esclarecimentos que forem precisos.

Para garantir a assignatura do contracto os proponentes deverão depositar previamente nesta Directoria Geral, a quantia de 500\$, fazendo acompanhar as suas propostas dos documentos que prôvem terem pago os impostos federaes de industrias e profissões.

Para que possam ser acceitas, as propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta, sem emendas nem razuras, com os preços por extenso e em algarismos, marcando o prazo maximo para a entrega da obra e indicando com precisão a residencia, escriptorio ou officina dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local acima indicados.

Estando as obras acima referidas orçadas em 5:000\$, não serão acceitas as propostas cujos preços forem superiores a este total.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 23 de maio de 1912.—O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convindo os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Visconde de Sapucahy ns. 347, 349, 351, 353, 357, 361, 365, 367 e 369, dia 7 de junho vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua Magalhães n. 63, dia 10 de junho vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua Fonseca Lima n. 31 (barracões), dia 10 de junho ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Barão de Igatemy n. 50 (casas I e II), dia 10 de junho ás 3 horas da tarde;

Rua do Mattozo n. 116, dia 10 de junho ás 3 horas e 20 da tarde;

Rua do Mattozo n. 184, dia 10 de junho ás 3 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 31 de maio de 1912.—O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico para conhecimento dos interessados e devidos effeitos que, por portaria do Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores, data-da de 28 do corrente, e até ulterior deliberação, foram considerados como molestias de notificação compulsoria a dysenteria e o tracoma.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 31 de maio de 1912. — O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Brigada Policial do Districto Federal

CAIXA BENEFICENTE

De conformidade com o que dispõe o artigo 632 do regulamento da brigada, previne-se aos contribuintes da Caixa Beneficente desta corporação que perderão o direito ás matriculas si não satisfizerem, ou seus herdeiros, as contribuições atrazadas até o dia 31 de outubro do corrente anno, a saber: Ex-sargento forriel Luiz Gonzaga Salvino, 2º sargentos Joaquim Fernandes de Souza e Rubens de Azevedo Guimarães; cabos de esquadra João Bezerra de Araujo, Felipe Santiago, Octavio Francisco do Carmo e Luiz Lino Gonçalves; auspeçadas Rozendo Lopes da Silva, João Pereira da Silva Segundo, Plinio Vianna da Cunha, Manoel Teixeira Soares, Manoel da Costa Braga, Antonio Seabra de Menezes, Armando Frederico Meyer, Joaquim José de Mello, Manoel Donato de Moura e Manoel Caetano da Costa, e soldados José Rodrigues dos Santos, José Alves de Souza, Antonio Baptista da Silva Curvello, Amelio Augusto Telles, Manoel Meirelles, Manoel Augusto Ricardo dos Santos, Gastão de Freitas, Claudino de Salles Galdino, Argemiro Thimothéo dos Santos, Francisco Bezerra de Souza, Manoel Bezerra de Lima, Francisco Severino da Silva, João Gomes de Oliveira, José Laureano da Silva, José do Patrocínio, Manoel Ferreira, José Estevam do Nascimento, Honorio Balbino de Sant'Anna, Miguel Facundo do Espirito Santo, Armando José da Silva, José Ferreira da Silva, Francisco da Costa Callado, Enclydes Machado Maurity, Feliciano Ferreira de Mattos e João Gomes Ribeiro.

Contadoria, 31 de maio de 1912 — Antonio Bernardino da Silva Junior, alferes escripturario.

Guarda Nacional

EDITAL DE CITAÇÃO PARA SCIENCIA DE SENTENÇA

O conselho de disciplina de que é presidente o tenente-coronel Manoel Gonçalves dos Santos, a requerimento do Dr. promotor, o alferes Evaristo Marques da Costa, expediu mandado de citação ao réo major Francisco Lucas dos Santos, que, embora tendo sido revel ao processo, foi intimado para se ver processar como se verifica do sciente exarado no referido mandado junto aos autos, e, tendo o conselho de disciplina julgado provado o delicto commettido pelo referido major Francisco Lucas dos Santos, condemnou-o a sessenta dias de prisão como incurso nas penas do art. 98 da lei n. 602, de 19 de fevereiro de 1850, e havendo sido expedido mandado de intimação para sciencia da sentença, afim de poder o réo recorrer da mesma no prazo legal de tres dias, e não tendo sido encontrado o referido major Francisco Lucas dos Santos, como se verifica da certidão passada pela ordenança do conselho, do teor seguinte: *Certifico que, em obediencia ao mandado que me foi entregue, me dirigi ao Boulevard Vinte e Oito de Setembro n.310, tresentos e dez, afim de intimar o major Francisco Lucas dos Santos, e fui ahi informado de que o referido major não*

era alli encontrado e que se achava ausente por ter partido para o Estado da Bahia; não obstante esta informação, procurei em diversos locais onde costumava ser encontrado o major Lucas e todus as informações colhidas são do mesmo sentido; assim, não podendo dar cumprimento ao determinado no mandado, passo a presente certidão afim de ser pelo Sr. tenente coronel resolvido como fôr de Justica. Rio de Janeiro, trinta de maio de mil novecentos e doze. — Antonio Pedro, cabo ordenança do conselho e encarregado da intimação. A vista do exposto na certidão supra delibrou o conselho de disciplina que fosse publicado o presente edital para sciencia do major Francisco Lucas dos Santos e para recorrer da dita sentença dentro do prazo de tres dias na forma da lei, cujo prazo começa a correr da publicação do presente, findo os quaes, não recorrendo, serão os autos remettidos á autoridade nomeante do conselho de disciplina. Dado e passado aos trinta dias do mez de maio de mil novecentos e doze. E eu major José Caetano Fiuza Lima servindo de escriptão o escrevi e assigno. Major José Caetano Fiuza Lima. — Bacharel Evaristo Marques da Costa, alferes promotor.

Policia do Districto Federal

O Dr. Hugo de Andrade Braga, 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, de ordem do Sr. Dr. chefe de policia, manda que, no prazo de 60 dias a contar desta data, todos os conductores de vehiculos apresentem á respectiva inspectoría a sua carteira de identidade, afim de ser averbada na matricula.

Manda, outrossim, que os candidatos á matricula nova para motoristas, examinandos a cocheiros e carroceiros ou conductores de vehiculos a mão e ganhadores, apresentem o alludido documento como base para a sua inscripção.

Primeira Delegacia Auxiliar, 22 de maio de 1912. — O 1º delegado auxiliar, Hugo de A. Braga.

Ministerio da Marinha

Commissão de Compras

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra presidente da Commissão de Compras da Marinha, faço publico que esta Commissão precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues neste gabinete até 1 hora da tarde de 1 de junho de 1912, hora em que serão abertas as referidas propostas, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção ou os que não existam na praça, cujo prazo de entrega será declarado pelo fornecedor por ocasião de ser dada a preferencia.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concurrencias.

As propostas devem ser entregues em duas vias, uma das quaes sellada, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Os artigos preferidos ficam sujeitos ás amostras que serão entregues a esta commissão no prazo de 24 horas, cabendo á mesma commissão o direito de rejeição do artigo reputado de inferior qualidade.

Asfalto, kilo.

Conqueira de pinho de Riga, de 3^m,00 × 0^m,229 × 0^m,076, uma.

Perna de serra de camboim de 4^m,00 × 0^m,102 × 0^m,102, uma.

Arame de latão de 0^m,004, kilo.

Tarracha de palmatoria de 20 furos, uma.

Chapas estays para tubos de caldeiras, conforme amostra, uma.

Puncção de bico de aço, uma.

Escovas de cabelo para caldeiras, uma.

Forquetas de metal, uma.

Pannos de brim para escaler, metro quadrado.

Boias de arinque pequenas, uma.

Ditas idem, grandes, uma.

Rebolo pequeno de 8", um.

Rebolos pequenos de 12", um.

Contrapinos de ferro de qualquer grossura, kilo.

Cabo duplo flexivel, conforme amostra, metro.

Cabo de arame de aço, conforme amostra, kilo.

Escarradeiras de agatha, conforme amostra, uma.

Cabo de arame de aço de 44m/m, kilo.

Cabo de arame de aço de 35 m/m, kilo.

Punhos de borracha para roupa de esca-phrandro, par.

Barras de metal para verdugo, conforme amostra, kilo.

Pranchão de pinho de Riga de 7m,00 × 20c/m × 5 c/m, um.

Pranchão de peroba de 4m × 25c/m × 50m/m, um.

Taboas de pinho de 6m × 40c/m × 25m/m, uma.

Taboas de cedro de 6m × 45c/m × 25m/m, uma.

Ditas idem, de 6m × 50c/m × 15m/m, uma.

Oleo de espermacete, litro.

Tela americana branca, metro.

Cortina para porta, 188 × 120 c/m, uma.

Aros de cobre c/ 13/16 conforme amostra, um.

Ditos idem, c/ 15/16, idem, idem, um.

Ditos idem, c/ 1 1/2 idem, idem, um.

Aros de cobre de 2 3/8, idem, idem, um.

Arruelas de fibra, idem, idem, uma.

Abat-jour com armação para lampadas bayoneta, um.

Bicarbonato de sodio, kilo.

Baldes de zinco, grandes, um.

Boccaes de bayoneta conforme amostra, um.

Chlorureto de calcio, em pedra, kilo.

Escovas de carvão, conforme amostra, uma.

Gacheta de borracha, idem, idem, uma.

Graxa patente, kilo.

Manômetros para pressão Schaffer Budenberg de 0 a 360 libras e de 0 a 25 kilos, um.

Boccaes de mangueira, conforme amostra, um.

Papel carbono, idem, idem, caixa, uma.

Papel para machina, idem, idem, resma, uma.

Vidros bisauté para lanterna, idem, idem, um.

Cadeados de metal, conforme amostra, um.

Cabo de arame de aço de 0,007, metro.

Gatos dobrados de 0^m,057, um.

Ditos idem de 0^m,082, um.

Moitões de ferro galvanizado, com gato de 0^m,100, um.

Sapatilhos oblongos de 0^m,089, um.

Estanhos em verguinha, kilo.

Torneiras de metal de cabo (de 0^m,025), uma.

Corrente de ferro patente igual á amostra, metro.

Mosaicos iguaes á amostra, metro quadrado.

Algodão em fio, kilo.

Gesso commum, kilo.

Vergalhão de cobre de 0,009, um.

Brim de linho Royal, metro.

Sapatilhos de bronze, um.

Fasquias de pinho de Riga de 2^m,50 × 0^m,045 × 0^m,014, uma.

Páos, idem, idem, de 2^m,50 × 0^m,045 de diametro, um.

Anilhos de metal n. 3, um.

Ditos idem n. 4, um.

Argolas de ferro galvanizado para anilhos n. 3, uma.
 Ditas idem, idem, para ditos n. 4, um.
 Linha alcatroada, kilo.
 Pernas de pinho de Riga de $3^m, 3 \times 0^m, 07 \times 0,07$, uma.
 Taboas de pinho de Riga aparelhadas por todas as faces, de $6^m, 20 \times 0^m, 10 \times 0^m, 003$, uma.
 Vigas de peroba de Campos de $0^m, 31 \times 0^m, 16 \times 6^m, 20$, uma.
 Barrotes de peroba de Campos de $5^m, \times 0^m, 15 \times 0,09$, um.
 Taboas de pinho de Riga aparelhadas por uma face e duas juntas, de $6^m, \times 0^m, 10 \times 0^m, 025$, uma.
 Fechos de ferro de $0^m, 80$ com parafusos, um.
 Ditos idem de $0^m, 18$ com parafusos, um.
 Pivô com eixo no centro e parafusos de $0^m, 08 \times 0^m, 015$, pares, um.
 Folhas de zinco corrugado de $2^m, 997 \times 0,56$, uma.
 Parafusos de ferro cabeças redondas de $0,050$, um.
 Arruelas para os parafusos idem, uma.
 Pernas de pinho de Riga aparelhadas, de $6^m \times 0,71 \times 0,076$, uma.
 Pontas de Paris, sem cabeça, kilo.
 Estupim patente revestido de borracha, metro.
 Tela de arame zincado com malhas de $0,012 \times 0,003$ e $0,60$ de largura, igual a amostra, metro.
 Contrapinos de cobre, de abrir, com $6^m, 3 (1/4) \times 76^m, 3 (3/4)$ de comprimento, dúzia.
 Ditos idem de abrir com $3^m, 3 (1/8)$ de grossura por $38^m, 3 (1 1/2)$ de comprimento, dúzia.
 Balança de ferro com conchas de metal, para pesar até 20 kilos, com os competentes pesos de metal, uma.
 Micrometro Palma para medir $1''$ com aproximação de $0^m, 01$, um.
 Tornos americanos paralelos giratorios em caixa vertical e horizontal, com $0^m, 12$ de bocca, um.
 Agulhas para machinas oscillantes ns. 1 e 3, uma.
 Agulhas para coser saccos, uma.
 Azeite para machina de coser, litro.
 Estopa de linho, kilo.
 Passadeiras de ferro esmaltado, uma.
 Pinceis encastoados, n. 20, um.
 Parafusos de ferro de $25^m, 10$, com cabeça chanfrada e fenda, um.
 Ditos idem com fenda, n. 12, de $5^m, 10$ de grossura, um.
 Verniz preto japonês, em galões, um.
 Pranchões de peroba de Campos, com $4^m, 00 \times 0,40 \times 0,06$, um.
 Cavalete de aço igual ao desenho, com dimensões para trabalho de ferreiro, um.
 Cadinho para fundição, ns. 60, 80, 100 e 200, um.
 Carbonato de soda, kilo.
 Taboas de pinho de pé de $5^m \times 400 \times 0,025$ para modelo, uma.
 Brocas americanas de $0^m, 0015$ a $0^m, 025$, uma.
 Folhas de serra com $0^m, 18$, uma.
 Limas paralelas asperas de $0^m, 15$, uma.
 Ditas idem, idem de $0,18$, uma.
 Limas meia, cannas asperas de $0,3$, uma.
 Ditas idem, idem, idem de $0,2$, uma.
 Ditas idem, idem, idem de $0,15$, uma.
 Ditas idem, idem, idem de $0,15$, murças, uma.
 Ditas idem, idem, murças, de $0,1$, uma.
 Limas quadrados asperos de $0,004$, um.
 Ditos idem, idem, de $0^m, 006$, um.
 Stearina em archote, kilo.
 Solda forte de latão especial, kilo.
 Escovas de arame para limas, uma.
 Folhas de Flaudes suíça (3 cruces), uma.
 Folhas de serra especiais para serrar aço, uma.

Manômetros para pressão hydraulica com graduação de $1/2$ em $1/2$ kilogramma até 10 kilogrammas, um.
 Taboas de peroba de $4^m, \times 0^m, 400 \times 0^m, 040$, uma.
 Oleo especial de relógio, vidros, um.
 Phosphoros, pacotes, um.
 Sola inglesa especial de $0,006$, meios, um.
 Trena de fita de aço, para medir até 50 metros, uma.
 Verniz Coal tars, kilo.
 Vergalhão de metal Delta de $0^m, 015$, kilo.
 Dito idem, idem, de $0^m, 020$, kilo.
 Dito idem, idem, de $0^m, 030$, kilo.
 Ditos idem, idem, de $0^m, 038$, kilo.
 Taboas de pinho de Riga aparelhadas as duas faces, macheadas, com um bite na junta e outro no centro de $0^m, 21 \times 3^m, 30 \times 0,25$, uma.
 Ditas idem aparelhadas as duas faces e macheadas de $6^m, \times 0,21 \times 0,003$, uma.
 Ditas idem aparelhadas as duas faces e uma junta de $6^m, \times 0,22 \times 0,025$, uma.
 Taboas de peroba de Campos, aparelhadas e macheadas de $5^m, \times 0^m, 10 \times 0^m, 03$, uma.
 Portas de vidro, divididas ao meio e de madeira envernizada, uma.
 Armario envidraçado com $2,50$ de altura por $1^m, 25$ de largura e $0^m, 30$ de fundo, 5 prateleiras, um.
 Dito idem com $2^m, 50$ de altura por $1^m, 05$ de largura e $0^m, 30$ de fundo, com 5 prateleiras, um.
 Dito idem com $2^m, 50$ de altura por $0^m, 85$ de largura e $0^m, 30$ de fundo, com 5 prateleiras, um.
 Tachas de zinco de $0^m, 013$, kilo.
 Pontas de Paris, sortidas, kilo.
 Areia de moldar, kilo.
 Pernas de serra de pinho de Riga com $8^m, 0 \times 75^m, 3 \times 75^m, 3$ uma.
 Ripas de pinho de Riga com $10^m, 0 \times 65^m, 3 \times 30^m, 3$, uma.
 Tijolos refractarios, um.
 Pernas de serra de pinho de Riga de $5^m, 0 \times 100^m, 3 \times 100^m, 3$, uma.
 Ferro guiza, kilo.
 Croques de ferro zincado, um.
 Couçociras de pinho de Riga de $3^m, \times 229^m, 3 \times 76^m, 3$, uma.
 Pernas de serra de camboim de $4^m, 0 \times 102^m, 3 \times 102^m, 3$, uma.
 Taboas de pinho do Paraná com $4^m, 50 \times 400 \times 30^m, 3$, uma.
 Ditas de peroba de $4^m \times 400 \times 40^m, 3$, uma.
 Isoladores com estojos de ferro para postes, um.
 Ditos porta-fuzíveis para postes, um.
 Oleo Graine, litro.
 Suportes de ferro para talhas, um.
 Carneira especial engraxada de $0,0015$ de espessura, pelles, uma.
 Pomada de esmeril, latas, uma.
 Arestas de ferro de $19^m, 3$, kilo.
 Borracha em lençol, especial, de $0^m, 0008$ de espessura, para hydrostatico, metro.
 Catracas de aço, pequenas, com $0^m, 2$ de cabo, uma.
 Folhas de serra, especies, para serrar aço, uma.
 Puxadores de bronze para gavetas, um.
 Parafusos de ferro de $0,01 \times 0,05$, com cabeças quadradas e rosca para madeira, um.
 Tela de arame de cobre de 12 fios por pollegada, metro.
 Antimonio em barra, kilo.
 Vergalhão de aço chromado de $30^m, 10$ de diametro, kilo.
 Dito idem, idem, de $25^m, 10$, kilo.
 Dito idem, idem, de $22^m, 10$, kilo.
 Mesas pequenas de $1^m, 00 \times 60 \times 60$ c. m., uma.
 Cadeiras com assento de palhinha, uma.
 Mesas de peroba de 80×40 c. m., uma.
 Cadeiras austriacas, uma.
 Secretaria da Comissão de Compras da Marinha, 30 de maio de 1912. — José Diniz Villasboas Filho, 1º tenente secretario

Almirantado Brasileiro

Departamento do Estado Maior da Armada

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE OFFICIAES DO CORPO DA ARMADA QUE DESEJAREM COMPLETAR SEUS ESTUDOS NA EUROPA OU NOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA DO NORTE

De ordem do Sr. vice-almirante, chefe do Estado Maior da Armada, acha-se aberta, de accordo com o aviso n. 1.721, 4ª secção, de 14 do corrente, a inscrição para o concurso de officiaes do Corpo da Armada que desejarem completar seus estudos na Europa ou nos Estados Unidos da America do Norte.

A inscrição será feita neste Departamento, só podendo inscrever-se os capitães-tenentes com tempo de embarque completo ou que tenham tres annos de posto e que ainda não tenham estado no estrangeiro, aperfeiçoando seus estudos por conta da União, devendo ser apresentada a respectiva caderneta subsidiaria ou cópia authenticica de assentamentos.

As demais condições acham-se publicadas no *Diario Official* de 16 e *Boletim do Almirantado* n. 79, de 17 do corrente.

Gabinete do chefe do Estado Maior da Armada, 20 de maio de 1912. — A. C. Gomes Pereira, capitão de mar e guerra, sub-chefe.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, receber-se-ha nesta Superintendencia sita á rua Conselheiro Saraiva n. 22, até ao meio dia do dia 30 do mez de junho do corrente anno, propostas em cartas fechadas para o fornecimento de um rebocador para soccorros, destinado á Associação Protectora dos Homens do Mar, sob as condições seguintes:

1.ª

A concorrência versará sobre o preço menor prazo para a entrega do rebocador, idoneidade do proponente, que deverá provar ser negociante, representar constructores navaes, e estar quite com a Fazenda Nacional. No preço do rebocador serão incluídas todas as despesas de transporte até o Rio, inclusive seguros e experiencias para recepção final, e o prazo será contado da data da assignatura do contracto.

O prazo maximo da entrega no porto do Rio de Janeiro será de sete mezes.

2.ª

O rebocador deverá ter um comprimento nunca inferior entre perpendiculares de cem pés—100.0, sendo o seu calado, quando carregado de nove pés—9.0.

3.ª

A sua construção será de aço S. M. obedecendo á mais alta classe do Lloyds Register ou ferro de 1ª classe.

4.ª

O convés será de tecca e corrido de pôpa á proa, e bem assim todas as anteparas de carvoeiras camarotes e demais divisões de madeira de lei.

5.ª

Esse rebocador deverá desenvolver uma velocidade de 12 knots por hora, com as carvoeiras attestadas, durante um percurso de duas horas pelo menos, sendo a experiencia feita perante um delegado da Comissão Naval na Europa e o representante do Lloyds Register.

6ª

Será dividido em compartimentos estanques transversaes; devendo as anteparas ser limitadas por cavernas duplas e ir até o convés.

7ª

Os compartimentos extremos serão aproveitados para tanques de lastro. Estes tanques serão cimentados internamente e terão portas de visita, encanamentos para enchimento e esgotos, saídas de ar, tubos de sonda, etc.

8ª

As carvoeiras deverão comportar 30 toneladas de carvão, pelo menos, ficando situadas aos lados das caldeiras e machina.

9ª

Terá tanques para agua doce nunca inferior a 2.000 litros, munidos dos respectivos encanamentos e accessorios para o serviço.

10

Possuirá um mastro para signaes, munido de para-raio, e a competente antena para radiographia.

11

Terá um instalação radiographica cujo raio de acção será no minimo de 100 milhas.

12

Será illuminado a luz electrica com uma instalação completa e a accionar um holofote de 12 pollegadas de diametro e mais lampadas para signaes.

13

A ventilação, principalmente no compartimento da machina e caldeira, deverá ser a mais completa e calculada para uma temperatura média de 30 grãos; tendo dispostos extractores de ar e ventiladores volantes, nos logares em que haja difficuldade para manobras.

14

Possuirá camarim de governo, sendo o leme movido a vapor e mão quando preciso.

15

Possuirá camarins para o commandante, dous officiaes, dous machinistas e mestres, tudo convenientemente mobiliado e saleta para jantar. Alojamento para 10 marinheiros e quatro foguistas.

Possuindo mais dispensa, paiol, duas water-closet e tanque sanitario.

16

Para o serviço de salvamento, além das bombas de incendio, alagação e esgoto, possuirá uma de 3 1/2 pollegadas.

17

Terá dous botes salva-vidas completamente municiados.

18

Possuirá dous canhões para lançar cabos (Rocket Life Saving Apparatus) dos mais modernos typos.

19

A machina será de condensação por superficie, devendo as especificações detalhar as dimensões, pressão de trabalho, numero de rotações e o consumo de carvão e agua.

20

A caldeira será do typo marítimo, de chamma invertida, devendo produzir vapor sufficiente para todo o serviço do rebocador e machinas principais.

Todas as especificações devem ser minuciosas, mencionando-se a pressão com que d. va trabalhar.

21

Possuirá a prôa um guindaste a vapor para suspender, nunca menos, um peso de quatro toneladas, sendo a lança de arriar.

Bem assim, um guincho a vapor para suspender os ferros com gavieta a prôa.

22

O contractante fornecerá todos os sobressalentes necessarios para machina, convés e camara, assim como 100 pés de mangueira para cada bomba, sendo a mesma mangueira com forro metallico.

23

O rebocador possuirá os ferros, amarras, mordentes, cunhos, aparelhos de reboque de accôrdo com as regras do Lloyds Register.

24

As propostas deverão mencionar o estaleiro em que tenha de ser construido o rebocador.

25

O rebocador deverá ser entregue no porto do Rio de Janeiro convenientemente pintado interna e externamente e munido de todos os accessorios taes como: capas para os salva-vidas, toldos, 25 colletes salva-vidas, sobressalentes de accôrdo com a clausula 22ª e todos os artigos precisos á navegação.

Bem assim os aparelhos para os salva-vidas serão os mais modernos conhecidos (Realising Hooks) e mais os seguintes:

A—Diving apparatus and tools. Completo com todos os accessorios, e ferramentas necessarios, indicando as quantidades;

B—Submarino exploding machine;

C—Air compressor and Pneumatic tools.

Rio de Janeiro, 10 de maio 1912.—*Alfredo F. da Costa*, chefe da 3ª secção

Ministerio da Marinha

Superintendencia do Material

CONCURRENCIA PARA AQUISIÇÃO DE UMA CABREA

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do material, faço publico que a abertura das propostas para aquisição de uma cabrea terá logar no dia 31 de julho do corrente anno á 1 hora da tarde, de conformidade com o deferimento a petições de interessados.

Superintendencia do Material, Arsenal de Marinha, 30 de maio de 1912.—*Carlos Alves de Souza*, capitão-tenente assistente.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

De ordem do Sr. contra-almirante Superintendente de Portos e Costas fica prorogado até 20 de julho do corrente anno o prazo marcado pelo edital de 16 do corrente para apresentação das propostas de um rebocador e navio de socorro para a Associação Protectora dos Homens do Mar.

3ª Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 27 de maio de 1912.—*Alfredo F. da Costa*.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

Segunda secção

AVISO AOS NAVEGANTES N. 53

Deslocamento das boias sem luz na entrada da barra de Caixa Prego e outra no banco dos Oreis, na bahia de S. Salvador, Estado da Bahia.

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de portos e costas, aviso aos navegantes que, por se terem partido as amarrações, estão fóra de seus logares as boias que assignalavam o lado E da entrada da barra de Caixa Prego e o lado E do banco dos Oreis, tudo na bahia de S. Salvador, Estado da Bahia.

Novo aviso indicará a reposição das mesmas.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 31 de maio de 1912.—*Raymundo Ramos Fontes*, capitão de fragata, chefe de secção.

Ministerio da Marinha

Commissão de Compras da Marinha

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra presidente, faço publico que esta commissão precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, devendo as propostas ser entregues neste gabinete até a 1 hora da tarde de 3 de junho de 1912, hora em que serão abertas as referidas propostas.

Dous fogões, tendo a chapa 0ª,90 de largo e 1ª,00 de comprimento, caixa para agua quente com capacidade para mais de 100 litros, forno, cinco fueros de 0ª,20, em volta chapa de ferro fundido, e em cima, com guarda de ferro batido, uma embocadura nova para ligar os dous fogões e ligar a chaminé já existente.

O material empregado deve ser de chapas de ferro galvanizado de 3/16 de espessura.

O dos officiaes e commandante terá uma balaustrada de metal.

Amarra de ferro com 30 m/m de bitola, kilo.

Manilhas de ferro de 3/4 m/m com cavião e chavata e bocca de 75 m/m, uma.

Secretaria da commissão de compras da Marinha, Arsenal 31 de maio de 1912.—*José Diniz Villasboas Filho*, 1º tenente, secretario.

Ministerio da Guerra

Secretaria de Estado da Guerra

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. ministro da Guerra, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta direcção da Secretaria de Estado se acha aberta, a contar desta e pelo prazo de 30 dias, a inscricção dos candidatos ao concurso que, para o preenchimento de uma vaga de 4º official, se terá de effectuar, na fórma do art. 29 do decreto n. 7.460, de 15 de julho de 1909.

Os candidatos deverão apresentar requerimento, dirigido ao Sr. ministro e instruido com documentos que provem ser maiores de 18 e menores de 25 annos, vacinados e revaccinados e bom procedimento moral e civil.

Este ultimo requisito se provará com attestado do delegado de Policia da respectiva circumscripção ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos de modo pratico o bom procedimento do candidato.

Ficam isentos desta prova os candidatos que já exerceram funcção publica.

Versarão as provas do concurso sobre as seguintes disciplinas: portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra até equação do 2º grão (inclusive), geographia, historia do Brazil e escripturação mercantil.

Direcção de Contabilidade da Secretaria de Estado da Guerra, 19 de maio de 1912.—*O director, Alfredo Ernesto de Souza*.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

Campo de S. Cláudio

TELEMETROS MARIO NETTO E ARMSTRONG MITCHELL & COMP.

De ordem do Sr. coronel Lino Ramos, chefe do Departamento, faço publico que a agencia de compras distribue memoranda para aquisição de dous telemetros aima indicados até ás 2 horas do dia 1 de junho do corrente anno.

Departamento da Administração, 30 de maio de 1912.—*A agente de compras, Carlos Braga*.

Ministerio da Guerra**Primeiro regimento de cavallaria**

Convido aos Srs. interessados a comparecerem no dia 8 do mez vindouro, ás 12 horas do dia, neste quartel do 1º regimento de cavallaria, afim de apresentarem propostas para o fornecimento de forragem durante o 2º semestre do corrente anno.

Quartel em S. Christovão, 29 de maio de 1912. — Antonio Monteiro Meirelles, 1º tenente intendente.

Escola de Artilharia e Engenharia

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho administrativo, faço publico que no dia 5 de junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento de generos e mais artigos necessarios para o consumo do rancho dos alumnos do curso de guerra e enfermaria desta escola durante o 2º semestre do corrente anno.

Os artigos a contractar são:

Por kilogrammo: arroz agulha, arroz de Iguape, assucar de primeira, segunda e terceira, banha de porco nacional, batatas nacionais, batatas estrangeiras (francesa ou portugueza), café em grão, café moido, carne secca do Rio Grande (manta), carne secca do Rio da Prata (manta), carne verde de vacca com osso e sem osso, carne fresca do porco, chá da India, cevadilha para sopa, ervilhas partidas para sopa, goiabada de Pesqueira, manteiga mineira, marmelada, massa branca para sopa, massa amarela para sopa, matte em folha e em pó, pão fresco de farinha de trigo, paio nacional e estrangeiro, queijo de Minas, queijo do Rhenio, temperos, verduras, legumes, bacalhão de caixa e toucinho de Minas.

Por litro: azeite doce de Lisboa ou de Luca, feijão preto, feijão de côr, farinha de Magé, sal commum, vinagre branco e tinto de Lisboa e nacional, vinho tinto do Rio Grande do Sul, vinho verde ou virgem de Lisboa e leite de vacca.

Por garrafa: vinho do Porto Rocha Leão, Villar e Carnaval.

Por unidade: bananas, laranjas, frangos grandes, gallinhas e ovos.

Por maço: palitos lixados.

Por lata de 1/8: azeitonas pretas e d'Elvas

As propostas serão em duplicata, ambas as vias escriptas a tinta preta, sem rasuras ou emendas e assignadas pelos proponentes ou seus procuradores legaes, devendo estes apresentar no acto da concorrência as respectivas procurações.

Os proponentes deverão comparecer ou fazer-se representar por seus procuradores afim de assistirem á leitura das propostas e rubricar a dos seus competidores, de accôrdo com a lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Para habilitação a esta concorrência os proponentes deverão previamente requerer a sua inscrição, juntando ao seu requerimento certidão ou cópia de seu contracto commercial, carta de negociante matriculado e certificados de imposto de industrias e profissões e de licenças que provem acharem-se quites com a Prefeitura e Fazenda Nacional, documentos estes que servirão para o conselho julgar previamente da idoneidade dos Srs. proponentes e da sua habilitação a fornecer os artigos que pretendam propôr e que sejam exclusivamente de seu ramo de negocio. Para garantia da assignatura do contracto os proponentes depositarão no cofre desta escola a quantia de 100% e mais tarde, quando tenham de assignar o respectivo contracto, farão então uma nova caução correspondente a 5 % do valor provavel dos artigos que tenham de fornecer durante o semestre.

Todos os artigos a contractar serão de primeira qualidade, sendo que o fornecimento da carne verde será na razão de uma parte deanteira para duas partes trazeiras, e bem assim não serão tomados em consideração os não constantes do presente edital.

Em tudo mais serão observadas as determinações expressas na lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 54, alíneas A e G.

Secretaria da Escola de Artilharia e Engenharia, 29 de maio de 1912. — Luiz Mariano de Barros Fournier, 1º tenente-secretario interino.

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL, DURANTE O 2º SEMESTRE DE 1912

De ordem do Sr. coronel Dr. director do hospital e presidente do respectivo conselho economico, faço publico que, nesta data (29), fica aberta a inscrição para a concorrência que se effectuará no dia 6 de junho proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o 2º semestre do anno corrente, de generos alimenticios e outros artigos abaixo especificados.

A inscrição será encerrada no dia 5, ás 2 horas da tarde.

Os generos serão entregues neste estabelecimento por conta dos fornecedores, os quaes são:

Em kilo, peso liquido: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de primeira qualidade, batata ingleza, biscoitos de araruta, bolachinhos americanas, chá verde da India, dito preto, café em pó, carne de vacca, dita de carneiro, goiabada de Campos, marmelada nacional, manteiga de S. Paulo, Minas, Rio de Janeiro e Santa Catharina (qualquer marca superior), macarrão nacional e outras massas para sopa, matte em folha, pão de 140, 160 e 170 grammas, verduras, hervas e temperos, chocolate, peixe fresco, sabão commum, velas de composição marca «Brazileira», sal, geléa de marmelos e de outras qualidades, pão de lóth torrado, sagú, polvilho e farinha fina de Magé, milho nacional, farelo, alfafa, cebola nacional, hervas (hortalica fresca de qualquer especie), legumes frescos de qualquer especie e temperos verdes de qualquer especie.

Em litro: leite de vacca, vinagre, azeite doce de Lisboa, vinhos tinto e branco de Lisboa e feijão preto.

Em garrafas: vinho do Porto Villar d'Allen e Generoso, e azeite doce fino.

Em unidade: gallinhas, cujo peso não seja inferior a 1.600 grammas, frangos, ovos, bananas de S. Thomé, limões azedos, lenha em achas de tres kilos, vassouras de piassava, grandes e pequenas, tijolos de arear e phosphoros marca «Olho», etc.

O conselho chama a attenção dos Srs. concorrentes sobre o fornecimento de carne de vacca, porque esse genero, além de ser de primeira qualidade, só será acceito dos quartos trazeiros e sem sebos adherentes, com abatimento de 10 % para quebra dos ossos.

Outrosim, que o leite de vacca será de superior qualidade, sujeito aos necessarios exames e analyses, e qualquer que seja a sua procedencia não justifica demora nem falta de fornecimento, ficando por isso sujeito em taes casos ás multas cominadas em lei e avisos constantes deste edital.

Póde concorrer qualquer negociante, cumprindo, porém, que os pretendentes se habilitem até 1 hora da tarde do dia 5, na forma dos arts. 27 a 34 do regulamento approved pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, e publicado a 21 do mesmo mez e anno; devendo os concorrentes receber até aquelle dia e hora (5) na secretaria deste hospital (rua Jockey Club, S. Francisco Xavier) as re-

lações impressas dos generos e artigos necessarios para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma sellada e ambas assignadas e apresentadas, perante o conselho, em involuero fechado, no dia e hora acima designados (6), pelos proprios ou por prepostos, devidamente habilitados.

De accôrdo com o que dispõe o 2º numero do art. 31 dos conselhos, acima especificado, e para attender-se ao que preceitua a letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 1909, os Srs. concorrentes apresentarão, além dos documentos de impostos pagos (1º semestre e licença da Prefeitura), os documentos que provem possuírem bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, fiador idoneo que se responsabilize pelo pagamento das multas em que possam incorrer e contracto social registrado na Junta Commercial.

Em virtude do ultimo aviso do Ministerio da Fazenda, as procurações de proprio punho, além da firma do constituinte, devem conter as de duas testemunhas, todas reconhecidas por notario publico desta Capital.

Os concorrentes devem apresentar, por occasião da habilitação (até o dia 5 á 1 hora da tarde), em requerimento sellado e dirigido ao Dr. presidente do conselho, não só os documentos de impostos pagos ao Thesouro Nacional, mas tambem os da Prefeitura Municipal desta Capital e uma relação de preços correntes da praça.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concorrentes farão no acto da apresentação das propostas, perante o conselho, uma caução de quinhentos mil réis (500\$) em dinheiro, perdendo taes cauições os concorrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos (art. 29 do regulamento citado).

As importancias das contas de fornecimento servirão de garantia para execução dos contractos, segundo dispõe o regulamento citado, além do fiador idoneo.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accôrdo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado e avisos do Ministerio da Guerra, ás multas de 25, 60, 75 e 100 %, nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas e nos contractos, obrigando-se a fornecer a dinheiro, pelos preços dos contractos, aos officiaes e empregados deste estabelecimento.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, das 7 horas da manhã á 1 hora da tarde, até o dia 5, dar-se-hão quaesquer informações de que carecerem os pretendentes á concorrência.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 29 de maio de 1912. — O secretario, Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, major honorario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas**Repartição de Aguas e Obras Publicas**

De ordem do Sr. director geral são convidados a comparecerem na séde da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, os proprietarios dos immoveis abaixo, afim de receberem intimações para collocação de hydrometro:

Rua Frei Caneca n. 193;

Rua Gonçalves Dias n. 83;

Rua Dr. Archias Cordeiro n. 232;

Rua Marechal Floriano n. 183;

Avenida Mem de Sá n. 8;

Rua Senador Pompeu n. 140.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em 27 de maio de 1912. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas**Directoria Geral de Viação e Obras Publicas****EDITAL DE CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTOS DO PORTO E BARRA DE PARANAGUÁ**

De ordem do Sr. ministro, fica prorogado o prazo da concorrência para as obras desse porto por mais dois mezes, de accordo com o edital em seguida publicado.

Directoria Geral de Obras Publicas, 17 de abril de 1912. — *Leandro A. R. da Costa*, director geral.

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 21 de junho de 1912, á 1 hora da tarde, serão recebidas, nesta directoria geral, propostas para a construcção das obras de melhoramentos do porto de Paranaguá, Estado do Paraná, de conformidade com o projecto definitivo, approvado pelo decreto n. 8.784, de 14 de junho de 1911, e sob as condições seguintes:

I

As obras a executar são as seguintes:

1. O aterro da zona em que está projectado o porto;
2. Uma ponte de cimento armado para atracação de navios;
3. Um muro de arrimo de cimento armado no littoral do porto;
4. Os armazens de carga destinados ao serviço das mercadorias importadas e exportadas;
5. Os calçamentos das vias de transito internas do porto;
6. As linhas ferreas internas do porto;
7. Um edificio destinado á Administração Geral do Porto e á Estação de Passageiros.

II

Estas obras estão avaliadas em 4.731.724\$, moeda nacional, conforme a tabella e especificações annexas indicando as quantidades e qualidades de obra a serem executadas.

III

Os pagamentos serão feitos por medição mensal de obra concluída, dada em certificado da Comissão Fiscal, sendo o capital fornecido por operação financeira a cargo do proprio contractante, nas seguintes condições:

1.º. O capital a ser fornecido pelo proponente será de 8.750.000\$, papel, que correspondem não só ao valor das obras contractadas como também ao valor orçado para as despesas de fiscalização, desapropriações, obras complementares eapparelhos do porto.

2.º. O juro será de 5 % ao anno, em papel, e a amortização no prazo de 60 annos, começando a ser paga quatro annos após a realização de capital.

3.º. O Governo garantirá a operação, emittindo titulos especiaes correspondentes, em valor nominal, á importancia fixada para cada uma das prestações, quando realizadas, tendo esses titulos como garantia especial, o producto da cobrança da taxa de 2 % ouro, sobre o valor da importação estrangeira no porto de Paranaguá e a renda liquida da exploração commercial do mesmo porto e bem assim quaesquer taxas que venham a ser cobradas na barra após seus melhoramentos.

4.º. O proponente indicará o typo da operação e o nome da firma ou estabelecimento bancario que por ella responda.

O capital será posto á disposição do Governo em duas prestações, sendo a primeira de 60 % no prazo de 90 dias a contar da data da assignatura do contracto, e a segunda de 40 %, no prazo de tres annos, a contar dessa data.

IV

A concorrência versará sobre a importancia total da tabella de preços e o typo proposto para a operação financeira a que se refere a clausula III; a preferencia será dada ao autor da proposta mais barata, sendo que para a comparação das propostas será tomada como base o total proposto para as obras a contractar, computado de accordo com o typo de emissão indicado e mais a differença entre o valor nominal da emissão total e seu producto liquido em dinheiro.

A tabella de preços, além do preço total, deve indicar os preços de unidade e seus productos, de accordo com as quantidades de obras especificadas.

V

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito no Thesouro Nacional da quantia de 50.000\$, que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o competente contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que pelo *Diário Official* lhe for feita a notificação da acceitação da sua proposta.

VI

O deposito constante da clausula precedente será elevado a 100.000\$ por occasião da assignatura do contracto, em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, neste caso sem juros; além disso de cada pagamento mensal serão descontados 10 % para reforço da caução, até que esta attinja 200.000\$, que servirá como garantia da fiel observancia das clausulas do contracto.

VII

Fica reservado ao Governo o direito de alterar o projecto como julgar conveniente, no todo ou em parte, dentro da importancia approximada do orçamento, precedendo sempre proposta do engenheiro chefe de fiscalização, de accordo com o contractante.

VIII

O Governo entregará ao contractante, depois de desapropriados e com a devida antecedencia, os terrenos necessarios á execução dos trabalhos, podendo fazel-o em globo ou á proporção que forem sendo precisos.

IX

O prazo para terminação das obras contractadas será de quatro annos a contar da data da assignatura do contracto, incluindo o tempo necessario ás installações, tempo este que não poderá exceder a seis mezes.

X

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da comissão que para tal fim fór nomeada pelo Governo e com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á sua execução. A administração dos trabalhos de construcção caberá ao contractante, que, uma vez respeitados o plano approvado, as especificações e demais condições do contracto, terá liberdade no emprego deapparelhos e processos para sua execução.

XI

O contractante, si residir fóra do paiz, ou si organizar empresa ou companhia estrangeira para o cumprimento do contracto, obriga-se a ter na Republica um representante, com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente perante o administrativo ou judiciario brasileiros quaesquer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação inicial e outras em que, por direito, se exija citação pessoal.

XII

Todas as obras e serviços que fazem objecto do presente contracto serão considerados obras e serviços federaes e por tal sujeitos aos mesmos onus e obrigações e no gozo das mesmas isenções, vantagens e regalias que cabem ás obras e serviços do Governo da União.

XIII

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidade constantes da tabella e seus productos de accordo com as quantidades de obras indicadas, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, e não podendo a proposta conter condição alguma fóra do edital.

Cada proposta assim organizada e devidamente sellada será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de... (nome do proponente).

A esse envelope reunirá as provas de idoneidade que puder apresentar e o recibo da caução a que se refere a clausula VI.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos estes ultimos envelopes, apartando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços, fechadas como se acharem, em um mesmo involucro, que depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, que o queiram fazer, ficará depositado nesta directoria.

Dentro de oito dias serão publicados no *Diário Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

O Governo, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annullar a presente concorrência, si o preço total exceder ao da clausula II, ou ainda si o typo de emissão do emprestimo da proposta classificada em primeiro lugar fór prejudicial ao credito publico, a juizo do mesmo Governo, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização, sob qualquer titulo.

Será previamente nomeada pelo Governo uma comissão de tres membros, para o exame e o julgamento das provas de idoneidade exhibidas pelos proponentes.

Será condição essencial para ser considerado idoneo o proponente, além da apresentação de quaesquer documentos, que provem a sua capacidade moral, technica e financeira, a apresentação de provas de já haver executado ou dirigido obras de vulto ou estar associado a empresa que já o tenha feito e seja responsavel pela proposta.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas, em 17 de outubro de 1911. — *Leandro A. R. da Costa*, director geral.

b) calçamento a paralelepípedos — Compõe-se de uma camada de 0,15 de macadam comprimido, superposta de paralelepípedos de granito das dimensões communs, devidamente calçados com areia apenas o sufficiente para enchimento das irregularidades inferiores das pedras e suas juntas. Os paralelepípedos serão de granito resistente, com a face superior bem regular e juntas certas, não podendo exceder a 36 pedras por metro quadrado, devendo ser cumprido com rolo a vapor de 10 toneladas, sem prejuizo da regularidade da superfície.

Linhas ferreas

a) linhas ferreas — Bitola de um metro, trilhos de aço de 25 kilos por metro, typo Vignole, com contra-trilhos de ferro chapa para protecção dos calcanços; dormentes de madeira de lei, escolhidos, com $1,80 \times 0,22 \times 0,15$, espaçados no maximo 0,80 centro a centro e grampos reforçados de 250 grammas cada um; talas de junção em cantoeiras com as extremidades, apoiadas nos dormentes e seis parafusos. O preço comprehende todo o serviço de assentamento, nivelamento e lastramento de macadam, com o minimo de 0,15 abaixo do apoio dos dormentes.

b) chaves completas — Trilhos do mesmo typo acima, com as pontas de lanças e cruzamentos feitos de aço-manganez, dormentes especiaes abrangendo toda a largura da chave, contra-trilhos, tirantes, maromba e demais accessorios incluindo nivelamento e lastramento com macadam.

c) chapas duplas — Em tudo identicas ás de cima, tendo porém uma sahida para cada lado da linha principal, com o mesmo ponto de partida.

Edificio da administração

a) fundações — Comprehende a escavação necessaria e a alvenaria de pedra e argamassa de cimento de 1:3, com rejuntamento na parte acima do nivel do solo; as espessuras variarão de 0,40 a 0,60.

b) paredes exteriores — Espessura 0,35 para a parede e 0,50 para as pilastras; tijolo de primeira e argamassa de cimento 1:3, com juntas desencontradas; na face interna, reboco de cal liso para pintura a oleo e na externa o mesmo reboco com a ornamentação do desenho.

c) paredes divisorias — Espessura 0,14, alvenaria de tijolo igual á antecedente, tendo ambas as faces rebocadas a cal liso.

d) soalho — Comprehende tambem os barrotes, de madeira de lei com as dimensões necessarias a uma carga de 400 kilos por metro quadrado; taboas de madeira de lei de $1 \frac{1}{4}$ " com as juntas de macho e fêmea e taboas de beirada.

e) janellas e portas — Comprehende janellas ou portas de madeira de lei de $1 \frac{1}{2}$ ", abrindo para fora, e venezianas com vidraças da mesma madeira, abrindo para dentro; ambas envernizadas e com todas as ferragens de metal resistente. Medição pelo vão completo.

f) cobertura — Comprehende todo o vigamento de madeira de lei e pinho nacional creosotado, com cobertura de telhas chatas devidamente amarradas, devendo resistir a uma carga de 100 kilos por metro quadrado; a superficie será contada em projecção horizontal, e o vigamento em seus detalhes deverá obedecer a todas as regras dessa especie de construção.

g) ferro — Pinho nacional aparelhado de $\frac{1}{2}$ " com juntas seccas e tapa-juntas de frisos e com guarnição e beirada em toda volta.

h) cimalthas — De accôrdo com o desenho quanto a ornamentação, e com as paredes exteriores quanto ao mais.

i) pintura — Com tres camadas de tinta a oleo rigorosamente lisas e uniformes.

j) calhas e conductores — De ferro galvanizado de $\frac{1}{16}$ " com as dimensões 0,20 de bocca e 0,15 de diametro, respectivamente.

k) impermeabilização — Camada de 0,08 de concreto de 1:3:6 com respaldo de cimento impermeavel.

l) ladrilhamento — Camada de 0,12 de concreto 1:3:6 e ladrilhos de ceramica de primeira qualidade formando desenhos e assentados em cimento.

Muro de cimento armado

a) escavação — Conforme o perfil do terreno e sua qualidade a juizo da fiscalização; o preço comprehende qualquer

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A CONTRACTAR

Aterro

Aterro — areia ou barro, procedente da zona da cidade, sendo o preço referente a desmonte, carga, transporte, descarga e nivelamento com medição feita em massico na barreira ou no aterro.

Armazens

a) alicerces — Concreto de 1:3:5 cimento, areia e macadam, com ossatura metallica convenientemente distribuida na proporção de 2 % de secção metallica para a secção total; cimento de primeira qualidade, areia limpa de agua doce e macadam passado em malha de 0,05 sem pó. Está incluida no preço a escavação necessaria e bem assim o respaldo exterior do bloco.

b) paredes exteriores — Cimento armado com concreto de 1:2:4, sendo o macadam passado em malha de 0,03 sem pó e a ossatura de metal *déployé* n. 10 com ferros T de $0,04 \times 0,04 \times 0,01$ aos pares, um de cada lado do metal, dispostos conforme o desenho; comprehende as pilastras com 0,25 de espessura e os pares com 0,11, sendo que apenas a columna de ferro faz parte da armação metallica. A face interior será rebocada a liso e a exterior de accôrdo com o desenho, ambas com argamassa de cimento de 1:2.

c) cimalthas — Tudo de cimento armado com a dosagem acima e ossatura metallica conveniente, obedecendo ás molduras indicadas no desenho, contando-se a partir do apoio da tesoura.

d) armação metallica — Comprehende fornecimento e assentamento de todo o vigamento metallico de ferro fundido ou batido, com excepção das ossaturas de cimento armado e obedecerão as espessuras que sejam approvadas em detalhes para cada peça.

e) cobertura de zinco — Zinco corrugado com a espessura de 0,0015 assentado com uma superposição minima de 0,15 nas juntas, sendo a fixação feita por meios de reguas metallicas galvanizadas parafusadas nas ripas, correndo estas por conta da armação metallica e aquellas por conta da cobertura.

f) portões corredeiros — Ferro galvanizado de $\frac{1}{4}$ " com travessamento de ferro sufficientemente reforçado; o preço refere-se a $1m^2$ de vão de parede e comprehende tambem os supportes e mais accessorios relativos ao movimento dos portões, tudo assentado e bem funcionando. Estão incluidas nesta classe as bandeiras de ferro batido.

g) calhas e conductores — Ferro galvanizado de $\frac{1}{8}$ " tendo as calhas 0,50 de bocca com secção trapesoidal, e os conductores 0,20 de diametro; o preço comprehende material e assentamento, incluindo todos os supportes e accessorios.

h) pintura a oleo — Comprehende a pintura a oleo com tres camadas, perfeitamente lisa e limpa.

i) calçamento de asphalto — Camada com 0,15 de concreto de 1:3:6 e uma cada de 0,02 de asphalto em lençol de systema empregado e reconhecido bom no Rio de Janeiro.

j) muro de plataforma — De accôrdo com o desenho, tendo a face externa rejuntada com cimento e capeamento de cantaria.

k) escada de cantaria — De accôrdo com o desenho, comprehendendo toda a cantaria e alvenaria limitada pelas arestas extremas do capeamento de cantaria.

l) guindastes electricos internos — Charriots com os tres movimentos, transversal, longitudinal e ascencional, para carga de 1.000 kilos e motores de 3,6 e 15 cavallos; typo geral, semelhantes e nunca inferior aos do porto do Rio de Janeiro.

m) linhas internas — Bitola de 0,60, trilhos de aço de 12 kilos por metro, typo Vignole, com contra-trilho em toda extensão e dormentes de madeira de lei; comprehende todo o trabalho da linha, incluindo chaves ou gyradores na proporção de um para cada 20 metros de linha.

Calçamentos

a) calçamento a macadam betuminoso — Composto de uma camada de 0,20 de macadam comprimido, superposta de outra camada de 0,10 de macadam misturado com betume quente, tambem comprimido. O terreno será previamente nivelado e comprimido, e o macadam separado em uma peneira com malhas de 0,05, servindo o maior para a primeira camada e o menor para a segunda, ambos sem pó. Sobre o calçamento ainda fresco uma camada cerrada de areia limpa, só podendo ser usado macadam de pedra muito resistente a juizo da fiscalização.

trabalho de escoramento, c. gotamento ou outro, para excavação necessaria.

b) fundação — De accôrdo com o desenho, contada até a cota de 0,50, sendo o empedramento central feito com pedras no maximo de 20 kilos, bem acamadas. O concreto será de 1:2:4, com macadam fino e limpo, e a ossatura metálica na proporção de 2 % em secção com ferros conforme o desenho.

c) elevação — De accôrdo com o desenho, a contar da cota 0,50 para cima sendo o concreto armado em tudo igual ao das fundações; o paramento exterior será rebocado com frisos e o interior a liso, ambos com argamassa de cimento de 1:2.

Ponte
a) estacas de cimento armado — Concreto de 1:2:4 com macadam de 0,03 e armação metálica na proporção de 0,02 de secção em relação ao concreto fóra a ponteira; deverão resistir depois de fincadas a uma carga vertical de 40.000 kilos e um empuxo horizontal de 3.000 kilogrammetros sem fenda nem desaprumo.

b) superstructura — Cimento armado com o mesmo concreto das estacas e armação correspondente a 0,02 de secção metálica em relação á secção total, devendo resistir praticamente a uma carga de 2.500 kilos por metro quadrado. De accôrdo com o desenho approved, ficando a ossatura a critério dos proponentes, dentro das condições acima indicadas.

TABELLA DE PREÇO A CONTRACTAR

Discriminação		Unidade	Quantidade	Preço	Parciais	Totais
1—ATERRO						
a)	aterro.....	m. 3	163.000	2\$200	358.600\$000	358.600\$000
2—ARMAZENS						
a)	Alicerces de concreto.....	m. 3	1.800	70\$000	126.000\$000	
b)	Paredes exteriores.....	m. 2	8.000	25\$000	125.000\$000	
c)	Cimalhas.....	m. 2	2.000	40\$000	80.000\$000	
d)	Armação metálica.....	ton.	1.300	310\$000	403.000\$000	
e)	Cobertura de zinco.....	m. 2	23.000	5\$000	115.000\$000	
f)	Portões corredicos.....	m. 2	600	40\$000	24.000\$000	
g)	Calhas e conductores.....	m. 1	5.000	20\$000	100.000\$000	
h)	Pintura a óleo.....	m. 2	12.000	2\$500	30.000\$000	
i)	Calçamento a asphalto.....	m. 2	25.000	20\$000	500.000\$000	
j)	Muro de plataforma.....	m. 1	1.500	50\$000	75.000\$000	
k)	Escada de cantaria completa.....	unid.	20	500\$000	10.000\$000	
l)	Guindastes electricos inter.....	unid.	32	8.000\$000	256.000\$000	
m)	Linhas inter. e accessorios.....	m. 1	3.000	20\$000	60.000\$000	1.901.000\$000
3—CALÇAMENTOS						
a)	Macadam bituminoso.....	m. 2	18.000	9\$020	162.360\$000	
b)	Parallelipipêdos.....	m. 2	9.400	11\$000	103.400\$000	265.760\$000
4—LINHAS FERREAS						
a)	Linhas ferreas.....	m. 1	7.500	37\$400	280.500\$000	
b)	Chaves 1:3 singelas.....	unid.	20	1.000\$000	20.000\$000	
c)	Chaves 1:3 duplas.....	unid.	12	1.582\$900	18.995\$000	319.495\$000
5—EDIFICIO DA ADMINISTRAÇÃO						
a)	Fundações de pedra.....	m. 3	342	42\$000	14.360\$000	
b)	Paredes exteriores.....	m. 2	1.054	36\$000	37.224\$000	
c)	Paredes divisorias.....	m. 2	1.069	13\$000	13.897\$000	
d)	Soalho de madeira de lei.....	m. 2	720	15\$000	10.800\$000	
e)	Portas e janellas.....	m. 2	440	50\$000	22.000\$000	
f)	Cobertura completa.....	m. 2	1.400	20\$000	28.000\$000	
g)	Fôrro de pinho.....	m. 2	1.400	8\$000	11.2.000\$000	
h)	Cimalhas.....	m. 2	225	50\$000	11.250\$000	
i)	Pintura a óleo.....	m. 2	4.000	3\$000	12.000\$000	
j)	Calha de conductores.....	m. 1	260	12\$000	3.120\$000	
k)	Impermeabilização do solo.....	m. 2	750	7\$000	5.250\$000	
l)	Ladrilhamento.....	m. 2	640	15\$000	9.600\$000	178.705\$000
6—MURO DE ARRIMO						
a)	Excavação para fundações.....	m. 3	1.800	10\$000	18.000\$000	
b)	Fundações de cimento armado.....	m. 3	4.200	25\$000	105.000\$000	
c)	Muro de elevação.....	m. 1	600	180\$000	108.000\$000	231.000\$000
7—PONTE DE CIMENTO ARMADO						
a)	Estacas de cimento armado.....	m. 1	5.343	81\$000	432.783\$000	
b)	Superstructura.....	m. 2	6.633	157\$000	1.041.381\$000	1.474.164\$000
Total geral.....						4.731.724\$000

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Fica convidado, de ordem do Sr. director geral, o Sr. Antonio Maria de Araujo, proprietario do terreno, sito á rua da Alegria, a comparecer no escriptorio, sede do 3º districto desta repartição, á rua Estacio de Sá n. 32, afim de prestar esclarecimentos necessarios sobre o referido terreno.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 29 de maio de 1912.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director, são intimados a collocar hydrometro, dentro do prazo de oito dias, os proprietarios dos predios abaixo:

Rua do Passeio n. 46, sobrado.

Rua do Lavradio n. 93.

Repartição de Aguas e Obras Publicas, 30 de maio de 1912.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido apresentada nenhuma proposta para a construção do edificio destinado á sede do 3º Districto desta Repartição, conforme chamada feita pelo edital publicado durante quatorze dias, de 14 a 25 de maio corrente, no *Diario Official*, faço publico, para sciencia dos interessados que, de ordem do Sr. Dr. director geral, está aberta nova concorrência, sob as bases do edital publicado durante os dias 30 de abril ultimo a 10 de maio corrente e que, na sede desta Repartição, á rua do Riachuelo n. 287, se receberão propostas para aquella concorrência ao meio-dia do dia 11 de junho proximo.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em 27 de maio de 1912.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Ministerio da Fazenda

CONCURSO PARA GUARDA-MÓR E SEUS AJUDANTES

De ordem do Sr. presidente da comissão examinadora faço publico, para conhecimento dos interessados que, por espaço de 30 dias a partir desta data, fica aberta a inscripção em concurso para guarda-mór e seus ajudantes.

Os candidatos exhibirão, com seu requerimento ao presidente do concurso, documentos que, na forma das leis em vigor, provem bom procedimento civil e a idade maior de 21 annos e menor de 30.

Os empregados de 1ª e 2ª entrancia poderão inscrever-se, sujeitando-se apenas ás provas que ainda não tenham prestado, exhibindo certidão de aprovação respectiva e apresentando os primeiros certidão completa das notas que tiverem no ponto das repartições em que servirem e tenham servido e attestado de sua aptidão para o serviço publico, passado pelo seu chefe immediato na repartição.

As materias do concurso são: portuguez (orthographia, analyse e redacção), francez (leitura, traducção, versão e analyse), inglez (leitura, traducção, versão e analyse), arithmetica (especialmente em relação ás operações em uso no commercio e nas repartições de Fazenda), algebra (até equações do 2º gráo inclusive), geographia geral, especialmente do Brazil, e legislação aduaneira.

Os concorrentes submeter-se-hão também á prova pratica em que demonstrem fallar correctamente as linguas franceza e ingleza, pelo menos.

Thesouro Nacional, 9 de maio de 1912.—*Benoni da Veiga*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Felipe José Gomes requerido por aforamento o lote n. 47 de terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz, á rua Primeira, onde tem bemfeitorias, são convidados os que tenham porventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer á concessão do referido aforamento ou ao dominio das ditas bemfeitorias a apresental-as dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria tecnica do Patrimonio Nacional, 29 de maio de 1912.—*Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. Director, faço publico que, tendo Honorio dos Santos Pimentel requerido o lote n. 57 de terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz, na avenida Izabel, onde tem bemfeitorias, são convidados os que tenham porventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer á concessão do referido aforamento ou ao dominio das ditas bemfeitorias a apresental-as dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria tecnica do Patrimonio Nacional, 30 de maio de 1912.—*Christino do Valle*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

Imposto de consumo de penna d'agua

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 1 de junho até 30 do mesmo mez se procederá nesta repartição á cobrança do imposto de consumo de penna d'agua relativo ao corrente exercicio.

Fôra desse prazo incorrerão na multa de 10 % os contribuintes que deixarem de effectuar o pagamento.

Recebedoria, 31 de maio de 1912.—*H. E. Fonseca*, sub-director interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

Terceira secção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A QUEM QUER QUE POSSA INTERESSAR, COM PRAZO DE 15 DIAS, SOBRE UMA CHATA DENOMINADA «MARTHA», VINDA DO VAPOR INGLEZ «SAINT ANDREWS», CARREGADA COM CARVÃO DE PEDRA, DA FIRMA AMARAL SUTHERLAND & COMP., E QUE FOI APREHENDIDA, IGUALMENTE COM OBJECTOS CONTRABANDEADOS, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pela 3ª secção desta alfandega intima-se a Amaral Sutherland & Comp., ou a quem quer que possa interessar, a vir, dentro do prazo de 15 dias, sob as penas da lei, apresentar defesa e allegar direitos sobre uma chata denominada *Martha*, que, vinda do vapor inglez *Saint Andrews*, estava no caes do porto carregada de carvão de pedra, contendo diversos objectos contrabandeados, e que por isso foram igualmente apprehendidos pelo guarda Luiz Gonzaga de Britto, conforme o termo apresentado pela Superintendencia do Caes do Porto, mando a esta secção para os devidos fins, por despacho do Exmo. Sr. inspector, de 22 de fevereiro do corrente anno.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 29 de maio de 1912.—O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Em obediencia ao disposto no art. 385 da Consolidação das Leis das Alfandegas, faço publico para conhecimento dos interessados

que, tendo sido descarregados em más condições e vasando os volumes abaixo mencionados, devem os respectivos consignatarios providenciar como lhes fôr mais conveniente, no prazo de oito dias. Outrosim, declaro que findo esse prazo, si taes providencias não tiverem sido tomadas, serão os ditos volumes vendidos em hasta publica como abandonados nos termos do art. 255 da mesma Consolidação.

Vapor allemão *Habsburg*, entrado em maio de 1912:

Armazem n. 15 — MSF : 2 barris sem numero, vasando.

AL: 1 dito idem, idem.

Grampa : 1 dito idem, idem.

GAC : 1 dito idem, idem.

Machado Meira : 1 dito idem, idem.

Pereira Serral : 1 dito idem, idem.

IHC : 1 dito idem, idem.

CRC : 1 dito idem, idem, consignado a Dias Thomé & Comp.

Thomé & Comp. : 1 dito idem, idem.

Idem : 5 ditos idem, idem.

Mourão : 1 ditos idem, idem.

MSF : 1 dito idem, idem.

CAC : 4 ditos idem, idem.

FIHL&C : 4 dito idem, idem.

Mourão & Comp. : 5 ditos idem, idem.

AA & Comp. : 4 ditos idem, idem.

FM & Comp. : 8 ditos idem, idem.

Thomé & Comp. : 5 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Habsburgo*, entrado em maio de 1912—

Armazem n. 15—N&C: 2 barris sem numero, vasando.

RSC: 9 dito idem, idem.

Vapor allemão *Seguioremgué*, entrado em maio de 1912.

Armazem Novo—MSP, quatro barris, seja numero, vasando.

MSP: 4 ditos idem, idem.

MPC: 3 ditos idem, idem.

P&C: 5 ditos idem, idem.

AA&C: 5 ditos idem, idem.

AZ&C: 4 ditos idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.

MAC: 3 ditos idem, idem.

Idem: 4 ditos idem, idem.

EB: 4 ditos idem, idem.

Idem: 8 ditos idem, idem.

CM&C: 7 ditos idem, idem.

Vapor hollandez *Delftund* entrado em maio de 1912:

Armazem n. 12—ASM: 7 barris sem numero, vasando.

TCC: 9 ditos idem, idem.

AMS: 2 ditos idem, idem.

FA: 2 ditos idem, idem.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, em 31 de maio de 1912.—O chefe, *M. F. Barros*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

INSPECTORIA GERAL DE NAVEGAÇÃO

Concurrencia para o serviço de navegação dos rios dos Estados do Pará e do Amazonas, do Territorio do Acre e linha maritima até o Oyapock

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, a Inspectoria Geral da Navegação, em observancia ao disposto no art. 33, verba 4ª, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, receberá propostas para o contracto do serviço de navegação fluvial do rio Amazonas e seus tributarios, e maritima até o Oyapock, no dia 17 de junho do corrente anno, ás 2 horas da tarde, sob as seguintes clausulas:

1

A sede da empreza contractante será em Belém do Pará; deverá, porém, ter uma succursal em Manaus, Amazonas.

II

A contractante obriga-se a manter com regularidade as seguintes linhas de navegação a vapor e viagens redondas:

a) Com partida inicial de Belém, no Estado do Pará:

1. Linha de Manãos—Uma viagem mensal até Manãos, no Estado do Amazonas, com escalas pelos portos de Breves, Gurupá, Porto do Moz, Prainha, Monte Alegre, Santarem, Alemquer, Obidos, Parintins, Uricurituba e Itacoatiara.

2. Linha do Tapajoz—Uma viagem mensal até Itaituba, no rio Tapajoz, com escalas pelos portos de Antonio Lemos, Gurupá, Prainha, Monte Alegre, Santarem, Boim, Aveiras, Uricurituba e Brazilia Legal.

3. Linha de Maués—Uma viagem mensal até Maués, com escalas pelos portos de Boa Vista, Currulinho, Antonio Lemos, Gurupá, Almeirim, Prainha, Monte Alegre, Santarem, Alemquer, Obidos, Villa Juruty, Faro, Parintins e Barreirinha.

4. Linha do Solimões-Javary—Uma viagem mensal até Remate dos Males, no rio Javary, com escalas pelos portos de Manãos, Manacapuru, Codajaz, Coary, Tefé, Caissara, Fontecasa, Cintra, Humaytá, Missão de S. Francisco, Boa Hora e Bocca do Javary.

5. Linha do Madeira—Uma viagem mensal até Santo Antonio do Rio Madeira, com escalas pelos portos de Urucará, Silves, Itacoatiara, Borba, Vista Alegre, Bocca do rio Aripuaná, Santa Rosa, Manicoré, Bom Futuro, Bocca do Carapanatuba, Bocca das Tres Gasas, Cintra, Humaytá, Missão de S. Francisco, Boa Hora e Bocca do Javary.

6. Linha do Purús-Acre—Nos sete mezes de vasante, isto é, mais ou menos de abril a outubro de cada anno, uma viagem mensal ao Xapury, no rio Acre, até Senna Madureira, no rio Purús, com escalas pelos portos de Manãos, Manacapuru, Bocca do Purús, Berury, Guajaratuba, Piranhas, Arimã, Tauaria, Jaburú, Bocca do Tapuá, Caratiá, Canutama, Bella Vista, Axioma, Assahytuba, Labrea, Providencia, Sepatiny, Hyutanahan, e Cachoera, e dahi em diante com escalas pelos portos das margens dos respectivos rios. Não podendo os navios proseguir, a viagem terminará no porto accessivel, sem prejuizo da subvenção normal.

7. Linha do Oyapock—18 viagens annuaes, até o Oyapock e com escalas pelos portos de Chaves, Bailique, Amapá, Calcoene e Coumami.

8. Linha do Pirabas—18 viagens annuaes, até Pirabas, com escalas por Collares, Porto Salvo, Vigia, S. Caetano, Curuçá, Marapanin, Maracanan e Salinas.

As viagens destas duas ultimas linhas deverão ser feitas com intervallos iguaes o mais possivel, devendo-se, porem, attender ás condições de navegabilidade dessas regiões.

b) Com partida inicial em Manãos, Estado do Amazonas:

1. Linha dos Autazes—Uma viagem mensal até Castello, no rio Autaz-Assú, com escalas pelos portos de Bocca dos Autazes, Bom Futuro, S. Joaquim, Coapiranga, Japeina, Pantaleão, Pifatinga, S. José e Campo Alegre.

2. Linha do Rio Negro—Uma viagem mensal até Santa Isabel, no rio Negro, com escalas pelos portos de Tauapessasú, Ayraó, Moura, Carvoeiro, Barcellos, Moreira e Thomar.

3. Linha do Madeira—Uma viagem mensal até Santo Antonio, no rio Madeira, com escalas pelos portos de Borba, Vista Alegre, Bocca do Aripuaná, Santa Rosa, Manicoré, Bom Futuro, Bocca do Carapanatuba, Bocca das Tres Gasas, Cintra, Humaytá, Missão de S. Francisco, Boa Hora e Bocca do Javary.

4. Linha do Japurá—Uma viagem mensal até Jutuarana, no rio Japurá, com escalas pelos portos de Codajaz, Tefé, Coary, Bocca do Japurá, Jutuba, Jutagaty, Bom Futuro, Pro-

resta, Recreio, Mameloca, Igualdade, Maguary e Villa Bittencourt.

5. Linha do Purús-Acre—Nos cinco mezes das cheias, isto é, mais ou menos de novembro a março do anno seguinte, uma viagem mensal até Xapury, no rio Acre, e outra até Senna Madureira, no rio Purús, com escalas pelos portos de Manacapuru, Bocca do Purús, Berury, Guajaratuba, Piranhas, Itatuba, Ariman, Tauaria, Jaburú, Bocca do Tapuá, Caratiá, Canutama, Bella Vista, Axioma, Assahytuba, Labrea, Providencia, Sepatiny, Hyutanahan e Cachoera, e dahi em diante com escalas pelos portos das margens dos respectivos rios.

6. Linha do Juruá—Uma viagem mensal até Cruzeiro do Sul, no rio Juruá, com escalas pelos portos de Tefé, Bocca do Juruá, Marary e S. Felipe.

Na epoca da vasante, não podendo os navios proseguir, a viagem terminará no porto accessivel, sem prejuizo da subvenção normal.

III

Fica entendido que, além das viagens aqui determinadas para cada linha, na clausula anterior, poderá a contractante fazer outras viagens extraordinarias, extra contracto, as quaes não se regerão pelas clausulas deste, para satisfazer ás, necessidades do commercio e si julgar-as convenientes aos seus proprios interesses.

Além das escalas determinadas para cada linha, poderá outrossim o Governo, de accordo com a contractante, estabelecer outras escalas, supprimir ou substituir as que ficam mencionadas, por outras que mais convenham aos interesses geraes; contanto que no primeiro caso, não haja augmento de despeza para os cofres publicos, e, no segundo, si a extensão da linha for diminuida, haja uma redução proporcional na respectiva subvenção.

IV

De conformidade com os dados actuaes, fica oficialmente fixada a extensão em milhas, para uma viagem de ida e volta em cada uma das linhas e para o total das viagens por anno, marcadas na clausula II, a saber:

A) Inicio em Belém

1. Linha de Manãos — De Belém a Manãos: 1.850 milhas a 12 viagens por anno.....	22.000
2. Linha de Tapajoz — De Belém a Itaituba: 1.315 milhas a 12 viagens por anno.....	15.780
3. Linha de Maués — De Belém a Maués: 1.318 milhas a 12 viagens por anno.....	15.826
4. Linha do Solimões-Javary — De Belém a Remate dos Males: 3.500 milhas a 12 viagens por anno.....	42.000
5. Linha do Madeira — de Belém a Santo Antonio: 3.705 milhas a 12 viagens por anno.....	36.900
6. Linha do Purús-Acre — De Belém a Xapury e Senna Madureira: 6.438 milhas a sete viagens por anno.....	45.066
7. Linha do Oyapock — De Belém ao Oyapock: 1.417 milhas a 18 viagens por anno.....	26.586
8. Linha de Pirabas—De Belém a Pirabas: 400 milhas a 18 viagens por anno.....	7.200
Total.....	211.358

B) Inicio em Manãos

1. Linha dos Autazes — De Manãos a Castello: 650 milhas a 12 viagens por anno.....	7.200
--	-------

2. Linha do Rio Negro — De Manãos a Santa Isabel: 1.274 milhas a 12 viagens por anno....	15.228
3. Linha do Madeira — De Manãos a Santo Antonio: 1.340 milhas a 12 viagens por anno....	16.080
4. Linha do Japurá—De Manãos a Jutuarana: 1.552 milhas a 12 viagens por anno.....	18.624
5. Linha do Purús-Acre— De Manãos a Xapury: 3.700 milhas a cinco viagens por anno.....	18.500
Idem—De Manãos a Senna Madureira: 3.310 milhas a cinco viagens por anno.....	16.530
6. Linha do Juruá—De Manãos a Cruzeiro do Sul: 4.870 milhas a 12 viagens por anno.....	57.684
Total.....	150.466
Total geral.....	361.824

V

Os vapores empregados nas mencionadas linhas devem satisfazer ás seguintes condições:

a) os destinados á linha do Maués, do Tapajoz e do Madeira terão a capacidade para transportar 200, no minimo, toneladas de carga, além do combustivel, accomodações para 60 passageiros de camara, em beliches, e alojamentos para 200 de prôa, e marcha minima continua de 10 milhas por hora;

b) os destinados ás linhas de Pirabas, Javary, Purús-Acre, Juruá e Oyapock terão a capacidade para 100 toneladas de carga, no minima, além de combustivel accomodações para 30 passageiros de camara e 50 de prôa, e marcha minima continua de 10 milhas por hora;

c) os destinados á linha do Rio Negro, do Japurá e de Autazes terão a capacidade para 80 toneladas de carga, no minimo, além do combustivel, accomodações para 15 passageiros de camara e 30 de prôa, e marcha média continua de 8 milhas por hora;

d) todos os vapores serão providos de aparelhos para filtração de agua, de ventillação e iluminação electricas, de banheiras e sanitarias; os novamente construidos deverão ter camaras frigorificas para conservação das victualhas e outros aperfeiçoamentos modernos.

VI

Os vapores deverão ser em numero sufficiente para o serviço das linhas e com a capacidade precisa para satisfazer ás exigencias do commercio de todas as escalas. Antes de ser encetado o serviço serão examinados pela Inspectoria Geral de Navegação.

No caso de serem aceitos os navios, a contractante entregará o documento de custo e o certificado de construção de cada um á mesma inspectoria. Os planos e descripção dos vapores que a contractante tenha de fazer construir serão previamente submettidos á approvação do Governo.

VII

Os vapores deverão ter a bordo os sobressalentes, aprestos e material necessários para os serviços de atracação, carga e descarga, para accidentes de navegação e incendio, objectos de serviço dos passageiros e da tripulação e numero de pessoal marcado pelos vigentes regulamentos de marinha.

VIII

O inicio de que tratam as clausulas II, letra B e linhas 5 e 6, e IV, letra B, e linha 5 e 6, é só para os effeitos da subvenção.

IX

A contractante obriga-se-ha a não commerciar, por sua conta ou por conta de outrem, nos mercados servidos pelas linhas

de navegação de que se incumbir, e a impedir, por todos os meios ao seu alcance, que, igualmente, commerciem os seus subordinados embarcados nos vapores.

X

A contractante obrigar-se-ha a iniciar o serviço contratado dentro do prazo de tres mezes, contado da data da assignatura do contracto, podendo esse prazo ser prorogado até o maximo de 18 mezes para as novas linhas creadas, e, não o fazendo, será o contracto rescindido, de pleno direito, por decreto do Governo, sem dependencia de inter-pellação ou acção judicial, e a caução de que trata a clausula XXIII não lhe será restituída.

XI

Os vapores que se inutilizarem no serviço ou se perderem por accidente serão substituídos por outros que satisficam as condições acima, dentro do prazo maximo de 18 mezes. Da época do accidente até a substituição do navio inutilizado ou perdido, poderá ser o serviço feito por navio tomado a frete e recebido pela Inspectoria Geral de Navegação.

XII

Os vapores gozarão dos privilegios e isenções de paquetes, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de Policia, Saude, Alfandega e Capitania do Porto.

XIII

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o Governo terá o direito de comprar ou tomar a frete, compulsoriamente, os vapores da contractante, ficando esta obrigada a substitui-los por outros, nas condições exigidas neste contracto, no prazo de 18 mezes, os que forem comprados, e, desde logo, os que forem fretados. A compra ou fretamento, nos casos acima previstos, serão effectuados mediante previo accordo sobre o respectivo preço. Nos casos de força maior, o Governo poderá lançar mão dos vapores, independentemente de accordo previo, sendo posteriormente regulada a indemnização.

XIV

As viagens de cada uma das linhas serão feitas com partidas fixas; os dias de sahida dos vapores, em cada uma das linhas da clausula II, a demora nos portos de escala e o prazo maximo da viagem redonda, resalvado o caso de força maior, serão allinhados em tabella organizada pela contractante, de accordo com o fiscal junto á empresa, sujeita á approvação do Ministerio da Viação e Obras Publicas, dentro de 90 dias da data da assignatura do contracto.

Os prazos de demora nos portos contar-se-hão do momento em que os vapores fundearem, quer seja em dia util, quer seja em dia feriado, entendendo-se que o maior tempo de demora nos portos não é obrigatorio, devendo as autoridades locais despachar os vapores antes da terminação deste prazo, sempre que seja possível, logo que esteja concluido o serviço de carga ou descarga.

XV

Quando os portos de Urucurá e Silves, nos mezes de setembro a dezembro, se tornarem inacessíveis devido á vazante dos rios, deixarão de ser visitados pelos respectivos vapores, sem prejuizo da subvencção, obrigando-se, porém, a contractante, durante esse tempo, a fazer o serviço de malas, cargas e passageiros do porto de Uricurituba, que fica proximo.

XVI

A contractante obriga-se a transportar gratuitamente nos seus vapores:

1º, o inspector geral e o sub-inspector de navegação e os fiscaes, quando viajarem em serviço;

2º, os empregados do Correio, Alfandega e do Fisco Estadual, quando seguirem em serviço do mesmo vapor, não excedendo, porém, em cada viagem, de um empregado de cada repartição;

3º, dous funcionarios publicos em serviço, designados pelo Governo dos Estados do Pará e do Amazonas ou do Territorio do Acre, em cada vapor e viagem;

4º, as malas do Correio, que serão entregues e recebidas nas respectivas agencias postaes, mediante recibo, sendo que o recebimento dellas terá lugar uma hora antes da fixada para a partida do vapor e a entrega quando este chegar ao porto, tambem uma hora, no maximo, depois de ter fundeado. A condução das malas de terra para bordo e vice-versa será gratuitamente feita pelo contractante;

5º, os dinheiros ou valores pertencentes ou destinados aos cofres federaes ou estaduais, territoriaes do Acre ou municipais. Nas capitães dos Estados do Pará e do Amazonas e nas prefeituras do Territorio do Acre, a contractante receberá e entregará os volumes de dinheiros ou valores, por seus agentes ou prepostos, passando e recebendo quitação nas competentes repartições; no interior, os comandantes dos vapores farão a entrega e o recebimento a bordo, não sendo, entretanto, quer nas capitães, quer no interior, obrigatorio a verificação das importancias, cessando a responsabilidade da contractante desde que na occasião da entrega se reconhecer acharem-se intactos os sellos appostos, sem nenhum signal de violação;

6º, os objectos remittidos á Secretaria da Viação e Obras Publicas, ao Museu Nacional do Pará, do Amazonas e do Acre;

7º, os objectos destinados ás exposições officiaes ou auxiliadas pelo Governo Federal ou dos Estados;

8º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins e estabelecimentos publicos;

9º, os animais reproductores de raça pura, á requisição do Governo Federal, do dos Estados ou da administração do Acre, não excedendo de dous em cada vapor e viagem, correndo o trato pelo requisitante;

10º, as machinas agricolas e outros chemicos, á requisição do Governo Federal, do dos Estados ou da administração do Acre, até duas toneladas de peso, em cada vapor e viagem;

11º, duas toneladas de cargas pertencentes ao Governo Federal, ao dos Estados ou á administração do Acre, não incluindo os objectos mencionados nos paragraphos anteriores;

12º, um ou dous praticos do Governo que for ou forem encarregados de verificar os canaes.

XVII

As tarifas de fretes serão confeccionadas com o abatimento de 15 % para todas as mercadorias e de 40 % para os generos alimenticios, sobre as tarifas approvadas pelo Governo para a The Amazon Steam Navigation Company, Limited, devendo ser apresentadas á approvação do Governo até 90 dias, improrogaveis, contados da assignatura do contracto. Para as tarifas de fretes de mercadorias ou de outros transportes por conta do Governo Federal, Estadual ou da Administração do Acre, serão feitos nas novas tarifas os abatimentos de 15 %. As tarifas de passagens não poderão ser maiores do que as approvadas para a The Amazon Steam Navigation Company, Limited, devendo, para as passagens por conta do Governo Federal, Estadual ou da Administração do Acre, haver um abatimento de 30 %. As novas tarifas serão postas em vigor desde que sejam approvadas, só podendo ser alteradas de dous em dous annos, pela revisão das mesmas, de mutuo accordo.

XVIII

A contractante apresentará ao seu fiscal, segundo os modelos que lhe forem apresentados, a estatística do movimento de passageiros e cargas, receita e despeza dos vapores, quer nas linhas subvencionadas, quer nas linhas extra-contracto, discriminadamente e por trimestres, obrigando-se, neste particular, a ministrar, com brevidade, á Inspectoria Geral de Navegação as informações e dados que lhe forem requisitados, afim de servir de base ao certificado que, na forma dos regulamentos da Fazenda Nacional, houver de ser expedido para a isenção de direitos aduaneiros, conferida por lei ás empresas de navegação; apresentará, igualmente, a contractante, com a necessaria antecedencia, uma relação minuciosa dos generos e artigos destinados ao uso e consumo dos navios, passageiros e pessoal de bordo, que tiver de importar em cada semestre, com aquella isenção, devendo a relação ser organizada de accordo com o consumo médio, verificado nos semestres anteriores, e visada pelo fiscal junto á contractante.

XIX

As vistorias a que, pelo regulamento das capitancias dos portos, estão sujeitos os vapores da contractante, assistirá o fiscal junto á empresa, sendo o mesmo fiscal avisado com 24 horas de antecedencia.

Além das vistorias regulamentares, ficam os vapores da contractante sujeitos áquellas que forem julgadas indispensaveis pelo fiscal junto á empresa.

XX

Para as despesas de fiscalização, entrará a contractante para o Thesouro Nacional, por semestres adeantados, com a quantia de 12:000\$ annuaes.

XXI

Pela inobservancia das clausulas do contracto, si não for provada causa de força maior, a contractante ficará sujeita ás seguintes multas:

1.º De quantia igual á importancia que teria de receber, si deixar de fazer alguma das viagens deste contracto, que será rescindido si a interrupção das viagens exceder o prazo de 90 dias, em qualquer linha.

2.º De 1:000\$ a 2:000\$, si a viagem começada não for concluida, caso em que não terá direito á respectiva subvencção; si a viagem for, porém, interrompida por motivo de força maior, não lhe será imposta a multa, nem deixará de receber a subvencção devida ao numero de milhas navegadas, que será calculado pela derrota entre o ponto inicial da viagem e o lugar em que se tiver dado o impedimento.

3.º De 100\$ a 300\$, por prazo de 12 horas, que exceder da hora fixada para a sahida do vapor dos portos iniciaes e dos das respectivas escalas. Esse prazo será contado somente quando a demora for maior de tres horas.

4.º De 100\$ a 200\$, por dia de demora na chegada dos vapores.

5.º De 200\$ a 400\$, pela demora na entrega das malas postaes ou pelo máo acondicionamento dellas; de 500\$ em caso de extravio.

6.º De 300\$ a 500\$, pela infracção ou inobservancia de qualquer das clausulas deste contracto para a qual não haja multa especial.

As multas serão impostas pela Inspectoria Geral de Navegação, por proposta do fiscal junto á empresa, com recurso ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, e deverão ser pagas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, dentro do prazo de 10 dias, a contar do dia da imposição, ou

descontadas da quota de subvenção que a contractante tenha de receber.

XXII

A contractante poderá receber subvenções e favores dos governos dos Estados do Pará e do Amazonas, sem prejuizo da subvenção e favores que receba do Governo Federal.

XXIII

A contractante, para garantia da execução do contracto, depositará no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou em títulos da União, a caução de 80:000\$, apresentando o respectivo documento no acto da assignatura do contracto.

XXIV

Em retribuição dos serviços acima especificados, a contractante receberá uma subvenção annual até 874:237\$200, assim dividida:

A) Linhas com inicio em Belém

1. Linha de Manáos.....	22:000\$000
2. Linha do Tapajoz.....	15:780\$000
3. Linha de Manaus.....	18:991\$200
4. Linha de Solimões-Javary.....	63:000\$000
5. Linha do Madeira.....	46:125\$000
6. Linha do Purús-Acre.....	90:132\$000
7. Linha do Oyapock.....	172:809\$000
8. Linha de Pirabas.....	46:800\$000

Total..... 475:637\$200

B) Linhas com inicio em Manáos

1. Linha dos Autazes.....	39:000\$000
2. Linha do Rio Negro.....	60:912\$000
3. Linha do Madeira.....	20:100\$000
4. Linha do Japurá.....	93:120\$000
6. Linha do Purús-Acre.....	70:100\$000
7. Linha do Juruá.....	115:368\$000

Total..... 398:600\$000

Total geral 874:237\$200

Os pagamentos da subvenção serão feitos no Thesouro Nacional, mensalmente, segundo o numero de milhas effectivamente navegadas, multiplicado pelo valor da milha, e de accordo com as disposições da clausula II, no que respeita ás linhas do Purús-Acre e do Juruá; para recebê-las, a contractante dirigirá um requerimento ao ministro da Viação e Obras Publicas acompanhado dos attestados comprobatorios do serviço, passados pelo fiscal junto á contractante, no qual se determinará o numero de milhas navegadas, e visados pelo inspector geral de Navegação.

XXV

De conformidade com a subvenção estipulada na clausula anterior, para cada linha e segundo a sua extensão, marcada na clausula IV, o preço da milha navegada fica assim determinado:

a) Linhas de Manáos e do Tapajoz...	1\$000
b) Linha de Manaus.....	1\$200
c) Linha do Madeira.....	1\$250
d) Linha do Javary.....	1\$500
e) Linhas do Juruá e Purús-Acre....	2\$000
f) Linha do Rio Negro.....	4\$000
g) Linhas de Japurá e Autazes.....	5\$000
h) Linhas do Oyapock e de Pirabas...	6\$500

XXVI

A contractante apresentará, quando iniciar o serviço, um mappa demonstrativo da distancia, em cada linha, entre os portos de partida e os das escalas, até os respectivos termos, de accordo com o disposto na clausula II da presente concorrência.

XXVII

A contractante obriga-se a estabelecer o trafego mutuo com as empresas de navegação que servem os portos de Belém, no Pará, e Manáos, no Amazonas, e bem assim, com as estradas de ferro que venham ter a portos servidos pela contractante, acautelados os interesses fiscaes na conformidade do que fôr estabelecido pelo Ministerio da Fazenda.

Os accórdos promovidos pela contractante serão submettidos á aprovação do Governo antes de se tornarem definitivos.

XXVIII

O contracto durará pelo prazo de dez annos, contado da data da assignatura do mesmo.

XXIX

Em caso de desintelligencia sobre a interpretação de clausula do contracto entre o Governo e a contractante, será a questão submettida ao ministro da Viação e Obras Publicas.

Si a contractante não se conformar com a resolução deste, será a questão resolvida por arbitramento, segundo as formulas legais.

Fica entendido que as questões previstas ou resolvidas em clausula do contracto, como as de multa, rescisão e outras, não são comprehendidas na presente clausula.

XXX

A concessionaria não poderá transferir o seu contracto sem prévia autorização do Governo.

XXXI

A contractante obriga-se a cumprir fielmente todos os regulamentos que existem ou vierem a existir, referentes e applicaveis ao serviço de navegação que lhe é concedido, e que não forem contrarios ás presentes clausulas.

XXXII

A concorrência para este serviço de navegação versará sobre o valor da subvenção por milha navegada, respeitadas os limites fixados para o numero de viagens e importancia da subvenção.

O numero total de milhas correspondentes ás viagens exigidas durante um anno, é, segundo a clausula IV, de 361.824 milhas.

XXXIII

A preferencia será dada ao concorrente que pedir menor subvenção por milha navegada, e, no caso de propostas iguaes, ao que, além, disso, der provas de estar melhor preparado para iniciar, no menor tempo, os serviços de navegação, antes do prazo determinado na clausula X.

XXXIV

Os proponentes apresentarão provas de idoneidade de sua capacidade em serviços da mesma natureza e dos recursos para a execução do mesmo serviço e, bem assim, o documento da caução de que trata a clausula seguinte.

XXXV

Como garantia da assignatura do contracto, os proponentes farão no Thesouro Nacional uma caução de 10:000\$, em moeda corrente,

caução essa que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto, no prazo de 20 dias, contados da data em que pelo *Diario Official* lhe fôr feita a notificação da acceitação de sua proposta.

XXXVI

As propostas serão escriptas por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, e sem condição alguma fora deste edital, declarando os proponentes a subvenção que pretenderem para a execução desse serviço de navegação, de conformidade com este edital e nos termos da clausula XXXIII, fechando-as em envelope lacrado, sobre o qual escreverão:

Proposta de..... (nome do proponente).

Reunirão a esse envelope as provas da sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula XXXV.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços, fechados como se acharem, em um mesmo envoltorio, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado na Inspectoria Geral de Navegação, sob a guarda do inspector geral.

Dentro de tres dias, serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annuciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo neste dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas como foram entregues.

Inspectoria Geral de Navegação, 27 de maio de 1912.—*Julio Koeler*, inspector geral interino.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE QUARENTA CAÇAMBAS DE FERRO, PARA DESCARGA DE CARVÃO

Na secretaria desta fiscalização, á rua Conselheiro Zacharias n. 2, recebem-se propostas: até o dia 12 do mez proximo, para o fornecimento de 40 caçambas de ferro, sendo 20 de capacidade para 700 kilos e 20 para 1.000 kilos, tendo dispositivo necessario para descarga, e de chapa reforçada e construção muito solida.

As propostas deverão indicar claramente o typo da caçamba offerecida, bem como as dimensões, espessura das chapas, e demais detalhes.

Para serem admittidos á concorrência, os Srs. proponentes deverão fazer na thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á Avenida Rio-Branco n. 52, uma caução no valor de 200\$, a qual será elevada a 500\$, antes da assignatura do contracto.

Perderá o proponente aceito, direito a sua caução, si no prazo de 30 dias, a contar da data da assignatura do contracto, não entrar com o fornecimento integral do referido material.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, com os dizeres escriptos por extenso, sem emendas, rasuras, ou cousa que dê lugar a duvida.

A concorrência versará sobre o preço de cada uma caçamba, reservando-se á fiscalização o direito de escolher o typo que, sob condições de resistencia, melhores vantagens offereça.

Para esclarecimentos sobre as condições do contracto e mais especificações, poderão os

Srs. concurrentes dirigir-se a esta secretaria á rua do Conselheiro Zacharias n. 2.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1912. — J. Brito Junior, escripturario, encarregado da secretaria.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA AQUISIÇÃO DE BALANÇAS PARA OS ARMAZENS

Na secretaria desta fiscalização, á rua Conselheiro Zacharias n. 2, recebem-se propostas, até o dia 15 do mez proximo, para aquisição de 35 balanças, systema «Howe», de força de 2.000 kilos, dotadas de *estrado largo*, e barra de gradação em kilos, com todos os aperfeiçoamentos modernos.

Para serem admittidos á concorrência, os senhores proponentes são obrigados a fazer uma caução, na thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á Avenida Rio Branco n. 52, mediante guia fornecida por esta fiscalização, na importância de 200\$, a qual será elevada a 500\$, antes da assignatura do contracto.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e em duas vias, uma das quaes sellada, com os dizeres por estenso, sem emendas, razuras ou cousa que dê lugar a duvida.

A concorrência versará sobre o preço de cada uma balança, devendo a entrega ser feita no prazo maximo de 60 dias, findo o qual perderá o contractante direito á caução acima referida.

Nesta secretaria encontrarão os senhores proponentes, todos os esclarecimentos sobre as condições do contracto, e bem assim especificações sobre objecto da concorrência.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1912. — J. Brito Junior, escripturario, encarregado da secretaria.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO AO SERVIÇO DA FISCALIZAÇÃO DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. Dr. chefe da fiscalização, o de accordo com a autorização do Exmo. Sr. Dr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que no dia 10 de junho proximo vindouro, á 1 hora da tarde, na sede desta repartição, á rua Conselheiro Zacharias n. 2, recebem-se propostas para o fornecimento do material de consumo e expediente, durante o 2º semestre deste anno, mediante as seguintes condições:

1.º

No dia e hora acima indicados, serão recebidas as propostas em carta fechada, em dupla via, uma dellas sellada e rubricada pelo proponente em todas as folhas, com os dizeres por extenso, sem razuras, entrelinhas, emendas ou cousa que possa causar objecto de duvida.

A cada proposta, e no mesmo envelope, deverá acompanhar uma guia, provando ter o proponente feito, na thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á Avenida Rio Branco n. 52, um deposito no valor de 500\$, necessario a admissão á concorrência, bem assim, os documentos de sua idoneidade moral e commercial para dar execução ao contracto, acompanhados dos talões de pagamento de impostos de industria e profissões.

Perderá o proponente direito a esse deposito, si, no prazo de 10 dias, contados da data da publicação no *Diario Official*, da aceitação de sua proposta, deixar de assignar o respectivo contracto.

Antes da assignatura do contracto, o proponente acceito deverá elevar esse deposito á uma importância cujo maximo não excederá de 5:000\$, conforme a classe e o valor dos objectos a serem fornecidos, o qual responderá pelas multas e penalidades que forem estabelecidas em consequencia de infracção das presentes clausulas.

2.º

O material a que se refere a presente concorrência consta de objectos de expediente, oleos, combustiveis, ferragens, tintas, lubrificantes, materiaes de construção, etc., etc., e se acham especificados em listas que serão fornecidas aos Srs. proponentes nesta secretaria.

Os Srs. concurrentes são obrigados a apresentar amostras minuciosas de todo o material que pretendam fornecer, devendo as mesmas serem remetidas para o escriptorio da Fiscalização, 24 horas antes da abertura das propostas.

Ficará a cargo da Fiscalização todas as amostras dos materiaes que forem acceitos, restituindo-se as demais aos seus proprietarios.

3.º

O fornecimento dos materiaes dever-se-ha dar mediante requisição assignada pelo empregado competente, e rubricada pelo chefe da Fiscalização, sendo estabelecido o prazo maximo de 24 horas para entrega no deposito da Fiscalização, ou no local por ella designado.

Caso o contractante deixe de satisfazer a requisição no prazo acima estabelecido, á Fiscalização reserva-se o direito de adquirir o material no mercado, pagando-o por sua conta, abatendo, porém, a importância respectiva da caução dos contractantes, referida na clausula anterior.

Fica entendido que o prazo de entrega de 24 horas refere-se á fornecimento de material de consumo, existente em *stock* no mercado; tratando-se, porém, de materiaes ou objectos de natureza especial, será dado ao contractante prazo razoavel, o qual não poderá exceder de 60 dias.

Quanto á fornecimentos de materiaes que tenham de ser fabricados, ou executados em officinas particulares, também será convenionado prazo maximo de entrega, segundo a sua natureza.

4.º

Quando se verifique a hypothese alludida na clausula anterior, relativa á falta de entrega dos materiaes de consumo dentro do prazo estipulado, e que o pagamento feito pela fiscalização seja abatido da caução ou deposito do contractante, este será obrigado a integralizar o dentro do prazo maximo de 48 horas, e não o fazendo, considerar-se-ha rescindido o contracto, cabendo, entretanto, ao contractante recurso para o Sr. Dr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes.

5.º

No caso de infracção de qualquer uma das presentes clausulas o contractante fica sujeito á multas comprehendidas entre 200\$ a 1:000\$, e o dobro nas reincidencias.

Estas multas, que serão impostas pelo chefe da fiscalização, deverão ser pagas dentro do prazo de 24 horas, a contar da data de expedição do aviso, e caso não sejam satisfeitas, as importancias respectivas serão deduzidas da caução ou deposito a que se refere a clausula 1ª, a qual, como na clausula 4ª, deverá ser integralizada no prazo de 48 horas; ha-

vendo, entretanto, desta decisão recurso para o Sr. Dr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes.

Considerar-se-ha rescindido o contracto, si no prazo acima estabelecido e depois de approvedo o acto pelo Sr. Dr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, o contractante deixar de integralizar o deposito já referido.

6.º

A concorrência versará exclusivamente sobre as unidades de preço de cada um material, tendo-se em consideração a sua qualidade.

7.º

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão ao presente edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer vantagens offerecidas alheias ao objecto da concorrência.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1912. — J. Brito Junior, escripturario, encarregado da secretaria.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

De ordem do Sr. sub-director do Trafego convido os interessados a comparecerem na 5ª secção da mesma sub-directoria, dentro do prazo de 30 dias, afim de reclamarem as encomendas chegadas, sem endereço de residência, pelos paquetes: *Bahia*, chegado a 29 de abril ultimo; *Clyde*, *Verdi*, *Araguaya*, *Habsburg*, chegados a 7, 9, 13 e 15 do corrente, para os destinatarios abaixo:

Armando Pereca e Souza, Antonio Vianna, Botelho & Comp., Chicago Art & Comp., Fontoura & Comp., J. M. Soares & Comp., Achilles Mello, J. H. Seabra, Pedro Zelini, Philippe Baracatti, Cesar Garins, Ernesto Schneider, Eustaquio Bonsanto, Henri Janin, A. Plesner, Wadih Donaliby, Arthur Reis, Firmino Domingues Antunes, G. O. Laux, José dos Santos Gonçalves, Roberto Gravamo, João Baptista da Silva, Ida Martins, Santa Queiroz, Dr. Justino de Menezes, Vida da Silva Azevedo, Manoel P. Garcia Fonseca, Martino Filho, R. Inaren & Comp., Maria Prousse, Nordskog & Comp. Ltd., D. Helysses de Oliveira, Vadik Jorge e William Dare Gibbrath.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1912. — O secretario, Raul Castro.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE EIXOS, AROS E TENDERS

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 28 do mez de junho, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o seguinte fornecimento, de accordo com os respectivos desenhos que se acham nesta secretaria á disposição dos concurrentes:

100 eixos com rodas;
100 eixos singelos;
50 aros para machinas Mallet de seis eixos;
1.000 aros para carros em geral;
6 tenders para 3.600 galões, machina Consolidation;

12 tenders para 3.000 galões, para tenders das machinas de passageiros, type Americano e Then-Wheel.

Esses tenders devem vir montados sobre seus respectivos estrados.

200 eixos montados para carros de luxo.

O prazo para a entrega deste fornecimento será até 31 de outubro proximo futuro e a entrega será feita nos vagões desta Estrada no Caes do Porto.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em libras esterlinas, por unidade de material, isento unicamente dos direitos e despesas aduaneiras, que correrão por conta da Estrada, vindo para isso em nome da mesma os documentos do embarque, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o decibo da caução de 5.000\$, previamente feita na Thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accetia nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, por unidade de material. Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 28 de maio de 1912.— O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO AO CONSUMO DA 6ª DIVISÃO NO SEGUNDO SEMESTRE DO CORRENTE ANNO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 15 do proximo mez de junho, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento do material necessario ao consumo da 6ª divisão desta Estrada, no segundo semestre do corrente anno, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes.

O preço deve ser estabelecido em réis por unidade de material, não só para os artigos entregues immediatamente na intendencia, como para o material a importar, que também será entregue na intendencia, isento unicamente dos direitos e despesas aduaneiras, que correrão por conta da Estrada, vindo para isso em nome da mesma os documentos de embarque.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis por unidade de material, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação

das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accetia nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 30 de maio de 1912.— O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS DESTINADOS AO POSTO DE OBSERVAÇÃO E ENFERMARIA VETERINARIA DE BELLO HORIZONTE

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 6 de junho á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para construção dos edificios destinados ao Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria, em a cidade de Bello Horizonte, na antiga fazenda do Leitão, no Estado de Minas Geraes, observadas as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer comparecerão nesta directoria até o dia 5 de junho ás 12 horas da tarde, afim de receberem guia para o deposito prévio, no Thesouro Nacional, da quantia de 5.000\$, em moeda corrente ou apolices ao portador da divida publica federal, para garantia de cada proposta, podendo esse deposito ser feito na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, com a necessaria antecedencia, mediante requerimento dos interessados ao delegado fiscal.

II

As propostas em duplicata, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envolveros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do lugar onde seja estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento de deposito no Thesouro Nacional ou Delegacia Fiscal em Bello Horizonte e quitação de impostos federal e municipal de constructor.

III

Constituem provas de idoneidade documentos devidamente authenticados, passados por tres engenheiros ou architectos, de provada competencia, com as firmas reconhecidas, ou outros documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes ou de natureza semelhante, tudo a juizo da commissão que presidir á concorrência.

IV

Os involucros contendo documentos de idoneidade, de quitação e deposito serão abertos no mesmo dia 6 logo depois de recebidos.

Dentro de dous dias depois da abertura desses involucros serão, por edital, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia util após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas deante dos concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e involucros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior poderão recorrer para o ministro até a véspera da abertura das propostas e, si obtiverem decisão favoravel, serão também admitidos á concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal serão entregues aos Srs. concorrentes no dia da abertura das propostas.

As cauções serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual ficará em deposito para garantia das obras, durante o prazo de quatro mezes, após a sua conclusão e entrega.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital. O preço que o proponente offerecer para totalidade das obras e o prazo para sua execução deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excederem do orçamento organizado pelo engenheiro do ministerio, na importancia total de noventa e oito contos, cento e trinta e oito mil setecentos e noventa e tres réis (98:138\$793).

VIII

A preferência para a execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por mínima que seja a diferença.

No caso de absoluta igualdade de preço entre as propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor preço para a entrega dos trabalhos e, no caso de novo empate, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de 5:000\$, de que trata a clausula I, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação, no *Diario Official*, do edital de chamada, feito por esta directoria.

X

Dentro do prazo de 5 dias, a partir da assignatura do contracto, o contractante compassecará na fazenda do Leilão, intimamente com o fiscal previamente designado pelo ministro, para tomar conhecimento da locação de cada edificio, obrigando-se a dar inicio ás obras dentro dos 10 primeiros dias que se seguirem, ficando sujeito á multa de 200\$ por dia de excesso. Si o excesso attingir a 10 dias, considerar-se-ha immediatamente rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução acima referida.

Entende-se por inicio das obras a abertura dos alicerces dos edificios.

XI

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações (*) que acompanham este edital e a seguir os desenhos de conjunto e detalhes, rubricados pelo Sr. ministro e pelo engenheiro do ministerio, e que ficam desde já á disposição dos proponentes, no gabinete do mesmo engenheiro, todos os dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde.

O projecto completo, plantas e detalhes serão fornecidos gratuitamente a quem apresentar os documentos de idoneidade e de quitação de impostos, a que se refere a clausula II.

XII

Si o contractante não cumprir fielmente as especificações ou desenho acima referidos, o engenheiro fiscal o intimará, por escripto, a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra, ou parte della, em desacôrdo com o contracto.

A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou si dentro desse prazo o contractante não recorrer ao ministro, o engenheiro fiscal mandará executar o trabalho em questão independentemente do mesmo contractante, correndo as despesas por conta do referido contractante, mediante desconto nas importancias que tiver de receber.

XIII

Os edificios deverão ficar concluidos dentro do prazo de oito (8) mezes contados do inicio das obras, ficando o contractante sujeito á multa de 100\$ por dia de excesso.

Quando se der o caso de suspensão geral ou abandono das obras ou parte dellas pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto si, depois de 10 dias após a comunicação do facto pelo engenheiro fiscal, não apresentar o contractante uma justificação documentada de sua conducta.

XIV

Só no caso de ser aceita a justificação pelo ministro poderá o contractante continuar os trabalhos.

No caso contrario, a administração considerando desde logo rescindido o contracto, providenciara para que sejam terminadas as obras, independentemente do contractante, perdendo este a caução e quantias que lhe forem devidas.

XV

No caso de fallencia do contractante, a administração procederá do mesmo modo, perdendo elle apenas a caução, cuja importancia revertirá em proveito dos cofres publicos.

XVI

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e o engenheiro fiscal, será o caso submettido á decisão do Sr. ministro, e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accôrdo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes importa em decisão a favor do outro.

XVII

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto para a qual não esteja combinada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1:000\$, a juizo do ministro, e no caso de reincidencia será rescindido o contracto.

XVIII

O Governo concederá transporte, pelas estradas de ferro, de todo o material para a construcção dos edificios, mediante requisição do contractante, não se responsabilizando entretanto pela demora da expedição e por qualquer accidente de viagem.

XIX

Os pagamentos serão feitos em quatro prestações: a primeira, de 10 % do valor do preço contractado, quando estiverem respaldados todos os alicerces dos edificios; a segunda, de 25 %, quando estiverem cobertos todos os edificios; a terceira, de 40 %, quando estiverem assentes todas as esquadrias, executada todo o ladrilhamento interior e iniciadas as pinturas e a construcção das calçadas que circundam os edificios, e a quarta e ultima prestação, de 25 %, depois de terminados os trabalhos e aceitos pelo engenheiro fiscal.

XX

Os trabalhos de esgoto e bombeiro serão pagos em separado de accôrdo com os ajustes feitos pelo fiscal e aprovados pelo ministro, não podendo porém os preços exceder os da tabela da City Improvements Company, do Rio de Janeiro.

XXI

Os aparelhos hygienicos, lavatorios, etc. serão adquiridos directamente pelo ministerio e entregues ao contractante para assentá-los mediante ajuste prévio, na fórmula da clausula anterior.

XXII

A instalação de luz electrica será objecto de outra concorrência, cabendo a preferéncia, em igualdade de condições, ao contractante das obras previstas neste edital.

XXIII

A concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro, sem que por isso os concurrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 6 de maio de 1912. — O director geral, **Mario B. Carneiro**.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Estatística
CONCURRENCIA PARA A VENDA DE APARAS DE PAPEL, TABOAS E ESTOPAS INSERVIVEIS, EXISTENTES NA OFFICINA TYPOGRAPHICA DESTA DIRECTORIA

Em cumprimento ao aviso n. 236, de 20 do corrente, faço publico que no dia 5 do mez de junho proximo, ás 3 horas da tarde, serão recebidas e abertas nesta directoria propostas para a venda de aparas de papel, taboas e

estopas inserviveis, existentes na officina typographica desta directoria.

O proponente, que melhor preço offerecer, deverá retirar esse material do local em que se acha, no prazo de oito dias, contado da data do recolhimento ao Thesouro Nacional da importancia offerecida.

Para o recolhimento dessa importancia, o proponente receberá na Directoria Geral de Contabilidade do ministerio a competente guia.

Directoria do Serviço de Estatística, 21 de maio de 1912. — **Francisco Bernardino R. da Silva**.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Junta dos Corretores

Pelo presente edital são convidados os Srs. corretores de mercadorias e de navios para, em assembléa geral extraordinaria que será realizada no dia 4 de junho proximo futuro, tomar conhecimento do regimento interno da Bolsa de Corretores, aprovado por acto do Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio de 2 do corrente, e bem assim eleger as comissões de classificação e organizar as tabellas de designação e de margens garantidoras das operações a prazo e outros trabalhos necessarios á proxima instalação da bolsa.

A reunião terá logar na secretaria da Junta dos Corretores, á rua da Candelaria n. 41, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Junta dos Corretores, 28 de maio de 1912. — **João Severino da Silva**, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fiação e Tecidos «Cometa»

Anuncio publicado no «Jornal do Commercio»

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 28 do corrente, no escriptorio da companhia, ás 2 horas da tarde, para o fim especial de serem ratificadas as deliberações adoptadas na assembléa extraordinaria realizada em 23 de abril findo, cuja acta foi assignada por delegação, devendo ter sido pelos accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1912. — **A directoria**.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 1912

No dia vinte e oito de maio de mil novecentos e doze, ás duas horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 35, sobrado, achando-se presentes e representados vinte e cinco accionistas possuidores de oito mil quatrocentas e sessenta acções, o director Sr. M. J. Amoroso Lima declarou haver numero legal de accionistas com o capital necessario para a constituição da assembléa, por cujo motivo indica para presidir a o Sr. commandador Carlos Pareto, que accepta o encargo, com approvação geral dos presentes, convidando para secretarios os Srs. **George Brune** e **João Ferrer**.

Aberta a sessão, o Sr. Brune, a convite do Sr. presidente, procede á leitura da acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate, e, em seguida, tratando-se do fim especial desta reunião, conforme o anuncio de convocação publicado no *Jornal do Commercio*, o Sr. presidente concede a palavra ao director Sr. Amoroso que faz uma ligeira exposição da necessidade de serem confirmadas a autorização dada á directoria e outras deliberações adoptadas na assembléa geral extraordinaria

(*) As especificações acham-se publicadas no «Diario Official» de 7 a 23 de maio, em dias alternados.

realizada em 23 de abril ultimo, assim como que os Srs. accionistas presentes assignem a acta que vae ser lavrada, em duplicata, da actual assemblea, afim de que a Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos possa conceder, conforme já foi solicitada, a cotação em bolsa das accções da companhia, e archivar os documentos exigidos por lei.

Submettido á discussão e, em seguida a votos, o assumpto que motivou a actual reunião, foi approvedo sem debate, por unanimidade, e, nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente levanta a sessão ás 2 1/2 horas da tarde, depois de ser lavrada esta acta, que é assignada pela mesa e accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1912.— **Carlo Pareto**, presidente.— **Georg Brune**, secretario.— **João Ferrer**, secretario.— Por procuração de **Alexandre Claviez**, **Carlo Pareto**.— **Carlo Pareto & Comp.**, por si e por procuração de **Italo Isolabella**, **Ferdinando Pezzolo** e **José Fernandes Villela**.— **Cypriano de A. Oliveira Costa**.— **M. da Costa Pereira**.— **Barão de Oliveira Castro**, por si e por procuração de **D. Castorina M. de Oliveira Castro** e **D. Elisa Mendes de Oliveira Castro**.— **José Gonçalves Fontes**.— **José Alberto Fernandes**, por procuração de **F. Ferreira Real**.— **João Ferrer**, por procuração de **Julius Arp**.— **H. Mutzenbecker**.— **James Gibson**.— **Bernardino Pinto da Fonseca**.— **M. J. Amoroso Lima**, por si e por procuração de **D. Camilla da Silva Amoroso Lima**.— **Oscar Ferreira de Carvalho**, por si e por procuração de **Antonio Ferreira de Carvalho**, **D. Alzira Ferreira de Carvalho** e **Henrique Ferreira de Carvalho**.

CERTIFICADO DA JUNTA COMMERCIAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial da hontem, se archивou nesta repartição, sob n. 3.653, a acta da assemblea geral extraordinaria da Companhia Fiação e Tecidos «Cometa», realizada em 28 de maio vigente, que ratificou as resoluções da assemblea geral extraordinaria realizada em 23 de abril ultimo.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1912.— **Isidoro Campos**, director,

Companhia de Tecidos do Linho de Sapopemba

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1912.

Presidente, o Exmo. Sr. Dr. **Galdino de Freitas Travassos**.— Secretario, o Sr. **Manoel Vicente Lisboa**.

Aos vinte e sete dias do mez de maio de mil novecentos e doze, nesta Capital dos Estados Unidos do Brazil, ás duas horas da tarde, no salão do predio n. 38 da rua Visconde de Juhatima, achando-se reunidos accionistas da Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba, representando quatorze mil oitocentas e vinte accções, convocados para uma assemblea geral extraordinaria desta companhia, para o fim declarado nos respectivos annuncios, o director e accionista da companhia, **Sr. Antonio Fernandes dos Santos**, verificando existir numero de accionistas e accções, exigidos pela Lei das Sociedades Anonymas, para funcionar a mesma assemblea, convida, sendo aceite pelos presentes, para presidir a o accionista, **Sr. Dr. Galdino de Freitas Travassos** que, annuindo ao convite e agradecendo a honra da escolha, convida para secretario o Sr. **Manoel Vicente Lisboa**.

Occupando a presidencia, declarou o Dr. **Galdino Travassos** que, sendo o fim desta assemblea geral extraordinaria dar autorização para um emprestimo á companhia, pedido este feito pela directoria, dava a palavra ao presidente da mesma directoria para apresentar a proposta.

Este, usando da palavra, disse que os motivos, porque pedia a directoria da Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba um emprestimo, estavam na proposta que apresentava e passava á lér e que é a seguinte:

«A directoria da Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba, tendo mandado executar obras para augmento da Fabrica e casas para operarios, e tendo feito encomenda de seiscentos tearés e machinismos, entre estes machinas para mercerizar e alvejar, bastante aperfeçoados, e precisando attender a essas despesas, vem pedir a assemblea geral extraordinaria dos seus accionistas, autorização para contrahir um emprestimo de dous mil contos de réis, em dez mil debentures, do valor nominal de duzentos mil réis, cada um, de juro de sete por cento ao anno, pagavel o juro, por semestres vencidos, ao prazo, esse emprestimo, de vinte e cinco annos, com amortização annua de quatro por cento, a começar esta do anno de 1914, dando, em garantia, desse emprestimo, todos os immoveis, fabrica e terrenos, bem assim todos os machinismos e utensilios e da mesma forma todos os que forem adquiridos, ou venha á adquirir a Companhia, até a data de completo resgate desse emprestimo, ficando, porém, á deliberação da directoria resgatal-o, no prazo acima estabelecido, ou antecipar a amortização do dito emprestimo, no todo ou em parte, em qualquer época, por sorteio, ou adquirindo-os em bolsa, conforme for mais conveniente á Companhia.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1912.— **Antonio Fernandes dos Santos**.— **José Caetano Ribeiro da Silveira**.

Continuando, pediu o mesmo senhor que fosse lido pelo sr. secretario o parecer do conselho fiscal a quem se tinha dirigido a directoria antes de convocar esta assemblea. O sr. presidente satisfazendo a esse pedido, mandou lér o parecer do conselho fiscal, que é o seguinte:

«Tendo sido apresentada, a este conselho, a proposta da directoria da Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba, para um emprestimo, por debentures, da quantia de dous mil contos de réis, nas condições na mesma proposta expostas, vem este conselho, informando, declarar, que essa operação para que pede ser autorizada a dita directoria, é de toda a conveniencia e vantagem para os interesses da companhia, não só pelo augmento do edificio da fabrica e de seus machinismos, como porque, obtidos estes, novos e mais modernos, e feita a sua installação, a companhia terá accressimo, não pequeno e sim grande em suas vendas, pela melhoria e augmento de sua produção.

Nestas condições, entenda, e é de opinião este conselho, que seja concedida a autorização, que pede a directoria, que merece toda a confiança, pela sábia direcção que tem dado a esta companhia.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1912.— **José dos Santos**.— **Alfredo Pinto da Fonseca**.

Em seguida o sr. presidente declarou estar em discussão a proposta da directoria e o parecer do conselho fiscal, e, não havendo quem pedisse a palavra, foi encerrada a discussão, sendo unanimemente approveda a proposta do emprestimo, pedido pela directoria da companhia.

O sr. presidente declara estar concedida a autorização pedida pela directoria da Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba para o emprestimo nos termos da respectiva proposta, que será transcripta na acta, e estando assim ultimado o fim para que foi feita a presente convocação, encerrava esta assemblea, suspendendo por meia hora a sessão, para ser lavrada a acta, o que feito e, lida esta, foi approveda.

E eu, secretario, lavrei esta acta que vai assignada pelo sr. presidente, por mim e pelos srs. accionistas presentes.

O presidente, **Galdino de F. Travassos**.|| O secretario, **Manoel Vicente Lisboa**.— **Antonio Fernandes dos Santos**, por si, e por seus filhos **Joseph**, **Olga**, **Joaquim Francisco**, **Antonio**, **José** e **Eugenia Santos**.— Por procuração de **D. Francisca Penalva Santos**, **Antonio Fernandes dos Santos**.— Por procuração de **D. Maria das Dóres Penalva Moreira** e **D. Maria do Rosario Penalva Moreira**, **Santos Moreira & Comp.**.— **José dos Santos**.— **José Caetano Ribeiro da Silveira**.— **Alfredo Pinto da Fonseca**.— **Celita Penalva Santos**.

Empresa de Navegação Rio-S. Paulo

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos trinta dias do mez de maio de mil novecentos e doze, ás 2 horas da tarde, á rua de S. Pedro n. 33, séde da Empresa de Navegação Rio-S. Paulo, reunidos os accionistas constantes do respectivo livro de presença, representando 2.000 accções, total do capital social, o Sr. presidente da directoria abre a sessão e de accordo com art. 19 dos estatutos convida os Srs. accionistas a elegerem o presidente que dirija os trabalhos da presente reunião.

E' aclamado o accionista Sr. Dr. **João Maximiano de Figueiredo**, que occupando a presidencia convida para secretarios os accionistas Srs. **Francisco Teixeira Coelho** e **Ignacio Malheiro da Fonseca**.

Constituida assim a mesa, o Sr. presidente da assemblea concede a palavra ao Sr. presidente da directoria, o qual declara que o director gerente Sr. **João Manuel Rodrigues dos Reis**, precisando retirar-se para a Europa, por motivo de saude, apresentou o seu pedido de exoneração.

Que tambem a nossa sociedade teve a infelicidade de perder um illustre accionista e membro do conselho fiscal o Sr. Dr. **Joaquim Xavier da Silveira Junior**.

Assim convocou a presente reunião afim da assemblea resolver sobre o preenchimento dos cargos vagos.

Pede a palavra o accionista Sr. **Antonio Mariano de Medeiros** e declara, que o motivo allegado pelo sr. director gerente é assaz ponderoso e por isso acha que a assemblea deve acceitar a sua exoneração e em consequencia proceder a eleição de seu substituto.

Posta a votos esta indicação é approveda por unanimidade.

Em seguida, procede-se á eleição para o cargo de director gerente, sendo eleito nos termos do art. 11 dos estatutos o Sr. **Antonio Mariano de Medeiros** e para o cargo de membro do conselho fiscal o Sr. **Vicente Ision Ponte**.

O Sr. **Antonio Mariano de Medeiros** agradece aos Srs. accionistas a prova de confiança que acabam de dispensar-lhe, sendo em acto continuo empossado do seu cargo.

O Sr. presidente da assemblea manda lançar em acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento do accionista Dr. **Joaquim Xavier da Silveira Junior**, interpretando assim o sentir de todos os presentes, sendo em seguida encerrada a reunião.

E para constar eu, **Francisco Teixeira Coelho**, primeiro secretario da mesa, lavrei a presente acta que depois de lida é approveda e vae por todos assignada.— **João Maximiano de Figueiredo**, presidente.— **Dr. Francisco do Rego Barros Figueiredo**.— **Antonio Mariano de Medeiros**.— **Carlos Trajano de Rezende**.— **Antonio Fernandes dos Reis**.— **Annibal Rodrigues dos Reis**.— **Augusto Guilherme Teixeira**.— **Ignacio Malheiro da Fonseca**.— **Vicente Ision Ponte**.— **Francisco Teixeira Coelho**.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Jo Ilmo. Sr. coronel Lafayette Reis de Athayde, vice-presidente do Conselho Municipal de Belmonte

Belmonte, 13 de fevereiro de 1911. Ilmo. Sr. coronel Innocencio Cesimbra, DD. redactor do jornal O Sul.

Nesta.

Tendo lido no conceituado jornal de V. S. um annuncio das **Pilulas Antidyspepticas** do Dr. Oscar Heinzelmann, e soffrendo ha bastante tempo do estomago, já tendo appellido para diversos medicamentos sem resultado, resolvi experimental-as, comprando um frasco na pharmacia do Dr. José Antonio de Góes, obtendo o melhor resultado, considerando-me actualmente curado, o que a mim é grato afirmar nestas linhas em beneficio de outros doentes. Sem mais, de V. S.—Amgo. Obrº.

Lafayette Reis de Athayde.

Observação útil: As verdadeiras Pilulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heinzelmann tem os vidros embrulhados em **Rotulos Encarnados**; sobre o Rotulo vai impressa a **Marca registrada** composta de **Tres Cobras Entrelaçadas**, formando o monogramma — O. H.

Todas as Pilulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heinzelmann que não apresentarem estes signaes devem ser recusadas como falsificadas.



Vendem-se em todas as pharmacias e drogarias — Agentes geraes: **SILVA GOMES & COMP.** — Rio de Janeiro.

OBRAS DA IMPRENSA NACIONAL

À VENDA NA

Livraria Cruz Coutinho

DE

J. Ribeiro dos Santos

RUA DE S. JOSÉ NS. 82 e 84 — RIO

A

Agricultura — (Grêa o ministerio da) — Decreto n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... \$500

Alistamento de eleitores da Republica — Instruções para o decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... \$500

Automoveis de praça — (Tabella para)..... \$200

Alfandegas — (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das) por Leopoldo L. de Alencar. \$1000

Ação Penal — (Ampliada) — Lei n. 628, de 28 de outubro e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... \$300

Agua :

(Regulamento para o consumo de) — Decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... \$300

(Concessão de pennas de) — Decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1908 \$1000

Anchieta — Informações e fragmento. historicos \$1000

Astronomie — (Traité) por Liais \$5000

B

Boletim de Concessões e Privilegios (M)..... \$8000

Bens de defuntos, etc. — (Arrecadação de) — Decreto n. 3.271, de 2 de maio de 1809..... \$8000

Banco Central Agricola — Decreto n. 1.782, de 20 de novembro de 1907..... \$500

C

Carta Geral da Republica pelo Dr. Crockat de Sá (.)M.... \$10000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto do Código Civil, da Camara dos Deputados (M)..... \$8000

Trabalhos da Comissão Especial do Senado (volume 3º) (M)..... \$2000

Consolidação das Leis da Justiça Federal..... \$5000

Consolidação das Leis sobre organização municipal do Distrito Federal..... \$500

Chorographia da Provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti \$8000

Casa de Correção — (Regulamento da) — Decreto n. 3.647, de 23 de abril de 1908..... \$500

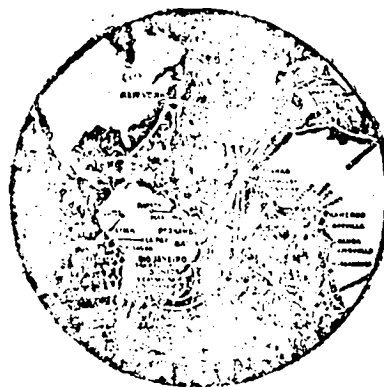
Casa de Detenção — (Regulamento da) — Decreto n. 6.863, de fevereiro de 1908..... \$500

Consumo — (Regulamento do) — Decretos ns. 5.890 e 6.711, de 7 de setembro de 1907..... \$2000

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

Tarifa por palavra para o serviço exterior, a partir de qualquer estação brasileira, com excepção da do Recife

EUROPA :	Frs.	Réis
Açores	3.25	1350
Allemanha	3.25	1350
Austria-Hungria	3.63	2310
Belgica	3.25	1350
Dinamarca	3.62	1470
Francia	3.25	1350
Grã-Bretanha	3.25	1350
Grecia	3.82	2200
Hespanha	3.60	2310
Hollanda	3.25	1350
Italia	3.55	2310
Noruega	3.72	2320
Portugal	3.70	2320
Russia da Europa	3.95	2370
Suécia	3.72	2320
Suissa	3.50	2310
Turquia da Europa	3.77	2230
AFRICA E ILHAS :	Frs.	Réis
Colonia do Cabo	5.75	3350
Senegal	4.00	2400
S. Vicente (Ilha)	2.65	1580
Madeira (Ilha)	3.40	2040
Cantarias	3.40	2040
AMERICA DO NORTE.	Frs.	Réis
Canada :		
Montreal	4.45	2670
Quebec		
Boston	4.60	2760
Quebec (Ilha)		
Montreal (Colo)	5.00	3000
Estados Unidos :		
Albany	5.95	3570
Albany		
Albany	4.25	2550
Albany		
Albany	4.45	2670



AMERICA DO SUL (.)	Frs.	Réis
Uruguay	1.25	750
Argentina	1.75	1050
Paraguay	2.05	1230
Chile :		
Valparaiso	2.55	1530
Santiago		
Porto (Lima)	2.55	1530
Bolivia	3.80	2280
Equador	4.55	2730
Colombia	5.55	3330

(.) Para telegrammas apresentados ás estações brasileiras na Bahia e ao norte deste Estado deve-se addicionar um franco por palavra.

Tarifa por palavra para o serviço interior entre Capital Federal e

Pará	1500
Maranhão	1500
Piauí	800
Ceará	850
Rio Grande do Norte	850
Parahyba	500
Pernambuco	600
Alagoas	600
Sergipe	400
Bahia	450
Espirito Santo	400
Minas Geraes	450
S. Paulo	300
Goyaz	300
Matto Grosso	300
Paraná	300
Santa Catharina	300
Rio Grande do Sul	300

Nos telegrammas apresentados ás Estações que não sejam desta Companhia a indicação «Via Western» deve ser escripta pelo proprio punho do expedidor

O equivalente do franco para o serviço exterior é de 600 réis no corrente trimestre.

O serviço interior tem mais a taxa fixa de 600 réis por telegramma.

As taxas para os pontos não indicados nas tarifas acima podem ser obtidas nas estações da Companhia — Rio de Janeiro — AVENIDA RIO BRANCO N. 117. Pará — Caixa 121. Maranhão — Caixa 28. Ceará — Caixa 29. Pernambuco — Caixa 117. Bahia — Caixa 100. Santos — Caixa 56. Desterro — Caixa 11. Rio Grande

Sociedade Anonyma «Diario Fluminense»

São convidados os poucos accionistas, que ainda não receberam as importancias de suas accções, a virem recebê-las dentro de tres dias, a contar de hoje, no escriptorio commercial dos Srs. Riudades & Cruz, á rua Visconde do Rio Branco n. 149, pois que, findo esse prazo, será feito o deposito das respectivas importancias para se ultimar a liquidação desta sociedade.

Comquanto estejam solvidas todas as dividas commerciaes desta empresa, nesse mesmo prazo se receberão quaesquer reclamações de quem se julgar credor e o prove devidamente.

Nictheroy, 31 do maio de 1912.— A directoria.

Sociedade Anonyma Progresso

ASSEMBLÊA GERAL

Convido os Srs. accionistas a se reunirem no dia 5 de junho proximo futuro, ás 2 horas da tarde, na sede da sociedade, Avenida Rio Branco n. 155, em assemblêa geral ordinaria, para prestação de contas, eleição de um director e do conselho fiscal.

Os Srs. accionistas devem depositar as suas accções no escriptorio da sociedade até á vespêra da eleição.—Alcindo Guanabara, presidente.

Aviso

A The North British & Mercantile Insurance Company, tendo requerido ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda o levantamento do deposito de 30:000\$000, feito no Thesouro Nacional para garantia de suas antigas operações anteriores ao decreto n. 8.881, de 7 de agosto de 1911, convida a quem tiver qualquer reclamação, a fazê-la dentro do prazo de 60 dias da presente data aos seus agentes P. S. Nicolson & Comp., á rua Visconde de Inhaúma n. 56.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1912.

Novissima Reforma Judiciaria

Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Nacional e na rua S. José ns. 82 e 84, Livraria Cruz Coutinho, de J. Ribeiro dos Santos, agente geral da venda das obras da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

Bebam

3
B
W
A
X
A
C

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 45.

HOJE

ÀS 3 HORAS DA TARDE

231 — 23*

50:000\$000

Por 4\$000

DEPOIS DE AMANHÃ

215 — 88*

16:000\$000

Por 1\$000

Terça-feira, 4 do corrente

239 — 12*

20:000\$000

Por 1\$000

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

PARA S. JOÃO

240 — 1*

EM 21 E 22 DE JUNHO

TRES SORTEIOS

1° — 100:000\$

2° — 100:000\$

3° — 200:000\$

Por 8\$500, em decimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geras NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 34, Caixa n. 217. Endereço telegraphico: Lusvel.

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul

FUNDADO EM 1858

Capital.	10.000:000\$000
Capital realizado.	5.000:000\$000
Fundo de reserva.	6.116:667\$300

MATRIZ: PORTO ALEGRE

Filiaes - Pelotas, Rio Grande, Santa Maria, Caxias, Livramento, Cachoeira, Uruguayana e Alegrete

RIO DE JANEIRO

21, Rua da Alfandega, 21

AGENCIAS EM: Bagé, D. Pedrito, S. Gabriel, Caçapava, Cruz Alta, Tupaceretán, Passo Fundo, Rosario, Cacequi, Itaqui, S. Borja, Santa Victoria, Jaguarão, etc.

AGENTES FINANCEIROS do Thesouro do Estado do Rio Grande do Sul no Rio de Janeiro

Correspondente em todos os Estados do Brazil e nas principaes praças Americanas e Européas

SACCA SOBRE OS SEGUINTES BANCOS E SUAS AGENCIAS

Allemanha: Dresdner Bank, Deutsche Bank e Commerz e Disconto-Bank.

Inglaterra: Crédit Lyonnais, Dresdner Bank e Emil Erlanger & C.

França: Crédit Lyonnais e Comptoir National d'Escompte.

Hespanha: Crédit Lyonnais, Madrid.

Italia: Credito Italiano, Genova.

Portugal: Crédit Franco-Portugais e J. M. Fernandes Guimarães & Comp.

Estados Unidos: National Park Bank.

Argentina: Banco de la Nacion, The British Bank of South America e Supervielle & C.

Uruguay: Banco Italiano del Uruguay, The British Bank of South America e Supervielle & C.

Emitte **Cartas de credito** sobre as principaes praças do paiz e do estrangeiro; desconta **Letras e notas promissórias**; faz adiantamentos sob **Caução de Apolices da Divida Publica** e outros titulos; **Compra cambiaes**; encarrega-se de **Cobranças e Transferencias de Fundos** para qualquer praça do interior e exterior, etc.

Accetta DEPOSITOS em conta corrente ás seguintes taxas:

Conta corrente de movimento.	3 %	a prazo fixo: 6 mezes.	4 %
(à disposição)		" " " 9 "	5 %
Conta corrente, prévio aviso	5 %	" " " 12 "	6 %
(conforme caderneta)			

CONTAS CORRENTES LIMITADAS - (DEPOSITO POPULAR)

autorizado por decreto n. 7.785, de 31 de dezembro de 1909 do Governo Federal. . 4 1/2 %